DATAS E FACTOS

PARA A

HISTORIA DO CEARÁ

PELO

DR. GUILHERME STUDART

natural da cidade de Fortaleza, medico do Hospital
de Caridade de Fortaleza, membro da Academia Cearense, do Instituto
do Ceará, do Centro Litterario do Ceará,
do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, do Instituto
Geographico e Historico da Bahia, do Instituto
Archeologico e Geographico Pernambucano, da Sociedade de Estudos
Paraenses, da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro,
do Gabinete de Leitura do Aracaty,
da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisbôa,
da British Medical Association de Londres, da Sociedade
de Geographia de Paris,
da Sociedade de Geographia de Lisboa, da Sociedade
de Geographia de Havre,
da Sociedade Bibliographica de França

2.º VOLUME

FORTALEZA

TYPOGRAPHIA STUDART

RUA FORMOZA, N.º 46

1896

Ás Associações:

Instituto do Ceará
Academia Cearense
Centro Litterario

OFFERECE E DEDICA

O menor dos seus membros.

ERRATA

Pag. 11—Linha 22—em vez de 1821—lêa-se 1824.
« 60—Linha 28—em vez de *Ceará Jacaúna*—lêa-se *Cearense Jacaúna*.
« 63—Linha 30—em vez de n.º 93 de Março—lêa-se n.º 93 de 14 de Março.
« 83—Linha 13—em vez de 29 de Novembro—lêa se 26 de Novembro.
« 87—Linha 22—em vez de 27 de Maio—lêa-se 28 de Maio.
« 124—Linha 19—entre os nomes Barroso e Antonio—lêa-se Miguel Joaquim Fernandes Barros.
« 282—Linha 22—em vez de 21 de Junho—lêa-sa 24 de Junho.
« 288—Linha 25—em vez de 16 de Fevereiro—lêa-se 26 de Fevereiro.
« 289—Linha 1ª—em vez de 25 de Fevereiro—lêa-se 24 de Fevereiro.
« 292—Linha 37—em vez de Cox—lêa-se Fox.
« 300—Entre a 3.ª e 4.ª linhas lêa-se o seguinte periodo: Feita a chamada foram recolhidas 92 cedulas que lidas e apuradas deram o seguinte resultado:
« 315—Linha 13—em vez de 18 de Janeiro—lêa-se 31 de Janeiro.
« 336—Linha 24—em vez de 1854—lêa-se 1851.
« 337—Linha 39—em vez de 9 de Julho—lêa-se 9 de Junho.
« 338—Linha 12—em vez de 1878—lêa-se 1887.

CEARÁ - PROVINCIA
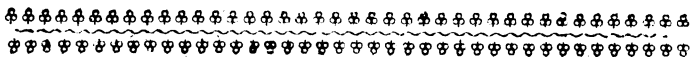
Datas e factos para a Historia do Ceará

SECULO XIX

1822

29 DE NOVEMBRO — A camara do Icó ordena ao escrivão que notifique os eleitores do termo para seguirem para a capital com as tropas do Crato afim de procederem á eleição de um novo governo temporario visto a demissão do que até então dirigira a Provincia

12 DE DEZEMBRO — A camara da Parahyba expõe a Francisco de Salema Freire Garção os movimentos politicos do Piauhy, Maranhão e Ceará.

23 DE DEZEMBRO — Grandes festas no Icó em regosijo pela acclamação de Pedro I.

DEZEMBRO — Simão Barbosa Cordeiro Junior offerece-se ao governador interino das armas para levantar uma Companhia de cavallaria.

Nesse anno vieram de Pernambuco sementes de café destinadas ao Cariry. Do Cariry foram enviadas algumas ao capitão Antonio Pereira de Queiroz, de Baturité, donde levou algumas para a Aratanha em 1824 Domingos da Costa e Silva.

1823

1 de Janeiro — Francisco de Salema Freire Garção expõe a Ignacio da Costa Quintella os movimentos politicos do Ceará e Maranhão

8 de Janeiro — O escrivão interino da Fazenda Joaquim Ignacio Lopes de Andrade apresenta o balanço da receita (159,412$142, sendo 65,565$522 de saldo do anno anterior), e despeza (10,683$573) do thesouro do Ceará em 1822.

Entre as despezas figuram 1500$ para o hospital militar, 816$080 para a instrucção publica e 11200$ para os deputados ás Cortes em Lisboa.

23 de Janeiro — Posse do governo temporario composto dos seguintes cidadãos: Capitão-mór José Pereira Filgueiras, presidente, eleito no Crato, vigario Antonio Manoel de Souza, secretario, eleito no Jardim, vigario José Joaquim Xavier Sobreira eleito nas Lavras, tenente Coronel Antonio Bezerra de Souza Menezes, no Icó, major Francisco Fernandes Vieira (depois Visconde do Icó) nos Inhamuns e Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro em Quixeramobim.

21 de Fevereiro — Carta Imperial nomeando o Bacharel Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque para juiz de fora do Aracaty.

4 de Março — Posse do 2.º governo provisorio, eleito no dia anterior. Compunha-se dos seguintes membros: Padre Francisco Pinheiro Landim, presidente, Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, Padre Vicente José Pereira, Miguel Antonio da Rocha Lima e Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro

Reunida a Camara Municipal de Fortaleza com assistencia do Ouvidor José Marcellino de Britto foi este governo declarado decahido em consequencia da nomeação do 1.º presidente da Provincia.

A Junta deposta, acompanhada de Filgueiras, passou-se para a povoação de Arronches onde começou a ajuntar tropas para atacar a Capital.

17 de Março — Carta Imperial erigindo a villa de

Fortaleza em cidade com a denominação de Cidade da Fortaleza da Nova Bragança.

A cidade da Fortaleza é actualmente uma das mais adiantadas, bellas e populosas da União Brazileira. Até 1810, porem, não passava de pequenas ruas com poucos edificios, casebres de barro e telha, choupanas de carnahuba á margem do riacho Pajehù.

Em 1882 contava 45 ruas espaçosas, 2 travessas, 4 boulevards, 16 praças, 3855 casas comprehendendo as estradas empedradas do Visconde de Cauhipe e da Pacatuba, 10 egrejas e 24 edifficios publicos.

Em 1887 contava 72 sobrados, 4386 casas terreas, 1178 choupanas e 26 edificios publicos.

A Carta de Lei elevando Fortaleza á cathegoria de cidade é concebida nos seguintes termos:

« D. Pedro. Pela Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Faço saber aos que esta Minha Carta virem: Que, Tendo Eu Elevado este Paiz á alta dignidade de Imperio, como exigem a sua vasta extensão e riqueza, e Tendo-Me Dado as Provincias, de que se compõe, grandes e repetidas provas de amor e fidelidade á Minha Augusta Pessoa, e de firme adhesão á causa sagrada da Liberdade e Independencia deste Imperio, cada uma segundo os meios que ministrão a sua população e riqueza: Houve por bem por Meu Imperial Decreto de 24 do mez proximo passado, em memoria e agradecimento de tantos e tão relevantes serviços, que ella tem prestado, concorrendo todas para o fim geral do augmento e prosperidade desta grandiosa Nação, Elevar á Categoria de cidade todas as villas que forem capitaes de Provincias: E havendo anteriormente requerido esta mesma condecoração em favor da Villa da Fortaleza da Provincia do Ceará a Comarca da mesma Villa em seu nome e do Clero, Nobreza e Povo, pelos attendiveis motivos, que se verificarão na Minha Augusta Presença em Consulta da Mêsa do Desembargo do Paço, com cujo Parecer Me Conformei por Minha Immediata Resolução de 2 de Janeiro do cor-

rente anno: Hei por bem, Tendo a tudo consideração, que a dita Villa da Fortaleza fique erecta em cidade, e que por tal seja havida e reconhecida com a denominação de *Cidade da Fortaleza da nova Bragança*, e haja todos os Fôros e Prerogativas das outras cidades deste Imperio, concorrendo com ellas, em todos os actos publicos e gosando, os cidadãos e moradores dellas de todas as distincções, franquezas, privilegios e liberdades, de que gosão os cidadãos e moradores das outras cidades sem differença alguma; porque assim é Minha Mercê; pelo que Mando á Mêsa do Dezembargador do Paço e da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Regedor da Casa de Supplicação, Junta do Governo Provisorio da Provincia do Ceará, e a todas as mais dos das outras Provincias, Tribunaes, Ministros de Justiça, e quaesquer outras pessoas, a quem o conhecimento desta Minha Carta de Lei haja de pertencer, e cumpram e guardem, e fação cumprir como nella se contem, sem duvida ou embargo algum. E ao Monsenhor Miranda, Desembargador do Paço e Conselheiro-Mor do Imperio do Brazil, Ordeno que a faça publicar na Chancellaria, e que della envie copias a todos os Tribunaes e Ministros, á quem se costumão enviar copias de semelhantes Cartas, registrando-se em todas as Estações do estylo e remettendo-se o Original á Camara da dita Cidade para seu Titulo. Dada no Rio de Janeiro aos 18 de Março de 1823, segundo anno da Independencia e do Imperio — Imperador com Rubrica e Guarda.» (Coll.Studart vol. 12 pag. 498.)

22 DE MARÇO — Alvará erigindo em freguezia a capella de Santa Quiteria.

17 DE OUTUBRO — Alvará erigindo em villas a povoação de S. José da Serra de Uruburetama e a de S. Matheus da Comarca do Crato com as denominações de Villa de Imperatriz e Villa de S. Matheus.

20 DE OUTUBRO — Lei em virtude da qual foram abolidas as juntas governamentaes passando o governo das provincias a um presidente e a um Conselho.

A creação dos presidentes de provincia foi depois confirmada pela Constituição do Imperio.

Por essa lei de 20 de Outubro os presidentes de provincia tiveram secretarios e foi egualmente creado o lugar de vice presidente, o qual devia ser o Conselheiro mais votado entre os seis membros eleitos para o Conselho, chamado do governo.

Os vice-presidentes passaram depois a ser nomeados pelas Assembléas Provinciaes em virtude da lei n.º 40 de 3 de Outubro de 1834 e finalmente ficaram sendo de livre nomeação do Imperador na forma do Decreto n. 207 de 18 de Setembro de 1841.

E' esta a lista dos presidentes, que teve a provincia.

Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros.
Coronel José Felix de Azevedo e Sá.
Antonio de Salles Nunes Berford
Marechal de campo Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente reformado José Mariano de Albuquerque Cavalcante.
Tenente-coronel Ignacio Correia de Vasconcellos.
Senador padre José Martiniano de Alencar.
Manoel Felisardo de Souza e Mello.
Bacharel João Antonio de Miranda.
Dr. Francisco de Souza Martins.
Brigadeiro José Joaquim Coelho.
Senador padre José Martiniano de Alencar.
Brigadeiro Dr. José Maria da Silva Bitancourt
Tenente-coronel Ignacio Correia de Vasconcellos.
Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.
Bacharel Fausto Augusto de Aguiar
Bacharel Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.
Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.
Padre Vicente Pires da Motta.
Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.
Dr. João Silveira de Souza.
Bacharel Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.
Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
Bacharel José Bento da Cunha Figueredo Junior.
Bacharel Laffayette Rodrigues Pereira.

Bacharel Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Tenente-coronel João de Sousa Mello e Alvim.

Bacharel Pedro Leão Velloso.

Bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Bacharel José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Barão de Taquary (José Antonio Calazans Rodrigues).

João Wilkens de Mattos.

Dezembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Bacharel Francisco Teixeira de Sá.

Bacharel Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.

Desembargador Francisco de Farias Lemos.

Desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.

Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Dr. José Julio de Albuquerque Barros.

Bacharel André Augusto de Padua Fleury.

Senador Pedro Leão Velloso.

Bacharel Sancho de Barros Pimentel.

Bacharel Domingos Antonio Rayol.

Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Bacharel Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

Bacharel Sinval Odorico de Moura.

Bacharel Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Desembargador Joaquim da Costa Barradas.

Bacharel Eneas Araujo Torreão.

Dr. Antonio Caio da Silva Prado.

Senador Henrique Francisco d'Avila.

Coronel Jeronimo Rodrigues de Moraes Jardim.

15 de Novembro — E' nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha o coronel de Engenheiros Pedro Josè da Costa Barros. Serviu apenas dous dias, sendo substituido pelo Conselheiro Francisco Villela Barbosa, Marquez de Paranaguá.

Foi o primeiro Cearense que fez parte de um ministerio.

22 de Novembro — Dissolvida a Assembléa, deixa José Martiniano de Alencar o Rio de Janeiro em demanda de Pernambuco, onde aportou a 12 do mez seguinte.

1824

9 de Janeiro — A camara, clero, nobreza e povo da villa de Campo Maior da comarca do Crato declaram decahida a Dynastia Bragantina e proclamam o governo republicano. Filgueiras assume o commando das forças da Provincia.

12 de Fevereiro — José Martiniano de Alencar embarca-se no Recife para a capital do Ceará, onde aportou a 15.

A escuna em que veio transportou egualmente seu collega de deputação o vigario Manoel Pacheco Pimentel.

26 de Março — O Conde de Subserra remette ao Ministro dos Negocios da Marinha um officio da Junta Provisoria do Ceará.

E' esta a Relação de todos os ministros e secretarios de estado dos negocios da marinha e ultramar desde a creação da secretaria de estado em 1736 até a proclamação da Independencia do Brazil, segundo doc. que encontrei nos archivos da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Antonio Guedes Pereira em 1737.

Diogo de Mendonça Corte Real em 9 de Julho de 1750.

D. Luiz da Cunha (interino) em 7 de setembro de 1756.

Thomé Joaquim da Costa Corte Real em 5 de Novembro de 1756.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 20 de Maio 1760.

Martinho de Mello e Castro em 12 de Julho de 1770.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho (interino) em 9 de setembro de 1795.

D. Rodrigo de Souza Coutinho em 8 de Agosto de 1796.

Visconde de Anadia em 16 de Junho de 1801.

Conde das Galveas, no Rio de Janeiro, em 13 de Janeiro de 1810.

Conde de Borba idem em 26 de Fevereiro de 1816.

Conde dos Arcos idem em 1818.

Joaquim José Monteiro Torres idem em 17 de Março de 1821.

D. Miguel Pereira Forjaz, em Lisboa, em 15 de Setembro de 1808 até 15 de setembro de 1820.

Barão de Molelos em 18 de Setembro de 1820.

Mathias José Dias Azevedo em 4 de Outubro de 1820.

Francisco Maximiano de Sousa em 1 de Fevereiro de 1821.

Joaquim José Monteiro Torres em 6 de Julho de 1821.

Ignacio da Costa Quintella em 31 de Janeiro de 1822.

Candido José Xavier em 19 de Junho de 1822.

Ignacio da Costa Quintella em 29 de Agosto de 1822.

José da Silva Carvalho em 20 de Maio de 1823.

D. João Manuel de Locio em 30 de Maio de 1823.

Conde de Subserra em 2 de Junho de 1823.

8 de Março — Alencar parte para a villa do Crato.

10 de Março — O naturalista João da Silva Feijó morre na Capital do Imperio e é sepultado na Capella de N.ª S.ª da Consolação da Ordem Terceira de S. Francisco de Paulo.

Feijó é o autor da *Memoria sobre a Capitania do Ceará escripta de ordem superior pelo Sargento-mór João da Silva Feijó, Naturalista encarregado por S. A. R. das investigações philosophicas da mesma* publicada nos n.os 1 e 2 do *O Patriota*, 3.ª serie.

Encontra-se essa Memoria publicada tambem na Revista do Instituto do Ceará (anno de 1890) com annotações pelo Dr. Paulino Nogueira.

Feijó deixou trabalhos de cartographia entre os quaes uma *Carta* demonstrativa da Capitania do Seará para servir á sua Historia Geral, 1800, $0,^{m}524 \times 0^{m}740$, uma *Carta* Topographica do Seará a Mina do Salpetra, descoberta no Sitio da Tatajuba na distancia de 55 leguas da Villa da Fortaleza, 1800, $0^{m}175 \times 0^{m}230$, uma *Planta* demonstrativa da Cappitania do Ceará para servir de plano a sua *Carta* Topographica, 1810, $0^{m}413 \times 0^{m}536$.

No n.º 3 do *Patriota*, citado acima, encontra-se uma

Estatistica da Capitania do Ceará, de 1813, trabalho tambem de Feijó.

1 DE ABRIL — Publica-se o primeiro jornal que teve a provincia, sendo seu redactor o Padre Mororó. Chamava-se *Diario do Governo do Ceará.*

Foi o presidente da Confederação do Equador Manoel de Carvalho Paes de Andrade quem para isso remetteu o material typographico, sendo o impressor Francisco José de Salles o director dos trabalhos.

Salles fez parte da revolução no Ceará, foi preso e perseguido, pagando com o martyrio as ideias, que professava. Seu nome figura na «Relação das pessoas que mais se desenvolveram no malvado systema republicano na capital da provincia do Ceará, feita na Secretaria do Estado dos negocios da Justiça em 12 de Janeiro de 1825 e assignada por João Carneiro de Campos.»

Na Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, n.º 39. o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa publicou um trabalho sob o titulo Estabelecimento e desenvolvimento da Imprensa em Pernambuco. do qual destaco os seguinte trechos :

« Em 1824 já se achava tão desenvolvido o uso da imprensa em Pernambuco, e a arte typographica havia feito taes progressos que o Presidente da confederação do Equador Manoel de Carvalho Paes de Andrade pôde acudir aos reclamos do Rio Grande do Norte e do Ceará remettendo para as cidades do Natal e Fortaleza o material completo de duas typographias, sendo o prélo de uma dellas feito nas officinas do Trem Militar, hoje Arsenal de Guerra

Para o Ceará seguio o habil impressor Francisco José de Salles para montar e dirigir os trabalhos da typographia, a primeira que alli houve e onde se imprimio o seu primeiro jornal — O Diario do Governo do Ceará — que começou a sahir em 1 de Abril de 1824 sob a redacção do Padre Ignacio Loyola de Albuquerquer Mello.

Salles tomou parte na revolução do Ceará, figurou em todo o movimento, e foi preso e perseguido pagando com o martyrio o crime da sua rebeldia. »

8 DE ABRIL — Procede-se na Provincia á eleição dos

Conselheiros do governo de accordo com a Lei de 20 de Outubro do anno anterior.

13 DE ABRIL — Filgueiras ordena ao tenente-coronel Francisco Barroso de Sousa Cordeiro de Uruburetama que com seu esquadrão venha defender Fortaleza.

Essa ordem foi contrariada por outra do dia seguinte.

14 DE ABRIL — Chega a Fortaleza na corveta *Gentil Americana* o tenente-coronel de engenheiros Pedro José da Costa Barros.

17 DE ABRIL — Posse do tenente-coronel de engenheiros Pedro José da Costa Barros, 1.º presidente do Ceará, nomeado por Carta Imperial de 25 de novembro de 1823.

26 DE ABRIL — Ordem do governador das armas — Filgueiras — ao commandante interino do batalhão de 1.ª linha Luiz Rodrigues Chaves, para proceder á prisão de varias pessoas gradas e influentes da Fortaleza, entre as quaes o ouvidor pela lei — Joaquim Marcelino de Brito.

29 DE ABRIL — Reunião do povo de Fortaleza nos Paços do Conselho. Discurso de Filgueiras atacando os actos do presidente Costa Barros e propondo sua demissão. Ida de uma commissão perante Costa Barros, o qual resigna afinal o governo depois de lavrar um protesto, que, por mutuo ajuste, foi inserido na acta que dos acontecimentos lavrou o escrivão da camara João Lopes de Abreu Lage. E' escolhido para substituto provisorio do presidente deposto o tenente coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

Dos acontecimentos do dia dá conta a seguinte acta :

« Aos vinte e nove dias do mez Abril de mil oitocentos vinte e quatro annos, n'esta cidade da Fortaleza, nas casas da Camara e Paços do Conselho onde se achavão o juiz presidente pela lei Joaquim Antunes de Oliveira, o vereador transacto Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, o republico Manoel Pereira Vianna, por impedimento dos vereadores actuaes, e o procurador do conselho José Antonio Machado, com migo escrivão ao diante nomeado, sendo ahi apparecerão o Illm.º e Exm. Sr.

commandante das armas desta provincia do Ceará grande José Pereira Filgueiras, cidadãos e officiaes militares abaixo assignados: ahi pelo dito Illm.º e Exm.º Sr. foi proposta a falla seguinte, que foi lida pelo Padre Estevão da Porciuncula:

Senhores!

Todos sabem que eu não sou orgulhoso e nem jamais me ar.ojei a offender-vos e muito menos ludibriar a pessoa alguma n'esta cidade. O meu genio e as minhas maneiras de proceder, penso, terão sido sempre uniformes, até o ponto de já não poder soffrer iusultos de homens que eu mesmo (para o bem dizer) esforcei-me eleval-os, apesar de tudo, a grandes postos; esses ingratos conspirarão contra minha vida e dos cidadãos benemeritos, e pelo menos contra a integridade de nossas pessoas. Uma indiscreta compaixão embotou os fios das leis e deo aso a novas desordens. Em clubs e conventiculos secretos tramavão nova conjuração, quasi estive a ponto de ser victima da traição, como muitos avisos me persuadirão; zombei a principio, mas depois lembrou-me do triste acontecimento de 14 deste mez. Já que a nada se providenciava, arroguei a mim a prisão das cabeças da conjuração e por ultimo vi com horror os abysmos a que se pretendia arrojar a esta provincia inteira. O veneno subtil e mortal se espalhava dentro de pilulas douradas, com expressões pomposas, rasgos brilhantes e com meios capciosos procuravão illudir a minha ingenuidade e a singelesa dos povos. O presidente depois de haver tomado posse do governo das mãos da camara e do governo faccioso e illegal no meio da tropa em tumulto, nas trevas da noite, não duvidou negar esta fraquesa no officio que me dirigiu a 15 deste mez. Este procedimento é muito feio e persuasivo de falta absolucta, não sei de que? Espalhou duas proclamações, cujos fins erão somente restabelecer o abominavel despotismo, e chegando ao cume do mais abatido servilismo avançou a esta escandalosa proposição — O IMPERADOR É A FONTE DE TODO PODER — Com effeito creio que nenhum brazileiro se arrojaria a tanta baixeza!!!

O Imperador mesmo conhece que a soberania reside no povo. E se elle fallou no poder executivo, quem foi que conferiu este poder ao Imperador, senão a mesma Nação ?
Não era este só o meio de que se valleu para nos lançar os ferros da escravidão, tão atiladamente, disseminando a discordia e desconfiança, chamava aos intrepidos defensores dos nossos direitos, inimigos internos, porque temia que os cidadãos liberaes se havião de oppôr ao novo systema ; pela qual encadeavão as correntes para nos prender a todos nas masmorras da escravidão. Obedecemos, veneramos e cordialmente amamos a S. M. Imperial, Constitucional e Liberal, como o primeiro chefe do Brasil, mas nós exigimos uma Constituição liberal, como nos prometteo, afiançou e muitas vezes tem jurado dar-nos Eis porque nos chamão inimigos industriosos, pondo-nos de má fé para com o povo, facil de sedusir e acostumado a obedecer. Ainda S. M. Imperial Constitucional mandou jurar o projecto da Constituição, e havendo cousas mais serias das obrigações do Snr. Presidente, elle não se esqueceu de remetter a esta camara para fazel-o, já se sabe, jurar por 10 ou 12 Europeos ou Brazileiros escravos. Esperando-se breve invasão de Portugal e devendo nós rebatel-a com força reunida em taes apertos, lembrou-se o Snr. Presidente de convocar um conselho no qual propoz se mandasse presidiar as fronteiras contra Pernambuco, negando-se todo soccorro. Que fomento de guerra civil nestes tempos desgraçados. Que deshumanidade de um brasileiro. Que nos importa os negocios politicos de Pernambuco ? Que mal nos fez ? Qual o seu crime ? Não acceitar um tyramno presidente nomeado pelo Imperador ? Aborrecer um despota que acaba de exercitar um sceptro de ferro, e de receber escandalosos subornos contra a liberdade de sua mesma patria ? Havia de nos reduzir a fome os nossos irmãos, os nossos vesinhos, donde hoje nos vem todo o principal commercio. E' por ventura esta união tão recommendada nas proclamações de S. Exc.ª ? Ellas são de S. M. I. Constitucional panegyricas introduções do Sr. Presidente do Governo. Não sei porque fatalidade S. Exc.ª não disse ainda

« Viva a Nação Brasileira» ? Que tal abandono ? São estes os grandes bens em que nos traz o Exm. Sr. Presidente ? Finalmente no curto espaço de 13 dias o Sr. Presidente tem-se feito suspeito e mesmo execravel aos povos. Os povos requerem a sua demissão desgostosos dos principios de tal governo, e eu fui obrigado a annuir as suas requisições. N'estes termos torna se necessario installar um governo segundo as leis, ou lançando-se mão das votações já reunidas de algumas comarcas, interinamente, até que cheguem das demais da provincia, ou como melhor convier ao estado actual das coisas. São estes os puros sentimentos de um homem que sempre se tem dirigido nos negocios de sua patria, sem outras vistas mais do que defender os seus direitos sagrados, em abono dos quaes protesta derramar até a ultima gotta de sangue. Cidade do Ceará 28 de Abril de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio José Pereira Filgueiras.

E consultando toda a Assembléa sobre os quesitos do seu manifesto propoz-se que se mandasse ao Exm. Presidente nomeado por S. M. I Constitucional e Liberal uma deputação para elle responder sobre os mesmos quesitos, e forão nomeados para a mesma deputação o Reverendo vigario Antonio José Moreira, o Tenente Coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o capitão ajudante José Ferreira Lima, o advogado, Miguel Antonio da Rocha Lima, o capitão Francisco José Pacheco de Medeiros, o tenente Coronel José Pereira de Azevedo e o sargento-mór Francisco Ferreira de Sousa, os quaes se dirigindo a sala do governo e sendo recebidos pelo mesmo Exm. Presidente, propoz o Reverendo Vigario Antonio José Moreira, como presidente da mesma deputação, que o Exm. Governador das armas vendo a provincia em grandes convulsões e temendo males incalculaveis sobre o estado politico da mesma se vio obrigado a chamar ás armas os cidadãos da mesma, e convocando-os no Paço do Conselho perante a Camara desta Capital, fez recitar o seu manifesto já descripto na presente acta, e exigindo de todos a sua expontanea deliberação, todos unanimimente responderão, que convinha que o actual Presidente nomeado por

S. M. I. Constitucional e Liberal desistisse da presidencia do governo para cortar convulsões politicas e tranquillisar os povos, que a vista do seu governo no curto espaço de 13 dias mostrava querer escravisar a provincia, sujeitando-a ao absolutismo, motivo de todo o movimento. E logo o Exm. Presidente respondeo que estava prompto a demittir-se do governo, com tanto que se lhe escrevesse o seu protesto. A vista pois da resposta se concordou que se tratasse de nomear um presidente temporario para succeder áquelle, té que se reuna n'esta Capital a votação dos collegios da provincia, já ha muito mandada proceder para conselheiros, que o que tiver maioria de votos servirá de presidente na conformidade da lei. E procedendo se com effeito a votos por todos os que se achavão na dita Assembléa, sahio eleito o tenente coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, com 88 votos, que se julgou pluralidade. O que feito compareceu o dito Exm. Presidente demittido e apresentou o seu protesto e demissão por escripto, requisitando se mandasse inserir na presente acta, dando-se-lhe as copias necessarias, o qual é do teor e forma seguinte:

Havendo-me S. M. I. nomeado presidente para esta provincia em virtude da Carta de lei de vinte de Outubro de mil oitocentos vinte e trez, e exercido n'ella por tão poucos dias as funcções de meu ministerio, sem haver praticado acto algum ao meo ver, pelo qual desmerecesse da confiança do mesmo Augusto Senhor e do conceito em que me deverão ter os povos que me erão confiados, remediando antes quantos males estavão sobranceiros a elles pela precipitada resolução da camara desta Capital, obrigando ao governo provisorio, que então governava, a demittir-se, e querendo este para sustentar a sua dignidade punir talvez de um modo violento aquella coação, introdusindo innumeravel tropa na cidade, a qual no calor do seu enthusiasmo, poderia levar-se a excessos de toda naturesa, e vendo eu que devia dirigir-me á villa de Arronches, para onde se tinha refugiado aquelle governo, distante da Capital, uma legoa, para suffocar tão horrosa desgraça em sua nascença, com effeito me dirigi a dita

villa e nella convencionando com o dito governo e supplicando até nos meios de melhor satisfazel-o poupando do povo manso consternado o susto que causaria um ataque contra a Capital da provincia, que se conservava sem opposição, quando proxima a ser invadida, obtive pela linguagem franca do meo coração compassivo e pela madura reflexão e grandesa d'alma do dito governo serenar tão horrorosa tempestade. O Governo me certificou depois de tomada a posse que nada mais queria e se dava por nimiamente satisfeito por haver annullado a Camara os seus actos anteriores, como se verá dos livros das actas da mesma camara. Nadei em prazer vendo que as cousas se achavão conciliadas e pude persuadir-me por instante, que tinha voltado a bonança, com tudo não succedeo assim, porque no dia 26 do corrente o Illm. Exm. Governador das armas da provincia, sem nada haver-me participado, mandou ao commandante interino do batalhão de primeira linha Luiz Rodrigues Chaves ordem para proceder a prisão de differentes pessoas da Capital, entre ellas o Dr. Ouvidor pela lei Joaquim Marcellino Brito, ao que promptamente obedeceu o dito commandante dando-me parte depois de feitas ditas prisões, deste modo vendo eu invalida a minha autoridade e esbulhado dos meus direitos por aquelle mesmo que devia sustental-os e fazer-me respeitar, e considerando quanto esta falta de união é opposta ao bom regimen da mesma provincia, ouvindo além disto continuadas queixas suffocadas de lagrimas, e o pacifico povo desta Capital sempre em pranto; e convencido tambem que a força phisica deve ser intimamente unida a força moral para a conservação da ordem social, e que de nenhum effeito se tornarão as minhas determinações pela falta de quem as fizesse cumprir, e que finalmente da minha demissão proveria a paz tão recommendada por S. M. I. e livrar-se-hia este povo, que amo, de novos sustos e novos desastres que se seguirão pela influencia da minha presença na provincia, e sobre tudo, afinal pela desconcordancia entre os meus e os principios que se tem espalhado pela provincia e ella tem adoptado, e por não poder eu jamais ir com ella pela

intima persuação em que estou de que os principios que ella adopta são diametralmente oppostos a sua felicidade, a qual tenho muito de minha obrigação promover sempre, por todas estas rasões, pois, eu me demitto do lugar de presidente da provincia, e em nome de toda ella, que não pode toda approvar um acto tão extraordinario, protesto pérante Deus, perante o Imperador Constitucional do Brazil e seu perpetuo deffensor, contra esta violencia e responsabiliso a todas pessoas que para ella concorrerão por todas as desgraças que deste passo podem sobrevir a minha amada patría e deixando-a na maior consternação de minha alma, rogo finalmente a providencia queira vigiar sobre ella e permittir que desta minha demissão lhe provenhão os bens que anciosamente lhe desejo como filho o mais agradecido. Esta se fará publica na provincia e fora della, será registrada nos livros da camara e na secretaria do Governo competentemente assignada, entregando-se-me certidão de haver tomado posse. Falla em Camara da cidade aos 29 de Abril de 1824.—Pedro José da Costa Barros.

E nesta forma houverão a sobredíta camara e Assembléa esta sessão por finda e acabada, de que para constar mandarão lavrar a presente acta em que todos assignarão. Eu João Lopes de Abreu Lage, escrivão do senado da camara a escrevi — Pedro José da Costa Barros, Joaquim Antunes d'Oliveira, Francisco Felix Beserra de Albuquerque—Manoel Pereira Vianna— José Antonio Machado—José Pereira Filgueiras— o Padre Estevão da Porciuncula Pereira Ibiapina—Francisco Nicacio Moreira Lima—Manoel Mendes Pereiro—Francisco Barroso Cordeiro Uruburetama (tenente coronel e commandante interino de cavallaria) Manoel Delermano Paes —João Carlos da Silva Carneiro— Vicente Mauricio Pereira Vianna—Feliciano José da Silva Carapinima— José Pereira Filgueiras Junior — Luiz Rodrigues Chaves — João Francisco Tavares de Mello Guurataia — Francisco Barroso de Carvalho — Antonio Cavalcante de Albuquerque—Ignacio José Correia—João Baptista Marreiros—Antonio Carlos da Silva— Luiz Antonio da Silva Vianna

—Vicente Ferreira Nojosa —Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó -- Francisco José Pacheco — Antonio Francisco da Silva — Luiz Liberato Marreiros de Sá — José Baptista Pinto de Mendonça Junior — José Simões Branquinho—José Ignacio de Sousa— Justino de Farias Silva—Ignacio da Silva Santiago—Antonio Joaquim—João de Barros do Nascimento — Francisco da Cunha Moreira—Francisco Joaquim da Costa Lyra — João Baptista Dias—Antonio de Sousa Falcão —João Cavalcante de Albuquerque — Gabriel da Silva Rodrigues — José da Silva Carneiro—Antonio Ribeiro Freire—José Joaquim dos Santos—Antonio Manoel—Manoel Archanjo—Sebastião da Cunha —João Correia—Miguel Antonio da Rocha Lima—Francisco José Pacheco de Medeiros—José Monteiro de Sá Albuquerque—Francisco José d'Assumpção —José Maria Eustaquio Vieira— José Ferreira Lima — Manoel Nunes de Mello — Lucas Pinto do Reis — João José da Costa—Miguel Antonio da Rocha Lima Junior—Francisco José de Sousa — Miguel Joaquim de Almeida Neiva—Victorino Correia de Sousa Parangaba—José Rodrigues de Sousa—João Ignacio Cordeiro Arco-verde —Francisco de Sousa Ferreira— José Francisco do Monte—Vicente Fereira Ramos— Domingos Gomes — Francisco Barbosa de Oliveira—Josè Maria da Silva—Manoel José Martins—Ribeiro Junior — Antonio Fernandes de Araujo—Innocencio Francisco Marques —José Martinho Pereira Façanha — Severo Vicente Correia — Gonçalo Manoel Ferreira—Manoel Alves de Carvalho —Luiz Ignacio de Castro e Silva—Lourenco da Costa Louredo—Martinho José da Silva—Pedro Francisco Dias—Elias Martins— Jacintho Fernandes de Araujo». (Coll. Studart vol. 14).

4 de Maio — A camara Municipal de Quixeramobim repelle o projecto de Constituição dado pelo Imperador.

21 de Maio — Chegam de Pernambuco os emissarios republicanos Diogo Gomes Parente e Francisco Alves Pontes.

22 de Maio — Proclamação de Tristão convidando o Ceará a unir-se a Pernambuco e demais provincias, que

agitavam-se sob a bandeira republicana, desfraldada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

28 DE MAIO — Tristão Gonçalves priva os Europeus dos cargos civis, que exerciam na Provincia. No dia seguinte tirou-lhes os cargos militares.

9 DE JUNHO — Proclamação de Tristão regosijando se com a capital por causa das manifestações feitas pelas noticias das victorias da Revolução em Pernambuco e Parahyba.

11 DE JULHO — A camara do Icó recusa-se a obedecer o Dec. de 25 de março que mandara jurar e observar a Constituição. A 19 Tristão louva-a por esse acto.

14 DE JULHO — Chega ao Icó a noticia de occupação das estradas do Rio do Peixe pelos imperalistas.

15 DE JULHO — Fogo de Santa Catharina. Dispersão dos rebeldes.

20 DE JULHO — Manifesto — protesto de Facundo e capitão-mór Barbosa denunciando os actos praticados por Tristão e seus amigos.

26 DE AGOSTO — E' proclamada a republica no Ceará em um grande Conselho de 405 eleitores, quasi todos notabilidades da Provincia, com assistencia das camaras de Fortaleza, Aquiraz e Mecejana e procuradores das demais camaras da provincia.

Presidiu a sessão memoravel Tristão Gonçalves e serviu de secretario o Padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Mororó.

« Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos vinte e quatro, 3.º da Independencia e 1.º da Liberdade do Brasil, e confederação das provincias unidas do Equador, n'esta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na sala do governo onde se achava o Exm. Sr. Presidente do Governo da provincia Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, os vogaes do conselho, o Exm. Sr. gogovernador das armas, os Srs. ouvidores das duas comarcas, o senado da camara desta cidade e das villas do Aquiraz e Mecejana, com os procuradores das demais camaras da provincia, presentes os reverendos parochos das freguezias e na sua falta os seus procuradores, os

chefes dos corpos militares de 1.ª, 2.ª e 3.ª linha, ou seus procuradores, os eleitores de parochias, e no seu impedimento os supplentes em maioria de votos, o clero, muitos officiaes militares, homens bons, abaixo assignados, com a competente nota de seus postos e graduações; e sendo ahi em voz alta e intelligivel propoz o Exm. Sr. presidente Que avista dos perjurios de D. Pedro I Principe de Portugal (chamado Imperador do Brazil) estava rôto nosso pacto social, tantas vezes assegurado por elle, e outras tantas violado publicamente a face das nações em affrontas d'aquelles mesmos povos, dos quaes elle de motu-proprio havia tomado o titulo de Defensor Perpetuo, não lhes tendo sido até agora se não um oppresor encarniçado, não respeitando os foros da liberdade do Brasil, quando despoticamente e a força d'armas abolio a Assembléa Geral Constituinte da Nação inteira, prendendo, degradando ainda para reinos estrangeiros, e despedindo com ignominia os seus representantes, arrogando a si o direito absoluto de legislar e constituir por si, como se vio do infame projecto de Constituição, que não só deo, mas tambem mandou arbitrariamente jurar por todas as camaras das provincias do Brasil, reputando-nos escravos ou propriedade sua, contra suas promessas e juramentos—Que alem de todos estes motivos do mais descarado despotismo, accrescião mil traições visivelmente apparecidas nos seus decretos, alvarás, avisos, manifestos e proclamações com que pretendia sujeitar-nos novamente ao dominio portuguez; não cumprindo assim com as obrigações essenciaes pelas quaes havia subido ao throno. Attentas pois tantas circumstancias de justo resentimento dos povos (concluio o Sr. presidente) que a patria estava no maior perigo e era necessario salval-a do captiveiro apesar de todos os sacrificios da parte de seus filhos, pelo que o conselho deliberasse, lançando mão dos meios os mais promptos e energicos, e mais plausiveis da sua segurança: e assim apresentou o Sr. presidente um plano de nova forma de governo, para ser discutido livremente com immunidade de pessoas e de opiniões para ser ou não approvado pelo congresso. E

com effeito, forão lidos doze artigos e a leitura de cada um delles resoava de todas as salas, cheias de gente apinhadas, vivas acclamações de apoiados e um prazer geral se divisou no semblante de todo o congresso, dandose uns a outros os parabens de sua mutua felicidade. Logo que foi approvado geralmente o plano offerecido, propoz o Sr. Presidente que o grande conselho elegesse presidente e secretario para assistirem as suas sessões na discussão da materia sem coação dos votantes, mas o congresso uniformemente elegeo ao mesmo Sr. Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe para presidente e para secretario do grande conselho ao Padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó. Desceo o Sr. Presidente desarmado, assim como tinha assistido ao acto com o Sr. governador das armas e grande parte d'assembléa para os quarteis da tropa de primeira linha, onde igualmente se achou o senado da camara desta cidade com o novo estandarte da liberdade, já por elle de antemão preparado, e depois voltando todos dirigirão se com o Sr. presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da camara para a igreja a render acções de graça ao Soberano autor da nossa felicidade, e ahi bemserão-se as bandeiras, e o Sr. governador das armas foi pessoalmente entregar uma ao corpo da tropa reunida. No fim de um elegante discurso oratorio patriotico recitado pelo reverendo vigario da villa de Arronches, cantou-se um solemne Te-Deum ficando adiado para hoje o juramento dos Santos Evangelhos, cujo teor é o seguinte :

Eu F. juro aos Santos Evangelhos voluntaria e solemnemente defender e guardar a Religião Catholica Apostolica Romana. Juro dar a ultima gota de sangue para manter e ser fiel a Confederação do Equador, que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de S. Agostinho e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da forma de governo que estabelecer a Assembléa Constituinte. Juro fazer uma guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos direitos, escravisarnos e obrigar-nos a fazer ainda a união do Brazil com

Portugal, a qual jamais admittiremos por nenhum titulo que seja. Juro enfim fazer guerra eterna a todo despotismo, que se opposer a liberdade da nossa patria e igualmente juro obediencia ao Governo Supremo Salvador; assim Deus me ajude. E reunidos todos novamente na sala do governo, com effeito prestarão o juramento na forma acima dita em o livro dos Santos Evangelhos apresentado pelo Sr. presidente, o qual recebeo e prestou primeiro que todos nas mãos do primeiro conselheiro do governo o Exm. Sr. Joaquim de Paula Galvão. E' tudo para constar mandou o Exm. Sr. presidente lavrar a presente acta, autorisando-me para o fazer, no impedimento do secretario do governo o Padre Gonçalo Ignacio d'Albuquerque Mororó, na qual todos assignarão com a competente nota. Palacio do Governo em grande conselho provincial, aos 27 dias do mez de agosto de mil oitocentos vinte e quatro, 3.º da Independencia e 1.º da Liberdade e Confederação do Equador. Eu Francisco de Paula Andrade, 2.º official da secretaria do Governo a escrevi—Tristão Gonçalves de Alencar, presidente—Coadjuctor Joaquim de Paula Galvão, conselheiro—Coronel José Felix de Azevedo e Sá, conselheiro—vigario Antonio José Moreira, conselheiro—coronel José Ignacio Gomes Parente conselheiro—vigario Manoel Pacheco Pimentel, conselheiro—governador das armas José Pereira Filgueiras— Francisco Miguel Pereira Ibiapina, escrivão deputado—Miguel Antonio da Rocha Lima, ouvidor interino da comarca do Ceará—Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, secretario do governo—Bernardino Lopes de Sena, ouvidor do Crato—José Cassiano Freire de Castro, capitão addido ao estado maior e ajudante d'ordens do presidente». Seguem-se mais 439 assignaturas. (Coll. Studart vol 14).

27 de Agosto — O grande Conselho presta juramento de adhesão á Republica do Equador, começando o acto pelo juramento de Tristão nas mãos do 1.º Conselheiro do governo Joaquim de Paula Galvão.

28 de Setembro — São assassinados na villa do Jardim, onde moravam, o Capitão Leonel Pereira de Alen-

car e seu filho Raymundo Pereira de Alencar. Commandava os assassinos Antonio Francisco, procurador da camara do Jardim. O senador Alencar attribuia o crime a intrigas do assassinado com o sargento-mor Antonio Alves Couto e Miguel Torquato de Bulhões.

5 DE OUTUBRO — Decreto fazendo extensiva ao Ceará a commissão militar destinada a julgar summariamente as pessoas implicadas na Republica do Equador, creada por Dec. de 26 e C. I de 27 de Julho. Compunha se a commissão creada para o Ceará do Tenente Coronel de engenheiros—Conrado Jacob de Niemeyer, presidente, bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, relator, major José Gervasio de Queiroz Carreira e Capitão Luiz Maria Cabral de Teive, João Sabino Monteiro e João Bloem, vogaes.

17 DE OUTUBRO — Tristão Gonçalves parte para o Aracaty afim de bater e capturar os imperialistas.

18 DE OUTUBRO — Os habitantes de Fortaleza, tendo a sua frente José Felix de Azevedo e Sá, prestam juramento de fidelidade ao Imperador D. Pedro I.

« Aos desoito dias do mez de Outubro de mil oitocentos vinte e quatro, terceiro da Independencia e do Imperio n'esta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na sala do Governo onde se achava o Exm. Sr. Presidente do governo da provincia, José Felix de Asevedo e Sá, jurarão prestar obediencia e fidelidade a Sua Magestade Imperial e Constitucional o muito alto Senhor D. Pedro d'Alcantara, perpetuo defensor do Brazil, as pessoas abaixo assignadas; e para constar mandou o Exm. Sr. Presidente do governo lavrar o presente termo, eu Amaro Joaquim Pereira de Moraes Castro, secretario interino do governo o escrevi — José Felix de Azevedo e Sá, Presiepnte do governo». (Seguem-se 435 assignaturas).

20 DE OUTUBRO — Lord Cokcrane dirige-se ao Tenente-Coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, presidente do governo republicano proclamado no Ceará, concitando-o a prestar obediencia ao governo legal.

» Illm. e Exm. Sr. Ficou de meo dever em cumprimento das benignas intensões de S. M. I. offerecer a Manoel

de Carvalho Paes de Andrade, o extincto presidente da provincia de Pernambuco, termos que elle julgou proprios regeitar, e da consequencia está V. Exc. já prevenido. Muito hei de estimar si V. Exc. me fizer a justiça de crer que o papel, que vai incluso, originou (como é verdade) de nenhum outro motivo mais que o desejo da parte de S. M. I. de promover a união e prosperidade de um povo independente e livre e a respeito de mim mesmo o desejo ardente de não ser o instrumento por onde castigar, quer por confiscação de propriedades, quer por desterrar brasileiros pela superabundancia do seo zelo, em uma causa que elles cuidão erradamente ser a da Independencia e liberdade Cumpre-me assegurar a V Exc. que eu havia estimar muito encontrar-lhe com migo, e do contrario muito será meo pesar, si V. Exc. for indusido a continuar a seguir o mesmo systema, que somente encaminha para sua propria ruina e da provincia. Eu de minha parte si medidas brandas falharem acharei me obrigado a deixar os negocios de terra a tropa e principiar um rigoroso bloqueio por mar. Deus guarde a V. Exc. Náo Pedro I surta em frente do Ceará em 20 de Outubro de 1824. Cockrane, Marquez do Maranhão—Illm. e Exm. Sr. Tristão Gonçalves de Alencar Araripe». (Coll. Studart vol. 14).

20 de Outubro — Lord Cockrane dirige-se ao presidente José Felix de Azevedo e Sá extendendo a amnistia ao Tenente-coronel Tristão e a José Pereira Filgueiras, envolvidos na revolução.

«Illm. Exm. Sr. Em conformidade do parecer de V. Exc. a mim communicado pelo chefe de divisão David Jewet que alem da immunidade geral concedida a todos que quizerem voltar aos seus deveres, que S Exc. Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras, governador das armas, fossem expressamente mencionados como incluidos na amnistia tenho a honra de remetter inclusa a V. Exc. minha solemne declaração a esse effeito, e affianço-me causar a mesma para ser devidamente respeitada. Deus guarde a V. Exc. — Náo Pedro I surta em frente do Ceará em 20 de Outubro de

1824— Cockrane, Marquez do Maranhão — Illm. e Exm. Sr. José Felix de Azevedo e Sá—Presidente. (Coll. Studart vol. 14).

Declaração a que se refere o officio supra dirigido pelo mesmo Lord.

Desejando Sua Magestade Imperial unir todos os brazileiros em uma só familia pelos laços de amisade fraternal, e governal-os como Monarcha Constitucional, e como pae de um povo livre, antes que pelo exercicio de qualquer especie de força, adianto me por parte da expedição militar a offerecer o perdão franco de Sua Magestadade Imperial a todos aquelles que tornarem sem hesitação ou demora aos seus deveres e homenagem, do qual perdão não ha excepção alguma, e S. Exc. Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueiras, governador das armas, se achão com liberdade de voltar ás casas em socego, com a certesa de não serem molestados, com tanto que tomem os juramentos de homenagem a Sua Magestade Imperial e de conformidade a Constituição existente e as modificações que n'ellas se fizerem, depois de reunirem-se os representantes legislativos das respectivas provincias, convocados a congregar-se na capital do Imperio. Náo Pedro I fundeada em frente do Ceará em 20 de Outubro de 1824 Cockrane, Marquez do Maranhão. (Coll. Studart vol. 14).

26 de Outubro — Installa-se no Icó a commissão Matuta, composta do vigario da freguezia Padre Felippe Benicio Mariz (presidente), Padre Manoel Felippe Gonçalves (secretario), coronel João de Araujo Chaves, Tenente-coronel João André Teixeira Mendes e Henrique Luiz Pedro de Almeida. Este ultimo era negociante e natural da Bahia.

31 de Outubro — Proclamação de Lord Cockrane na qual declara haver elegido para presidente interino da Provincia o Coronel José Felix de Azevedo e Sá.

« Proclamação — Como ha emulação e o zelo mostrado pelas differentes villas desta provincia em manifestar o seu dever e felicidade a Sua Magestade Imperial ainda que até hoje da maior utilidade para terminar as desor-

dens que tem prevalecido, poderão não obstante ser injuriosas, se se pretendem eleger localmente presidentes ou outros membros do governo da provincia, fundando os seus direitos na prioridade ou grandesa dos seus esforços na causa publica. Por tanto em nome e pela autoridade que tenho de S. M. I. eu prohibo strictamente a todas as pessoas proceder ás semelhantes eleições, e declaro como nullas e sem effeito todas as que já estão estabelecidas: e, pelo presente, em nome e da parte de S. M. Imperial, eu elejo para presidente interino da provincia o Illm. Sr. Coronel José Felix de Azevedo e Sá a quem todas as authoridades deverão obedecer até a decisão de S. M. I., e tambem fica autorisado o mesmo Sr. Presidente para o governo das armas e os mais empregados publicos das differentes repartições da provincia. Náo Pedro I surta em frente do Ceará, 31 de Outubro de 1824. Cockrane, Marquez do Maranhão». (Coll. Studart vol. 14)

31 DE OUTUBRO — Combate de Santa Rosa em que é morto Tristão Gonçalves. Commandava as tropas imperialistas Amorim.

De uns apontamentos deixados pelo Tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro transcrevo os seguintes trechos:

« Neste dia (26 de agosto) é aclamado nesta capital o governo repuplicano.

O Tenente de 1.ª L.ª Luiz Roiz Chaves, que então era coronel por nomeação do governo republicano, é mandado em commissão a Pernambuco, a conferenciar com Manoel de Carvalho, e, encontrando restaurado o governo Imperial, apresenta-se ao general Lima, e este o encarrega de fazer a contra-revolução nesta Provincia.

Chega ao Aracati a 10 de Outubro de 1824, e arvora a bandeira Imperial.

Tristão marcha contra elle, e chegando a 17 do dito mez, posta se a margem aquem do rio, e ha fogo de parte a parte

Sem tropa regular, faltando munições de guerra, abandona a villa e com todo o povo retira-se para Mossoró a

pedir soccorro a provincia limitrofe Todas as familias forão para fora da Villa.

Conta-se que houve saque em algumas casas e nas embarcações estrangeiras, sendo calculado em 40 contos de reis pouco mais ou menos. Estavão despostos a destruirem varias propriedades quando a 28 chega a noticia que a Esquadra bloqueava o porto da capital.

Segue Tristão a 23 para o centro com sua força, e a 31 é batido pelas forças de diversos Imperialistas, no lugar Santa Rosa, aonde é victima de seu patriotismo. Na occasião da luta foi abandonado pelos seos, e ficou só em campo.

Assim abandonado, monta-se acavàllo, precipita-se sobre um despenhadeiro, e consegue alcançar a margem do rio, aonde encontra a morte, dada por dois que o seguirão.

Quem escreve estas tristes linhas vio o seu cadaver em pé, recostado sobre uma jurema. Secco e esmirrado estava elle, o peito varado por uma bala, que se via de um a outro lado como por um oculo, os braços abertos, a mão direita golpeada ficando suspença e cahido por terra, e com outro golpe sobre a nuca.

Nesta occasião presenciaram não menos de 300 pessoas o Ajudante da Fortaleza, e depois capitão J. P. L. pegar-lhe na mão cutilada e pronunciar, com todo o cynismo, as seguintes palavras. — V. Exc. com esta mão foi que assignou a sentença para ser eu fusilado ?—Empunhando uma grande faca com a ponta della lança em terra o cadaver e depois pegando no mesmo cadaver o coloca no lugar em que estava.

Não satisfeito ainda, custa a crer, corta-lhe o resto do membro ! E' verdade o que refiro, e sinto referil-o. E juro por alma de meos Pais, e por tudo quanto ha de mais sagrado, que tanto eu como o Padre Monteiro, capelão da força, reprovamos tão feio e indigno procedimento. Não é, assim, disse-lhe eu (sendo muito criança), Sr. Ajudante, que se procede com os mortos. Não me recordo do que mais disse .

Logo que chegamos no acampamento communiquei ao Chaves, que commandava a força, e este fora de horas deo sepultura, na capella de Santa Rosa, ao cadaver do martyr F. G. de Alencar Araripe. — T. L.» (Coll. Studart vol. 13)

1 DE NOVEMBRO — Proclamação do Lord Cockrane prorogando por mais alguns dias o perdão ou amnistia concedido aos envolvidos na revolução com excepção de Tristão Gonçalves para cuja captura elle offerece o premio de 10.000 crusados.

« Proclamação — Tendo-se concedido um perdão livre em data de 18 de Outubro, dando 14 dias para todos voltarem aos seus deveres e obdiencia a S. M. Imperial, e tendo representado S. Exc. o presidente José Felix de Azevedo e Sá que o dito tempo é insufficiente para essas partes que são distantes da Capital; portanto em nome e por parte de S. M. Imperial, prolongo o sobredito perdão ou amnistia até o dia 20 do corrente mez de Novembro as pessoas que habitão longe da Capital, e as quaes a sobredita amnistia não podia chegar dentro do tempo limitado. Mas saibão todos que si Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o chefe dos facciosos, o qual se achava nos limites e recebeo devida notificação da amnistia concedida na primeira proclamação, não se aproveitou nem quiz se aproveitar da mesma dentro do tempo limitado, que fica expressamente excluido das vantagens do sobredito prolongamento, e outrosim que o referido Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, tendo depois commettido varios roubos nos subditos de nações neutraes e devastado as propriedades dos pacificos e leaes habitantes desta provincia: em nome e por parte de S. M. Imperial offereço o premio de 10:000 crusados, pagos no palacio do Governo do Ceará sem dedução, áquelle que no mesmo palacio entregar o referido Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, afim de responder a justiça pelos seus crimes, e alem disso concedo-lhes todo o dinheiro, ou caixa militar que se achar em poder do referido Araripe. Não Pedro I surta em frente do Ceará 1.° de Novembro de 1824. Cockrane, Marquez do Maranhão. (Coll. Studart vol 14).

Sobre o mesmo assumpto Lord Cockrane dirigiu-se ao presidente José Felix nos seguintes termos:

« Illm. e Exm. Sr. Remetto incluso a V. Exc. um bilhete, que sendo impresso e circulado entre os indios e outros tenha talvez mais effeito que a proclamação maior, que se lhe mandou esta manhã, que não obstante, deve tambem ser impressa.

Não é porem de minha tenção pessoalmente ficar responsavel por essa quantia, nem esperar aqui, sinão forem adoptadas medidas proprias, que concorrão para a tranquillidade da provincia. Espero, por tanto, que V. Exc. mandará fazer uma subscripção para o mencionado objecto e cauzará a somma subscripta depositar na Thesouraria para ser paga logo que for entregue a pessoa de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe. Deus guarde a V. Exc. Náo Pedro I surta em frente do Ceará 1.º de Novembro de 1824. Cokcrane. Marquez do Maranhão— Illm. Exm. Sr. José Felix de Azevedo e Sá». (Coll. Studart vol. 14).

José Felix proferiu o seguinte despacho no requerimento de Wencesláo Alves de Almeida, que pedia-lhe a recompensa de haver morto a Tristão Gonçalves de Alencar Araripe:

« Si o supplicante matou a Tristão por espirito de patriotismo, deve estar muito satisfeito de ter livrado a patria d'aquelle monstro, si o matou pela paga exija-a de quem a prometteo.»

2 DE NOVEMBRO — A camara de S. Bernardo de Russas officia ao presidente da Provincia fazendo valer seus direitos á prioridade na restauração do Regimen monarchico e vangloriando-se por ter o povo de seu termo tirado a vida ao *traidor Tristão Gonçalves.*

4 DE NOVEMBRO — O coronel Francisco Barroso Cordeiro Uruburetama e outros levantam de novo a bandeira Imperial na povoação de S. Francisco das Chagas de Canindé.

9 DE NOVEMBRO — São fuzilados pela commissão Matuta do Icó o escrivão da villa Manoel Francisco de Mendonça, o meirinho José Felix, o liberto Silvestre e João

Viegas Frazão. Na mesma occasião recebeu 3 descargas sem soffrer ferida alguma mortal Antonio de Oliveira Pluma, o que levou os circumstantes a acreditarem num milagre e a arrebatal-o á sanha dos perseguidores. Pluma ainda viveu muito tempo, tendo exercido em 1841 o logar de Promotor de Baturité.

14 de Novembro — Em sua fuga para as margens do Rio de S. Francisco é preso o Padre Alencar no lugar Pintado, do Julgado de Cabrobó. Iam com elle mais 6 pessoas. Na occasião da prisão a tropa, que executou a diligencia, matou a tiro uma creança de 13 annos, sobrinho do Padre.

14 de Novembro — E' dessa data uma portaria de José Felix ordenando a todas as authoridades da provincia, que «fação aspar de quaesquer livros de sua repartição os officios, diplomas, portarias e quaesquer outros papeis que hajão de conservar a lembrança da Republica como tambem abrasarão os impressos, proclamações e escriptos apoiadores do systema confederativo ideado de sorte que não appareça nem ao menos o vislumbre dessa tristissima luz hoje de todo apagada e que tanto mal causou a Provincia inteira».

Uma nota do secretario do governo, Manoel José de Albuquerque, lançada, sem data, no registro geral depois do expediente do dia 27 de Abril de 1824 declara que toda a correspondencia desse dia em diante fora queimada em virtude da precitada ordem de José Felix.

29 de Novembro — Capitulação do Juiz. Felix Antonio, presidente da Parahyba, achando-se cercado, sem viveres, e desanimado pela dispersão do exercito de Filgueiras, rende-se ao Major Bento José Lamenha Lins, commandante em chefe das forças de Pernambuco.

Entregaram-se tambem na mesma occasião alem de outros Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, secretario da expedição, o major Agostinho Bezerra Cavalcante e Lasaro de Sousa Forte.

Juiz é o nome de uma fazenda dos frades Benedictinos de Olinda, distante de Missão velha 5 legoas aproximadamente, situada desde a passagem da Ingazeira ao té

lugar S. Cruz, proximo as Creoulas no rio Salgado, na extensão de 3 legoas Foi até certo tempo administrada pelo tenente-coronel Canuto José de Aguiar, um dos vultos notaveis da nossa historia militar.

4 DE DEZEMBRO — Juramento em Fortaleza do projecto de constituição offerecido pelo primeiro Imperador.

« Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos vinte e quatro annos, nesta cidade da Fortaleza, capital da comarca, provincia do Ceará grande, em as casas da camara, que servem de Paços do Conselho, onde se achavão em adjunto o juiz de fora pela lei o capitão Joaquim Antonio de Oliveira e mais membros da camara e com o ouvidor interino da comarca, o advogado Antonio Joaquim de Moura, e o Exm. Sr. Presidente do governo e Conselheiros do mesmo e mais clero, nobresa e povo e o Exm. Sr. governador das armas o tenente-coronel Francisco Xavier da Camara e mais officialidade de 1.ª 2.ª linha, ahi foi proposto ao mesmo senado que havendo-se felizmente revocado a obediencia de S. M. I., era uma consequencia disso o fiel cumprimento de seu decreto de vinte e seis de Março de mil oitocentos vinte e quatro, pelo qual mandou jurar o projecto de Constituição, para o que o mesmo senado havia feito convocar as autoridades presentes, por um edital, e por isso encarregava ao ouvidor de tomar o juramento a S. Exc. o Exm. Presidente. Conselho do governo, camara e governador das armas e mais autoridades e povo; foi pelo mesmo ouvidor deferido o juramento as pessoas referidas, que tocando aos Santos Evangelhos, por ordem de suas graduações, jurarão e prometterão cumprir, observar e fazer observar o mencionado projecto de Constituição, como base do pacto social dado e offerecido por S. M. I. na forma que o mesmo Sr. o manda em seo decreto, para effeito de se observar como lei ; e para constar mandou lavrar este termo em que assignarão. Eu Antonio Lopes de Benevides, escrivão da camara o escrevy. José Felix de Azevedo e Sá, Presidente do governo. Francisco Xavier da Camara Governador das armas». Seguem-se 179 assignaturas. (Coll. Studart. vol. 14).

17 DE DEZEMBRO — José Felix entrega a administração a Costa Barros, chegado no dia anterior.

João Brigido dá a posse no 1.º de Dezembro. (*Res. Chron.* p. 179.)

21 DE DEZEMBRO — Costa Barros expõe ao ministro Pereira da Fonseca o estado em que encontrou os cofres da Provincia:

« Illm. e Exm. Sr. — A' 8 dias que me acho n'esta provincia, cujos cofres não continhão real e ja se havia pago com lettras que se havião vencer em 1826. Não posso presentemente informar com conhecimento, do estado desta repartição, porque não é possivel que tão cedo se possa sahir de tamanha confusão; é sobrenatural o esforço que se deve fazer para levar ao conhecimento de S. M. Imperial o estado das rendas nacionaes n'esta desgraçada provincia e a difficuldade de arrecadação das dividas activas, em consequencia do estado de decadencia em que se achão todos os lavradores e creadores d'ella, que se achão derrotados pelas infindas ladroeiras e execuções dos Srs. liberaes, com tudo pretendo trabalhar neste negocio com todo o afinco a vêr se posso levar a V. Exc. para pôr na Augusta Presença de S. M. Imperial, quanto antes, as tristes circumstancias em que nos achamos. Da copia inclusa verá V. Exc. os despropositos que fez o ex-presidente na profusão com que mandou tratar a bordo malvados que só merecião forca, sem exceptuar um só. Quanto me dóe ver cousas que não posso remediar promptamente, com tudo farei quanto me seja possivel para soccorrer as necessidades. O ex-presidente José Felix de Azevedo e Sá, por cuja ordem se fez aquelle grande rancho para esses monstros, está prompto á satisfação áquella despesa, si assim o determinar Sua Magestade Imperial; elle tem bens por onde possa indemnisar á Fazenda, si o ordenar o mesmo Augusto Senhor. Desgraçado elle em se deixar sedusir por uns poucos de malvados, que podem arruinal-o, é um miseravel estupido e nimiamente timido. A republica do Equador, que n'esta provincia durou 54 dias, mandou pagar aos deputados nomeados para a sua Assembléa em Pernambuco,

de ajuda de custo e adiantados reis 2:550:000, os quaes forão já pedidos áquelles republicanos Srs., afim de os recolher aos cofres, por ora só vem desculpas e petições de espera : elles hão de repol-os. A embarcação que foi condusindo os presos para essa Corte, devendo ir para Pernambuco a meu ver, foi fretada por 5:000:000 rs., ha todos estes extravios, rogo a V. Exc. queira levar tudo a Augusta Presença de Sua M. Imperial e dizer-me o que ordena o mesmo Augusto Senhor se faça n'estas circomstancias. Da lista que remetto inclusa, verá V. Exc. a generosidade com que são tratados, e a decadencia que devem ter os criminosos desta provincia, eu não sei onde isto pararia si tarde a chegasse mais um mez. E' o que se me offerece participar por ora a V. Exc., para o levar ao alto conhecimento de Sua Magestade Imperial. Deus guarde a V. Exc.—Palacio do Governo do Ceará, 24 de Dezembro de 1824. — Illm. e Exm. Sr. Mariano José Pereira da Fonseca—Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. Pedro José da Costa Barros — Presidente». (Coll. Studart vol. 14).

1825

1 de Janeiro — A camara da villa de S. Bernardo congratula-se e agradece ao Imperador a nomeação de José Felix de Azevedo e Sá para presidente da Provincia.

12 de Janeiro — Aviso do ministro Clemente Ferreira França declarando ao presidente que os presos, vindos do Ceará, voltavam para ser entregues á Commissão Militar, que tinha de julgal-os com excepção do Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que ficavam no Rio de Janeiro.

13 de Janeiro — Tendo sido Costa Barros removido para o Maranhão, reassume a administração da Provincia o Coronel José Felix, nomeado por C. I. de I de Dezembro do anno anterior.

Costa Barros esteve presente ao acto da posse, que teve logar na Capella do Rosario.

20 de Janeiro — E' dessa data o memorial dirigido a

Dom Pedro por José Martiniano de Alencar, renegando toda e qualquer participação nos movimentos revolucionarios da Provincia e implorando a clemencia imperial.

E' datado da Villa da Barra no rio de S. Francisco.

5 de Fevereiro — Tendo embarcado na charrua *Animo Grande* chega ao Maranhão o presidente Costa Barros.

23 de Fevereiro — Aviso do Governo Imperial mandando promover a creação do gado lanigero nas provincias do Ceará e Rio Grande do Sul.

9 de Março — Decreto fazendo mercê a Manoel Ignacio de Sampaio de um logar ordinario de Conselheiro de capa e espada no Conselho Ultramarino em attenção ao zelo, honra, intelligencia e desinteresse com que se houve como governador e capitão general do Ceará e Goyaz.

15 de Março — O presidente Azevedo e Sá manda cumprir o Aviso de 12 de Janeiro, que é concebido nos seguinte termos:

« Tendo S M. O. Imperador ordenado que os presos ultimamente chegados da provincia do Ceará fossem para ella novamente remettidos e entregues a commissão militar para os fazer processar, a excepção do Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que aqui ficão presos, e a quem se tem mandado formar competente summario, e constando depois na Sua Augusta Presença que os individuos mencionados na relação inclusa tiverão a principal parte nos desastrosos acontecimentos e rebellião da sobredita provincia: Manda pela secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que o presidente d'ella, em conformidade do decreto de 5 de Outubro passado, fazendo capturar a todos aquelles que ainda se acharem soltos, os entregue depois a commissão militar para em execução do citado decreto e da Carta Imperial de 16 de Dezembro ultimo os fazer processar, remettendo com a maior brevidade a esta Secretaria de Estado as copias relativas aos dous réos o Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que aqui ficão retidos para serem depois avista dellas sentenciados na conformidade das leis. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Janeiro de 1825. Clemente Ferreira França. Cumpra-se e registre-se. Pa-

lacio do Governo do Ceará, 15 de Março de 1825—Sá P.

Relação das pessoas que mais se desenvolverão no malvado sistema republicano na capital da provincia do Ceará.

José Pereira Filgueiras, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Luiz Rodrigues Chaves, o Padre Gonçalo Ignacio de Loyolla Mororó, Luiz Pedro de Mello e Cesar, José Ferreira Lima, José Francisco Ferraz, Filiciano José da Silva Carapinima, o Padre Manoel Pacheco Pimentel, João Bezerra de Sousa, João da Costa Alecrim. João de Andrade Pessoa Antas, Antonio Bezerra de Sousa Menezes, Francisco Barroso de Sousa Cordeiro, Francisco José Pacheco de Medeiros, Alexandre Nery, Alexandre Raymundo Pereira, João da Costa Silva, João Carlos da Silva Carneiro, Luiz Borges da Fonseca Primavera, Antonio Ricardo Bravo Sussuarana, Manoel Felippe de Castello Branco, Francisco Ignacio, Luiz Ignacio de Azevedo, José Joaquim de Brito. José Ferreira de Azevedo, José Carneiro Campello, o Padre José Francisco dos Santos, Fr. Alexandre da Purificação, o Padre José da Costa Barros, Julião Coelho da Silva, Manoel Barroso, Francisco de Salles. José de Queiroz, Miguel José de Queiroz, José Simões Branquinho, Manoel Mendes Pereira, Jorge da Rocha Moreira, Manoel Delermano Paes, Francisco de Paula Martins, Francisco de Paula Ribeiro Tamanduá, Antonio Ferreira Braga, João Francisco de Lima, Antonio da Costa Seixas, Luiz Liberato Marreiros de Sá, Antonio Carlos da Silva, o Padre Joaquim Ferreira Lima Sucupira, o Padre Francisco de Paula Barros, Vicente Borba, o Padre Estevão da Porciuncula Pereira.

Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 12 de Janeiro de 1825. João Carneiro de Campos». (Coll. Studart vol. 14).

21 DE ABRIL — Ordem do dia do Commando das armas marcando o dia 22 para começo dos trabalhos da commissão militar, que devia julgar os implicados na revolução do Equador. A commissão funccionou no Paço da Camara Municipal, que era então o predio sito á Rua Senna Madureira n.º 42.

« Dia 21 de Abril de 1825. S. Exc. determina o seguinte: Que tendo chegado a esta Capital o Illm. Sr. juiz relator da commissão militar Manoel Pedro de Moraes Mayer, determina S. Exc. que amanhã 22 do corrente se fê principio a commissão militar, que será na casa da camara em todos os dias que forem feriados, começando as 9 horas e meia da manhã as sessões, nomear-se-ha um oficial, um cadete, 1 corneta e a gente de policia para fazer a guarda para a commissão, e finda a sessão, voltará ao seu antigo destino. Ficão nomeados para vogaes da commissão o Sr. Major Queiroz e os capitães Cabral, Sabino e Bloem. Nomear-se-ha um inferior diariamente para as ordens do Sr. juiz relator Mayer, que fica igualmente servindo de auditor da brigada, e como tal terá os vencimentos que lhe pertencerem.

S. Exc. determina que os seus ajudantes de ordens fiquem igualmente as ordens da commissão nos actos das sessões.

Os presos, que estiverem respondendo a commissão, serão recolhidos em prisão separada, com todas as cautellas precisas. Francisco Xavier Torres — secretario e ajudante de ordens interino. (Coll Studart vol. 14).

26 de Abril — O presidente da provincia designa os sacerdotes Fr. Luiz do Espirito Santo Ferreira e os padres Antonio de Castro Silva e Antonio Joaquim do Nascimento Belleza para assistirem no oratorio os réos condemnados pela commissão militar e na mesma data expede o seguinte officio: «Faz-se necessario que V. S.ª quanto antes me communique se nas cadeias desta cidade existe algum preso de justiça que ou na conformidade da lei, ou por contracto queira servir o officio de carrasco. Deus guarde a V. S.ª—Palacio do Governo do Ceará 26 de Abril de 1825 — *José Felix de Azevedo e Sá*— Sr. Juiz de fora d'esta cidade.»

30 de Abril — Execuções das sentenças de morte do coronel de milicias João de Andrade Pessoa Anta e Padre Gonçalo de Albuquerque Mororó (redactor do *Diario do governo do Ceará* e secretario de Tristão, presidente da republica) lavradas pela Commissão militar.

A essas execuções referem-se os seguintes documentos:

« Ordem do dia de 29 de Abril de 1825.

S. Exc. determina o seguinte :

As guardas da guarnição serão rendidas amanhã pelos soldados recrutas logo depois do toque d'arvorada, e o reforço que do 3.° batalhão continua hir de noite para a guarda do paiol se conservará effectivo até 2.ª ordem. O Snr. commandante da brigada pacificadora logo depois mandará formar a mesma em linha no largo da Fortaleza, devendo postar-se em cada flanco da dita 2 bocas de fogo com sua competente guarnição, promptas de tudo com os murrões acesos. Nomeará 2 Snrs. officiaes, 1 inferior, 2 cabos e 60 soldados, os quaes devem acompanhar os padecentes ao patibulo e além desta força serão tirados indistinctamente 6 soldados de cada corpo com inferior, aos quaes pertence fazer a execução, esta será feita na distancia de 6 passos dos padecentes, conservando todo silenciopreciso. Na occasião da sahida do oratorio será degradado das honras militares o coronel Andrade, dispindo lhe a farda na frente da brigada. A brigada conservar-se-ha na mesma posição até que se ultime a execução, então o Snr. Major commandante fará a toda tropa um breve mais energico discurso, fazendo-lhe ver o castigo a que estão sujeitos os rebeldes e trahidores ; e finalmente dará os vivas a S. M. I. C. e a prosperidade e integridade do Imperio.

O Sr. commandante da brigada mandará remover da prisão de Mocuripe para o Estado maior do Fortaleza o Snr. cadete Antonio Candido de Sousa, preso a ordem de V. Exc. (Coll. Studart vol. 14.)

« Ordem do dia de 30 de Abril.

S. Exc. S. Governador das armas teve a maior satisfação em observar a bella e exemplar conducta da brigada pacificadora das provincias do norte e as não equivocas provas da subordinação e respeito a S. M. I. e C. e as legitimas autoridades, provas estas que a fazem digna dos maiores elogios, e de ser considerada como a mais brava e obediente tropa do Imperio do Brazil.

O seu procedimento hoje na occasião de serem executados os rebeldes Padre Gonçalo Mororó e o Coronel Andrade dão um novo brilho a sua marcial firmeza e ao religioso respeito que conservão as leis e as terminantes ordens de S. M. I. e C.

S. Exc. por tão dignos motivos agradece cordialmente aos Srs. commandante da brigada, commandantes de corpos e mais Srs. officiaes e cadetes d'ella pela grande parte que lhes pertence, por esta tão exemplar disciplina, e igualmente agradece aos officiaes inferiores, cornetas e soldados da mesma. S. Exc. aproveitará sempre estas preciosas e repetidas occasiões para levar a Augusta Presença de Sua M. I. e C. o honroso proceder de tão briosa tropa, e de sua parte não poupará esforço algum para grangear as recompensas de que tão dignamente se fazem credores: S. Exc. determina o seguinte: o Sr. commandante da brigada pacificadora faça ler na frente das companhias o elogio acima transcripto, para que chegue ao conhecimento de todas as praças do seu commando.

O Sr. cadete da 4.ª companhia João José Fiusa Lima e o 1.º sargento da 2.ª Antonio Francisco Leal, ambos do 3.º batalhão passarão addidos as companhias a que pertencem tão sómente para receberem por ellas os seus vencimentos, em virtude de estarem propostos para ajudantes de milicias, o 1.º para o esquadrão de Cavallaria e o 2.º para o batalhão de Caçadores do corpo de voluntarios I. e Nacionaes d'esta Capital e principiando já poderão usar dos uniformes, como taes exercer as funcções dos seus cargos. O Sr. commandante da brigada mandará apresentar ao Sr. administrador do trem o soldado de artilharia Simplicio Dantas Moreira para ficar de ordens effectivo ao mesmo, e o soldado João de Souto da 2.ª companhia do 1.º batalhão passará igualmente em diligencia as ordens do Snr. capitão engegenheiro». (Coll. Studart vol. 14).

30 de Abril — Aviso do ministro Clemente Ferreira França mandando o presidente da Provincia dar posse do logar de Ouvidor da comarca do Crato ao Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, relator do Commissão Militar.

« Manda S. M. O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da justiça que o presidente da provincia do Ceará em virtude da Carta Imperial de 19 de Maio do anno antecedente faça dar posse ao Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, logo que chegou a mesma provincia, do lugar de ouvidor da comarca do Crato, afim de servir de juiz relator da commissão militar para alli creada. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825 — Clemente Ferreira França.

Cumpra-se. Palacio do Governo do Ceará, 25 de Novembro de 1825—Sá P.» (Coll. Studart vol. 14).

7 DE MAIO — Execução de Francisco Miguel Pereira Ibíapina, chefe do serviço de fazenda, condemnado pela commissão militar.

A essa execução se refere o seguinte documento :

« Ordem do dia de 6 de Maio de 1825.

O Exm. Snr. Governador das Armas ordena o seguinte :

Amanhã as 7 horas do dia a brigada estara debaixo de armas nos seus quarteis, e o contingente que entrar de guarda deve estar prompto no largo da Fortaleza para acompanhar o réo que sobe ao patibulo e depois de feita a execução se mudarão as guardas, e o resto da brigada poderá dispersar-se ; a guarda do hospital será composta d'ora em diante de um inferior, um cabo e 6 soldados». (Coll. Studart vol. 14).

16 DE MAIO — Execução do tenente de milicias Luiz Ignacio de Azevedo, por alcunha Bolão.

A essa execução se refere o seguinte documento :

« Ordem do dia de 15 de 1825.

O Exm. Sr. Governador das Armas ordena que amanhã as 7 horas do dia deve estar debaixo das armas nos seus quarteis a brigada pacificadora, e o contingente que entrar de guarda acompanhará o podecente ao patibulo a vista do qual no mesmo campo será degradado das honras militares, e no mais seguir-se-ha o mesmo methodo até aqui praticado. S. Exc ordena que o soldado do 2.° Batalhão Francisco Antonio regresse para Pernambuco no brigue de guerra Beaurepaire em lugar do soldado do

1.° Batalhão Leocadio da Silva, que por ora fica, e o Sr. commandante da brigada exigirá dos Snrs. commandantes dos respectivos corpos as guias de todas as praças que embarcão, e as remetterá a este quartel do governo das armas. O Snr. commandante da brigada mande prender ao Snr. alferes Canuto que sahio de estado maior do 3.° batalhão por ordem de S. Exc. por não ter dado parte, nem ter feito menção no mappa de ficar recolhido o Snr. alferes de cavallaria Antonio André Lino, que S. Exc. mandou prender hontem, e mandará remetter ao Snr. commandante do 1.° do 1.° batalhão os soldados da 1.ª companhia do mesmo José Ignacio e Benedicto Teixeira para serem castigados corporalmente, que forão hontem presos pela guarda do hospital por estarem brigando». (Coll. Studart vol. 14).

28 de Maio — Execução da sentença de morte do Coronel Feliciano José da Silva Carapinima.

Carapinima era natural de Minas Geraes, donde veiu em 1820 para o Ceará, como secretario do governo, em cujo exercicio esteve até 3 de Novembro do anno seguinte, quando deixou de occupar o lugar por installação do primeiro governo provisorio na provincia.

Querendo S. M. S. remir a indigencia a que ficara exposta a familia de Carapinima composta de mulher e filhos, concedeo-lhe por portaria de 29 de Julho deste anno uma pensão de 12:000 réis mensaes.

Foi essa a ultima execução que teve logar no antigo pateo ou Campo da polvora, hoje Praça dos Martyres e anteriormente da Misericordia

A ella se refere o seguinte documento :

« Ordem do dia de 27 de Maio de 1825.

Para o dia o Snr. tenente Benedicto.

O Batalhão expedicionario dará amanhã toda a guarnição e um official para a ronda de visita. S. Exc. determina que todos os presos de sua ordem sejão remettidos a seus respectivos commandantes para os castigarem como melhor entenderem. Amanhã vai ser fusilado o réo de alta traição Feliciano José da Silva Carapinima, para o que se dará as providencias do costume a semelhante respeito.

A guarda da Alfandega fica encarregada da policia da praia debaixo da direcção das autoridades a semelhante serviço destinadas. Por decreto de 23 de Fevereiro deste anno, S Exc. manda declarar que S. M. O Imperador houve por bem conceder reforma no posto de capitão com o soldo desta patente a Francisco Felix de Carvalho Couto, capitão graduado do batalhão de primeira linha desta provincia. (Coll. Studart vol. 14).

29 DE JUNHO — O Jardim, negando-se a fazer a eleição de senadores, deputados e conselheiros do governo, pede ao Imperador que proclame no paiz o governo absoluto.

2 DE JULHO — Decreto Imperial promovendo a coronel José Felix de Azevedo e Sá.

23 DE JULHO — Decreto Imperial mandando suspender a execução das sentenças de morte proferidas contra frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Sousa e Menezes, e José Ferreira de Azevedo.

E' concebido nos seguintes termos :

« Sendo presente á Sua Magestade o Imperador os officios da Commissão Militar da Provincia do Seará, datados de 17 de Maio do corrente anno, nos quaes a mesma Commissão, depois de dar conta de ter principiado os seus trabalhos no dia 22 de Abril ; de terem sido já sentenciados oito Réos ; executados quatro : e entregue um ás Justiças ordinarias por não ser classificado cabeça da revolução, não só recomenda á piedade de S. Magestade os Réos Frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Souza e Menezes, e José Ferreira de Azevedo pelos motivos expendidos nos citados officios ; mas tambem reclama os effeitos da sua imperial clemencia a favor de todos os habitantes da sobredita Provincia, que, illudidos pelas perversas opiniões de alguns malvados, mais por ignorancia e terror, do que deliberado fim de attentarem contra os sagrados direitos do mesmo Augusto Senhor, e fórma do Governo estabelecido, se tiverem constituido Réos, e sujeitos á vingadora espada da Justiça : Sua Magestade, por effeito dos paternaes sentimentos do seu coração, sempre propenso a enxugar as lagrimas de todos os seus sub-

ditos, houve por bem resolver, que as sentenças de morte, proferidas contra os tres sobreditos Réos Frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Souza e Menezes, e José Ferreira de Azevedo, se não executem, e fiquem supensas até nova ordem, e que a Commissão, continuando a julgar todos os mais Réos, não dê tambem execução ás sentenças, sem que estas sejão remettidas á sua imperial presença para á vista dellas dar as suas ultimas resoluções. O que manda pela Secretaria de Estado dos negocios da Justiça, participar ao Presidente da mencionada Commissão para sua intelligencia, e execução. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Julho de 1825. — *Clemente Ferreira França.*» (Coll. Studart vol. 14).

12 DE OUTUBRO — Tentativa de morte, phantasiada, do Coronel Machado em Fortaleza.

Conrado, por vindicta particular, attribue o supposto attentado a membros da familia Castro.

Neste anno o Ceará foi assolado por grande secca.

1826

1 DE FEVEREIRO — Chega á Fortaleza o Coronel Antonio de Salles Nunes Berford, substituto de José Felix, e nomeado por C. I. de 1 de Agosto de 1825.

4 DE FEVEREIRO — José Felix entrega a administração ao Coronel Antonio de Salles Nunes Berford.

Exonerado por C. I. de 17 de Setembro de 1828, Nunes Berford passou a administração a 2 de Janeiro de 1829 ao vice-presidente Coronel José Antonio Machado.

8 DE MARÇO — Attendendo a falta de numerario existente na Provincia, a Junta da Fazenda Publica resolve emittir Bilhetes ou sedulas sob o titulo vales do Thesouro Publico competentemente authenticadas pelos deputados thesoureiro e escrivão.

23 DE MARÇO — Parte de Fortaleza com destino a Côrte o transporte *George Frederico* com 591 recrutas remettidos pelo commandante de armas Conrado de Niemeyer, dos quaes falleceram 274 na viagem de 45 dias.

No periodo de 1825 a 1826 o Ceará remetteu para á Corte 2150 recrutas.

Delles falleceram no decurso da viagem 412, foram recolhidos ao hospital 314 e extraviaram se 58.

Por este enorme sacrificio de vidas foi severamente accusado na camara dos deputados, em 1826, o tenente coronel Conrado, que não se justificando sufficientemente foi demittido do lugar que occupava e mandado responsabilisar perante um conselho de guerra, no qual, comtudo, fez-se absolver.

19 de Abril — Carta Imperial escolhendo os quatro Senadores com que o Ceará devia concorrer para a organisação do Senado Brazileiro. Foram elles Pedro José da Costo Barros, João Carlos Augusto de Oeynhausen, João Antonio Rodrigues de Carvalho e Padre Domingos da Motta Teixeira.

No *Diario Fluminense* de 23 vem o Decreto da escolha desses e dos demais cidadãos, que compuzeram o senado.

4 de Maio — Tomam assento no senado como representantes do Ceará o Visconde, depois Marquez de Aracaty (João Carlos Augusto de Oeynhausen) e o Dr. João Antonio Rodrigues de Carvalho, escolhidos na primeira organisação do Senado.

O Marquez do Aracaty foi exonerado a 19 de Maio de 1831 por haver sahido do Imperio, retirando-se para a Europa sem licença, e o Dr. João A. Rodrigues de Carvalho falleceu em Dezembro de 1840. Alguns dão o dia 3 de Janeiro de 1841 para seu fallecimento.

20 de Junho — A commissão militar, então composta do tenente coronel Conrado, do relator Mayer e vogaes capitães Miguel Joaquim da Fonseca, Manoel Antonio Diniz, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça e Fernando da Costa, dá por findos seus trabalhos, em virtude do decreto de 17 de Maio desse anno, que a dissolveu. Em consequencia do citado decreto foram postos em liberdade todos os presos não julgados, ficando á disposição da relação de Pernambuco Fr. Alexandre da Purificação. José Ferreira de Azevedo, por alcunha José Moleque, e

Antonio Bezerra de Souza Menezes, condemnados á pena ultima pela mesma commissão, José Ferreira Lima (Padre Sucupira), João Nepomuceno da Silva Canguçù e José Correia Campello, que deveriam alli procurar suas solturas e finalmente Alexandre Raymundo Ibiapina a quem o presidente do tribunal da referida commissão trataria de obter minoração da pena de degredo na Ilha de Fernando de Noronha.

Dos julgados pelo tribunal perderam a vida os 5 infelizes, que foram, como vimos, executados em Abril e Maio do anno anterior.

21 de Junho — Conrado de Niemeyer remette ao presidente Nunes Berford a acta da ultima sessão da Commissão Militar, de que era o presidente.

«Tenho a honra de remetter a V. Exc. a copia authentica da ultima sessão da commissão militar, rogando a V. Exc.ª o obsequio de a fazer imprimir para ser publicada aonde convier, ficando depois o authographo em poder de V. Exc.ª Ficão a disposição de V. Exc.ª o F.r Alexandre da Purificação, José Ferreira de Azevedo e Antonio Bezerra de Sousa Menezes que pela commissão militar forão sentenciados á pena ultima e os réos José Ferreira Lima, João Nepomuceno da Silva Canguçú e José Correia Campello, que a mesma commissão havia remettido ás justiças ordinarias, tudo em conformidade do que na mesma ultima sessão se declara.

Deus guarde a V. Exc.ª— Quartel do Commando das Armas do Ceará 21 de junho de 1826. Illm. e Exm. Sr. Antonio de Salles Nunes Berford Presidente. Conrado Jacob de Niemeyer—Commandante das armas». (Coll. Studart vol. 14).

« Aos vinte dias do mez de Junho de mil oitocentos vinte e seis, n'esta cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, em casa da Camara da mesma, que servia para as sessões do Tribunal da commissão militar, onde se achava o governador das armas, Conrado Jacob de Niemeyer, presidente deste mesmo Tribunal, por Carta Imperial de deseseis de Dezembro de mil oitocentos e vinte e quatro, e os vogaes pelo mesmo presidente nomeados, o capitão

Miguel Joaquim da Fonseca, o capitão Manoel Antonio Diniz, o capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, o capitão Fernando da Costa, commigo juiz relator Manoel Pedro de Moraes Mayer, ahi pelo mesmo presidente forão mostrados o decreto de desesete de Maio e a portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de 20 do mesmo mez, todos deste anno, que por copia vão juntos: e determinando Sua Magestade Imperial em o citado Decreto de desesete de Maio em primeiro lugar, que se acabasse a commissão militar, creada nesta provincia, ficando perdoados todos os réos envolvidos na rebellião da mesma, ainda não sentenciados: e em segundo logar que os condemnados a degredo, ou outra qualquer pena temporaria por cinco annos tambem ficassem perdoados; e que os condemnados a degredo por mais de cinco annos, fossem perdoados em metade do tempo sentenciado; e em terceiro lugar, que os sentenciados a morte fossem commutados nas penas immediatas, que deverão ser impostas pela Relação do Districto: decidio o Tribunal da Commissão militar por unanimidade de votos, que para a execução do supracitado decreto, no primeiro artigo ficavão soltos e livres todos os presos pela rebellião desta provincia, ainda não sentenciados, em cujo numero entravão os reos ausentes por neste ainda não haver sentença contra elles; e que tendo o Tribunal de Commissão militar demittido de si para as justiças ordinarias, por sentenças e conhecimentos dos gráos de crime dos réos José Ferreira Lima, João Nepomuceno da Silva Canguçú e José Correia Campello na Relação de Pernambuco, aonde deverião os mesmos reos procurar suas sulturas.

Que para execução do 2.° artigo, o presidente deste tribunal procuraria obter de Sua Magestade Imperial a minoração da pena do réo Alexandre Raymundo Pereira Ibiapina, sentenciado a degredo perpetuo e serviço das obras publicas na Ilha de Fernando. E que para execução do terceiro artigo, fossem remettidos para a Relação de Pernambuco com as suas sentenças os réos F.r Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Sousa Menezes e José Ferreira de Azevedo: por quanto tendo sido

sentenciados a morte e tendo Sua Magestade Imperial lhes comutado esta pena nas immediatas, a aquelle tribunal compete essas ou outras sentenças na conformidade do citado decreto de desesete de Maio deste anno. E que assim se fecharão as sessões deste Tribunal, e se acabava a commissão milítar creada nesta provincia, devendo o Presidente deste mesmo Tribunal fazer entrega dos presos ao presidente desta Provincia por se ter acabado sobre elles a sua jurisdicção para lhes o destino conveniente devendo o mesmo presidente deste tribunal remetter os processos de taes presos a Relação de Pernambuco, e os outros processos a Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. E para constar fiz este termo, que escrevi e assignarão. E eu Manoel Pedro de Moraes Mayer, juiz relator da commissão militar escrevi — Cidade da Fortaleza 20 de Junho de 1826 — Manoel Pedro de Moraes Mayer—Conrado Jacob de Niemoyer— Presidente da Commissão Militar—Miguel Joaquim da Fonseca—, Capitão vogal—Manoel Antonio Diniz—, Capitão vogal—Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Capitão vogal — Fernando da Costa, Capitão vogal —Está conforme— Joaquim Cesar de Mello Padilha, 1.º tenente e Secretario». (Coll. Studart vol. 14).

As *Ephemerides* de Teixeira de Mello dizem ser de 17 de Março o Decreto de D. Pedro I mandando cessar a commissão militar.

16 de Novembro — Nomeação do Bacharel Martiniano da Rocha Bastos para Juiz de fôra do Aracaty por tres annos.

1827

7 de Maio — Toma assento no Senado como representante do Ceará o Coronel Pedro José da Costa Barros.

2 de Outubro — Manoel do Nascimento de Cartro e Silva dirige a seguinte circular ás Camaras da Provincia:

« Triumfou emfim a minha innocencia e cheio de prazer por ver ilibada a minha reputação, a qual posto que nada diminuisse para com os meos Patricios pelos testemunhos publicos, que constantemente me derão na luta de tão

atrós calumnia; comtudo me apresso a render-lhes os meos sinceros agradecimentos e offerecer a V. S.as o exemplar incluso que contem impressa a honrosa Portaria, pela qual S. M. I. me houve por justificado; sendo tão manifesta essa calumnia, que nem mesmo estando na Vice-Presidencia o meo Antagonista a pôde sustentar e para mais o confundir despreso agora todo esse direito, que as Leis me dão para o perseguir, por não ser de meo genio molestar pessoa algua, menos a Brazileiro.

Aproveito esta occasião para rogar a V. S.as queirão remeter-me seos esclarecimentos sobre o que entenderem ser necessario e util a esses habitantes, pois julgando que os meos collegas troucessem esses esclarecimentos, deixei de os solicitar, o que agora faço; certificando-lhes ao mesmo tempo que tenho feito quanto em mim cabe para desempenhar dignamente a commissão com que já por duas vezes me tem honrado os meus queridos Patricios; e pelo que lhes tributarei sempre a minha eterna gratidão e reconhecimento.

Deus Guarde a V. S.as muitos a.s Rio de Janeiro 2 de Outubro de 1827.

Illm.os Sr. Presidente e mais Officiaes da Camara de S. Bernardo. Manoel do Nascimento Castro e Silva.» (Coll. Studart vol. 14).

7 DE NOVEMBRO — Fallece no seu sitio S. Felix, termo de Soure, o coronel José Felix de Azevedo e Sá.

Nascera em Fortaleza a 25 de Março de 1781, sendo seus pais o major ajudante Manoel Felix de Azevedo e Sá e Thereza Maria de Azevedo e Sá, de Pernambuco.

8 DE NOVEMBRO — Alvará nomeando Eduardo de Castro Silva escrivão vitalicio da Camara, orphãos e mais annexos da villa do Aracaty.

12 DE NOVEMBRO — Aviso do governo confirmando a Luiz da Silva Carreira no lugar de cirurgião de partido da Camara do Aracaty.

12 DE NOVEMBRO — A deputação do Ceará apresenta á Camara temporaria o projecto da creação de um lyceu em Villa Viçosa, serra da Ibiapaba, aproveitando-se para isso a casa collegial dos extinctos Padres jesuitas.

Neste anno deu-se o fallecimento de Francisco Bento Maria Targini, Visconde de S. Lourenço, cujo nome é tão estreitamente vinculado á historia do Ceará.

1828

1 DE OUTUBRO — Lei geral traçando as attribuições das camaras Municipaes. De conformidade com essa lei procedeu-se no Imperio ás respectivas eleições, seguindo-se nellas as instrucções expedidas com o Decreto de 1 de Dezembro do mesmo anno.

Quando proclamou-se a Republica, o Ceará contava 67 municipios dirigidos por outras tantas camaras.

15 DE OUTUBRO — Nunes Berford divide a Provincia em 8 districtos eleitoraes expedindo n'esse sentido as precisas instrucções.

20 DE NOVEMBRO — Provisão de Berford nomeando Jorge Acurcio Silveira professor de 1.as lettras do Aracaty.

1829

5 DE ABRIL — Chega a Fortaleza o Marechal Manoel Joaquim Pereira da Silva, nomeado presidente da Provincia por C. I. de 29 de Fevereiro.

1 DE ABRIL — Toma assento no senado como representante pelo Ceará o Dr. João Vieira de Carvalho, Conde e depois Marquez de Lages, escolhido pelo 1.º Imperador a 21 de Fevereiro desse anno, na vaga deixada pelo Padre Dr. Domingos da Motta Teixeira, que fora escolhido na primeira organisação do Senado e não tomara assento, sendo exonerado por decreto de 20 de Setembro de 1827 a seu pedido.

Em 30 de Agosto de 1828 resolveu o senado que fosse devolvida ao governo a Carta Imperial expedida em 28 de Junho do mesmo anno ao Conde de Lages, e que nomeava-o senador do imperio, pelo Ceará, por verificar-se ter sido feita sua nomeação antes de ser presente ao Poder Moderador a respectiva lista triplice, acompanhada da copia authentica da acta da apuração geral dos votos

da eleição a que se procedera para preenchimento da vaga do senador Motta Teixeira. Expedida em 21 de Fevereiro de 1829 nova Carta Imperial nomeando senador o mesmo João Vieira e havendo o senado julgado valida a eleição, tomou elle assento na presente data.

6 DE ABRIL — Posse do Marechal de campo Manoel Joaquim Pereira da Silva, 4.º presidente da Provincia, perante a Camara de Fortaleza, que se compunha do capitão Joaquim Lopes de Abreu, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, José Joaquim da Silva Braga, Joaquim Muniz Ribeiro, José Maria Eustaquio Vieira, Manoel Alves de Carvalho, Joaquim José Machado Pimentel, Antonio Joaquim Pereira e o respectivo escrivão Joaquim Manoel Galvão.

Havia prestado juramento nas mãos do Imperador na quinta da Boa Vista a 5 de Março.

Removido para a Parahiba por C. I. de 17 de Abril de 1830, passou a administração no dia 8 de Julho ao vice-presidente capitão-mór José de Castro Silva.

4 DE JULHO — Officio do ministro da Justiça ao presidente da Provincia negando permissão para funccionar a *Sociedade columna do throno constitucional*.

« Illm. e Exm. Sr. — Levei á Augusta Presença de S. M. o Imperador o officio, com que V. Exc. remetteu a petição e estatutos da sociedade denominada *Columna do Throno Constitucional* afim de obter na forma da Lei a permissão do Governo: e Tendo o mesmo Augusto Senhor em Consideração o quanto perigoso he, nas actuaes circumstancias, a installação e continuação de qualquer sociedadade, que tenha por fim occupar-se de objectos politicos, por isso que taes sociedades naturalmente produzem desconfianças nos animos dos povos, e estas gerão naturalmente partidos que cumpre evitar: Houve por bem o Mesmo Augusto Senhor não annuir por ora á referida pretenção. O que communico a V. Exc., afim de que o faça constar aos membros da referida sociedade, dos quaes confia S. M. I que independente della farão todos os esforços que sua lealdade e patriotismo lhes suggerir, afim

de destruir quaesquer ideias, que possão perturbar a boa ordem e tranquilidade publica. Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Julho de 1829 —Lucio Soares Teixeira de Gouvêa. — Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.» (Coll. Studart vol. 14).

17 DE AGOSTO — Provisão mandando construir um pharol no Mocuripe.

« —D. Pedro, pela Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Deffensor Perpetuo do Imperio do Brazil. Faço saber a vós Presidente da Provincia do Ceará que sendo-Me presente pelo Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Imperio vosso officio de 13 de Maio do corrente anno, que acompanhou a planta para um pharol no porto dessa Provincia, Sou Servido Declarar-vos que Approvando a mencionada planta e orçamento da despeza do referido pharol, e igualmente o expediente que tomastes sobre a compra dos seus respectivos candieiros: Hei por bem Ordenar-vos que procedaes effectivamente na sua construcção, como tanto convem á navegação nesse porto. Cumpri-o assim. O Imperador o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, Deputados do dito Tribunal. José Joaquim Moreira a fez no Rio de Janeiro aos 17 de Agosto de 1829—José Antonio Lisboa a fez escrever e assignou — Ignacio Alves Pinto de Almeida — Por Despacho do Tribunal de 11 de Agosto de 1829 — Registrada á fl. 108 do Livro 4.° Cumpra-se e registre-se. Palacio do Ceará 3 de Novembro de 1820 — Pereira, Presidente.» (Coll. Studart vol. 14.)

Em virtude dessa Provisão Pereira da Silva baixou o seguinte *Edital* :—

Manoel Joaquim Pereira da Silva, Commendador da Ordem de Aviz, Cavalleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, Marechal de Campo do Imperial Exercito e Presidente da Provincia do Ceará, etc.

Faço saber que, tendo-se em cumprimento da Imperial Provisão do Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Imperio, de proceder á factura do edificio, que deve servir para a colloca-

ção de hum pharol no porto do Mucuripe, e devendo a mesma obra ser feita por arrematação na casa da Junta da Fazenda Publica desta Provincia, tenho expedido as necessarias ordens para que a mesma arrematação vá ter logar nos dias 5, 12 e 19 do corrente mez. Toda a pessoa, que na mesma quizer lançar, deverá comparecer nos dias ditos com as formalidades do estylo. Palacio do Governo do Ceará 3 de Novembro de 1829. (Coll. Studart vol. 14).

Esse não era o actual pharol, mandado depois edificar a 1 de Maio de 1840 e concluido em 1846.

25 de Outubro — O Major Francisco Xavier Torres sahe da Capital commandando uma expedição aos Cariris.

31 de Outubro — Decreto suspendendo, por 6 mezes, na provincia as formalidades constitucionaes, que garantem a liberdade individual.

«Constando ao Governo Imperial por officio do Presidente do Ceará que alguns individuos esquecidos do seu solemne juramento ao governo constitucional attentavam contra a sua existencia, afim de proclamarem na mesma provincia o governo obsoluto, resolveu o Governo de S. M. suspender provisoriamente por decreto desta data as formalidades constitucionaes».

30 de Novembro — Primeira sessão preparatoria do Conselho geral da Provincia.

11 de Novembro — Chega ao Icó a força commandada por Francisco Xavier Torres.

20 de Novembro — Chega da Comarca do Crato á Fortaleza Joaquim Pinto Madeiro, o chefe dos Columnas daquella zona da provincia.

1 de Dezembro — As 11 horas da manhã desse dia installa-se o Conselho de Provincia com onze Membros dos vinte e um de que se compunha.

Os membros presentes foram: — Tenente Coronel José Antonio Machado, Presidente, Conego Antonio de Castro e Silva, Major João Facundo de Castro Menezes, Padres Antonio Francisco Sampaio e Francisco Gomes Parente, Coronel Vicente Alves da Fonseca, Tenente Coronel José de Agrella Jardim, Capitão Joaquim Lopes de Abreu,

Thesoureiro do Erario Luiz Antonio da Silva Vianna, José de Castro e Silva e José Joaquim da Silva Braga.

Faltaram os seguintes: Coroneis João de Araujo Chaves e José Ignacio Gomes Parente, Tenentes-coroneis João Tiburcio Pamplona, Bernardino Lopes de Senna, Capitães-mores Joaquim José Barbosa, José dos Santos Lessa e João Francisco Sampaio e Padres Joaquim de Paula Galvão, Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães e João Neponoceno de Brito.

19 DE DEZEMBRO — Publica-se o 1.° numero do «Diario do Conselho Geral da Provincia do Ceará».

Nesse anno de 1829 sahiu tambem á luz da publicidade a «Gazeta Cearense». Sahia 2 vezes por mez.

Entre as duas palavras do titulo trazia a Corôa Imperial. Assignava-se na Casa do Correio a 1920 por anno.

1830

17 DE ABRIL — Carta Imperial nomeando presidente do Ceará o coronel José Thomaz Nabuco de Araujo.

Não tomou posse, tendo sido mandado administrar a Provincia da Parahyba.

7 DE MAIO — O ouvidor do Crato, Dr. José Martiniano da Rocha Bastos despronuncia os membros do partido chamado dos *Columnas*.

28 DE JUNHO — Aviso do ministerio da guerra firmado pele Conde do Rio Pardo cassando o Decreto de 27 de Fevereiro do anno anterior, que creou no Ceará uma commissão militar.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo com aviso de 4 de Março do anno p. passado, remettido a V. Exc. o decreto de 27 de Fevereiro do dito anno, em que S. M. O. Imperador Houve por bem Fazer extensivo a essa provincia do Ceará o decreto da mesma data, que creava em Pernambuco uma commissão militar, por ter alli aparecido rebellião que pretendia destruir a forma do Governo Monarchico Constitucional; determinando-se que logo que ahi se suspendessem as formalidades que garantem a liberdade individual, e tivesse execução tal decreto; visto ser possivel

que se desenvolvessem algumas ramificações d'quella rebellião n'essa provincia do Ceará: Ordena S. M. O. Imperador, que, ficando sem effeito as mencionadas disposições, seja cassado o referido decreto, e portanto V. Exc. o remetta a esta Secretaria de Estado. O que tudo participo a V. Exc. para sua intelligencia e pontual execução.

Deus guarde a V. Exc.ª. Palacio do Río de Janéiro 28 de Junho de 1830.

Conde do Rio Pardo. Sr. Manoel Joaquim Pereira da Silva.» (Coll. Studart vol. 14).

29 DE JUNHO — Conclusão do Campo d'Amelia, hoje Praça Castro Carreira, em Fortaleza e festas celebradas nella pela officialidade de primeira e segunda linha por motivo do casamento do Imperador.

A essa solemnidade refere-se o seguinte documento:

« Illm e Exm. Sr. — Havendo a officialidade d'alguns corpos de primeira e segunda linha ajustado-se com migo em festejo pelo faustissimo consorcio de Sua M. O Imperador. e em applauso a Soberana Pessôa de S. M. a Imperatriz, julguei conveniente acabar um campo nas immediações da cidade, que tinha principiado a abrir em fachinas da tropa de primeira linha para sua instrucção e solemnemente se lhe dar o titulo de — CAMPO D'AMELIA — o que felizmente teve lugar no dia de hontem, 29 do corrente por reunir ao respeitavel nome de Pedro o nome que ia ter o dito campo — Lautos jantares e outros festejos communs tiveram lugar nesta Provincia, em muitas do Imperio e mesmo na Côrte; mas Exm. Sr., eu nesta occasião com os meus camaradas affastei-me inteiramente da marcha seguida por semilhante objecto dos mais, que procurão applaudir os bens com que os Monarchas brindão ao seu povo. Levantei de fachinas sobre o dito campo um barracamento, em que acampou a tropa de primeira e segunda linha da capital, e aonde se foi romper a alvorada, estou bem persuadido que nada mais proprio a soldados fieis de bons servidores da Nação do que haver construido um campo de instrucção para marcha e aonde por via de amiudados exercicios em terreno regular, firme e coberto de leiva, pelas pequenas e acanhadas praças, que

existem nesta capital serem todas de alcantiladas areias, milhor se habilitassem para um dia com perfeição e conhecimento pratico dos acampamentos prestarem distinctos serviços ao mesmo Augusto Senhor e a Nação Teve lugar depois das tropas terem entrado em parada, uma solemne missa de trez sacerdotes na barraca general, que se achava militarmente ornada e toda forrada de bandeiras nacionaes,a que assistio o presidente da provincia e o novo commandante das armas, que havia de vespera aqui chegado, seguindo-se depois a benção do centro do campo, aonde se levantou um grupo guarnecido de armas de perto de sessenta palmos de altura e em que se achavam em ornato simetrico os estandartes e bandeiras dos corpos acampados, cuja benção foi feita pelo parocho da capital, que acompanhado de dous sacerdotes em procissão se dirigio ao presidente e todo o mais acompanhamento : differentes erão os versos alegoricos que se achavam escriptos nos intervallos dos sarilhos das espinguardas, guarnecidas de espadas, existindo collocado no cimo do grupo Marte com o distico do campo escripto na ponta da lança em um pequeno estandarte côr de rosa, conservando-se a tropa durante este acto religioso e amavel, em continencia ; Seguindo-se logo trez salvas dadas pelo corpo de artilheria numero 10 e Fortalesa da cidade e trez descargas de mosquete dadas pela mais tropa, marchando depois em continencia pela frênte da barraca, a qual foi recebida pelo presidente da Provincia, se retirou aos barracamentos e ficando em liberdade depois de terem collocado os seus piquetes e as mais obrigações proprias do lugar que reprezentavão foram providas de um favoravel rancho. Do meio dia para a noite foi intretido o tempo com differentes danças de mascarados e cavalhadas jocozas, que bastante tornou-se agradavel o logar, a immensidade de povo de ambos os sexos, parecia pela sua constante assistencia que igualmente havia acompanhado : durante a noite além da agradavel vista que apresentava o campo com todo o abarracamento illuminado com especialidade as barracas dos commandantes de corpos o grande barracão, um grande numero de barracas vivandeiras e lojas

de fazendas, que tomavam quasi uma das faces do campo com gosto e luxo arranjadas, bem como o grupo de armas illuminadas em transparente, apresentava uma vista de uma magnitude respeitavelo levantou-se um tabolado em que depois de apparecer Marte, recitando um elogio aos militares que ali se haviam empregado nos trabalhos marciaes, si apresentou um eloquente drama dedicado a S.S. M. M I. I. que acabou com a presença da Sagrada Effigie do Soberano, differentes danças de todos os corpos acompanhadas magnificamente arranjadas e algumas em carros triumphantes, tomando todos por disctinta uniformidade uma facha côr de rosa, fiseram o entretenimento do resto da noite, que terminou com um não pequeno fogo d'artificio : seja-me permittido neste momento deleitar-me com a agradavel recordação de tão brilhante espectaculo, muito principalmente por ser tributado ao milhor dos Monarchas e a Sua Augusta Esposa, por militares que como eu penso, só adhejão o esplendor do Throno e bem da Patria. Por um lado apparecia dentro da barraca, conservando a mais brilhante scena, grande numero das principaes senhoras, ricamente vestidas e autoridades da provincia, e mais convidados, e que haviam sido servidos de um bem arranjado chá e pelo outro os ranchos de senhoras e homens que crusavão as faces do acampamento, e o interior da praça me ministravão o mais doce contentamento, por ver a alegria que brilhava em todos, sendo para admirar que em uma concurrencia tal, alem da tropa, de milhares e milhares de pessôas ja de toda a cidade que ficou abandonada, e já das villas e povoações que a longitude não privou do praser de espectadores, não houvesse a mais pequena desordem e mesmo nos corpos uma só prisão, se a chuva não interrompesse já depois de duas horas da noite o devertimento, este não terminaria senão hoje que assim mesmo ella não foi capaz de separar do campo e das locandas das vivandeiras a gente mais ordinaria. Difuso tenho sido em uma tão longa exposição, bem que só tenho tocado nos pontos geraes, mas esta me será desculpada, por com ella me alimentar pela sua naturesa, esperando de V. Exc.ª que todas estas

demonstrações do meu puro respeito e dos mais militares que me ajudarão as faça chegar as A. A. P.P. de S.S. M.M. I.I. como mais um testemunho filho da gratidão e digno do Augusto Throno Brasileiro, por ser a principal parte comprada a custa de braços de soldados, que debaixo de minha direcão e assidua assistencia, mezes levaram em effectiva fachina. e para que esta obra fosse completa, evitando que aquelle lugar que se achava em muto tempo viesse que fosse retalhado em aforamentos, eu tive a honra de o remir a minha custa, como V. Exc. verá da copia inclusa assignada pelo secretario deste governo, e o tributei ao dito fim. por serem terras pertencentes a irmandade de S. José, afim de ficar perpetuamente livre de pagar foros, e o plantei todo de cajazeiras que para o futuro servirá de unico recreio á cidade, como já hoje succede não obstante as arvores acharem-se ainda pouco frondosas. Deus Guarde a V. Exc.ª. Quartel General do Ceará, 30 de Junho de 1830. Illm. e Exm. Sr. Conde do Rio Pardo. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. José Gervasio de Queiroz Carreira. Commandante das Armas.» (Coll. Studart vol. 14).

1 DE JULHO — Thomaz Antonio da Silveira é impossado do cargo de commandante das armas em substituição a Queiroz Carreira.

8 DE JULHO — Assume a administração da Provincia o vice-presidente José de Castro Silva, segundo se vê do seu officio n.· 38 :

« Tenho a honra de communicar á V. Exc., para fazer presente á S. M o Imperador, que tendo-se retirado hontem Manoel Joaquim Pereira da Silva, para a Provincia da Parahyba do Norte, assumi o Governo desta Provincia, na conformidade da Lei de 20 de Outubro de 1823 e das participações que me fez o mesmo Presidente.

Apezar da debilidade das minhas forças, obedeci cegamente ao chamado da lei. e farei todos os esforços para bem desempenhar tão ardua tarefa, tendo só por norte o Throno, a Constituição e a Lei ; o que espero conseguir de occordo com o Commandante das Armas Coronel Thomaz Antonio da Silveira, com quem estou na melhor har-

monia e intelligencia, e ambos firmes em sustental-a, como primeiro conciliador da paz e tranquillidade dos povos e bom andamento do serviço publico.» (Coll. Studart vol. 14).

Foi secretario e membro do Governo Provisorio, secretario do presidente Berford, Conselheiro do Governo e deputado provincial em varias legislaturas. Nasceu a 4 de Agosto de 1776 e falleceu a 5 de Março de 1841.

23 DE JULHO — C. I. determinando que o Marechal de campo Manoel Joaquim Pereira da Silva continue a exercer o cargo de presidente do Ceará ficando sem effeito sua nomeação de 17 de abril para presidente da Parahyba. Essa resolução foi transmettida ao vice-presidente José de Castro Silva em 2 de agosto.

4 DE SETEMBRO — Publica-se o 1.º numero do *Semanario Constitucional*, sahido da Typographia Nacional do Ceará. Tinha por epigraphe as 4 palavras: Independencia, União, Imperador, Constituição e o verso de Camões «Caminho da virtude alto e fragoso, Mas no fim, alegre e deleitoso.» Acima do titulo trazia a Corôa Brazileira.

1 DE DEZEMBRO — Abertura do Conselho da Provincia, estabelecido pela Constituição. Presidiu ao acto o Vice-presidente José de Castro.

Funccionava o Conselho no edificio n.º 34 da Praça da Sé e onde por muitos annos tambem funccionou á Assembléa Provincial.

Por lei geral n. 779 de 6 de Setembro de 1854 passou a pertencer o edificio de que se trata aos proprios nacionaes (art. 18 § 4.º) e por ultimo aos negociantes Singlehurst & Comp.ª, que o houveram por compra ao Coronel Victoriano Augusto Borges, a quem fora vendido em 1872.

1831

13 DE MAIO — Chega ao Ceará o brigue Inglez *Atlas*, capitão Edward Higginson, sahido de Pernambuco, com a noticia da quéda do Imperador D. Pedro I.

Em diversas localidades da Provincia commemorou-se esse acontecimento plantando-se arvores a que davam o nome de arvores da liberdade ; em Fortaleza, por exemplo, foi plantado um coqueiro na Praça de Palacio e em Quixeramobim uma cajazeira na Praça da Matriz.

15 DE MAIO — Na noite d'esse dia alguns patriotas no seu enthusiasmo pelo 7 de Abril d'rigem se ao Campo da Polvora, ora Passeio Publico, e derrubam a machado a forca ali erguida por ordem da Commissão Militar.

16 DE MAIO — O vice-presidente José de Castro Silva officia ás diversas Camaras expondo os acontecimentos do Rio de Janeiro por occasião da abdicação de Pedro I e os festejos havidos em Fortaleza por esse motivo e convidando-as a que tomem as medidas precisas para evitar qualquer disturbio e façam manifestações de jubilo pela addicação :

« Tendo no dia 13 do corrente mez chegado ao Porto desta Capital o Brigue Inglez *Atlas* Capitão Edward Higginson, vindo de Pernambuco, a horas da noite do mesmo dia se espalhou o boato de ter baquiado do Throno o Imperador D. Pedro I, e esta noticia ainda não verificada deo logar a que me empregasse em saber dos motivos de tal publicação, e pelas minhas diligencias pude conseguir do Inglez Pedro Foucks um diario de Pernambuco n. 97 com a exposição do qual e de outros papeis publicos entrei no conhecimento de taes novidades e de ter o Imperador abdicado a Coroa em seo Augusto Filho o Sr. D. Pedro 2.· que foi Aclamado Imperador no dia 9 de Abril ultimo e de ter seo Pae seguido para a Inglaterra.

Para acautelar o genio do mal com as arguições differentes do acontecido não retardei um instante em partecipar ao publico esta gloriosa noticia, convoquei o Concelho Administrativo, authoridades Constituidas e cidadãos probos com quem tomei as previdentes medidas para manutenção da boa ordem, e pelo enthusiasmo que devisei no semblante de todos que apressadamente concorrião a Palacio entoei os vivas analcgos sobre tal objecto tão lisongeiro para o Brazil que forão correspondidos debai-

xo da boa ordem com patrioticos sentimentos dos Brazileiros.

Logo depois se apresentou a artilharia na Praça de Palacio aonde se derão cento e um tiros de peça correspondidos pela Fortaleza, e com isto, e com a proclamação junta que remetto a Vmc.es para lhe darem a devida publicidade se concluiu este agradavel acto, que continuou a ser aplaudido nas tres noites successivas illuminando-se toda a cidade e ao som de instrumentos belicos se reunirão os cidadãos amantes de sua patria entoando o Hymno nacional pelas ruas desta Capital sem a menor novidade, ou motivo de disgosto de maneira que com reciproca armonia se ultimou este festejo e se preparão para outros quando aparecer as participações officiaes.

Portanto hé de esperar dos patrioticos sentimentos de Vmc.es que reunidos com as authoridades locaes tomem as necessarias medidas que evitem qualquer mal ou discordia que se possa tramar a despeito da tranquilidade publica que se deve observar e que ligando se todos a uma só vontade deem as demonstrações de jubilo de que devemos estar todos possuidos por tão glorioso acto da Elevação do Sr. D. Pedro II ao Throno que os Brasileiros com tanto sacrificio levantarão para o merecimento e a virtude.

Deos Guarde a V. Mc.es. Palacio do Governo do Ceará, 16 de Maio de 1831. José de Castro e Silva, V. P.». (Coll. Studart vol. 14).

25 DE MAIO — Publica-se em Fortaleza o *Ceará Jacauna*.

25 DE MAIO — O vice-presidente José de Castro envia ás diversas camaras os Decretos de demissão do ministerio, abdicação do Imperador, nomeação da regencia provisoria e dos novos ministros, e amnistia.

Nesse dia em acção de graças pela abdicação fez-se um solemne Te-Deum na Egreja do Rosario a que estiveram presentes o vice-presidente da Provincia, o commandante das armas e o ouvidor.

4 DE JULHO — Decreto cassando o de 1 de Outubro de

1827, que promoveu Joaquim Pinto Madeira ao posto de coronel.

29 DE MAIO — Reunião extraordinaria da Camara Municipal de Fortaleza para o fim de acclamar Imperador o Sr. D. Pedro II. Presidiu ao acto Joaquim Lopes de Abreu, estando presente o vice-presidente José de Castro.

16 DE JULHO — Ordem da Regencia transmittindo o Decreto de 4 relativo a Pinto Madeira:

« Acha-se verificado que Joaquim Pinto Madeira fora illegalmente promovido ao posto de Tenente-coronel Commandante do Batalhão n.° 78 de Caçadores de 2.ª Linha do Exercito por Patente do ex-commandante das armas Conrado Jacob de Niemayer; que depois disso tivera o accesso obrepticio e subrepticio ao posto de Coronel: manda a Regencia, em Nome do Imperador, por Decreto de 4 de Julho corrente que ficando sem effeito o Decreto do 1.° de Outubro de 1827, pelo qual o dito Joaquim Pinto Madeira foi promovido ao posto de Coronel, se lhe dê baixa do serviço da 2.ª Linha; o que se participa pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra ao Commandante das Armas da Provincia do Ceará para seu conhecimento e execução. Palacio do Governo. Rio em 16 de Julho de 1831 — José Manoel de Moraes — Cumpra-se e registre-se. Quartel do Commando das Armas no Ceará em 16 de Outubro de 1831—Silveira.» (Coll Studart vol. 14).

7 DE OUTUBRO — O capitão-mór José de Castro passa o governo a seu irmão o 2.° vice-presidente Major João Facundo de Castro Menezes.

11 DE OUTUBRO — Decreto desmembrando do Quixeramobim a freguezia do Arneiroz, comprehendendo S. João do Principe.

5 DE DEZEMBRO — Decreto mandando supprimir o commando de armas do Ceará, creado em virtude do decreto das Cortes Portuguezas do 1.° de Setembro de 1821.

A força militar nos tempos coloniaes estava inteiramente subordinada aos capitães do presidio e governadores.

Com a extincção das antigas milicias e creação da G. Nacional, em virtude da lei de 18 de Agosto de 1831, e

com a lei de 3 de Outubro de 1834, que submetteu aos presidentes de provincias a força publica, ficou circumscripta a autoridade dos commandantes de armas, outr'ora governadores de armas.

Um decreto de 28 de Junho de 1830 determinou que nenhum empregado militar de qualquer ordem ou natureza, que fosse, tivesse o titulo de governador, e que este titulo fosse substituido pelo de commandante. Por isso os governadores das armas das provincias, que eram regidos pelo regimento do 1.º de Junho 1678, passaram a denominar-se commandantes das armas.

Na conformidade do disposto na lei n.º 108 de 26 de Maio de 1840 art. 16 foi novamente creado o commando de armas da provincia, o qual começou a funccionar no dia 9 de Maio do anno seguinte.

Por decreto de 25 de Outubro de 1844 foi extincto finalmente o commando de armas do Ceará, passando as suas attribuições a ser exercidas pelo presidente da provincia (art. 16 do Reg. approvado pelo decreto n.º 293 de 8 de Maio de 1843.

O decreto de 25 de Outubro de 1844, que supprimiu o commando de armas do Ceará, foi remettido ao presidente da provincia com o aviso do Ministerio da Guerra de 28 do mesmo mez e mandado cumprir a 21 de Dezembro.

Em 1857 foram creados os lugares de Assistentes de ajudante general do exercito nas provincias onde não houvesse commandante de armas (Art. 4.º do Regulamento approvado pelo decreto n.º 1881 de 31 de Janeiro d'aquelle anno e Instrucções que baixaram com o aviso do Ministerio da Guerra n.º 93 de Março e na forma das citadas disposições foi installada no Ceará a Repartição do Assistente do Ajudante General no dia 11 de Abril do referido anno de 1857 com a posse neste dia do tenente coronel Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, nomeado por decreto de 26 de Fevereiro.

Essa entidade foi extincta e substituida em 21 de Novembro de 1860 por um simples ajudante de ordens em virtude do Regulamento, que baixou com o decreto 2677 de 27 de Outubro do mesmo anno, ficando com-

mettidas ao presidente da provincia as attribuições que até então competiam aos assistentes do ajudante general e exercidos pelos mesmos presidentes os deveres, que pertenciam aos commandantes de armas. (Art. 104 e 107 do Reg. citado).

E' esta a relação dos officiaes do exercito, que exerceram no Ceará desde 1821 o cargo de commandantes de armas:

1.° Coronel Antonio José da Silva Paulet. Nomeado por decreto de 9 de Dezembro de 1821.

2.° Tenente-coronel Conrado Jacob de Niemeyer. Nomeado por decreto de 16 de Dezembro de 1824, foi demittido por decreto de 28 de Abril de 1828.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 19 de Maio seguinte foi mandado retirar para fora da provincia e nomeado em seu logar por decreto da data de sua exoneração o brigadeiro graduado Duarte Guilherme Correia de Mello, que não tomou posse e foi dispensado por decreto de 12 de Outubro de 1828.

Falleceu na Côrte a 6 de Março de 1862 no posto de coronel reformado na avançada idade de 74 annos. O Coronel Conrado nasceu em Lisbôa a 28 de Outubro de 1788.

3.° Major José Gervasio de Queiroz Carreira. Nomeado por decreto de 12 de Outubro de 1828, tomou posse a 2 de Janeiro de 1829 e foi demittido por decreto de 30 de Janeiro de 1830, tendo sido por outro decreto de 18 de Outubro do anno anterior graduado no posto de tenente coronel.

Falleceu na Côrte a 24 de Fevereiro de 1857 no posto de Coronel do Corpo de Estado maior.

4.° Coronel graduado Thomaz Antonio da Silveira. Nomeado por decreto de 30 de Janeiro de 1830, tomou posse no 1.° de Julho seguinte e foi demittido por decreto de 27 de Junho de 1831, tendo sido por outro decreto de 17 de Dezembro do anno anterior promovido a coronel effectivo.

5.° Brigadeiro José Joaquim Coelho. (Depois Barão da da Victoria). Nomeado por decreto do 1.° de Abril de

1841 para servir conjunctamente o cargo de presidente da provincia, tomou posse a 9 de Maio.

6.° Brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt. Nomeado por decreto de 11 de Janeiro de 1843 para servir conjunctamente o cargo de presidente da provincia, tomou posse a 2 de Abril e foi demittido por decreto de 25 de Outubro do mesmo anno por sido na mesma data extincto o commando de armas.

8 DE DEZEMBRO — Posse do tenente reformado de artilheria José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, 5.º presidente da provincia, nomeado por Carta Imperial de 29 de Agosto.

Entregou-lhe a administração o vice-presidente M. Antonio da Rocha Lima.

Exonerado por Carta Imperial do 1.° de Agosto de 1833, passou a administração ao tenente-coronel Ignacio Correia de Vasconcellos no dia 26 de Novembro do mesmo anno.

Falleceu no sitio Guapemerim. do municipio de Magé (Rio de Janeiro) a 20 de Agosto de 1844. Era natural de S. Anna, Ceará, e filho legitimo do capitão Antonio Coelho de Albuquerque, natural do Cabo, em Pernambuco, e de D. Maria da Conceição do Bom-Fim, da freguezia da Caiçara, depois Sobral, tendo nascido a 20 de Maio de 1772.

Na sua administração teve logar a execução do Cod. do Processo, sendo dividida a provincia em comarcas, foi montada a Alfandega, creada a thesouraria, depois thesouro provincial, melhorado o serviço dos correios e finalmente convertida a junta de fazenda em thesouraria geral.

10 DE DEZEMBRO — E' publicada no Aracaty o primeiro numero do *Clarim da Liberdade*.

Ao lado direito do emblema representado por um clarim tinha a seguinte epigraphe : Constante denodado, No meu clarim cantarei ; ou patria federada, ou vida perderei. Director redactor Joaquim Emilio Ayres, impressora Anna Joaquina do Sacramento Ayres.

14 de Dezembro — Começa no Ceará a campanha de Joaquim Pinto Madeira.

Vingada a revolução de 7 de Abril de 1831 ou antes a sedição militar com a abdicação do 1.º Imperador, principiam a apparecer no interior da provincia symptomas de rebellião por parte do ex-coronel de milicias Joaquim Pinto Madeira e vigario do Jardim Padre Antonio Manoel de Souza, partidarios ardentes de D. Pedro I, os quaes indignados contra a nova ordem de cousas rompem na villa do Jardim.

Quasi todas as provincias do norte tinham recebido com grande abalo a noticia da abdicação de Pedro I. A do Ceará, que em 1824 fora victima como Pernambuco de uma commissão militar, foi uma das mais exaltadas contra os realistas d'aquella epocha, entre os quaes sobresahia Pinto Madeira.

Perseguido este e forçado ou a abandonar a provincia ou a resistir, preferiu o segundo partido.

Em breve teve Pinto Madeira o primeiro encontro de armas no engenho Burity (27 de Dezembro) com as tropas do governo, seguindo-se diversos combates renhidos, sendo mais notavel o da manhã do dia 4 de Abril de 1832 em que os revoltosos atacaram a villa do Icó.

A revolta não passou dos lados do Cariry, o resto da provincia pronunciou-se pelo governo.

1832

9 de Janeiro — A Camara do Aracaty recebe um officio do Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino participando-lhe que Joaquim Pinto Madeira e o vigario Antonio Manoel de Souza haviam entrado a 27 de Dezembro na villa do Crato com força armada *a proclamar contra o systema adoptado pela Nação*, e pedindo soccorro *afim de por barreira a tantas maldades.*

Resolveu a camara participar ao presidente da provincia os movimentos denunciados para que quanto antes puzesse em pratica medidas salutares á salvação public ameaçada, bem assim no mesmo sentido officiar ao Jua iz

de paz para que tomasse medidas de segurança em favor do socego do municipio e ao commandante do Batalhão n. 74 para ter o corpo de seu commando em estado de defeza.

10 DE JANEIRO — A' requisição do respectivo Juiz de Paz e para combater Pinto Madeira envia a camara do Aracaty á povoação de S. João 2 barris de polvora, 2 quintaes de chumbo e 2 resmas de papel, segundo se vê da seguinte acta da respectiva vereação:

« Abrio-se a sessão sub a presidencia do Sr. Pereira, prezentes os Senhores veriadores João Teburcio Pamplona, Antonio Cardoso da Costa Lobo, Manoel Francisco Ramos, José da Fonseca Silva, José da Fonseca Soares Silva e José Teixeira Castro.

Lida a acta da Sessão do dia antecedente foi aprovada.

Foi respondido o officio do Coronel Agostinho José Thomais de Aquino recebido ontem. Foi lido hum officio do Juis de Paz suplente da Povoação de S João pedindo socorros de munição de guerra o qual sendo atendido se lhe remetteo dois barris de polvora dois quintaes de chumbo, duas resmas de papel prestando para este fim o administrador da meza de diverças rendas desta Villa o Sr. José Gervazio de Amorim Garcia a quantia de sento e sincoenta mil reis para afim de ser rebatida a força do inimigo da Nação, Joaquim Pinto Madeira.

Officiou-se ao Exm. Sr. Prezidente participando-se-lhe a remessa das muniçoens requizitadas pelo Juis de Pais suplente de S. João para os quais forneceo o dinheiro o administrador da Meza de deverças rendas pedindo-se aprovação de semelhante acto.

Concederão-se duas licenças para loges a Jozé da Fonseca Suares S.ª e Jozé Ferreira da Silva. Rezolveo-se determinar-se ao Procurador receber do Administrador da meza de diverças rendas desta Villa a quantia de 150$000 e com ella comprar dois barries com quatro arrobas de polvora, dois quintais de xumbo munição e duas resmas de papel, alugando Cavalos para quanto antes remeter ao Juiz de Paz suplente de S. João exegindo do mesmo recibo.

Dada a hora houve o Sr. Presidente a secção por finda e mandarão fazer esta acta em que asignarão. Eu Eduardo de Castro Silva Secretario a escrevi. Francisco Antonio Pereira P. João Tiburcio Pamplona. Antonio Cardoso da Costa Lobo. Manoel Francisco Ramos. Jozé da Fonceca Soares Silva. Jozé da Fonseca Silva. Jozé Teixeira Castro » (Coll. Studart vol. 14).

11 DE JANEIRO — A Camara do Aracaty toma diversas medidas contra os partidarios de Pinto Madeira, segundo se vê da seguinte acta de vereação :

« Abrio-se a sessão sub a prezidencia do Sr. Pereira prezentes os senhores veriadores João Tiburcio Pamplona, Jozé da Fonseca Silva, Manoel Francisco Ramos, Antonio Cardozo da Costa Lobo, José Teixeira Castro, e João da Silva Muniz. Lida a acta da sessão do dia antecedente foi aprovada.

O Sr. Prezidente deo por ordem do dia a nomeação de hum Escrivão para o delegado do Juis de Paz da Caiçara. Leo o Sr. Presidente hum officio do Juis de Paz suplente de S. João pedindo com instancia desta camara socorro de gente, armas e munições e como quer que tal negocio mereça muita atenção foi resolvido convidar-se as authoridades e mais Cidadãos probos da Villa para com seo conselho acertadamente deliberar. Reunidos os Srs. Juis de Paz, Vigario, Comandante do Batalhão 74 e mais Cidadãos probos fez o Sr. Prezidente a leitura do officio do Juis de Paz suplente de S. João e do Coronel Agostinho José Thomaz d'Aquino, e foi unanimimente aprovado que quanto antes se enviassem a Villa de Sam Bernardo sento e cincoenta Granadeiras com polvora suficiente para serem entregues a ordem do mencionado Juis de Paz.

Asentou-se mais que quanto antes se aprontasse cincoenta homens de milicia para envialos em soccorro do centro oprimido devendo-se quanto antes levar ao conhecimento do Exm. Sr. Prezidente afim de merecer a sua aprovação e de que se comvença ser filho da circumstancia e do amor que todos consagrão a extabilidade do systema jurado. Outro sim deliberou-se ficarem responçabi-

lizados os veriadores e cidadãos que em taes medidas comcordarão em pagarem todas as dispezas que se ouverem de fazer a não serem aprovadas (como não he de esperar) pelo Exm. Sr. Presidente as quais deverão se seçar logo que assim aconteça. Para execução do que se leva deliberado acentou-se officiar-se ao Sr. Juis de Paz para requizitar ao Commandante do Batalhão n. 74 as mencionadas armas e as remeter ao lugar de seo destino e bem assim ao S.or Administrador da Meza de diverças rendas para suprir com o dinheiro precizo pela repartição do cofre da mesma meza.

Autorisou-se ao Sr. Juis de Paz para fazer as requizições percisas de dinheiro ao Sr. Administrador e delle fazer o emprego conveniente em prontificação do que se ha deliberado.

E como todos assim concordarão mandarão fazer esta acta em q' todos assignarão havendo o Sr. Prezidente a sessão por finda. Eu Eduardo de Castro Silva secretario o escrevi.

Francisco Antonio Pereira P. João Tiburcio Pamplona. João da S. Muniz. Antonio Cardoso da Costa Lobo. José da Fonceca Silva. Manoel Francisco Ramos. José Teixeira Castro. João Chrisostomo d'Oliveira. Par.o Miguel Francisco d'Oliveira. Ignacio Joaquim Guedes. José Gervasio d'Amorim Garcia. Antonio Francisco S. Paio. José de Castro Silva Junior. José da Silva Porto. José Gurgel do Amaral Junior. Joaquim Glz Valente. Francisco de Paula Martins. Antonio Francisco Carneiro Monteiro Junior. Luiz Francisco S. Payo. Antonio Feijó Fidellis Barroso. Silvestre Ferreira dos Santos. Ignacio Correia de Sá Junior. Manoel Glz Valente. José Joaquim Fiuza Lima. Lourenço da Costa Dourado. Vicente José Fiuza Lima. João Francisco Carneiro Monteiro. João Glz Valente. Jozé Pamplona.» (Coll. Studart vol. 14).

22 de Janeiro — O commandante interino das armas Major Francisco Xavier Torres parte para o interior afim de bater Pinto Madeira.

20 de Março — Parte de Fortaleza para o Icó, onde

chegou a 10 de abril, o presidente José Mariano com o fim de bater pessoalmente os partidarios de Pinto Madeira.

Regressou a 4 de Setembro, tendo entregue o commando das forças ao general Pedro Labatut, e a 16 do dito mez recolheu-se á Capital. Como demonstração de regosijo houve Te-Deum e á noite espectaculo no theatro Concordia com a representação, pela primeira vez, da tragedia Brutus.

O theatro Concordia era uma casa terrea, nos fundos da actual Secretaria da Justiça, com frente para a Egreja do Rosario, e onde hoje funccionam o Instituto do Ceará, a Academia Cearense e o Centro Litterario.

Ao theatro Concordia substituiu, em 1842, o Theatro Thaliense. Este era situado na rua Formosa e occupava o local da actual casa n.º 112, propriedade do negociante Portuguez Manoel Gomes Barbosa.

Posteriormente na cidade de Fortaleza houve mais duas casas de espectaculos, o theatro S. José, na rua do Senador Pompeu e o Theatro S. Luiz, na rua Formosa, travessa da Misericordia.

4 de Abril — Combate nas ruas do Icó entre as forças do governo commandadas por Torres e as de Pinto Madeira.

Alguns prisioneiros, sendo remettidos para Capital escoltados pelo Capitão em commissão Francisco Martins Galucho, não passaram de Jaguaribe-merim tendo morrido *estuporados em consequencia de banho no rio apoz uma lauta comida de pirão escaldado*, tudo isso segundo declarou o alludido Galucho.

Sobre o combate de 4 de Abril são dignos de lerse os officios de Torres ao presidente datados do mesmo dia e de 8.

2 de Maio — Toma assento no senado como representante do Ceará o Padre José Martiniano de Alencar, escolhido a 10 de Abril na vaga deixada pelo Marquez do Aracaty.

26 de Maio — A camara do Aracaty contracta por 5$ mensaes com a typographia Jagoaribana a publicação dos seus trabalhos.

23 DE JULHO — Desembarca em Fortaleza a expedição Labatut.

29 DE JUNHO — Combate na povoação de Missão Velha entre as forças legaes e as de Pinto Madeira. Pereira da Silva dá esse combate a 22 e João Brigido a 14.

18 DE AGOSTO — O general Pedro Labatut passa por Aracaty em viagem para o centro da provincia.

5 DE SETEMBRO — Lei creando a freguezia do Acaracù.

20 DE SETEMBRO — José Mariano faz publicar a narração dos acontecimentos havidos no Rio de Janeiro entre o regente Araujo Lima e a camara dos Deputados por occasião da substituição do Ministerio demittido a 28 de Agosto.

27 DE SETEMBRO — Celebra em Fortaleza sua primeira sessão a sociedade *Philopatria*, creada em homenagem ao presidente José Mariano e em regosijo do triumpho das tropas legaes.

Funccionou essa sociedade, cuja iniciativa cabe a Lima Sucupira, o redactor do *Cearense Jacauna*, na casa do Conselho da Provincia, n.º 34 da actual Praça Caio Prado. Foram acclamados seu presidente e secretarios o presidente José Mariano, o Capitão Lima Sucupira e Manoel José de Albuquerque.

E' esta a lista dos fundadores da *Philopatria*: José Mariano, Manoel José de Albuquerque, José Ferreira Lima Sucupira, P.e Pinto, Coronel Agostinho, Francisco Fernandes Vieira, João Facundo de Castro Menezes, Josè Victoriano Maciel, P.e Antonio de Castro Silva, Antonio de Castro Silva, Antonio Vieira do Lago Cavalcante de Albuquerque, P.e Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Luiz Xavier Torres, José de Mattos, José Bezerra de Menezes, João Neponoceno da Silva Portella, Joaquim Lucio de Araujo, Manoel Josè Cardoso Junior, Francisco José Pacheco de Medeiros, Gabriel Ferreira da Cruz, Manoel Caetano de Gouveia, Luiz Liberato Marreiros de Sá, Manoel Lopes Pecegueiro, Jorge Acursio e Silveira, João Baptista de Castro e S.a, Josè Alexandre de Amorim Garcia, Antonio Ignacio de Almada Bravo, Ignacio Ferreira Gomes, Francisco Benicio de Carvalho, Joaquim Esteves

de Almeida Cesar, José Joaquim Soares Carne-viva e Antonio José da Costa.

12 DE OUTUBRO — Pinto Madeira depois de uma luta em que pereceu grande numero de brazileiros, rende-se no acampamento do Correntinho ao brigadeiro Pedro Labatut, com o Padre Antonio Manoel e cerca de mil companheiros, terminando assim a guerra civil, que por cerca de 10 mezes trouxe a provincia em armas.

Remettidos Pinto Madeira e P.e Antonio Manoel para o Recife, alli passaram por toda a sorte de privações e martyrios. Depois de uma viagem por terra de perto de 150 legoas, entre insultos da população que anciosa e adversa procurava vel-os, foram lançados ao porão de um navio, de onde foram transferidos para o brigue *29 de Agosto*, que tinha de estacionar no Maranhão depois de conduzir do Ceará diversos presos.

A 18 de Agosto de 1833 desembarcavam Pinto Madeira e Antonio Manoel em Fortaleza, em seguida eram recolhidos á antiga cadeia do crime, no quartel da 1.ª linha, detidos até a partida do brigue *29 de Agosto*, no qual reembarcaram com destino ao Maranhão, onde aportaram no dia 25.

Depois de haver vagado de prisão em prisão, desde Pernambuco até Maranhão, veio ter Pinto Madeira ao Ceará para em breves dias ser suppliciado.

Desembarcando em Fortaleza do paquete *Patagonia* a 15 de Outubro de 1834, sete dias depois foi conduzido para o Crato por uma força de 1.ª linha.

Acompanhou a força o ajudante de ordens da presidencia tenente João da Rocha Moreira.

Submettido a julgamento pelo Jury d'aquella cidade, foi condemnado á morte e fusilado.

O vigario Antonio Manoel, tendo ficado doente no Maranhão, só em 1836 veiu para o Ceará, onde afinal, já bastante alquebrado, foi obsolvido no anno seguinte pelo jury do Crato. Esse sacerdote tinha o appellido de benze cacete.

7 DE NOVEMBRO — Decreto da Regencia nomeando

Antonio Henriques de Miranda para Juiz de fóra do Aracaty.

E' esta a lista dos JUIZES DE DIREITO DO ARACATY (lettrados) desde 1833 a 1894: 1 Antonio Henriques de Miranda, 2 Antonio José Machado, 3 Antonio Gonsalves Martins, 4 Joaquim José da Cruz Sêcco, 5 André Bastos de Oliveira, 6 Gonçalo da Silva Porto, 7 José Pereira da Graça (Barão do Aracaty), 8 Hilario Gomes Nogueira Barbosa, 9 Vicente Ferreira Gomes, 10 Vicente Alves de Paula Pessoa, 11 Francisco de Assis Oliveira Maciel, 12 Francisco Bernardo de Carvalho, 13 Francisco de Souza Cisne Lima, (Barão de Santa Candida), 14 Antonio Firmo F. de Saboia, 15 José Rufino Pessoa de Mello, 16 Joaquim Simões Daltro e Silva, 17 Samuel Felippe de S. Uchôa, 18 Antonio Saboia de Sá Leitão, 19 Placido de Pinho Pessoa (3 dias de exercicio), 20 Gustavo Horacio de Figueiredo, 21 João Firmino Dantas Ribeiro.

3 DE DEZEMBRO — A Camara do Aracaty de accordo com as ordens Presidenciaes divide os districtos de Catinga do Goes, Jequi e Caiçara, segundo se vê da respectiva acta:

« Aracati. Sessão extraordinaria de 3 de Dezembro de 1832.

Abrio-se a sessão sob a presidencia do Sr. Pereira prezentes os Snrs. Veriadores Carvalho, Lobo, Pacheco, Pamplona e Ferreira Santos.

O Sr. Prezidente disse ter convocado a Camara para serem lidos tres officios de S. Exc. o Sr. Prezidente da Provincia, datados de 22, 23 e 24 de novembro p. paçado, o primeiro mandando comprir o disposto do artigo 15 da Lei de 20 de Setembro de 1830; o segundo em que pedia esclarecimentos de varios quizitos; e o terceiro determinava que esta Camara fizece elleger Juizes de Paz nas Capelas filiaes do Jequi, Catinga do Goes e Caiçara extranhando a Camara esta falta de execução. O Sr. Prezidente poz a votação este objecto, foi votado pelo Sr. Pamplona que se comprice a Ordem de sua Exc.ª para a eleição de Juizes de Paz nas capelas do Jequi, catinga do Goes e Caiçara por estar persuadido que S. Exc. delibe-

rou conforme a Lei, e se esta for de encontro que se dezonerava de qualquer responsabilidade. O Sr. Ferreira Santos e Pacheco votarão que se não fizecem taes Juizes de Paz por ir de encontro á Lei de 11 de Setembro de 1830, Artigos 2.° e 6.° segundo seos intenderes. Os Srs. Carvalho e Lobo votarão que se pasasem as Ordens necessarias para as Eleições dos indicados Juizes de Paz, e o Sr. Presidente foi da mesma votação ultima. Marcarão o destrito da Catinga do Goes por o Juizado de Paz principiando pela parte do Sul extremando a Freguezia de S. Bernardo, decendo Norte abaixo para hua e outra banda do Rio athé o citio Picada, e d'ahi atraveça de Leste a Oeste servindo de estrema a Paçagem de João José, Curraes e Figueredo aonde torna extremar com a Freguezia de Sam-Bernardo.

Destrito do Jiqui. Principiará pela parte do Sul do Citio Picada e d'ahi atraveçará de Leste a Oeste servindo de extrema a Paçagem de João José, Curraes e Figueredo aonde faz extrema com a Freguezia de Sam Bernardo e decerá Norte abaixo para uma e outra banda do rio athé o sitio Manapuçá e atravesará de Leste Oeste servindo de extrema a Paçagem de Pedras athé a barra do Palhano.

Destrito da Caiçará. Principiará do citio Retiro grande a findar com o termo desta Villa da parte do Oriente compreendendo Matafresca, Corrego do Sal, Tibau e todas as praias.

O Sr. Prezidente deo por finda a Sessão e mandarão fazer esta acta em que todos asignarão. Eu Eduardo de Castro Silva Secretario que o escrevi. Francisco Antonio Pereira. José de Souza Pacheco. Silvestre Ferreira dos Santos. José Gregorio da Silva Carvalho. Antonio Cardoso da Costa Lobo. João Tiburcio Pamplona». (Coll. Studart vol. 14).

12 DE DEZEMBRO — Provisão do presidente José Mariano nomeando Herculano Julio de Albuquerque Mello para mestre de 1.as lettras do Aracaty.

1833

5 DE MARÇO — José Mariano convida por uma circular

aos habitantes da Provincia a pôrem luto durante seis mezes pelo fallecimento da princeza Paula Marianna.

15 DE ABRIL — Tendo o juiz de paz do Aracaty, Joaquim Emilio Ayres, pedido exoneração do posto, que occupava, resolve a Camara não acquiescer ao pedido segundo se vê da respectiva acta, que é a seguinte :

« Sessão Ordinaria de 15 de Abril de 1833 da camara do Aracaty.

Abrio-se a sessão sob a prezidencia do Sr. Teixeira, prezentes os senhores veriadores do Sr. Ferreira Santos Junior, Carneiro, Oliveira, Monteiro.

O Sr. Prezidente deo para ordem do dia a nomeação da Commissão de melhoramento das prizões e dispaxos de requerimentos.

E logo pelo mesmo foi dito que visto acharce ameaçada a tranquillidade da villa por não consentir Juiz de Paz a entrada de hua força não requisitada, devia a Camara com solicitude procurar pacificar os animos afim de que a pax não fosse alterada o que sendo assentido officiou ao mencionado Juiz, pedindo-se-lhe a concessão da entrada da referida Tropa.

Compareceo o Sr. Joaquim Emilio Aires, juiz de Paz, por ter recebido hum officio desta camara em que se intereçava que elle dezistice da opuzição que fazia á entrada do destacamento commandado pelo Alferes Jozé de Sousa Mattos e disse que visto esta camara se intereçar pelo Socego e tranquilidade publica do seu municipio que via vacillante pela imprudencía do Exm.º Prezidente desta Provincia José Mariano de Albuquerque Cavalcante, que bastantes provas tem dado de ser inimigo das instituições liberaes por isso que tem declarado hum eterno odio aos Juizes de Paz fazendo-lhes a mais crua guerra e como que elle Juiz de Paz não teve requezitado hum tal destacamento por sempre ter tido força moral e fizica para xamar o Povo a ordem e dar inteira execução ás Leis era por isso que se tinha opposto a entrada do destacamento que elle julgava perturbador da boa ordem que tinha feito conservar, e bem assim que lhe fazia opozição por não ter tido participação do Exm. Sr. Presidente de como vinha hú destacamento

para esta Villa o que era muito dever do Sr. Prezidente a não ser como já dise cruel perceguidor dos Juizes de Paz, e si o Prezidente tivesse com antecipação feito este avizo elle Juiz de Paz feixaria os olhos as mais intiquetas de politicas e não teria feito a opozição que fez estribado no § 3.° Titulo 5.° da Lei de 15 de setembro de 1827 e desejando em tudo e por tudo sacrificar se pela manutenção da boa ordem deste Municipio pois só queria ser o sacrificado e não hú Povo livre e briozo como os Aracatienses que sobre elle prodigalizarão os seos sufragios para lhes administrar Justiça por isso que não só sedia o passo a entrada do destacamento como de sua expontania vontade sedia o cargo de Juiz de Paz porque via que assim se lhe fazia mister para susego e felicidade de seos ospitaleiros concidadãos e requeria a camara se dignace aseitar-lhe sua demissão com isto se perçuadia ter satisfeito a camara que tanto se intereça pelo bem estar de sua Municipalidade. O que sendo ouvido pela Camera e atendendo as inperiozas circonstancias que parecem acintem.^e quererem percipitar hum Povo inteiro que tem garbo em comprir a Lei e os seos deveres agradeceo ao Juis de Paz a expontania e voluntaria promessa de abrir o passo a entrada da Tropa mas que não estando ella authorisada para receber a sua absoluta demissão declara que não tem lugar mormente quando para isso concorre a confição em que está de que elle com inteireza tem bem ocupado o seo lugar o que lhe agredece em nome de seos concidadãos.

Officiou-se ao Comandante do destacamento que tinha o passo franco para entrar nesta Villa, e que esperava se portace com o brio e moderação que carateriza ao soldado Brazileiro.

O Sr. Prezidente deo a secção por finda e mandarão fazer esta acta em que todos asignarão e eu Eduardo de Castro Secretario que a escrevi. José Teixeira Castro P., Silvestre Ferreira dos Santos, Ignacio Correia de Sá Junior. João Francisco Carneiro Monteiro, João Chrisostomo d'Oliveira, Antonio Francisco Carneiro Junior». (Coll. Studart vol. 14).

6 DE MAIO — Em virtude do decreto de 13 de Dezem-

bro de 1832 expedido para execução do Codigo do Processo Criminal o presidente José Mariano em reunião extraordinaria do Conselho faz nesta data a seguinte divisão judiciaria da provincia.

Foram creadas as comarcas da Fortaleza, Sobral, Aracaty, Icó, Quixeramobim e Crato, as quaes ficaram subsistindo em virtude da lei provincial n. 22 de 4 de Junho de 1835 e posteriormente approvadas pela lei n.º 52 de 25 de Setembro de 1836.

A comarca da Fortaleza teve pelo mesmo acto da presente data 2 varas, uma de direito e outra do civel. A ultima foi abolida pela lei provincial n.º 67 de 12 de Setembro de 1837.

Pelos decretos n.ºs 687 de 26 Julho de 1850, 5195 de 11 de Janeiro de 1873 e 5458 de 7 de novembro do mesmo anno, foi declarada comarca de 3.ª entrancia e especial.

As comarcas do Aracaty e Icó foram consideradas de 2.ª entrancia e as do Crato e Quixeramobim de 1.ª—Decretos n.ºs 687 e 5195 supra citados.

Nesta mesma reunião do dia 6 de Maio o Conselho creou as villas do Riacho do Sangue e Cascavel e o julgado do Acaracù, extinguiu as villas de Mecejana, Soure e Arronches e fez nomeação de varios juizes de Direito, como tudo se vê da seguinte acta :

« Sessão extraordinaria de 6 de Maio de 1833.

Presidencia do Exm. Sr. José Mariano de Albuquerque Cavalcante.

As doze horas da manhã reunidos na sala do Palacio do Governo os Srs. Conselheiros Castro e Menezes, Rocha Lima, Machado e Conselheiros supplentes Lourenço da Silva, Padre Pinto e Ferreira Gomes abriu o Sr. Presidente a sessão ; sendo lida, foi approvada a acta da antecedente. O Exm. Sr. Presidente notou a falta do secretario não haver mencionado n'acta a indicação, que elle fizera, para se mandar recolher a Capital o Dr. Ouvidor interino Manoel José Cardoso Junior por motivos de se haverem espalhado boatos, de que fora mandado para as villas de S. Bernardo e Aracaty a proceder contra muitos cidadãos sem crime algum, de que pode resultar o desasoce-

go e perturbação das mencionadas villas, e tambem porque já tendo elle procedido contra o Juiz de Paz de S. Bernardo, a que fora mandado, convinha por utilidade do serviço publicos que se recolhesse a Capital. Depóis fez o Exm. Sr. Presidente prcsentes ao Conselho dous officios, um do juiz de fora pela lei da Villa do Aracaty José Teixeira Castro e outro da Camara Municipal da mesma villa sobre o destacamento que para alli se mandou, e a proclamação do Exm. Sr. Presidente feita aos habitantes do Aracaty ; ficou o conselho inteirado.

Passou o conselho a tratar da divisão dos termos e comarcas, da creação dos julgados e villas, para se poder dar inteira execução ao Codigo do Processo Criminal ; assim como tambem a arbitrar o ordenado que interinamente devem vencer os Juizes de Direito e a designar dentre os Magistrados que se achão em serviço na Provincia os que devem servir de Juizes de Direito nas comarcas em que são de obsoluta necessidade.

Creou-se uma villa na nova freguesia do Cascavel comprehendendo por termo o da freguesia, outra na freguesia do Riacho do Sangue comprehendendo o termo da freguesia e o circulo de paz da Barra do Sitiá ; crearão-se alguns julgados a saber : um na freguezia dos Santos Cosmo e Damião ; um na freguesia de Maria Pereira, outro na de Canindé ; outro em parte da freguesia da Amontada, separando do termo da villa da Imperatriz todo o sertão ao poente da serra da Uruburetama, cujas aguas correrem para o Aracaty-assú ; outro na freguesia de S. Quiteria ; e outro finalmente na povoação do Brejo Grande comprehendendo o circulo de paz do mesmo e do Poço da Pedra, e o territorio adjacente da parte de S. Matheus até o lugar da Canabraba inclusive. Os Srs. Castro e Menezes e Machado forão de voto, que não se creasse Villa na povoação do Cascavel e sim um julgado.

Ficarão abolidas as villas de Arronches e Soure por estarem muito proximas e encravadas no territorio do termo e freguesia desta cidade a qual ficarão annexas, visto não terem, alem disso, territorio e habitantes sufficientes para

sua administração; conservando-se porem n'ellas os juizes de paz e as escolas de primeiras letras.

Foi igualmente abolida a Villa de Mecejana, tornando para o termo do Aquiraz a parte que se lhe annexou por Decreto de 10 de Setembro de 1832, que augmentou o territorio da freguesia, e o termo que d'antes tinha fica annexo ao desta cidade. Os Srs. Presidente, Castro e Menezes e Lourenço da Silva forão de voto que não se devia abolir a sobredita villa.

Feita esta disposição passou-se a crear as comarcas da forma seguinte :

Uma na cidade da Fortaleza, capital da Provincia, comprehendo o termo da mesma e os de Aquiraz, Baturité e Imperatriz com o julgado de Canindé ; outra na villa de Sobral, comprehendendo o seu termo e os da Granja, villa Viçosa e Villa nova d'El-Rei com os julgados de S. Quiteria e Amontada e Barra do Acaracú, que tambem fica creado este ultimo ; outra no Aracaty comprehendendo o seu termo e os de S. Bernardo e Cascavel ; outra no Icó comprehendendo o seu termo, e os das Lavras e S. Matheus com o julgado de S. Cosme; outra no Crato, comprehendendo o seu termo e o da Villa do Jardim, com o julgado do Brejo Grande, annexando-se ao termo do Crato a povoação de Missão Velha, e a parte desta freguesia contigua ao actual termo do Crato a mesma povoação até Missão nova e ribeira abaixo até a Caiçara, divisão do termo das Lavras ; outra finalmente na Villa de Campo Maior comprehendendo o seu termo, o de S. João do Principe e o do Riacho do Sangue com o julgado de Maria Pereira. O Exm. Sr. Presidento propoz que para a comarca da Capital era conveniente crear dous juizes direito, e assim resolveo o conselho, sendo o Sr. Lourenço da Silva e P.e Pinto de voto que por ora não se crie mais do que um, que se com a experiencia se julgar necessario, se crie então outro, ou se requesite do Governo Supremo. Entrou a discussão o ordenado. que se deve marcar interinamente para os juizes de direito desta Provincia, e unanimente se resolveu que fosse de um conto e dusentos mil réis. Entrou o conselho na nomeação dos Magistrados que se achão em

serviço na Provincia para Juizes de Direito. Os Srs. Castro e Menezes, Machado e Lourenço da Silva forão de voto que se nomeasse para Juiz de Direito da comarca da Capital o Bacharel Manoel José Cardoso Junior, Juiz de Fora desta Cidade e Ouvidor interino da comarca, o Sr. Rocha Lima foi de voto que não devia nomear este Magistrado, por não ter opinião alguma, por não ser bem conceituado, e não ter cumprido religiosamente os seus deveres, como todos sabem ; a este voto se uniu o do P.e Pinto e do Sr. Ferreira Gomes ; ficando por tanto a nomeação empatada o Exm. Sr. Presidente decidiu a favor do voto dos Srs. Rocha Lima, P.e Pinto e Ferreira Gomes, e por isso não foi nomeado o referido Bacharel. Para a comarca do Sobral por voto unanime do Conselho foi nomeado o Bacharel Juiz de Fora da mesma Villa, Bernardo Rabello da Silva Pereira. Para a do Aracaty o Bacharel Juiz de Fora da mesma Villa, Antonio Henriques de Miranda. Para a do Crato o Bacharel, ouvidor da mesma comarca, Vital Raymundo da Costa Pinheiro, sendo de voto contrario os Srs. Castro e Menezes e Lourenço da Silva que declararão não votar no sobredito Bacharel por estarem bem ao facto de muitas prevaricações, despotismos e pouco conceito na maior parte dos habitantes da Villa do Sobral, onde exerceu o lugar de Juiz de Fora. Para as comarcas da Capital, Icó e Campo-maior não se designarão Juizes de Direito por não haverem Magistrados na conformidade do artigo trinta das instrucções de 13 de Dezembro de 1832.

Sendo trez horas e meia da tarde levantou o Exm. Sr. Presidente a sessão da qual, eu Antonio Pinto de Mendonça, Secretario do Governo e do Conselho fiz a presente acta. Albuquerque Cavalcante, Castro e Menezes, Rocha Lima Senior, Machado, Lourenço da Silva, Padre Pinto, Ferreira Gomes.» (Coll. Studart. vol. 14).

17 de Maio — De conformidade com o Codigo do Processo Criminal cream-se tres districtos no termo do Aracaty sendo o 1.º o das Praias tendo por cabeça do districto a Caiçára principiando do Retiro Grande até a barra do Mossoró.

8 de Julho — Installação da Thesouraria de Fazenda da provincia, creada pela lei geral de 4 de Outubro de 1831 art. 45.

Nos tempos primitivos do Ceará a arrecadação das rendas reaes, então limitadissimas, era feita por uma repartição chamada almoxarifado, com seu almoxarife e um escrivão. Os ouvidores em correição como provedores da real fazenda tomavam contas ao almoxarifado, e as sobras do arrecadado eram remettidas á junta real de fazenda de Pernambuco, para d'alli serem recolhidas ao Erario.

Mais tarde essa repartição teve ao denominação de provedoria da real fazenda, subordinada á junta de fazenda de Pernambuco, e subsistiu até o tempo em que verificou-se a independencia da capitania.

Creada por Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799 uma Junta de fazenda no Ceará subordinada ao real erario, foi installada no 1.° de Outubro.

Compunha-se ajunta do governador da capitania, como presidente, de um escrivão deputado, de um thesoureiro, contador, procurador e escripturarios, servindo n'ella tambem o ouvidor da comarca. Tinha a mesma junta como repartições addidas o almoxarifado por onde se fasiam as compras dos generos e quaesquer objectos precisos para o real serviço e a vedoria por onde se faziam o pagamento e exame de contas das despezas militares.

Extinctas as juntas de fazenda pela lei de 4 de Outubro de 1831 e creadas pela mesma lei em cada provincia uma repartição publica, denominada—Thesouraria de Fazenda, foi a do Ceará installada na presente data, sendo nomeados: para inspector o cidadão Joaquim Ignacio da Costa Miranda, contador Luiz Liberato Marreiros de Sá, procurador fiscal o advogado José Ferreira Lima Sucupira (depois Padre), thesoureiro major João Facundo de Castro Menezes e official major Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão.

Até o tempo em que se promulgou a lei de 24 de outubro de 1832, titulo V., os empregos não estavam ainda classificados em geraes e provinciaes e nem tambem ha-

via a divisão das rendas, effectuando-se conseguintemente todos os pagamentos pelos mesmos cofres — os geraes.

Reformadas as thesourarias de fazenda pelo decreto n.· 736 de 20 de novembro de 1850 e pelo regulamento que baixou com o de n.· 870 de 22 de novembro de 1851, foi installada a thesouraria de fazenda do Ceará a 29 de Dezembro seguinte.

Um decreto da Republica de 17 de Dezembro de 1892 e que teve execução no Ceará a 1 de Abril de 1893 extinguiu as Thesourarias nas diversas Provincias, passando seu serviço a ser executado nas respectivas Alfandegas.

A thesouraria de Fazenda desde a sua installação até hoje tem funccionado nos seguintes edificios:

No proprio nacional que existiu na praça de palacio, dahi passando-se em 1863 para o sobrado n.· 46 da rua Formosa, depois para o quartel de primeira linha em Setembro de 1866, para o pavimento terreo do palacete da Assembléa provincial em Agosto de 1870, para o sobrado do Dr. Manoel Fernandes Vieira a 1 de Agosto de 1879 e finalmente para o edificio da Alfandega, onde está.

No palacete do Dr. Manoel Fernandes, que é hoje proprio nacional por compra feita aos herdeiros do mesmo Dr. em virtude de ordem do thesouro n. 14 de 6 de Março de 1883, funccionam a Caixa Economica do Ceará (andar terreo) e a Secretaria da Repartição dos Telegraphos (sobrado).

17 DE JULHO — José Mariano manda publicar a communicação em que a Regencia dá aviso das pretenções restauradoras de Pedro I, e concita os Cearenses a que opponham todos os obstaculos a qualquer tentativa nesse sentido.

27 DE JULHO — Provisão de José Mariano nomeando João Chrisostomo de Oliveira para Juiz de orphãos do Aracaty.

15 DE AGOSTO — Aporta a Fortaleza, as 8 horas da noite, o brigue-barca *29 de Agosto* que se destinava ao Maranhão, trazendo a seu bordo 17 presos remettidos de Pernambuco para essa provincia, entre os quaes vinham

Pinto Madeira e o vigario Antonio Manoel de Souza, autores da revolta do Ceará em 1832.

12 DE AGOSTO — Decreto do Poder executivo concedendo uma pensão annual de 400$ a D. Anna Triste Araripe, viuva de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e ás suas filhas e outra de igual quantia a D.ª Maria de Castro Filgueira, viuva de José Pereira Filgueira e as suas filhas.

10 DE NOVEMBRO — Na noite d'esse dia arrebenta em Fortaleza uma sedição contra o governo da Provincia, figurando como principaes auctores della o major Francisco Xavier Torres, os tenentes João da Silva Pedreira, João Antonio de Noronha e José J. Soares Carneviva, os alferes da Silva Santiago, o cadete Marcos de Castro Silva e os inferiores Antonio de Sampaio, Pedro Rodrigues Chaves, Francisco José Moraes e José Severiano de Alcantara.

A sedição foi abafada, presos a 13 os chefes e mettidos a bordo do paquete *Patagonia* que tinha de condusil-os para Pernambuco e d'ahi para a Corte.

18 DE NOVEMBRO — José Mariano faz ás authoridades da Provincia uma exposição da sedição do dia 10, que é remettida com o seguinte officio :

« Havendo apparecido na Capital na noite do dia 10 do corrente húa sedição contra o Governo da Provincia, figurando como principaes auctores d'ella o major Francisco Xavier Torres, os Tenentes João da Silva Pedreira, João Antonio de Noronha e José Joaquim Soares Carneviva, os alferes João Baptista e Mello e Felippe da Silva Santiago e o Cadete Marcos de Castro e Silva, a qual foi abafada e depois prezos os seos chefes e remettidos para a Corte afim de serem ali punidos na forma da Lei ; rezolveu-se este Governo a fazer a exposição incluza para dar em detalhe as authoridades da Provincia a historia ainda que conciza da referida sedição para que no conhecimento de seos fins e do exito que teve possão Vmc.es como é de seo dever de acordo com todas as authoridades desse municipio por quem farão destribuir os exemplares juntos desvanecer quaesquer noticias alteradas que se assoalhem no intuito de promover a dezordem, e anarchia, e procu-

rar com todas as suas forças e por todos os meios legais sustentar a ordem e tranquilidade desse municipio certo de que a Capital da Provincia e os Districtos circumvizinhos gozam de plena paz e socego.

Deos Guarde a Vmc.ces. Palacio do Governo do Ceará 18 de Novembro de 1833. José Mariano de Albuquerque Cavalcante.

Srs. Presidente e Vereadores da Camara municipal da Villa de.

23 DE NOVEMBRO — Aporta a Fortaleza a corveta *Bertioga* trazendo a seu bordo o novo presidente Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos.

29 DE NOVEMBRO — Posse do tenente coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, 6.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial do 1.º de Agosto desse anno, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 23 de Agosto de 1834, passou a administração ao senador José Martiniano de Alencar no dia 6 de Outubro do mesmo anno, segundo se vê da seguinte communicação :

« Illm.os Srs. — Tendo esta Camara em Sessão ordinaria de 6 do Corrente, em conformidade do Art. 53 da Lei de 1.º de Outubro de 1828, impossado do logar de Presidente d'esta Provincia ao Exm. Sr. Senador José Martiniano de Alencar ; assim o communica a V. S.as. para sua intelligencia. Deos Guarde a V. S.as. Paço da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza em Sessão Ordinaria de 8 de Outubro de 1834. Illm.os Sr.s Presidente e Vereadores da Camara Municipal da V.a de.... Francisco Antonio Leal P., José Dias Macieira, Simão Barbosa Cordeiro, José da Rocha Motta, Rufino da Silva Fialho, Joaquim da Fonseca Soares Silva.» (Coll. Studart vol. 14).

12 DE DEZEMBRO — José Mariano embarca para o Rio de Janeiro no paquete *Constancia*. Ia tomar assento na camara temporaria.

13 DE DEZEMBRO — O Conselho da Provincia resolve suspender os effeitos das resoluções tomadas em sessão de

8 de Novembro de 1831 e affectar a questão da suppressão das villas e divisão das freguezias á Assembléa Geral Legislativa, segundo tudo se vê da seguinte acta:

« Acta da sessão extraordinaria de 13 de Dezembro de 1833.

Presidencia do Exm. Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos.

Reunidos os Srs. Castro e Menezes, Rocha Lima, Machado, Lourenço da Silva e Expectação Medonça as dose horas da manhã abriu-se a sessão, e lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Passou o Conselho a tratar da materia addiada na sessão antecedente a requerimento do Exm.º Sr. Presidente, e por esta occasião o mesmo fez presente um officio da camara da Villa de Mecejana reclamando a restauração da Villa e expondo varias antecedencias, e igualmente a reintegração do territorio que lhe foi tirado para a freguezia do Aquiraz, em virtude do Decreto de 8 de Novembro de 1831. Fallando todos os Srs. Conselheiros, e discutida a materia, com bastante difusão e claresa resolveu o Conselho que na duvida de ter procedido legalmente, tanto a respeito da suppressão das trez villas de indios, Mecejana, Arronche e Soure, como da divisão que fez nas freguesias de Mecejana, Aquiraz, Cascavel, Baturité e Quixeramobim ficasse de nenhum effeito as resoluções anteriores a este respeito, mandando se restituir tudo no seu antigo estado até ulterior deliberação da Assembléa Geral Legislativa, a quem o Exm. Sr. Presidente deverá dar parte do procedimento do Conselho quanto a extincção e restauração das Villas. O Sr. Expectação Mendonça foi de voto que quanto a divisão que se fez das freguesias mencionadas se conserve no mesmo estado, por que está convencido que o Exm. Sr. Presidente em Conselho pode fazer divisão de freguesias em virtude do citado Decreto de 8 de Novembro de 1831.

Sendo duas da tarde levantou-se a sessão da qual, eu Antonio Pinto de Mendonça, secretario do Governo e do Conselho fiz a presente acta. Vasconcellos, Castro e Menezes, Rocha Lima Senior, Machado » (Coll. Studart vol. 14).

1834

22 de Fevereiro — São absolvidos em sessão do Jury presidido pelo juiz de direito de Fortaleza Jeronymo Martiano Figueira de Mello os officiaes implicados na sedicção contra José Mariano.

O tribunal funccionou na actual casa n.º 34 da Praça Caio Prado.

15 de Março — Assassinato juridico na villa de Quixeramobim de Estacio José da Gama, sentenciado á pena ultima por haver morto a Luciano Domingues de Araujo.

Submettido o reo a julgamento pelo jury d'aquella cidade no dia 14, no dia seguinte ás 5 horas da tarde foi fusilado.

A essa execução refere-se o seguinte documento :

« Illm. e Exm. Sr. — Acaba de me ser entregue o respeitavel officio de V Exc.ª em data de 16 de Maio do corrente anno, no qual ha por bem extranhar-me a omissão e falta de não ter eu participado a V. Exc.ª as circunstancias que derão motivo a punição do réo Estacio José da Gama que ha pouco soffrera a pena de morte por sentença do jury, cuja falta e omissão por mero erro de entendimento e não por malicia, uma vez que a lei não impõe esse dever E' verdade que no dia 14 de Março deste mesmo anno foi dito réo sentenciado a pena de morte pelo jury, por haver elle assassinado atraiçoadamente a Luciano Domingues de Araujo, e pela sua plena confissão se veio ao conhecimento das circunstancias aggravantes de tão atroz delicto : Foi nomeado Simão Lopes da Paz para formar sua defesa e exigindo do réo motivo para o poder fazer, teve por resposta que nada tinha a dizer que o defendesse por ter sido elle o que perpetrou tão atroz delicto, o que constou da certidão do official que presenciou, a qual se acha entranhada nos autos do processo, cuja sentença lhe foi intimada n'aquelle mesmo dia 14 e no seguinte pelas 4 horas da tarde foi fusilado, havendo se procedido primeiramente as formalidades marcadas pelos artigos 39, 40 e 41 do Codigo Criminal, e se foi semelhante procedimento contrario a lei de 11 de Setembro

do 1826 e Decreto de 15 de Novembro de 1827, como V. Exc. me faz ver em seu citado officio, attrevo-me affirmar a V. Exc.ª que ignoro inteiramente o que contem tal lei e Decreto, por isso cahisse em algum erro involuntario. Tenho informado a V. Exc. com a sinceridade do meu costume, o que melhormente se verificará dos proprios autos do processo que julgou o mesmo réo.

Deus guarde a V. Exc. — Villa de Quixeramobim 21 de Junho de 1834 — Illm. e Exm. Sr. Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos. Presidente da provincia do Ceará—Antonio Duarte de Queiroz juiz de direito de Quixeramobim». (Coll. Studart vol. 14).

24 de Março — Provisão do presidente Ig. Correia nomeando José Pamplona para juiz de orphãos do Aracaty.

O nomeado tomou posse a 3 de Abril.

20 de Abril — Officio de Correia de Vasconcellos sobre a tentativa de assassinato do vigario Paula Barros.

« Recebi o consizo Officio dessa Camara de 11 deste, e entendido do espirito do seo bem entendido Brazileirismo pela progreção favoravel dos negocios da Patria, em cujo zello e empenho muito se distingue, tenho de a louvar por coincidir inteiramente com os meos constantes principios.

Em tal pozição não pude deixar de partilhar o disgosto que a essa Camara afligio por motivo de premeditado assasinio perpetrado (inda que felizmente sem effeito) na pessoa do Reverendo Vigario Francisco de Paula Barros, e identificando me com igual persuazão de que todo o malvado he inimigo nato da Lei e da Patria, de cujo nome só sacrilegamente se servem para encubrir a perversidade dos seos iniquos coraçoens, estou que se deve excluir a taes monstros da classe dos cidadãos.

Tenho já por motivo de hum tão horrorozo attentado expedido ordens precisas as Authoridades Criminaes dessa villa responsabilisando-as pela vizivel omissão que commetterão com a falta do procedimento judicial athé vinte quatro horas passadas do acontecimento tempo em que me foi officialmente partecipado, pedindo-se-me providencia ; e quando de suas respostas ou ulterior comportamen-

to lhes conheça negligencia, as chamarei como devo a responsabilidade, recommendando por hum tal motivo a essa Camara a execução do Art. 58 da Lei do 1.° de Outubro de 1828.

Não posso mandar ahi estacionar o destacamento que pede, porque para a guarnição da cidade falta tropa preciza, e em iguaes exigencias estão todos os mais pontos do interior pela crescente impunidade que se tem generalisado, não podendo deixar nesta occasião de accuzar o indiferentismo de muitos cidadãos a respeito dos crimes e dos criminozos, que logo contra elles mesmos se tornarão.

Reconheço emfim que só com os dezenganos dos egoistas politicos e mutuo exforço de todos os cidadãos interessados na permanencia da ordem será, (não digo só o nascente Brazil mas inda qualquer outra nação) bem governada; e só da falta desta convicção tem partido os tropeços em que se tem visto a nossa fuctura felicidade. Deos Guarde a V. Mc.es. Palacio do Governo do Ceará 20 de abril de 1834. Ignacio Correa de Vasconcellos. Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Villa e S. Bernardo». (Coll. Studart vol. 14).

27 de Maio — A Camara de Fortaleza passa carta de cirurgião a Francisco José de Mattos, filho de Pedro José de Mattos e natural do Aracaty.

30 de Julho — Ordem do dia nomeando o tenente João da Rocha Moreira para ajudante de ordens da presidencia, posto em que foi mantido pelo presidente Alencar.

18 de Setembro — Provisão do presidente Correa de Vasconcellos nomeando Francisco de Paula Martins para juiz municipal de Aracaty.

3 de Outubro — Lei mandando dar aos Presidentes de Provincia o tratamento de Excellencia. Até então tinham o de Senhoria.

3 de Outubro — Lei sob n.° 40 em virtude da qual as attribuições, que competiam aos presidentes em Conselho, passaram a ser exercidas sómente por elles como primeira autoridade nas provincias. Por esta lei passaram a servir como vice-presidentes cidadãos nomeados biennalmente pela Assembléa Legislativa Provincial, cuja lista

era levada ao Imperador por intermedio do presidente da provincia, para ser determinada a ordem numerica da substituição.

Pelo decreto n.° 207 de 18 de Setembro de 1841 ficaram sendo os vice-presidentes da livre nomeação do Imperador.

Relação das pessoas nomeadas pela Assembléa Legislativa da provincia do Ceará, para exercerem o cargo de Vice-Presidentes em virtude da lei de 3 de Outubro de 1834: José de Castro Silva Senior, Joaquim José Barbosa, Francisco de Paula Pessôa, João Facundo de Castro e Menezes, José Ferreira Lima Sucupira, Padre Bento Antonio Fernandes.

Por decreto de 29 de Julho de 1835 foi determinada a ordem numerica na forma da relação supra.

Relação das pessoas nomeadas pela Assembléa Legislativa do Ceará para exercerem o cargo de Vice-Presidentes em virtude da lei de 3 de Outubro de 1834: Joaquim José Barbosa, Ignacio Bastos de Oliveira, Senador José Martiniano de Alencar, João da Rocha Moreira, José de Castro Silva Senior, João Facundo de Castro Menezes.

Por decreto de 10 de Fevereiro de 1838 foi determinada a ordem numerica na forma da relação supra.

Relação das pessoas nomeadas pela Assembléa Legislativa do Ceará, para exercerem o cargo de vice-presidentes, em virtude da lei de 3 de Outubro de 1834: José Martianiano de Alencar, João Facundo de Castro e Menezes, Ignacio Bastos de Oliveira, Joaquim José Barbosa, Francisco de Paula Pessoa, João de Castro Silva e Menezes.

Por decreto de 14 de Outubro de 1839 foi determinada a ordem numerica na forma da relação supra.

Vice-Presidentes do Ceará nomeados por Cartas Imperiaes, na forma do decreto n.° 207 de 18 de Setembro de 1841:

1.os Vice-Presidentes — Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Outubro de 1841.

1.os VICE-PRESIDENTES — Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Nomeado por Carta Imperial de 8 de Outubro de 1842.

Passou a servir em 4.° logar.

Major João Chrisosthomo de Oliveira. Nomeado por Carta Imperial de 14 de Julho de 1847.

Passou a servir em 5.° logar.

Francisco de Paula Pessoa (senador). Transferido do 3.° logar para este por Carta Imperial de 10 de Abril de 1848.

Passou a servir em 2.° logar.

Bacharel Herculano Antonio Pereira da Cunha. Nomeado por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856.

Conego Antonio Pinto de Mendonça. Transferido do 6.° logar para este por Carta Imperial de 6 de Setembro de 1859.

Passou a servir em 4.° logar.

José Teixeira de Castro. Transferido do 4.° logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.

Exonerado a seu pedido por decreto de 23 de Março de 1867.

Sebastião Gonçalves da Silva. Nomeado por Carta Imperial de 23 de Março de 1867.

Exonerado por decreto de 19 de Fevereiro de 1868.

1.os VICE-PRESIDENTES — Bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior (Conselheiro). Nomeado por Carta Imperial de 19 de Fevereiro de 1868. Exonerado por Decreto de 18 de Julho de 1868.

Novamente nomeado para servir em 3.° logar.

Bacharel Gonçalo Baptista Vieira (Barão de Aquiraz). Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 19 de Agosto de 1868.

Passou a servir em 4.° logar.

Coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba). Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 19 de Janeiro de 1872.

Exonerado por decreto de 16 de Fevereiro de 1878.

Bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly. Nomeado por Carta Imperial de 16 de Fevereiro de 1878.

Exonerado por decreto de 29 de Janeiro de 1881. Novamente nomeado para servir em 2.° logar.

Desembargador José Pereira da Silva Moraes. Nomeado por Carta Imperial de 29 de Janeiro de 1881.

Por decreto de 19 de Novembro do mesmo anno foi declarado sem effeito a referida Carta, visto ter o nomeado transferido a sua residencia para a provincia da Bahia.

1.^os^ VICE-PRESIDENTES — Bacharel Torquato Mendes Vianna. Nomeado por Carta Imperial de 19 de Novembro de 1881.
Exonerado por decreto de 7 de Outubro de 1882.

Dezembargador Vicente Alves de Paula Pessoa. Nomeado por Carta Imperial de 7 de Outubro de 1882.
Exonerado a seo pedido por decreto de 30 de Agosto de 1885.

Dezembargador Antonio de Sousa Mendes Nomeado por Carta Imperial de 30 de Agosto de 1885. Exonerado por decreto do 1.° de Dezembro de 1888 por ter sido nomeado ministro do supremo tribunal de justiça.

Barão de Ibiapaba. Nomeado por Carta Imperial do 1.° de Dezembro de 1888.

Dezembargador Americo Militão de Freitas Guimarães. Nomeado por Carta Imperial de 25 de Maio de 1889.

Dr. Thomaz Pompeu de Sousa Brazil. Nomeado por Carta Imperial de 11 de Setembro de 1889.

2.^os^ VICE-PRESIDENTES — José Antonio Machado. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Outubro de 1841.
Passou a servir em 3.° logar.

Francisco de Paula Pessôa (Senador). Nomeado por Carta Imperial de 23 de Agosto de 1844.
Passou a servir em 3.° logar.

2.os Vice Presidentes — Frederico Augusto Pamplona. Nomeado por Carta Imperial de 14 de Julho de 1847.
Passou a servir em 4.º logar.

Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Transferido do 4.º logar para este por Carta Imperial de 10 de Abril de 1848.
Passou a servir em 3.º logar.

Francisco de Paula Pessoa. (senador). Transferido do 1.º logar para este por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856.
Exonerado por decreto de 6 de Fevereiro de 1864.

Vicente Alves de Paula Pessoa. Nomeado por Carta Imperial de 6 de Fevereiro de 1864.
Passou a servir em 5.º logar.

Commendador José Antonio Machado. Transferido do 5.º logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.
Passou a servir em 3.º logar.

Bacharel Gonçalo Baptista Vieira. (Barão de Aquiraz). Transferido do 3.º logar para este por Carta Imperial de 18 de Julho de 1868.
Passou a servir em 1.º logar.

Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba). Nomeado por Carta Imperial de 19 de Agosto de 1868.
Passou a servir em 1.º logar.

Bacharel Esmerino Gomes Parente. Nomeado por Carta Imperial de 19 de Junho de 1872.

2.os Vice-Presidentes — Exonerado por decreto de 16 de Fevereiro de 1878.

Dr. Joaquim Bento de Sousa Andrade. Nomeado por Carta Imperial de 16 de Fevereiro de 1878.
Exonerado por decreto de 29 de Janeiro de 1881.

Conego Hyppolito Gomes Brazil. Nomeado por Carta Imperial de 29 de Janeiro de 1881.
Exonerado a seu pedido por decreto de 7 de Outubro de 1882.

Commendador Antonio Theodorico da Costa. Nomeado por Carta Imperial de 7 de Outubro de 1882.

Bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly. Nomeado por Carta Imperial de 10 de Maio de 1884.

Bacharel Virgilio Augusto de Moraes. Nomeado por Carta Imperial de 5 de Dezembro de 1885.

Coronel Antonio Theodorico da Costa. Nomeado por Carta Imperial de 11 de Setembro de 1889.

3.os Vice-Presidentes — Bacharel Anselmo Francisco Peretti (Conselheiro). Nomeado por Carta Imperial de 4 de Outubro de 1841.

Caducou a sua nomeação em consequencia de se haver mudado para outra provincia, conforme communicou o Ministerio do Imperio em aviso de 23 de Agosto de 1844.

3.os VICE-PRESIDENTES — Commendador José Antonio Machado. Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 23 de Agosto de 1844. Passou a servir em 5.° logar.

Francisco de Paula Pessoa. (Senador). Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 14 de Julho de 1847. Passou a servir em 1.° logar.

Commendador José Antonio Machado. Transferido do 5.° logar para este por Carta Imperial de 10 de Agosto de 1848. Passou a servir em 4.° logar.

Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856
Exonerado por decreto de 30 de Setembro de 1859.

Bacharel José Ascenso da Costa. Nomeado por Carta Imperial de 6 de Fevereiro de 1864.
Exonerado por decreto de 5 de Outubro do mesmo anno.

Bacharel P.e Thomaz Pompeu de Sousa Brazil (Senador) Nomeado por Carta Imperial de 5 de Outubro de 1864.
Passou a servir em 6.° logar.

Bacharel Gonçalo Baptista Vieira. (Barão de Aquiraz). Transferido do 6.° logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.
Passou a servir em 2.° logar.

3.os Vice-Presidentes — Commendador José Antonio Machado. Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 18 de Julho de 1868.

Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra. Nomeado por Carta Imperial de 19 de Agosto de 1868.
Exonerado por decreto de 3 de Junho de 1874.

Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca. Transferido do 4.° logar para este por Carta Imperial de 20 de Fevereiro de 1875.
Exonerado por decreto de 18 de Maio de 1878.

Bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior (Conselheiro). Nomeado por Carta Imperial de 18 de Maio de 1878.

Manoel Theophilo Gaspar d'Oliveira. Nomeado por Carta Imperial de 13 de Março de 1886.

Padre Antero José de Lima. Nomeado por Carta Imperial de 13 de Novembro de 1889.

4.os Vice-Presidentes — Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. Transferido do 1.° logar para este por Carta Imperial de 14 de Julho de 1847.
Passou a servir em 2.° logar.

Bacharel Frederico Augusto Pamplona. Transferido do 2.° logar para este por Carta Imperial de 10 de Abril de 1848.

4.os VICE-PRESIDENTES — Exonerado por decreto de 2 de Abril de 1849.

Bacharel Miguel Fernandes Vieira. (Senador). Nomeado por Carta Imperial de 25 de Maio de 1849.
Passou a servir em 5.° logar.

Commendador José Antonio Machado. Transferido do 3.° logar para este por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856.
Passou a servir em 5.° logar.

José Teixeira de Castro. Nomeado por Carta Imperial de 5 de Outubro de 1864.
Passou a servir em 1.° logar.

Conego Antonio Pinto de Mendonça. Transferido do 1.° logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.
Passou a servir em 5.° logar.

Bacharel Gonçalo Baptista Vieira (Barão de Aquiraz). Transferido do 1.° logar para este por Carta Imperial de 17 de Abril de 1869.

Bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca. Nomeado por Carta Imperial de 10 de Setembro de 1873.
Passou a servir em 3.° logar.

Bacharel Gervasio Cicero de Albuquerque Mello. Nomeado por Carta Imperial de 20 de Fevereiro de 1875.

Barão do Crato. Nomeado por Carta Imperial de 18 de Fevereiro de 1878.

4.os VICE-PRESIDENTES — Exonerado por decreto de 8 de Fevereiro de 1879.

Bacharel Antonio Sabino do Monte. Nomeado por Carta Imperial de 8 de Fevereiro de 1879.

Bacharel João Paulo Gomes de Mattos. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Setembro de 1886.

Dr. Joaquim Bento de Sousa Andrade. Nomeado por Carta Imperial de 13 de Novembro de 1889.

5.os VICE-PRESIDENTES — Commendador José Antonio Machado. Transferido do 3.° logar para este por Carta Imperial de 14 de Julho de 1847. Passou a servir novamente em 3.° logar.

Major João Chrisosthomo de Oliveira. Transferido do 1.° logar para este por Carta Imperial de 10 de Abril de 1848. Exonerado por decreto de 2 de Abril de 1849.

Conego Antonio Pinto de Mendonça. Nomeado por Carta Imperial de 25 de Maio de 1849. Passou a servir em 6.° logar.

Commendador José Antonio Machado. Transferido do 4.° logar para este por Carta Imperial de 5 de Outubro de 1864. Passou a servir em 2.° logar.

Bacharel Miguel Fernandes Vieira [Senador). Transferido do 4.° logar para este por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856.

5.os VICE-PRESIDENTES — Bacharel Vicente Alves de Paula Pessoa (Senador). Transferido do 4.° logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.

Exonerado por decreto de 17 de Abril de 1869.

Novamente nomeado para servir em 1.° logar.

Conego Antonio Pinto de Mendonça. Transferido do 1.° logar para este por Carta Imperial de 17 de Abril de 1869.

Tenente Coronel Antonio Gonçalves da Justa. Nomeado por Carta Imperial de 26 de Junho de 1872.

Exonerado por decreto de 18 de Fevereiro de 1878.

Bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro. Nomeado por Carta Imperial de 18 de Fevereiro de 1878.

B.el Vicente Cesario Ferreira Gomes. Nomeado por Carta Imperial de 13 de Março de 1886.

Geminiano Maia (Barão de Comocim). Nomeado por Carta Imperial de 13 de Novembro de 1889.

6.os VICE-PRESIDENTES — Bacharel Ignacio Joaquim Barbosa Filho. Nomeado por Carta Imperial de 25 de Maio de 1849.

Conego Antonio Pinto de Mendonça. Transferido do 5.° logar para este por Carta Imperial de 22 de Abril de 1856. Passou a servir em 1.° logar.

6.ºs VICE-PRESIDENTES — Bacharel Gonçalo Baptista Vieira (Barão de Aquiraz). Nomeado por Carta Imperial de 6 de Setembro de 1859.
Passou a servir em 3.º logar.
Bacharel P.e Thomaz Pompeu de Sousa Brazil. (Senador) Transferido do 3.º logar para este por Carta Imperial de 7 de Julho de 1866.
Commendador João Antonio Machado. Nomeado por Carta Imperial de 10 de Setembro de 1873.
Capitão Guilherme Cesar da Rocha. Nomeado por Carta Imperial de 3 de Fevereiro de 1883.

6 DE OUTUBRO — Posse do presidente senador José Martiniano de Alencar, nomeado por Carta Imperial de 23 de Agosto.

Exonerado por Carta Imperial de 16 de Outubro de 1837, passou a administração, por motivo de molestia. no dia 25 de Novembro ao vice-presidente major João Facundo de Castro Menezes e este ao capitão de engenheiros Manoel Felisardo Sousa e Mello a 16 de Dezembro do mesmo anno.

Na administração do senador Alencar teve logar a installação da 1.ª Assembléa Provincial do Ceará e foram construidas diversas obras de interesse publico como chafarizes, o açude do Pajehú, etc.

Administrou elle a provincia pela 2.ª vez em 1840.

7 DE OUTUBRO — E' nomeado Ministro e Secretario de estado dos negocios da fazenda Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Serviu até 16 de Maio de 1837. quando foi exonerado e substituido pelo conselheiro Manoel Alves Branco (Visconde de Caravellas).

28 DE NOVEMBRO — Fusilamento na villa do Crato do

ex-coronel de milicias Joaquim Pinto Madeira, autor da revolta do Ceará em 1832.

Julgado por seus proprios inimigos no tribunal do jury em sessão do dia 26 do mesmo mez, foi condemnado á morte e sendo confirmada a sentença pelo juiz de direito interino. o tenente coronel da extincta 2.ª linha José Victoriano Maciel, entrou no dia seguinte para o oratorio.

Condemnado a morrer na forca, conseguiu afinal que o fuzilassem. Deu-lhe o tiro de honra o soldado Gonçalo Rolão e serviram-lhe de assistentes da agonia os Revd. José Joaquim de Oliveira Bastos e José Felix dos Santos, secretario do Visitador Padre Miguel Carlos da Silva Peixoto. Pereira da Silva escreveu que Pinto Madeira morreu na forca a 28 de setembro e João Brigido emendando-o diz que foi a 27. Até 1856, em verdade, conservou-se armada a forca que para elle tinha sido levantada no lugar Barro vermelho, donde descortina-se o Crato; indo, porèm, alli nesse anno o Dr. Chefe de Policia Herculano Antonio Pereira da Cunha, por occasião do assassinato do tenente coronel Landim, mandou derrubal-a, sendo d'isso encarregado o capitão então alferes Tertuliano da Costa, que alli se achava destacado.

No *Correio Official* n.º 44 de 25 de Fevereiro de 1835 vem um artigo acerca desse assassinato juridico, que tem sido objecto de discussões, e dado ensejo á publicação de varios trabalhos historicos entre os quaes salientam-se os do Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca sob os titulos *Execução de Pinto Madeira perante a Historia* e *Execuções Capitaes*, aquelle publicado na Revista do Instituto Historico, Geographico Brazileiro e este na Revista do Instituto do Ceará (1894).

Pinto Madeira era filho de Ponciano Madeira e neto de Manoel de S. João Madeira, um plantador obscuro do termo hoje da Barbalha e fallecido em Missão Velha.

Pinto Madeira nasceu na fazenda Silverio, da povoação de Barbalha.

Não deixou filhos. Sua mulher, que lhe sobreviveu alguns annos, ficou reduzida á pobreza.

5 de Dezembro — E' enforcado no Crato ás 8 horas da

manha José Pereira de Albuquerque, vulgo José Mariano, sentenciado á pena ultima em 28 de Novembro por haver assassinado José Ferreira Castro Junior no sitio Salgadinho. Cosme Pereira da Silva, o *cavaco*, foi o executar. Antonio Ferreira Lima, juiz municipal e de direito interino, foi quem lavrou a sentença.

1835

11 de Março — Nomeação de José Gervasio de Amorim Garcia para inspector da Meza de Rendas do Aracaty.

7 de Abril — Installação da primeira Assembléa provincial do Ceará.

Creadas as Assembléas Provinciaes em substituição aos antigos Conselhos de provincia (acto addicional), foi a do Ceará installada na presente data pelo presidente padre José Martiniano de Alencar, que apresentou o seu relatorio.

Os relatorios dos presidentes do Ceará, tanto de abertura das Assembléas como de passagem das administrações, estam completamente truncados. Alguns se acham apenas registrados, outros não foram impressos ou nem delles existem os originaes como por exemplo o do anno de 1879 apresentado a Assembléa pelo Dr. José Julio no dia 1.º de Agosto.

Os presidentes recebiam e entregavam a administração da provincia sem formalidade alguma, de ordinario ministravam apenas informações verbaes, em virtude, porém, do Aviso circular de 11 de Março de 1848 (manuscripto) foi sanada essa falta, sendo obrigatoria a apresentação por escripto no acto da entrega da administração de um relatorio descrevendo o estado da provincia. O primeiro presidente do Ceará que deu execução a essa disposição foi o Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares por occasião de passar a administração da provincia no dia 28 de Abril de 1853 ao Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.

Até 1859 funccionou a assembléa provincial na Praça

da Sé n.° 34 e deste anno em diante no Paço da Camara Municipal, donde passou-se em 1871 para o actual edificio na praça do Conselheiro José de Alencar.

Em homenagem á 1.ª Assembléa Legislativa o *Publicador Cearense* passou a chamar-se *Correio d'Assembléa*.

20 DE MAIO — Execução da sentença de morte proferida contra Maximiano da Silva Carvalho, que assassinara o padrinho e pae de creação por uma quarta de farinha, disparando-lhe sobre o ouvido um tiro de clavinote.

A execução teve logar no local da antiga rua do Cotovello na praça, que hoje se denomina do Ferreira.

Serviram-lhe de confessores os Padres Antonio de Castro e Silva e Manoel Severino Duarte.

Foi carrasco Francisco Correa Pareça.

A essa execução refere-se a seguinte Ordem do dia.:

« — Ordem do dia.

Havendo S. Exc. o Sr. Presidente em data de hoje recebido um officio do juiz municipal desta cidade requisitando uma força sufficiente para guarda do réo Maximiano da Silva Carvalho, que amanhã pelas 9 horas será levado ao lugar da execução de sua sentença, determina que as 7 horas da manhã deverá marchar o Snr. capitão commandante dos guardas municipaes permanentes Thomaz Lourenço da Silva Castro com todo o corpo de seu commando, ao lugar da morada do dito juiz, de quem receberá suas ordens para as cumprir com as formalidades da ordem militar.

Outrosim que havendo se apresentado a S. Exc. o Snr. Major Torres, determina o mesmo Snr. que fique fazendo o serviço da praça o mesmo Snr. Major Torres, como lhe compete—Assignado—Canuto José de Aguiar Ajudante das ordens do Governo.» (Coll. Studart. vol. 14).

11 DE JUNHO — Nomeação de Geraldo Correia Lima para promotor publico do Aracaty.

11 DE SETEMBRO — Aportam á barra do Rio Ceará 2 embarcações com um contrabando de Africanos em n.° de 177, dos quaes foram aprehendidos somente 70.

Os navios, segundo a confissão do carregador, que foi

preso, e pelo que se viu dos papeis encontrados, não vinham para o Ceará e sim para o Cabo Branco entre Parahiba e Pernambuco.

10 DE DEZEMBRO — Alvará arrendando á José Gurgel do Amaral Junior um lote de terras nacionaes no municipio do Aracaty inclusive a lagoa Jeraú ou Grajaú.

1836

10 DE MARÇO — O Bispo Marques Perdigão nomea o Padre Joaquim de Paula Galvão para vigario encommendado do Aracaty.

18 DE MARÇO — E' enforcado ás 4 horas da tarde no Crato João Martins da Silva.

E' este o Termo que mandou fazer o juiz municipal da Villa do Crato o capitão Francisco Cardoso de Mattos dos acontecimentos que occorreram na occasião que se foi executar a pena ultima no dito réo João Martins da Silva:

« Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos trinta e seis annos n'esta Villa do Crato, provincia do Ceará, em meo cartorio perante o juiz municipal interino desta villa o capitão Francisco Cardoso de Mattos por elle me foi ordenado fizesse um auto em que n'elle constasse todo o acontecimento que occorreo na occasião em que mandou executar a pena de morte ao réo João Martins da Silva, ao que eu assim satisfazendo, faço o presente termo com o resumo seguinte:

« No dia 31 do dito mez e anno, pelas 2 horas da tarde, seguindo o padecente do oratorio, onde estava ha 24 horas, para o patibulo e chegando no lugar destinado da forca, depois dos primeiros preparatorios, subio o padecente com o carrasco e este fazendo sua obrigação como devera o lançou para o triangulo da forca e com o embalanço e peso do corpo se quebrarão as cordas e cahio em terra dito padecente e examinando o juiz as mesmas cordas, vio que o motivo de se quebrarem, fôra por estarem muito seccas, logo n'este continente mandou o juiz pelo official José Nicoláo fosse a casa do procurador da

camara ver cordas sufficientes para ultimar-se a execução, e este respondeo-lhe que não tinha outras cordas e nem a Camara tinha dinheiro para se comprar cordas, dando ao official meia pataca para as comprar, e este as não achando deo parte ao juiz, pelo que mandou-me o mesmo juiz communicar todo resultado ao Illm. Sr. Juiz de Direito interino Francisco Evaristo Velloso da Silveira, a fim de que o mesmo determinasse o que se devera fazer, e este me ordenou fizesse ver ao juiz da execução, que devera executar a sentença, o que assim cumpri, e mandou logo o juiz ao carrasco que dobre a corda que se tinha quebrado em duas, mandou subir segunda vez o carrasco com o padecente, o qual tornando a continuar com o seu dever, não poude amarrar as cordas nos páos da forca por ficar curtas demais e não chegar, e vendo o mesmo juiz que se estava aproximando a noite, mandou descer o padecente e o carrasco e os fez conduzir outra vez para a prisão onde forão recolhidos, o que de tudo para constar mandou dito juiz fazer este termo, em que se assignou, e eu Antonio Duarte Pinheiro escrivão do Juiso de direito o escrevi — de Mattos.» (Coll. Studart vol. 14).

16 DE ABRIL — Tendo-se suscitado conflicto de jurisdicção entre as autoridades dos municipios de S. Bernardo de Russas e Icó que umas e outras queriam levar sua alçada até o lugar Sacco da orelha, o presidente Alencar decide-se em favor do 2.° municipio até definitiva deliberação d'Assembléa Provincial.

6 DE JUNHO — E' dessa data um notavel officio endereçado pelo presidente Alencar ao Ministro da Justiça com relação aos Mourões.

22 DE AGOSTO — Lei Pravincial creando o logar de pratico da barra do Rio Jaguaribe. O primeiro que serviu esse emprego foi José Antonio dos Reis, nomeado a 27 de Setembro

25 DE SETEMBRO — Creação da comarca de S. João do Principe dos Inhamuns pela lei previncial n.° 52.

Considera da de 1.ª entrancia. Decretos n.os 687 de 26 de Julho de 1850 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

3 DE OUTUBRO — O regente Araujo Lima, em nome do Imperador, manda louvar os sentimentos de adhesão aos principios de ordem e legalidade manifestados pela Camara Municipal de S. Bernardo de Russas ao espalhar-se a noticia de pretenderem mudar para as mãos da princeza D.ª Januaria a regencia do Imperio.

Alencar communicou esse aviso á dita Camara em data de 5 de Dezembro.

26 DE NOVEMBRO — O presidente Alencar nomea o Bacharel Antonio José Machado para Juiz de Direito do Aracaty.

No fim deste anno appareceu em Fortaleza A *Opposição Constitucional*, cujos redactores eram Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, José Antonio Pereira Ibiapina, Antonio Pinto de Mendonça e Manoel José de Albuquerque. Desappareceu no 7.° n.° por ter sido preso e recrutado o typographo e impressor Aureliano Marcelino de Moura, natural de Minas-Geraes.

1837

16 DE ABRIL — Falleceu em Aracaty o cirurgião Luiz da Silva Carreira, natural de Leiria em Portugal.

10 DE JULHO — O presidente Alencar nomea o Bacharel Manoel Francisco Ramos Junior para juiz municipal e de Orphãos do Aracaty.

21 DE AGOSTO — E' desta data uma informação prestada ao Ministerio da Marinha pelo 1.° tenente reformado Joaquim Lucio de Araujo acerca do porto do Ceará.

E' concebida nestes termos:

« Illm. e Exm Sr. Ordenando V. Exc.ª por aviso de 9 do corrente mez, que eu informe sobre a utilidade da obra projectada para melhoramento do porto da Capital do Ceará, eu vou satisfazer quanto permittem meus acanhados conhecimentos. O officio do Presidente, orçamento e planta respectiva não fornecem os dados precisos para julgar do merecimento da obra, não dizem, como devião, qual a utilidade, que se espera de tão grande despeza, nem as rasões em que se funda o autor da planta para esperar seguro esse melhoramento, qualquer que elle seja: tambem se não diz que o recife natural faz par-

te da obra, antes o contrario se collige ; e assim difficil é formar um juizo exacto sobre tão serio objecto. Entretanto, como não posso persuadir-me que se queira construir um recife inteiramente novo, entra em minha analyse, como hypothese, que o centro da obra é o recife fronteiro á prainha : se por este motivo houver desaccordo em minhas considerações, seja elle attribuido a mesquinha informação, que me sujeita, a qual eu ampliarei quanto me for possivel.

N'este porto só ha facil communicação com a terra no momento da baixamar, sendo quasi impossivel no caso contrario : assim succede por haver junto á praia um recife superior ao nivel do mar no refluxo, o qual offerece aquella commodidade, oppondo-se a vaga exterior.

E' neste acontecimento diario, que se funda o proveito da obra, e não sendo possivel onerar pela banda de dentro do recife, claro fica se dirige somente a conseguir um ponto, onde se possa embarcar e desembarcar a qualquer hora, e com este fim pretende-se elevar o recife, para que não seja vencido na preamar. Um dos seus extremos dista da praia menos de 50 braças em marés de sezigias, e tem 250 braças de comprido pouco mais ou menos com direcção E O proximamente. Para conseguir o seu cressimento quer o autor da planta estabelecer duas rampas. (usarei dos seus mesmos nomes para não haver equivoco) um mazsiço, e um paredão.

A grande rampa n.· 1 com largura para o N. E. por todo o comprimento do recife, por si só é capaz de produzir um mal superior áquelle, que se quer evitar : a parte occidental dos rochedos fica mui proxima do estreito canal de barlavento, que não tem mais de 2 1/2 braças de fundo, e logo ao pé está o pequeno baixo do S. ou do Meio. Ora bem se vê que as pedras lançadas para a formação da rampa, rolando umas sobre outras, vão obstruir este cana, e serão a origem de um novo baixo, que pode unir-se com outro, que lhe fica para o N. O. ; e tão pouco attendeo a isto o autor da planta, que deu a sua rampa n'este lugar mais 20 braças de largura. A outra que se designa com o n.· 2, e que se quer construir (se-

gundo eu penso) pela banda de dentro do recife, só é propria para atterrar o transito das lanchas, que ainda tem 10 ou 12 palmos de fundo, por que a corrente não deixa repousar as arêas, que para alli são levadas por differentes meios, e fazendo esta rampa com que o mar augmente em superficie para o lado da praia já muito espraiado, sendo menos a corrente, consentirá por este modo a formação de pequenos baixos, que acabarão reunindo-se para inteira ruina do porto: mais alguma cousa direi, que ajude a conceber o que deixo dito. Concluo pois declarando estas duas partes da obra, não só prejudiciaes, mas tambem desnecessarias, ainda quando se julgasse proveitoso elevar o recife, por que este, precedendo pequenos reparos, tem base sufficiente para sustentar qualquer accressimo. Não convenho, porem, que o recife se accressente, não obstante a facilidade de o fazer sem as duas rampas, e por consequencia com muito menos despesa: os fundamentos desta minha opinião são os seguintes: Quasi todo o littoral da Provincia do Ceará se acha coberto de comoros de arêa mui fina e solta ligados uns aos outros; o vento é sempre forte, e ao longo da costa; elle arrasta com sigo esta arêa, a qual, cedendo lentamente a sua gravidade especifica, cahe sobre as aguas do porto: seja isto uma das causas dos factos seguintes:

Antigamente entravão as embarcações pelo lado oriental do recife acima mencionado, hoje nem uma lancha por alli pode passar; e aonde n'essa epocha fundeavão as sumacas, está agora edificado um telheiro da Nação.

Não se supponha que este atterro natural tem sido mui lento, porque ainda vive quem vio o mar na posição, em que hoje está edificada uma linha de casas, nem se pense que este terreno foi conseguido pelo trabalho dos homens. Recifes ha na ponta de Mucuripe, que fazem hoje parte da praia, e que em outro tempo ficavão bem distantes: por tudo isto posso affirmar tambem que o mar retrocede n'este lugar, o que será facil acreditar, sabendo-se que elle avança em outros, como por exemplo, na villa de S. Miguel (em S. Catharina) onde os habitantes forão forçados a estaquear as testadas de suas casas, para evi-

tar a destruição, que já outras havião soffrido. O farol na ilha de S. Anna (no Maranhão) acha-se em perigo, porque o mar avança sobre elle. Provado assim o movimento das agoas em certos lugares, justificado fica tambem o seu retrocesso em outros. Mas, ou seja por isto que o porto da cidade da Fortaleza se estreita continuamente, ou por causa das arêas, que lhe são levadas pelo vento, a obra pode ser de proveito momentaneo, porque entendo que o recife que lhe serve de base será unido á praia em breves annos, e por isto julgo que não deve emprehender-se, e quando se despresem as considerações que sujeito aos superiores conhecimentos de V. Exc. sejão em tal caso supprimidas as duas rampas, porque em vez de serem necessarias, são muito prejudiciaes, e leve-se em conta a despesa que indispensavelmente se ha de fazer com fundidores e canteiros, que não ha nenhum na provincia, e o autor do orçamento não fez d'elles menção, talvez porque julga esta gente desnecessaria ! ! !

Tenho expendido minhas ideias segundo minha convicção : conheço as difficuldades, que soffre o commercio d'aquella provincia ; e por isto eu vou apontar o remedio que supponho proficuo.

O rio Ceará, situado 5 milhas para o N.O. da cidade, pode tornar-se uma fonte de riquesa para a provincia ; é este o porto que a naturesa lhe deo ; foi aperfeiçoado pelos Hollandezes ; é muito espaçoso, e tem tanto fundo, que podem os navios amarrar-se ao matto : existe, é verdadade, um pequeno baixo na entrada, mas pode ser removido para sotavento com uma maquina de escavação. Si V. Exc.ª mandar tirar o plano deste rio e costa adjacente por pessoa, que não receie a mudança da Capital para este excellente lugar, conhecerá sem duvida, que elle offerece vantagens mais permanentes do que aquelles, que podem attribuir-se a obra, de que tratão os documentos, que V. Exc.ª se dignou enviar-me, e que eu devolvo. Deus guarde a V. Exc.ª Rio de Janeiro 21 de Agosto de 1837. Illm. e Exm.º Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha Joaquim Lucio de Araujo, 1.º Tenente reformado». (Coll. Studart vol. 14).

A planta a que allude este officio se acha annexa aos avisos do Ministerio da Marinha (manuscriptos) dirigidos ao Presidente da Provincia em 1851.

26 de Agosto — O presidente Alencar nomea Francisco de Paula Martins para Promotor Publico do Aracaty.

25 de Novembro — João Facundo assume a administração da provincia por ter dado parte de doente e ter de retirar-se para a Corte o presidente Alencar.

16 de Dezembro — Posse do presidente capitão de engenheiros Manoel Felisardo Sousa e Mello. Nomeado por Carta Imperial de 16 de Outubro, prestou juramento na presente data.

Os conservadores ou caranguejos como prova de adhesão á pessoa e politica do novo eleito fundaram o *Dezeseis de Desembro*, jornal que com a elevação do imperador ao throno passou a ter o nome de *Pedro II* e com a proclamação da Republica chrismou-se com o nome de *Brazil*.

Manoel Felisardo passou a administração ao Dr. João Antonio de Miranda a 15 de Fevereiro de 1839.

Foi elle o encarregado da pasta da Agricultura por occasião de sua creação em virtude do Dec. n.º 1007 de 28 de Julho de 1860.

Falleceu na Corte a 16 de Agosto de 1866 no posto de brigadeiro, sendo conselheiro de estado extraordinario e senador pelo Rio de Janeiro, escolhido em 1848.

N'este anno vieram para o Ceará 120 colonos mandados engajar nos Açores pelo presidente Alencar.

1838

10 de Fevereiro — Por portaria dessa data é nomeado secretario do governo da provincia o Bacharel Miguel Fernandes Vieira.

10 de Abril — Manoel Felisardo envia ás diversas Municipalidades copia das proclamações que o presidente Antonio Pereira Barreto Pedroso em data de 16 e a Camara Municipal em data de 21 de Março dirigiram aos

Bahianos por occasião da restauração da cidade de S. Salvador.

Essas proclamações dizem-se reimpressas na Typ. Constitucional. Rua Direita n.º 17, 1838, Ceará, por Aureliano Marcolino de Mello.

20 DE AGOSTO — O governo imperial é authorisado por decreto n.º 30 desta data a conceder á Igreja matriz da freguezia da cidade da Fortaleza o uso de uma alampada de prata, que foi dos extinctos Jesuitas.

30 DE AGOSTO — Por lei provincial, que lhe marcou os limites a Oeste com a freguezia do Crato e ao Sul com a serra do Araripe, é creada a freguezia de Barbalha desmembrando-se da de Missão Velha. Teve por orago S. Antonio. Seo primeiro Parocho foi o Rev. Padre Pedro José de Castro e Silva, collado por carta de 3 de Fevereiro de 1841. Este permutou a freguezia com o padre João Francisco da Costa Nogueira, que n'ella se collou a 6 de Fevereiro de 1863, tendo sido apresentado por Decreto de 13 de Agosto de 1862, e fallecendo este, substituiu-o o actual vigario padre Manoel Candido.

11 DE OUTUBRO — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º da *Sentinella Cearense na Ponta de Mucuripe.*

12 DE NOVEMBRO — Manoel Felisardo remette ás municipalidades exemplares da Proclamação que a 7 de Outubro a Assembléa Geral Legislativa dirigiu ao paiz por occasião do juramento e posse do regente Pedro de Araujo Lima.

1839

12 DE FEVEREIRO — Mensagem dos deputados João Facundo, presidente, Dezembargador João Paulo de Miranda, capitão-mór Barbosa, Dr. José Lourenço de Castro Silva, José Raymundo Pessoa. João Franklin de Lima, Angelo José da Expectação Mendonça e José Joaquim da Silva Braga expondo os actos de violencia e partidarismo praticados por Manoel Felisardo.

15 DE FEVEREIRO — Posse do Dr. João Antonio de Miranda, presidente da provincia, nomeado por Carta Imperial de 20 de Dezembro do anno anterior. Havia chegado ao Ceará no dia 8.

Removido para a provincia do Pará por Carta Imperial de 18 de Dezembro deste anno (1839) passou a administração ao Dr. Francisco de Souza Martins no dia 3 de Fevereiro de 1840.

Falleceu na Corte no 1.º de novembro de 1861, sendo senador pela provincia de Matto grosso.

21 DE ABRIL — Fallece no Rio de Janeiro o Tenente general graduado Manoel Joaquim Pereira da Silva, sendo sepultado na catacumba n.º 93 da Ordem Terceira do Carmo.

12 DE JUNHO — Apparece perdido no lugar Arapassù, distante do Aquiraz 3 legoas aproximadamente, o brigue escuna *Laura 2.ª*, de propriedade dos Ferreiras do Maranhão. A tripulação, que se compunha de 16 pessoas, pela maior parte escravos dos mesmos Ferreiras, levantando-se as 9 horas da noite, no alto mar, commettera no dia 10 o horroroso attentado de matar o capitão, que se chamava Francisco Ferreira da Silva, o pratico de nome Joaquim Gonçalves da Silva, o contramestre, 2 marujos e um passageiro de nome Feliciano Prates que exercera no Pará o logar de pagador das tropas e que se retirava para a Corte, escapando milagrosamente um marujo portuguez de nome Bernardo José Antonio da Silva, cuja vida viram-se obrigados a poupar, por nada entenderem de navegação e necessitarem de alguem que governasse o leme.

O navio ia carregado de mercadorias e dinheiro, sendo apenas aprehendida a quantia de um conto oitocentos e tantos mil réis em sedulas, algumas joias e sendo salvas algumas mercadorias.

21 DE JUNHO — Nomeação de João Antonio Nepomuceno para Promotor do Aracaty.

14 DE SETEMBRO — Provisão nomeando José da Costa Barros Junior para professor de 1.ªs lettras do Aracaty.

11 DE OUTUBRO — Nomeação de Francisco Xavier de Miranda Henriques para promotor do Aracaty.

20 DE OUTUBRO — Fallece no Rio de Janeiro o senador Pedro José da Costa Barros. Era filho de Pedro José da

Costa Barros e de sua mulher D.ª Antonia de Souza Braga e nascera no Aracaty a 7 de Outubro de 1979.

22 DE OUTUBRO — Execução da sentença de morte proferida pelo jury de Fortaleza contra os escravos João Mina, Hilario, Benedicto, Antonio, Constantino e Bento autores dos assassinatos praticados no brigue escuna *Laura 2.ª*.

A execução teve logar na Praça dos Martyres em frente a rua do major Facundo. Foi juiz da execução o negociante José Maria Eustaquio Vieira. Assistiram no oratorio com os padecentes o Padre Manoel Severino Duarte e Fr. Antonio do Coração de Maria. O acto começou pelos mais moços, servindo de carrasco o galé Francisco Correia Pareça.

Conta-se que Pareça apenas concluiu a sua triste commissão devorou com o melhor appetite os restos do pão de lot e vinho, que os pacientes haviam deixado.

A esse drama horrivel se referem os seguintes documentos:

Officio do Presidente da Provincia communicando o naufragio do brigue escuna Laura 2.ª de propriedade dos Ferreiras, do Maranhão.

« N.º 16 — Illm. e Exm.º Sr. Communico a V. Exc.ª que no dia 12 deste mez aparecera perdido no lugar denominado — Arapassù - que dista da Villa do Aquiraz 3 legoas, o brigue escuna Laura 2.ª, ha pouco tempo passado do Maranhão com destino a Pernambuco. A perda do mencionado brigue fora de proposito feita pela respectiva tripulação que levantando-se commettera o horroroso attentado de matar o capitão que se chamava Francisco Ferreira da Silva, o piloto Joaquim Gonçalves da Silva e um passageiro de nome Feleciano Pratis que se retirava do Pará a Corte, tendo exercido n'aquella provincia o lugar de pagador das tropas.

Na villa do Cascavel forão já presos a 13, 9 dos ditos malvados que pela maior parte são captivos do dono do navio. Consta-me que mais alguns tem sido capturados, faltando unicamente um. Foi aprehendida a quantia de

um conto oitocentos e tantos mil réis em sedulas geraes e algumas joias, na occasião em que se prenderão os 9. Pelo juiz de paz do Aquiraz forão salvas algumas saccas de arroz, barris de manteiga e outras bagatellas &. Sendo informado que o brigue trazia alguma moeda de cobre mandei uma força de 23 praças á disposição do juiz de paz, afim de ver se poder-se-hia salvar dita moeda, outrosim ordenei que um pratico fosse examinar o estado em que se acha o brigue, que se me diz ainda poder ser salvo, para com conhecimento providenciar o que julgar mais conveniente. Finalmente participarei a V. Exc.ª circunstanciadamente o resultado final de tudo quanto occorrer a semelhanta respeito. Deus guarde a V. Exc. Palacio do Governo do Ceará em 20 de Junho de 1839. Illm.º e Exm.º Sr. Francisco de Paula de Almeida Albuquerque—Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — João Antonio de Miranda.» (Coll. Studart vol. 14.)

Relatorio do juiz de direito da Capital sobre a execução de 6 escravos, que tripulavão o brigue escuna Laura 2.ª.

Senhor — Tendo sido condemnados a pena de morte no jury desta cidade seis negros escravos, fiz extrahir copia da sentença para mandal-a executar, mas antes, da execução—cumpri o disposto no art.º 4.º do decreto de 9 de Março de 1837 e foi-me ordenado por officio do Exm. Presidente da Provincia em 23 de Julho deste anno, que eu não fizesse dar execução a sentença e que com a copia da mesma sentença enviasse á Presidencia o relatorio circumstanciado do facto para ser tudo encaminhado ao governo de Vossa Magestade Imperial : o que cumprindo faço pela meneira seguinte :

Em a noite do dia 10 de Junho do corrente anno os negros escravos João Mina, Hilario, Benedicto, Bento, Antonio, Constantino, Luiz Cabo Verde, Luiz do Aracaty e José Mina n'altura do porto Arapassù, distante desta cidade 8 legoas, a bordo do brigue escuna Laura 2.ª que tinha sahido do Maranhão carregado para Pernambuco, do qual compunhão a maior parte da tripulação, insurgi-

rão se pelas 9 horas da noite e assassinarão a seis pessoas, que forão o capitão do mesmo brigue, o pratico, o contra mestre, um passageiro e dous marujos brancos, 5 dos quaes estavão dormindo e não tinha precedido nenhum motivo de ressentimento.

Depois de commetterem estes homicidios no alto mar dirigirão o navio para terra e fundeando roubarão do mesmo navio todo o dinheiro e joias encontradas (deste roubo foi aprehendida a quantia de um conto e oitocentos mil réis na occasião de serem presos) e abrirão um rombo na popa do navio, por onde enchendo-se elle d'agua se foi a pique. Sahidos em terra indo todos juntos e armados ainda assassinarão um escravo de nome Antonio seo companheiro, que não os podia acompanhar em sua fuga.

Estes escravos, como já disse, os que compunhão a maior parte da tripulação, porque além destes outros havião que erão tambem da tripulação, e forão julgados não terem concorrido para o assassinato, taes são dois mulatos de nomes Jovito e Agostinho, dous muleques menores de 14 annos de nomes Elias e Felippe e 2 outros negros de nomes Manoel e Damasio (este ultimo morreo de doença na villa do Cascavel) entrando no numero destes um marujo branco de nome Bernardo, os quaes juntos com os 9 que forão processados como autores do delicto farião o numero de 16, forão presos pelas autoridades policiaes da Villa do Cascavel. Este é o facto. Agora permitta-me V. M. I. que eu addicione n'este meu relatorio as rasões que tive para mandar executar a sentença dos negros, sem recurso algum. O capitão assassinado chamava-se Francisco Ferreira da Silva. Este com seus irmãos Luiz Ferreira da Silva e José da Silva compunhão uma sociedade na capital do Maranhão. O navio e escravos Constantino, Bento, Antonio, Hilario, Luiz Cabo Verde e José Mina, segundo consta e affirmão n'esta cidade os procuradores da sociedade e o filho do mesmo socio morto, erão pertencentes a mesma sociedade, logo assassinando os escravos ao socio Francisco Ferreira da Silva, capitão do navio, assassinarão a seo senhor, e estavão por isso os reos comprehendidos nos art.os 1.º e 4.º da lei

de 10 de Junho de 1835 e Decreto de 9 de Março de 1837 art.º 2.º

Depois disto como no numero dos réos condemnados a morte havião escravos, que não erão da sociedade não podião estar comprehendidos nos artigos 1.º e 4.º da citada lei, como assassinos de seo senhor, mas sim como assassinos de seu administrador por quanto em sentido juridico este nome se dá áquelle que governa, e rege os bens ou pessoa de outrem, e neste caso estava o capitão e por isso todos os reos comprehendidos na disposição da mencionada lei art.os 1.º e 4.º

He fundado no que venho de dizer, que havia ordenado ao juiz municipal o cumprimento da execução da sentença, quando me foi ordenado pelo governo da provincia para sobrestar na execução, atéa decisão de V. M. I.

Cidade da Fortaleza, 29 de Julho de 1839. Clemente Francisco da Silva. Juiz de Direito interino.» (Coll. Studart vol. 14).

1840

10 de Janeiro — Nomeação de Joaquim Liberato Barroso para coronel chefe da Legião de Guardas Nacionaes do Aracaty.

3 de Fevereiro — Posse do Dr. Francisco de Souza Martins, 10.º presidente da provincia, nomeado por Carta Imperial de 18 de Dezembro do anno anterior.

Foi exonerado por decreto de 5 de Agosto d'este anno (1840).

Falleceu em Maio de 1857 com 52 annos de idade, na provincia de Piauhy.

20 de Fevereiro — Parte do Ceará em soccorro do Maranhão e Piauhy o Major Joaquim Moreira da Rocha, acompanhado de 80 praças, ás quaes ajuntou-se um contingente de Sobral.

28 de Fevereiro — E' executado no Largo do Paiol da Polvora (Passeio Publico) em Fortaleza José, escravo de Luiz Ferreira Gomes por ter matado o senhor com um tiro. Ainda funccionou nesta occasião o carrasco Pareça.

23 de Março — O Tenente-coronel Manoel Antonio da

Silva, commandante das forças do Ceará, occupa a villa do Brejo depois de tenaz resistencia de Raimundo Gomes.

16 DE ABRIL — O presidente da provincia manda organisar um batalhão provisorio de 6 companhias sob o commando do tenente-coronel Francisco Xavier Torres, para guarnecer as fronteiras da provincia, oppondo ingresso aos Balaios, rebeldes de Maranhão e Piauhy, que perseguidos n'essas duas provincias ameaçavam aproximar-se do Ceará.

Desde alguns tempos os revoltosos conduzidos por Pedro Celestino e outros se tinham entrincheirado no lugar Bebedor fazendo-se fortes por ultimo na povoação de Frecheiras, immediações da Granja.

Estas trcpas, com as que lá se achavam, combinadas com as de outras provincias, infligiram uma derrota aos rebeldes, pondo-os em debandada depois de alguns combates, entre os quaes o das Frecheiras, empenhado a 5 de Maio, em o qual os revoltosos perderam mais de 200 homens.

18 DE ABRIL — Parte de Fortaleza um corpo de 400 praças commandado pelo tenente-coronel Torres em auxilio do Maranhão e Piauhy e para guarnecer as fronteiras do Ceará.

18 DE JUNHO — Assassinato no Boqueirão (municipio de S. Bernardo) do tenente-coronel José Leão, de um seu irmão de nome Sabino e de mais 5 pessoas de familia, sendo incendiada e roubada a casa de sua residencia.

1 DE JULHO — Os balaios apoderam-se de S. Pedro de Ibiapina.

1 DE JULHO — Publica-se em Fortaleza o 1.º numero do jornal *Pedro II*, orgão conservador, (vide 16 de Dezembro de 1837).

10 DE JULHO — As forças de Torres e Moreira atacam e destroçam os balaios, entrincheirados na fazenda Barity.

28 DE JULHO — Toma assento no senado como representante por esta provincia o Conselheiro Miguel Calmon do Pin e Almeida, depois Visconde e mais tarde Marquez de Abrantes, escolhido a 20 do mesmo mez na vaga deixada por morte do Coronel Pedro José da Costa Barros,

9 DE SETEMBRO — João Facundo assume o governo da Provincia como representante do governo da Maioridade, e faz publicar o *Vinte e tres de Julho*, orgão do partido chimango em recordação da data da subida dos liberaes ao poder.

O *Vinte e tres de Julho* transformou-se depois em *Fidelidade* e ainda depois em *Cearense*, nome que conservou até o advento da Republica.

6 DE OUTUBRO — E' dessa data a portaria do vice-presidente Facundo reintegrando João Antonio Nepomuceno na promotoria publica do Aracaty.

20 DE OUTUBRO — Posse do presidente senador Josè Martiniano de Alencar, nomeado por Carta Imperial de 10 de Setembro.

Passou a administração no dia 6 de Abril do anno seguinte ao vice-presidente Major João Facundo de Castro Menezes, por ter de tomar assento como senador, que era, por esta provincia.

Sobre José Martiniano de Alencar lê-se o seguinte no Anno Biographico Brazileiro :

« Natural da villa, depois cidade do Crato, provincia do Ceará, José Martiniano de Alencar destinando-se ao sacerdocio, foi muito joven para Pernambuco, e já tinha ordens de diacono e completava seus estudos no seminario de Olinda, quando nessa capitania rompeu a revolução republicana de 1817.

Alencar adherio com enthusiasmo ao movimento revolucionario, á cujos planos não fóra estranho, apezar da sua juvenilidade, e tanto era o seu ardor e o seu talento já cultivado que o governo e conselho organisados em Olinda o escolheram para ir proclamar a republica no Ceará : elle exaltou-se com a delicadeza e com os proprios perigos de commissão, e fez pelo interior viagem rapida para a sua provincia : chegou ao Crato, e com o poder da sua palavra conseguio alli effectuar o pronunciamento pela causa republicana de Pernambuco ; quais logo, porém, a noticia da contra-revolução no Rio Grande do Norte e na Parahyba, e a firmeza da autoridade legal na capital e em toda a provincia do Ceará annulla-

ram a revolta do Crato, sendo presos os principaes compromettidos, e entre elles Alencar.

Levado á capital da provincia, Alencar foi dalli remettido para Pernambuco, donde a alçada o mandou para a Bahia, e na cidade de S. Salvador ficou em prisão perto de quatro annos, tendo por companheiros Antonio Carlos de Andrada Machado, o padre Muniz Tavares e tantos outros.

Em 1821 a revolução constitucional operada em Portugal recebeu, no mez de Fevereiro, a adhesão da Bahia, e a liberdade foi restituida aos presos politicos de 1817.

O padre Alencar chegou ao Ceará e em breve foi eleito deputado substituto ás côrtes portuguezas, e seguio para Lisboa em 1822, em lugar do deputado proprietario José Ignacio Parente.

Naquella constituinte pertencia ao numero dos deputados brazileiros mais ardentes defensores da causa de sua patria ; desde o dia 10 de Maio de 1822, em que tomou assento, até Outubro, em que se retirou de Lisboa com Antonio Carlos, Muniz Tavares, Barata e Lino Coutinho, para ir em Falmouth assignar o manifesto de 22 daquelle mez, Alencar, joven ainda e sem pratica do parlamento, lutou corajosamente na tribuna, como um dos campeões do Brazil.

De volta para sua patria, O Ceará o elegeu em 1823 deputado á constituinte brazileira : Alencar nella sustentou sempre os principios liberaes, e em honra delles oppôz-se mais de uma vez ao ministerio Andrada

Dissolvida a constituinte, Alencar foi para sua provincia provar novas adversidades, compromettendo-se afim de não abandonar parentes e amigos seus, na revolução de 1824, que se chamou —Confederação do Equador.

Preso e conduzido por Minas-Geraes até o Rio de Janeiro, seguio da côrte para ser julgado no Ceará pela commissão militar, que o obsolveu.

Não teve assento na primeira legislatura do Imperio porque ainda não estava absolvido, quando se procedeu á eleição de deputados.

Na segunda legislatura foi eleito por duas provincias, Minas-Geraes e Ceará, e optou por esta, entrando em seu lugar pela de Minas o illustre e benemerito patriota Ferreira da Veiga.

Na camara não temeu arriscar sua popularidade, sustentando,como membro da commissão de poderes. o direito que assistia a José Clemente Pereira, Salvador José Maciel e Joaquim de Oliveira Alvares de serem reconhecido deputados, direito que os liberaes exaltados disputavão.

Em 2 de Maio de 1832 o padre Alencar tomou assento na camara vitalicia, sendo o primeiro senador escolhido pela regencia.

De 1834 a 1863 foi presidente do Ceará, introduzio colonos na provincia, quando ainda não se tratava de colonisação, fez apprehender um contrabando de africanos, creou um pequeno banco, attendeu ás obras publicas, e elevou as rendas e o credito da provincia.

Em 1839 tomou no senado o seu posto de opposição á politica conservadora e atacou vigoroso o projecto de interpretação do acto addicional.

Em 1840 foi dos principaes propugnadores da decretação da maioridade do Imperador.

De novo presidente do Ceará, poucos mezes a administrou, porque o ministerio da maioridade, do qual era delegado, demittio-se em Março de 1841, subindo outra vez ao poder a politica conservadora.

Em consequencia das revoltas liberaes de S. Paulo e Minas-Geraes, accusado de havel-as promovido em club secreto, que conspirava na capital do Imperio, soffreu com Vergueiro, Feijó e o padre José Bento (senadores todos) processo, que no senado ficou sem consequencias. A historia póde acceitar por bem fundada a accusação de Alencar, como um dos conspiradores daquellas revoltas, para as quaes concorrerão mais ou menos quasi todos os chefes e sub-chefes liberaes; mas o illustre senador pelo Ceará foi tambem apontado, na camara dos deputados em 1850, como dos inspiradores da revolta liberal praieira em Pernambuco em 1848, e isso não passou de

suspeita injusta porque esse movimento desastroso pronunciou-se á despeito dos conselhos dos chefes do partido, que na capital do Imperio se entenderão, e de accordo mandárão instrucções, e com ellas os deputados de Pernambuco, e especialmente Nunes Machado, para serenar os animos e impedir o pronunciamento armado ja imminente.

De 1844 a 1848 o senador Alencar foi um dos principaes directores da maioria liberal do parlamento, e depois até 1853 manteve-se nas primeiras linhas da opposição.

Veio em seguida o gabinete Paraná com a politica chamada da conciliação e com a reforma eleitoral, que teve o apoío dos liberaes.

Alencar então arrefeceu nas lutas parlamentares, como arrefecerão os outros liberaes.

E em 15 de Março de 1860 rendeu a alma a Deus.»

11 de Dezembro — O presidente da provincia, José Martiniano de Alencar, achando-se em Sobral, onde fora com o fim de evitar uma revolta, que se receiava das forças enviadas para combater os Balaios, é accomettido na noite deste dia pela força ao mando do tenente Francisco Xavier Torres, empenhando-se um combate nas ruas da cidade em que foram mortas 4 praças e feridas 8, tendo a gente da legalidade 2 soldados mortos e 5 feridos. Os chefes da sedição foram o dito Tenente-coronel Torres, seu irmão o alferes Luiz Xavier Torres, seu cunhado alferes Antonio José Lins de Oliveira, o coronel de milicias Francisco Joaquim de Sousa Campello, o alferes de cavallaria miliciana Joaquim Ribeiro da Silva, o sargento de 1.ª linha Joaquim Bezerra de Albuquerque.

Torres depois de novas tentativas de revolta entregou-se no dia 19 de Janeiro do anno seguinte com seus companheiros, no lugar Caiçara, 12 legoas distante de Baturité, ao coronel Antonio Barroso de Souza, que o perseguia com uma numerosa força, sendo em seguida preso e remettido para a Capital o seu ajudante de ordens, capitão Joaquim Ferreira de Sousa Jacarandá, que em fuga

deixou apanhar grande parte da correspondencia dos conjurados, inclusive um plano da revolta.

12 de Dezembro — O presidente Alencar adia as eleições pela seguinte Ordem:

« Tendo apparecido nessa Villa algua perturbação na ordem publica, e convindo que as eleições de deputados para a proxima futura Legislatura se fação em tempo em que toda a Provincia se axe tranquilla, e estando o Presidente da Provincia fóra da capital na comarca do Sobral, onde o trouxe a necessidade de dar pessoalmente alguas providencias para a inteira concluzão da guerra, que por algu tempo flagelou os lugares desta Provincia limitrofes com a do Piauhy, e por isso não podendo de prompto dar as providencias necessarias para a pacificação dessa Villa, onde deve aparecer pessoalmente; julgou o mesmo Presidente acertado espassar as referidas eleições, ficando as Primarias para o dia sete de Fevereiro, as secundarias para sete de Março, e apuração na camara da capital para o dia sete de abril de 1841, o que tudo cabe dentro do tempo dos seis mezes marcado no artigo 1.° do Decreto de 29 de Julho de 1828, visto ter xegado nesta Provincia a participação do Decreto de convocação no dia 18 de Outubro proximo passado, completam os seis mezes em 18 d'Abril futuro. O que se participa a camara Municipal de....para sua intelligencia e execução. Residencia do Governo do Ceará na Villa do Sobral 12 de Desembro 1840. José Martiniano d'Alencar.» (Coll. Studart vol. 14).

1841

9 de Janeiro — Creação da da comarca de Baturité, ficando desmembrado da capital o seu municipio e o da villa da Imperatriz, em virtude da lei provincial n.° 226 desta data.

Considerada comarca de 2.ª entrancia. Decretos n.°s 687 de 26 de Julho de 1850 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

12 de Janeiro — Lei n.° 229, sanccionada pelo presidente Alencar, elevando a villa de Sobral á cathegoria de

Cidade com o titulo de Fidellissima Cidade de Januaria do Acaracú, que depois voltou para o antigo de Sobral por Lei Provincial n.° 244 de 25 de Outubro de 1843.

Sobral está situado á margem esquerda do Acarahú e dista de Fortaleza 32 legoas de 6 kilometros.

MARÇO — Neste mez deu-se em Fortaleza o arrombamento á noite do armazem da casa do Dr. Miguel Fernandes Vieira e foi desmantellada a typographia em que se publicava a folha da opposição.

6 DE ABRIL — Subindo a 23 de Março o gabinete Villela Barbosa e sendo exonerado Alencar, assume a administração o vice presidente João Facundo.

9 DE MAIO — Posse do Brigadeiro José Joaquim Coelho, 12.° presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial do 1.° de Abril d'este anno e por decreto do mesmo dia para servir conjunctamente o lugar de commandante de armas, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado a Assembléa Geral por esta provincia, passou a administração no dia 13 de Março de 1843 ao 1.° vice-presidente Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e este a 2 de Abril ao 2.° vice-presidente coronel José Antonio Machado, que por sua vez entregou a administração no mesmo dia ao presidente Brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt.

26 DE MAIO — Carta Patente nomeando Manoel do Nascimento Castro e Silva plenipotenciario para liquidação das contas entre o Brazil e Portugal. Uma outra carta de 4 de abril do anno anterior ja o havia designado para essa honrosa e difficil missão, no desempenho da qual conseguiu apurar em favor do Brazil cerca de mil contos.

16 DE JUNHO — E' executado em Sobral o escravo Sebastião, assassinodo seu senhor o negociante Joaquim Francisco do Rego, conhecido geralmente por Doutor Rego.

Servio-lhe de assistente da agonia o Padre Antonio da Silva Fialho e foi carrasco um condemnado a galé de nome Lourenço Nogueira Campos.

20 de Novembro — Toma assento no senado como representante por esta provincia o Conselheiro Manoel do Nascimento Castro e Silva, escolhido a 17 do mesmo mez e anno na vaga deixada por morte do Dr. João Antonio Rodrigues de Carvalho.

8 de Dezembro — E' barbaramente assassinado o major João Facundo de Castro Menezes, o chefe do partido liberal da Provincia.

A's 8 horas da noite pouco mais ou menos recebeu elle em sua propria casa, na antiga rua da Palma, que hoje tem o seu nome, n.º 72, um tiro que matou-o instantaneamente, sendo na mesma occasião ferida a esposa, que se achava a seu lado.

O major Facundo nascera no dia 12 de Julho de 1787 e foram seus paes o capitão-mór José de Castro Silva 2.º e D.ª Joanna Maria Bezerra, filha do Pernambucano Coronel Francisco Barbosa Bezerra de Menezes.

Seus restos repousam na Egreja do Rosario corredor á mão esquerda.

Sobre Facundo ha um elogio funebre pronunciado pelo Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar. Intitula-se Oração Funebre que o Reverendo Carlos Augusto Peixoto de Alencar Parocho collado da Capital da Provincia do Ceará, Vigario Geral Foraneo e Deputado á Assembléa Geral Legislativa recitou no dia 9 de Dezembro de 1846 nas exequias celebradas pelo Major João Facundo de Castro Menezes, assassinado a 8 de Dezembro de 1841. Ceará 1847. Na Typ. de Francisco Luiz, Rua d'Amelia n.º 14.

O Padre Carlos de Alencar é o autor do Roteiro dos Bispados do Brasil e dos seos respectivos bispos, desde os primeiros tempos coloniaes até o presente. Ceará Typ. Cearense, Praça da Municipalidade. 1864. De 284 pags.

1842

19 de Janeiro — Fallece no Icó o Coronel Agostinho José Thomaz de Aquino, 1.º vice-presidente da provincia.

31 de Janeiro — Creação da Secretaria de Policia do

Ceará. A lei n.º 781 de 10 de Setembro de 1854 reformou-a e por essa occasião augmentou os vencimentos dos respectivos empregados.

5 DE FEVEREIRO E 10 DE MARÇO – Por officios dessas datas o presidente Coelho manda que a Camara Municipal de Fortaleza apure uma eleição, que os conservadores diziam haver sido feita em S. Matheus, a qual dar-lhes-ia victoria na apuração final para deputados provinciaes.

Para pôr a descoberto a monstruosidade basta consignar que ao pequeno S. Matheus attribuiu se 1100 eleitores.

12 DE MARÇO — O presidentente Coêlho suspende os Camaristas de Fortaleza, que recusaram adherir á farça da eleição de S. Matheus e manda que os immediatos em votos, que eram todos conservadores, fossem empossados.

22 DE MARÇO — José Antonio Machado, João Baptista da Cunha, José Theophilo Rabello, Francisco Fideles Barroso, Antonio Rodrigues Ferreira tomam posse dos lugares dos vereadores esbulhados pelo acto dictatorial do presidente Coelho em 12 de Março.

MARÇO — O Tenente Coronel Sebastião Simões Branquinho, o proprietario mais rico do Cascavel, é barbaramente assassinado em sua propria casa.

15 DE ABRIL — O presidente Coêlho ordena a João Franklin de Lima que entregue ao inspector interino da Alfandega quatro canos pertencentes á *machina de abrir fontes artesianas*, que lhe foram emprestados pelo capitão José Freire de Andrade Parreiras.

14 DE MAIO — E' lavrado perante o governo da provincia o termo de compra de uma casa de propriedade do Coronel José Antonio Machado (edificada para Alfandega da Capital ao que não teve applicação) para nella funccionarem o thesouro provincial e inspecção de algodão, hoje Secretaria da Fazenda, pela quantia de 20:000$000 réis em prestações.

8 DE JUNHO — Os esbirros do presidente José Joaquim Coelho cercam e varejam as casas do sitio do capitão-mor Joaquim José Barbosa no Tauhape.

23 DE JUNHO — Os esbirros do presidente José Joaquim Coelho cercam e varejam a casa de residencia em Fortaleza do capitão-mór Joaquim José Barbosa.

10 DE AGOSTO — Despronuncia de Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, João Franklin de Lima, Antonio Tavares da Luz e José de Castro Barbosa, accusados de tentativa de sedição e morte do presidente Coelho.

18 DE AGOSTO — O Padre Francisco Correa de Carvalho e Silva é collado parocho da freguezia do Ipú, orago S. Gonçalo da Serra dos Cocos.

5 DE SETEMBRO -- E' desta data a ordem do thesouro nacional (n.º 67) mandando arrecadar as casas das extinctas camaras municipaes de Arronches, Soure e Mecejana e incorporal-as aos proprios nacionaes.

22 DE SETEMBRO — Execução em Fortaleza de Bonifacio, que matou, estrangulando com uma toalha, o menino Antonio Marques Vairão, filho de Joaquim Marques Vairão, conhecido por Joaquim Carpina.

Foi executado no Paiol da Polvora.

21 DE OUTUBRO — Lei Provincial sob n.º 242 creando a villa do Pereiro.

25 DE OUTUBRO — Lei n.º 244 elevando á cathegoria de cidades as villas do Aracaty e Icó e mudando o nome da Cidade da Januaria em Sobral.

23 DE NOVEMBRO — Creação da comarca da Granja pela lei provincial n.º 257 desta data.

Considerada de 2.ª entrancia. Decretos n.os 687 de 26 de Julho de 1850 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

3 DE DEZEMBRO — Leis creando freguezias na Capella da Santa Cruz com a denominação de Freguezia de N. Senhora da Penha de Santa Cruz de Uruburetama, e na Capella dos Milagres, filial á Matriz de S. José da Missão Velha, com a denominação de Freguezia de N. Senhora dos Milagres.

6 DE DEZEMBRO — Lei autorisando a reforma do plano da cidade de Fortaleza, eliminando-se delle a rua do Cotovello afim de fazer-se uma Praça, com o nome D. Pedro II.

10 DE DEZEMBRO — Assassinato do vigario interino de

Viçosa, Padre Maximiano José Valcacer por José Querino da Rocha, de 23 annos de edade, filho de Vicente Ferreira e soldado desertor do Corpo de policia a mandado de José Alexandre Teixeira, que, aliás, foi despronunciado em recurso a 27 de Agosto de 1851.

1843

14 de Março — A's 8 horas da manhã d'esse dia larga do Porto de Fortaleza o vapor *S. Sebastião*, levando a seu bordo o brigadeiro Coelho.

2 de Abril — Posse do brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt. Nomeado presidente da provincia por Carta Imperial de 12 de Janeiro e commandante das armas por decreto do dia anterior, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 25 de Outubro de 1844 e tambem de commandante das armas por decreto da mesma data, que extinguiu este lugar, passou Silva Bittencourt a administração no dia 4 de Dezembro ao coronel Ignacio Correia de Vasconcellos e seguiu a 8 para a Corte.

Falleceu na Côrte a 9 de Dezembro de 1875 no posto de Marechal do exercito reformado.

19 de Maio — E' obsolvida unanimemente pelo Jury de Fortaleza D. Florencia de Andrade e Castro, viuva do major Facundo, accusada de conspiração contra o presidente Coelho.

3 de Junho — Accordão da Relação de Pernambuco despronunciando o Capitão-mór Barbosa do crime de sedição e falsificação de ordem, que lhe imputaram seus inimigos politicos, e seus juizes na sessão do Jury de Fortaleza a 6 de Outubro do anno anterior.

1 de Agosto — Lei Provincial n.º 20 restabelecendo o Directorio dos Indios *com as modificações accommodadas á diversidade de circumstancias e de legislação.*

14 de Agosto — O presidente Bitancourt expede uma circular ás Camaras Municipaes pedindo informações a respeito da existencia, numero, lugar de habitação etc. dos indios cearenses para confecção de um Regulamento.

1844

11 DE MAIO — O Padre José Bevilaqua é collado parocho da freguezia da Viçosa, orago N. Senhora da Assumpção.

4 DE JUNHO — E' encontrado roubado o cofre do batalhão provisorio de 1.ª linha da provincia na quantia de 3:547$000 em dinheiro, ficando unicamente no cofre valles de alguns negociantes na importancia de 1:039$439 réis, e em cobre 49$120 réis além de 2.513$940 réis em documentos, que figuravam como dinheiro.

23 DE AGOSTO — Nomeação de Francisco de Paula Pessoa para 2.º vice-presidente da provincia. Passou para 1.º pòr nomeação de 10 de Abril de 1848.

20 DE AGOSTO — Fallece no seu sitio Guapemirim municipio de Magé, provincia do Rio de Janeiro, José Mariano de Albuquerque Cavalcante. Contava de edade pouco mais de 72 annos, pois havia nascido a 20 de Maio de 1772 na fazenda Pau-cabido, da povoação, hoje cidade, de Santa Anna.

7 DE SETEMBRO — Conflicto no Aracaty, por occasião da eleição de vereadores e juizes de paz, do qual resultaram mortes e ferimentos.

11 DE OUTUBRO — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º do *Equilibrio*. Trazia por epigraphe as palavras — *Ne quid nimis.*

4 DE DEZEMBRO — Posse do Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, 14.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Novembro chegou ao Ceará a 2 vindo no vapor *S. Salvador* e prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 10 de Julho de 1847, passou a administração no dia 2 de Agosto ao 1.º vice-presidente major João Chrisosthomo de Oliveira, e este, por encommodos de saude, ao 2.º vice-presidente Dr. Frederico Augusto Pamplona a 31 do mesmo mez.

Falleceu na Bahia, d'onde era filho, a 14 de Fevereiro de 1859, sendo director do Arsenal de guerra.

1845

4 de Fevereiro — Amanhece roubado o cofre d'Alfandega da cidade do Aracaty.

11 de Fevereiro — Fallece em Fortaleza o negociante inglez Alfred Hervey.

29 de Maio — Manoel Antonio de Lemos Braga é collado parocho da freguezia de S. Matheus.

Falleceu em Abril de 1862.

16 de Agosto — Em eleição desse dia são eleitos deputados os candidatos da chapa chimango — equilibrista : Padre Antonio Pinto de Mendonça, Padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Frederico Augusto Pamplona, José da Costa Barros, Joaquim José da Cruz Secco, Manoel Soares da Silva Bezerra, João Fernandes de Barros e Vicente Ferreira de Castro e Silva.

23 de Setembro — E' enforcado na Villa Nova do Ipú Estevão, escravo do coronel Diogo Lopes de Araujo Salles, assassino do feitor Manoel de Carvalho Guedes Mourão.

A forca foi armada em frente ao Cruzeiro da Matriz e serviu de carrasco um outro escravo de nome Caetano. Assistiu com o réo no oratorio o vigario da freguezia Padre Francisco Correa de Carvalho e Silva.

19 de Outubro — Installação do Lyceu de Fortaleza, creado pela lei provincial n.° 304 de 15 de Julho de 1844 com as seguintes cadeiras : latim, francez, inglez, philosophia, geometria, geographia e rhetorica.

O Lyceu do Ceará desde sua installação até hoje tem funccionado nos seguintes predios : — No edificio da Praça dos Martyres n.°, antigo sobrado de Odorico Sigismundo de Arnaud e por elle contractado pela quantia de 350$000 réis annuaes e que completamente reformado é hoje o Club Cearense ; em um dos compartimentos do thesouro provincial ; na S. Casa de Misericordia ; na antiga casa do Conselho (hoje particular) sita na praça da Sé com o n.° 34 ; no edificio que serviu de quartel de policia na praça do Marquez de Herval onde esteve a bibliotheca publica e que melhorado e augmentado é hoje

quartel do Corpo de Segurança ; no edificio fronteiro ao palacete da Camara Municipal na Praça do Ferreira e Ruas Municipal e Boavista e finalmente no palacete construido na praça dos Voluntarios no mesmo local onde já tinha estado.

N'este anno manifestou-se secca no Ceará, e seus effeitos duraram por muito tempo.

O governo central e as provincias visinhas enviaram grandes soccorros, os quaes montaram em 527.031$193 réis, sendo :

Importancia do custo e frete de generos remettidos directamente da Côrte pelo Governo Imperial, pelos presidentes de outras provincias e importancia dos generos comprados na provincia	489.012$728
Despezas com os mesmos generos	38.018$465
	527:031$193

23 de Outubro — Execução em Fortaleza de João Gregorio, assassino da mulher. Representou-se o terrivel drama no Campo da Amelia (Praça do Senador Carreira), estando a força armada defronte do portão do cemiterio de S. Casimiro.

1846

24 de Janeiro — Decreto nomeando o capitão-mor Joaquim José Barbosa para Director Geral dos Indios do Ceará. O Capitão-mór Barbosa prestou juramento e assumiu o logar a 23 de Março.

E' referendado por Manoel Alves Branco.

4 de Abril — Cumprindo as determinações contidas em aviso de 15 de Fevereiro do anno anterior, o presidente Ignacio Correia remette ao ministro Alves Branco varios documentos relativos á projectada creação da Provincia do Cariry e advoga a necessidade e vantagens dessa creação.

A respeito pronuncia-se elle assim :

« Cumprindo as Imperiaes determinações, que me forão communicadas em aviso d'essa Secretaria do Estado

com data de 15 de Fevereiro do anno proximo passado, eu tenho a honra de transmittir a V. Exc.ª os cinco officios das camaras municipaes da cidade do Icó e das villas do Riacho do sangue, Jardim, Crato e S. Matheus, dos quaes verá V. Exc o juiso que estas camaras fazem da creação prejectada de uma provincia no Cariry, comprehendendo da parte desta do Ceará a parte do territorio de taes municipalidades. Unidos a estes officios vão tambem os quadros de receita e despesa tanto geral, como provincial do territorio que se pretende desmembrar para a referida creação, faltando-me ainda o censo da população respectiva, e as respostas das camaras de S. João do Principe e das Lavras, bem como da da nova villa do Pereiro, que por sua creação foi mandada incorporar a comarca do Icó. Para a acquisição d'estas peças tenho renovado as minhas ordens, e as transmittirei a V. Exc.ª apenas ellas me sejão presentes. Agora emittindo minha opinião sobre este objecto tenho a declarar a V. Exc.ª que com quanto esta divisão não pequeno desfalque venha causar as rendas do Ceará já tão diminutas, todavia ella apresenta a grande utilidade de estatuir n'aquelles centros para a autoridade publica uma acção mais activa na administração, e na prevenção dos crimes, por isto que a experiencia já exhuberantemente tem feito conhecer quanto tardia e sem força chegão algumas providencias emanadas das actuaes capitaes das provincias, d'onde se projecta tirar contingentes para a do Cariry. Demais ficando estas diversas partes debaixo das vistas e acção mais prompta do governo da nova provincia, o que pela sua longitude não se dá actualmente, prosperarão muito mais, e poderão em pouco tempo contribuir em grande escala para as despesas do Estado, o que promette o vantajoso solo do Cariry, hoje abandonado inteiramente a si mesmo, pouco produsindo em vantagem da Nação, que com a creação da nova provincia d'ella pode tirar maior utilidade. E' quanto me cumpre informar o V. Exc.ª a este respeito. Deus guarde a V. Exc.ª Palacio do Governo do Ceará em 4 de Abril de 1846. Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves Branco—Ministro e

Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio—Ignacio Correia de Vasconcellos.» (Coll. Studart vol. 14).

17 DE AGOSTO — Lei n.° 374 elevando a povoação de Barbalha á cathegoria de villa.

4 DE OUTUBRO — Publica se em Fortaleza o jornal *Cearense*.

26 DE OUTUBRO — Fallecimento do Senador Manoel do Nascimento Castro e Silva.

A noticia desta morte chegou ao Ceará na tarde de 25 de Dezembro (vapor Pernambucano) dia em que o illustre cearense completava 58 annos.

Eis como o acontecimento foi apreciado por jornaes da epocha :

« Em sua passagem neste mundo, aonde todos temos hum destino á cumprir, ninguem desapparece, entre as sombras do tumulo, sem legar seu pequeno thesouro de recordações interessantes. E muitas vezes o panno mortuario cobre o cadever de hum homem, que viveo vida nobre, devotada á prosperidade da Patria, e ao triumpho de toda idéa generosa e grande! E muitas vezes sua urna cineraria he o melhor exemplo, que se pode apontar, para infundir na geração sobrevivente o amor pratico das virtudes sociaes e domesticas! O que levamos dito conduz perfeitamente com a vida do prestante cidadão, cujos traços biographicos imos ligeiramente esboçar, tomando a dianteira quer á outra pena mais habil, que o faça com a largueza e interesse, que o assumpto comporta, quer á futura historia do Paiz, que ha de inscrever seu nome na lista dos nomes eminentes da época contemporanea.

O Conselheiro Manoel do Nascimento Castro e Silva nasceo a 25 de dezembro de 1788 na villa (hoje cidade) do Aracati da provincia do Ceará, sendo seus pais o capitão mór José de Castro e Silva, e D Joanna Maria Bezerra de Menezes, naturaes da mesma provincia. O que se pode chamar—educação litteraria—teve-a a elle, não classica, mas a que era possivel obter-se em hum tempo e lugar, aonde os meios erão sobremodo escassos, porque se reduzião unicamente ao estudo da grammatica latina ;

todavia, não obstante a escassez dos meios de cultura, de que pôde lançar mão, o conselheiro Castro e Silva conseguio, por seus proprios esforços, elevar se á altura dos diversos empregos, que successivamente occupou, já de nomeação do Governo, já de eleição popular. Sua inclinação pelo estado de familia levou o cedo á casar se, em primeiras nupcias, com a Exm.ª Sr.ª D. Margarida Joaquina de Cortona, filha legitima de Francisco Custodio de Brito, e de D. Maria José do Espirito Santo; e, em segundas, com a Exm.ª Sr.ª D. Anna Carolina Florim Castro e Silva, filha legitima de José Ignacio da Costa Florim, negociante nesta Praça, e de D. Joaquim Rosa Leal Florim. Do primeiro consorcio restão-lhe tres filhos, os Srs. Francisco Candido de Castro e Menezes, Capitão-Tenente de marinha, e Official de reconhecido merito, que muitos serviços ha prestado á causa da Integridade do Imperio na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, aonde fez toda a campanha; Augusto Cesar de Castro Menezes, 1.º Tenente de Marinha reformado, e Official distincto da contadoria de marinha; e o bacharel formado Manoel Elisiario de Castro Menezes, magistrado probo e intelligente, cujas boas partes são de todos conhecidas não só em Cantagallo, onde encetou sua carreira na magistratura, e em Mato-Grosso, onde foi juiz de direito, auditor de guerra, chefe de policia, e 1.º vice-presidente da provincia, como em S. Paulo, onde actualmente reside na qualidade de juiz de direito, auditor de guerra, e juiz dos feitos da fazenda; do segundo deixou quatro, podemos dizer ainda no berço, porque o mais crescido conta apenas sete annos de idade. No tracto de 58 annos, que viveo o Conselheiro Castro e Silva, assistio ao desfeichar tempestuoso de hum seculo, e ao começar fecundo de outro, em que de huma larga fermentação social tantos acontecimentos surgirão, que até devião de influir nos destinos do nosso paiz, e pois sua carreira se prende á duas épocas bem destinctas — o regimen colonial, e o periodo de nossa independencia politica, e assentamento do systema representativo — Em ambas ellas seus deveres de cidadão forão religiosamente cumpridos, e

seus serviços valiosos e importantes. Desde 1807 e 1821 exerceo com zelo, intelligencia e probidade diversos empregos, e tal nomeada grangeou, que seus comprovincianos enviarão-o deputado ás côrtes portuguezas, onde tomou assento em 9 de maio de 1822, e fez parte da commissão do Ultra mar. Neste congresso pugnou quanto coube em suas forças pelos interesses da terra natal, e unio a sua á voz dos oradores distinctos, que com coragem e denodo defenderão os foros do futuro imperio americano. Regressando ao Brazil, depois de haver pago o que devia á cauza sagrada de sua liberdade e emancipação politica, continuou á prestar relevantes sesviços, entre os quaes mencionaremos sua habil presidencia do Rio Grande do Norte, na qual conseguio por sua incansavel actividade milhorar a arrecadação das rendas, desarreigar abusos invecterados, minorar consequencias funestas de huma secca assoladora ; evitar o contrabando, então habitual do páo-Brazil, como, por exemplo, hum de 8.000 quintaes na importancia 160.000$000 rs., etc.

Depois de assentado definitivamente entre nós o regimem constitucional, o conselheiro Castro e Silva mereceo a subida honra de ser eleito deputado á assembléa geral em todos as legislaturas pelo voto espontaneo de sua provincia, e de tomar parte nos conselhos da corôa como ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda por decreto de 7 de outubro de 1834, e como ministro interino do imperio por decreto de 16 de janeiro de 1835. Como ministro da fazenda, seus trabalhos administrativos forão vastos e importantes, e ahi subsistem monumentos indeleveis de seus conhecimentos financeiros, e de sua dedicação pelo bem publico. E com effeito não foi por sem duvida cousa de pouca monta, attendendo-se á desorganisação, em que tudo se achava — regularisar a contabilidade das repartições fiscaes, *sendo nomeado por decreto de 29 de dezembro de 1831 para um dos membros da commissão encarregada de examinar as contas da meza de diversas rendas e consulado da côrte* : liquidar a conta do governo, como accionista do extincto banco do Brazil, *para o que foi especialmente nomeado.*

. . . .

Durante seo ministerio (perto de 3 annos) subio o preço das apolices á 92 e 93 por um papel que em relação a prata apenas tinha o rebate de 40 por cent, quando ainda muito depois de 1831 vendião-se a 56 e a 40 por um papel que soffria em relação á prata o extraordinario rebate de 100 e 120 por cento. Foi tambem em seo ministerio que o cambio sobre Londres chegou a 40 e a 42, e que se cobrou a maior quantia. Como representante da nação preencheo dignamente as funcções legislativas, e o seu voto, qualquer que fosse aliás o lado, á que pertencesse, foi sempre reputado consciencioso, intelligente e significativo principalmente em questões financeiras em que era profundamente versado pela lição dos Economistas e pratica dos negocios, de sorte que, podemos asseveral-o, toda a legislação sobre fazenda, que possuimos, teve a cooperação do conselheiro Castro e Silva, membro indispensavel e o mais proeminente das commissões de orçamento. A carreira parlamentar do conselheiro Castro e Silva, na qual tantos serviços prestou ao paiz. não podia deixar de ser galardoada, com hum assento na camara vitalicia, pela gratidão dos Cearenses. Assim trez vezes foi elle eleito senador pela provincia, que o vio nascer, e a quem tanto amou e servio, e só na terceira foi escolhido por carta imperial de 17 de novembro de 1841. Hum de seus ultimos serviços, e que cumpre não passar em silencio, foi a habilidade e desinteresse, com que se houve na negociação da liquidação de contas do Brazil com Portugal, da qual foi nomeado plenipotenciario por cartas imperiaes de 4 de abril de 1840 e 26 de maio de 1841. Ninguem ha ahi que ignore o assignalado serviço, que fez ao paiz esse prestante cidadão. pondo termo á semelhante pendencia, e a maneira, por que portou-se, foi tal, que lhe mereceo elogios do governo imperial em aviso de 17 de agosto de 1842, e consideração do governo portuguez, que pretendeo condecoral-o com a Grão-Cruz da ordem da Conceição. Cahindo doente, e reconhecendo perigoso seu estado, procurou pôr em ordem seus negocios particulares, e munir-se dos soccorros da Religião, e a 23 de

novembro do corrente anno de 1846 pelas tres horas da madrugada deo a alma ao Creador, abençoando seus filhos, que breve tinhão de ficar sem pai, e dirigindo palavras de consolação e de esperança á sua digna e virtuosa Esposa, que chorava sua proxima morte, precursôra da mais desgraçada viuvez.

Tal foi a vida do conselheiro Castro e Silva, vida de 38 annos de serviços, em que seu desinteresse e probidade jámais se desmentirão, e pelo contrario são constantes de varios avisos e decretos do governo imperial, nos quaes se lhe agradece sua generosidade, já servindo gratuitamente, já cedendo em proveito do thesouro publico a importancia de alguns vencimentos, que lhe competião. Em balde a calumnia procurou algumas vezes tisnar sua reputação de servidor integro e leal. Quando por denuncia do vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte, foi mandado devassar por aviso de 15 de maio de 1826, por de 17 de setembro de 1827 foi sua conducta declarada —illibada—e tal denuncia julgada—infundada— e hoje que se vão acalmando a pouco e pouco os odios de partido, sem ser preciso invocar a paz e esquecimento do sepulchro, justiça lhe ha sido feita, e sua probidade he reputada o mais bello ornamento de sua longa carreira civica. A' sua familia legou apenas hum nome puro, e sem mancha, e a consideração, que lhe poderá vir dos serviços que prestou !

Depois de huma tal vida — quando o coração deixa de bater, e os braços se cruzão no peito para não se estenderem mais, o somno da morte deve ser bem tranquillo e profundo, e apoz elle a recompensa, que aguarda o justo nos mysterios de alem tumulo ! A terra lhe seja leve. (Da *Gazeta Official*).

Logo que soubemos do falecimento do Sr. Castro e Silva nos dirigimos ao nosso amigo o Sr. M. J. de Vasconcellos pedindo-lhe certos esclarecimentos para escrevermos duas palavras sobre a vida do illustre morto ; mas tendo-nos elle mandado a necrologia que acima transcrevemos, e alguns apontamentos mais, assentamos servir-

nos della, e augmental a com as suas notas, pondo-as em italico, como o fizemos.

Outros apontamentos tivemos, mas como viessem depois desta folha estar no prelo, e alguns delles não erão mais do que a especificação de factos, de que em geral falava a necrologia, não poderão sair, no que assim mesmo tivemos bastante pezar. Como na necrologia não vem, convem dizer que o illustre morto tambem foi escrivão da villa do Crato, donde foi chamado pelo governador Sampaio para inspector dos algodões, passando depois a administrador da meza de diversas rendas, e depois a inspector da alfandega desta capital, em cujo emprego se achava aposentado: em todos estes lugares portou-se com aquella honradez e probidade, que todos lhe reconhecião.» (Do *Cearense n.º 15).*

1847

1 de Abril — Fallecimento do Senador Marquez de Lage.

2 de Agosto — O vice-presidente João Chrisostomo de Oliveira presta juramento perante a Assembléa e assume a administração da Provincia.

Fôra nomeado por C. I. de 14 de Julho.

Falleceu em 1879 no posto de Major.

3 de Agosto — O vice-presidente João Chrisostomo ordena ás Camaras Municipaes que prestem todos os esclarecimentos e franqueem seus archivos ao Dr. Joaquim Saldanha Marinho, que pretendia levantar uma carta topographica da Provincia e publicar uma Estatistica Geral della.

14 de Outubro — Posse do Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, 15.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 12 de Setembro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado geral pela provincia do Rio Grande do Norte, passou a administração no dia 13 de Abril de 1848 ao 1.º vice-presidente João Chrisosthomo d'Oliveira, e este ao Dr. Fausto Augusto de Aguiar a 13 de Maio.

Falleceu no 1.º de Fevereiro de 1860 na edade de 46 annos em Angra dos Reis, Rio de Janeiro. Era natural de Oeiras, Piauhy.

30 DE OUTUBRO — Victima de uma lesão cardiaca fallece em seu sitio Tauhape o capitão-mor Joaquim José Barbosa. Nascera a 8 de Outubro de 1875 em Aracaty sendo seus paes Francisco Xavier Barbosa, natural do Rio Grande do Norte, e D.ª Lourença Maria Barbosa

Sob o titulo—ligeiros traços biographicos do vice-presidente capitão-mór Joaquim José Barbosa — escrevi algumas linhas no 36.º anniversario de seu passamento, que ora reproduso :

« O Capitão-mór Joaquim José Barbosa, que tão saliente se devia mostrar empregando seu credito e valimento em fazer jurar na Provincia a Constituição Portugueza e proceder-se a eleição de deputados, e mais que tudo em proclamar nossa emancipação politica, e manter o Ceará na adhesão ás idéas monarchicas, nasceu a 8 de Outubro de 1785 em Aracaty, onde recebeu a educação litteraria compativel com os meos então á disposição de seus habitantes.

Foram seus paes Francisco Xavier Barbosa, natural do Rio Grande do Norte, e D.ª Lourença Maria Barbosa, e teve os seguintes irmãos : João Paulo Barbosa, José Xavier Barbosa, Pedro Alexandrino Barbosa, Manoel Francisco Barbosa, Francisco Xavier Barbosa, Domingos José Barbosa, Antonio Francisco Barbosa, D.ª Paula Barbosa casada com José da Fonseca Soares Silva, D.ª Lourença Barbosa casada com o mesmo e D.ª Joanna Francisca Barbosa, casada com seu primo legitimo José Barbosa, filho de Calixto Barbosa.

Do Aracaty dirigiu-se a Pernambuco e ahi entregou-se a estudos mais regulares, pois pretendia receber ordens sacras, mas acontecendo fallecer o Diocesano, voltou á patria indo estabelecer se como negociante em Sobral, onde contrahiu casamento com D.ª Thereza Maria de Castro Barbosa, filha do Capitão-mór da Fortaleza Antonio José de Castro Silva e D.ª Francisca de Castro Silva, natural da provincia de Minas Geraes, e posteriormente

na capital da provincia, para onde o attrahiam sua actividade emprehendedora e seu espirito amigo de largos horisontes.

Como homem de importancia entre seus concidadãos teve o Capitão-mór Barbosa occasião de tomar parte nas lutas a que era arrastado o partido liberal, e como tal figura entre os deputados e conselheiros do Governo, que combateram as administrações conservadoras.

Nos traços biographicos do major João Facundo já tivemos ensejo de apontar alguns dos accidentes de sua longa vida tão proveitosa á Patria e á familia, quer durante as lutas da Republica do Equador entre nós, quer n'aquellas que a ella se succederam.

Cidadão de virtudes e de proverbial piedade, o Capitão-mór Barbosa mereceu sempre o respeito e a illimitada consideração dos proprios adversarios até o dia em que teve o crime de tomar a si a defeza da familia Castro a que se achava ligado pelos laços do sangue e das idéas, que commumgava em politica n'uma epocha em que o bacamarte assassino assignalava o desfecho das lutas de partido, e a corrupção de juizes venaes cobria de flores a fronte dos mandantes e mandatarios de crimes e atirava ás enxovias as victimas, que gemiam ou protestavam.

Todo o Brazil conhece a tragedia, que envolveu no luto a Capital Cearense a 8 de Dezembro de 1841, sendo presidente da provincia José Joaquim Coelho; todo o Brazil com pasmo e horror indescriptiveis ouviu a noticia dos deshumano assassinato perpetrado na pessôa do vice-presidente João Facundo de Castro Menezes, o chefe acatado do partido liberal, o cavalheiro, que por sua inflencia fôra votado ao bacamarte mercenario como o foram tambem Simão Branquinho e o Dr. José Lourenço, esse valente lidador da imprensa, e que dos tres foi o unico a escapar ás emboscadas.

Assassinado o chefe, ferida sua consorte D. Florencia d'Andrade Bezerra e Castro, que com elle se achava na occasião da perpetração do crime; acommettida e saqueada sua casa de residencia, sem que da parte da policia se empregásse diligencia em descobrir e punir os

criminosos, que o clamor publico apontava com insistencia : perseguidos e foragidos os membros mais salientes da familia e seus affeiçoados, o odio de Coelho, Albuquerque e mesmo de alguns, que esqueciam beneficios sem conta, que haviam recebido d'aquelles a quem espesinhavam, chegou a descobrir um plano de sedição nas justas recriminações de corações ulcerados pela dor, e estendeu sua espionagem até ao recinto, ao interior das habitações a que se abrigavam seus inimigos politicos.

Um dia eram dois soldados, que denunciavam uma sedição e o presidente, commandante das armas da provincia, fazia do testemunho d'esses dous inferiores fundamento para perseguir e abrir rigorosissima devassa ; outro dia um miseravel instrumento, Apollonia, escrava de D.ª Florencia, corre á casa de Albuquerque e communica-lhe a existencia de grandes armamentos, que serviriam para auxiliar uma revolução, que os Castros planejavam e cujo epilogo seria o assassinato de Coelho.

Alegres, os homens do governo trataram de aproveitar a delação de uma ingrata por elles mesmos industriada e ao romper d'alva fizeram cercar a casa de D.ª Florencia, mas depois das mais rigorosas pesquizas, chegando-se até a mandar cavar o chão da cavallariça e outros pontos, o official Torres, que foi quem dirigiu a diligencia, voltou a palacio communicando nada haver encontrado, que autorisasse os boatos a que dava lugar a denuncia.

Declaração como essa ia frustar os planos, que a intriga e o odio já viam realisados ; mas mau grado a confissão de Torres, apezar de cahirem por terra todos os laços armados a inimigos, que se queria perder a todo custo, foi forgicado monstruoso processo por tentativa de sedição e morte em Julho de 1842, e pronunciados o Capitão-mór Barbosa, padre Cerbelon Verdeixa, João Franklin de Lima, Antonio Bellarmino Bezerra de Menezes, Antonio Tavares da Luz e José de Castro Barbosa.

Desde então agitam-se peripecias importantes da existencia attribulada de Joaquim Barbosa, o qual graças á obsequiosidade de Antonio Caetano de Abreu teria ido,

antes que irrompessem as perseguições de Coelho, buscar em outra provincia refugio, que patricios desalmados e injustos lhe negavam, si a traição de J. M. C. G., a quem confiara o proposito de sua retirada e que foi pressuroso levar ao presidente a conversa d'aquelle a quem chamava amigo, não fizesse cercar-lhe a habitação pela madrugada e prendel-o ainda no leito de repouso.

A 10 de Agosto de 1842 foram despronunciados Antonio Bellarmino, João Franklin, Antonio Tavares e José Barbosa.

O venerando capitão mór Barbosa e o padre Cerbelon Verdeixa responderam ao jury a 6 de Outubro do mesmo anno e foram julgados réos, appellando elles da sentença para a Relação do Districto.

O papel de delator para a farça ignobil coube a um aventureiro de nome Bernardo Antonio da Silveira, natural de Caxias, e que ha 2 mezes fugira de Pernambuco para o Ceará por ter ali assignado termo de bem viver; foi delegado no processo José Pio Machado, juiz municipal Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, que sustentou a pronuncia a 10 de Setembro, promotor Saldanha Marinho, n'aquelle tempo conservador emperrado, juiz e juiz infrene José Eustachio Vieira.

Como specimen do que eram os homens politicos d'aquella epocha, basta citar que o chefe de policia José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva attrahiu as attenções do immenso auditorio da salla do jury, bradando de uma das galerias e gesticulando para que o juiz fizesse calar o réo, que em termos indignados, porém cortezes, se defendia de crimes, dos quaes jamais cogitara e que lhe eram emprestados pelo odio partidario.

E' necessario que a historia conheça a decisão do jury e registre os nomes dos julgadores de Barbosa, dos que o condemnaram a 8 annos de prisão com trabalho:

« O jury quanto ao primeiro quesito respondeu por nove votos, que o réo Joaquim José Barbosa não concorreu para ser assassinado o Excellentissimo presidente da provincia o brigadeiro José Joaquim Coelho. Quanto ao setimo quesito respondeu sim, por oito votos, o réo Joaquim

José Barbosa tentou reunir mais de vinte pessôas armadas para obstar a execução de ordens legaes e privar o Excellentissimo presidente da provincia o brigadeiro José Joaquim Coelho do seu emprego. Quanto ao oitavo, respondeu sim. o réo Joaquim José Barbosa commetteu crime por um motivo frivolo e reprovado, paragrapho quarto do artigo dezesseis do codigo criminal. Quanto ao nono respondeu sim, o réo Joaquim José Barbosa commetteu crime com premeditação, paragrapho oitavo do artigo dezenove do codigo criminal. Quanto ao decimo quesito respondeu não, por oito votos, o réo Joaquim José Barbosa não commetteu crime com abuso de confiança n'elle posta. Quanto ao decimo primeiro respondeu sim, por oito votos, o réo Joaquim José Barbosa commetteu o crime com ajuste entre mais de dois companheiros, paragrapho dezeseis do codigo criminal. Qanto ao decimo segundo respondeu sim, por unanimidade, o réo Joaquim José Barbosa tem a seu favor para attenuação do crime a sensibilidade com que se apresentou no Tribunal e é por isso favorecido pelo artigo dezenove do criminal.

Salla das conferencias do conselho dos jurados, seis de Outubro de mil oitocentos e quarenta e dois. Manoel Caetano Gouveia, presidente, Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, secretario, Leocadio da Costa Weyne, José Chavier de Castro e Silva, João da Silva Pedreira, José Pedro de Oliveira, José Theofilo Rabello, Pedro Lopes de Azevedo, Antonio Freire da Silveira, André A. de Almeida Quintela, Manoel Moreira da Rocha e Angelo Rodrigues Samico.»

Essa decisão do jury foi copiada ipsis verbis dos autos relativos a esse processo e depositados hoje no cartorio do escrivão interino Lesko Peixoto.

Não copiei os mais dizeres da decisão por se referirem tão sómente ao padre Cerbelon.

Depois de ter estado no quartel da tropa de 1.ª linha e a bordo de uma escuna de guerra surta no porto, o capitão-mór Barbosa foi mantido preso n'uma sala da camara municipal e posteriormente no quarto n.· da casa de correcção, cessando a perseguição, de que era victima, na

presidencia do general Silva Bittencourt, que succedeu a Coelho a 2 de Abril de 1843.

Eis os termos em que é concebido o accordão da Relação de Pernambuco, que o despronunciou, e cuja copia devo ainda á obsequiosidade do escrivão Peixoto:

« Accordão em Relação etc.

Que tomando-se conhecimento do presente recurso entre partes appellantes Joaquim José Barbosa e o padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa e appellado o juizo, julgam nullo e de nenhum effeito este processo; porquanto não podendo ser valido processo algum crime sem que primeiramente conste e se ache provada a existencia do delicto, e quem sejam os delinquentes, segue-se que todas as vezes que faltar essa base essencial, desapparece a possibilidade do crime, e deve ser semelhante processo reputado nullo como se nunca existisse.

Examinando-se todo este processo quanto aos crimes dos appellantes de que se trata n'elle não se encontra de delicto algum, nem prova da existencia do crime, tanto pelo que respeita ao crime de sedição como pelo que respeita ao de falsificação da ordem a folhas, imputada além d'aquelle crime ao segundo appellante padre Verdeixa. Quanto ao primeiro crime vê se que o mesmo juiz processante declara em seu despacho de pronuncia a folhas não ter apparecido sedição alguma na provincia, mas que estava para arrebentar em alguns dos pontos d'ella, como elle se exprime, e não obstante os pronuncia como cabeças de sedição e como taes incursos no artigo cento e onze do codigo criminal. Quanto ao segundo crime de falsificação de ordem a folhas tambem tambem não se acha comprovada a existencia de semelhante crime pela falta de se haver procedido á vista das ordens originaes o preciso exame e confrontação por meio de peritos.

Portanto, julgando como julgam nullo e como tal insufficiente de produzir effeito algum o processo dos Appellantes Joaquim José Barbosa, e padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, mandam que lhes dê baixa na culpa, passando-se alvará de soltura e paguem-se as cus

tas pelo cofre da Municipalidade. Recife, trez. de Junho de mil oitocentos e quarenta e trez Belmont, presidente interino. Peixoto. Libanio vencido em parte. Ramos. Ponce vencido. Amaral. Villares. Bastos vencido »

Quatro annos se haviam escoado depois de sua sahida do carcere (o mandado de soltura, que é assignado por Eustachio Vieira, traz a data de 26 de Junho de 1843) quando em seu engenho Tauhape a 30 de Outubro de 1847 succumbiu a uma lesão cardiaca o capitão-mór Barbosa nos braços de sua sobrinha e esposa D.ª Vicencia Candida Barbosa, deixando de seu primeiro consorcio trez filhos a saber: D.ª Thereza Barbosa, que casou com seu primo Joaquim da Fonseca Soares Silva, major Joaquim José Barbosa, que casou com uma filha de Facundo, e D.ª Rufina Barbosa, que casou com o tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro.

Seus restos repousam no corredor esquerdo da Igreja do Rosario, ficando a seus lados os tumulos de João Facundo e D.ª Lourença de Moraes.

O capitão-mór Barbosa foi cavalleiro da Ordem de Christo e occupou cargos importantissimos, tanto de eleição popular como por nomeação do governo.

Foi juiz d'alfandega da capital, lugar para que fôra escolhido por voto unanime do commercio, commandante general do batalhão de voluntarios do Principe Imperial e depois que foi jurada a actual Constituição mereceu ser eleito deputado á Assembléa Geral (legislatura de 1825) com Manoel do Nascimento, Castro Vianna, Albuquerque, Queiroz Carreira, Marcellino de Britto, Moura e Marcos Bricio.

Foi ainda vereador, conselheiro da provincia, deputado provincial, occupando por vezes a cadeira da presidencia vice presidente da provincia (1838) por decreto referendado por Euzebio de de Queiroz, e Director Geral dos Indios (Dec. de 24 de Janeiro de 1846, referendado por Manoel Alves Branco).

Eis em ligeiros traços a biographia d'esse Cearense illustre. Ceará, —Outubro—1883. Dr. G. Studart.

N'este anno foi comprado ao coronel José Antonio Ma-

chado pela quantia de 3.000$000 rs. para servir de quartel de policia o proprio provincial onde funcciona presentemente a Secretaria de Justiça, sito á antiga rua da Pitombeira, hoje da Bôa vista.

Neste anno começou a construcção do cemiterio publico de Fortaleza, que do nome do presidente chamou-se cemiterio de S. Casimiro.

Foi augmentado em 1856.

1848

13 DE ABRIL — O presidente Moraes Sarmento entrega a administração ao vice-presidente João Chrisostomo de Oliveira.

8 DE MAIO — Tem lugar a benção do cemiterio de S. Casimiro, mandado edificar no morro do Croatá em virtude da lei provincial n.º 319 do 1.º de Agosto de 1844.

Foram executadas as respectivas obras sob a direcção do engenheiro encarregado das obras provinciaes, tenente Juvencio Manoel Cabral de Menezes.

Não offerecendo capacidade para comportar os enterramentos e achando-se arruinado pelas aréas, que se iam accumulando, foi mandado demolir por deliberação da Meza da S. Casa de Misericordia em sessão de 26 de Fevereiro de 1880 e occupado o seu terreno pela Estrada de Ferro de Baturité em virtude de ordem da Presidencia em officio de 28 do mesmo mez dirigido á respectiva directoria, sendo no dia 12 de Agosto seguinte trasladados para o novo cemiterio de S. João Baptista os restos mortaes existentes no de S. Casemiro.

13 DE MAIO — Posse do presidente Dr. Fausto Augusto de Aguiar. Nomeado por Carta Imperial de 5 de Abril, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Removido para a provincia do Pará, passou a administração no dia 1.º de Agosto de 1850 ao 2.º vice-presi-Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e este ao Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta no dia 16 de Novembro do mesmo anno.

29 DE AGOSTO — Lei creando a freguezia de Santa Anna, separada da do Acaracú.

31 DE AGOSTO — Creação da comarca do Ipú pela lei provincial n.° 472.

Considerada comarca de 1.ª entrancia. Decretos n.os 687 de 26 de Julho de 1850 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

7 DE SETEMBRO — Publica-se na Fortaleza o 1.° n.° do *7 de Setembro*. Sahia ás terças e sextas-feiras da Typ. de Paiva e C.ª Rua da Palma n.° 11. Tinha por motto as palavras Independencia ou morte!

9 DE SETEMBRO — Transladação dos restos mortaes do Major João Facundo para a Egreja do Rosario depois de pomposas exequias em que tomou parte como orador sagrado o Revd. Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

22 DE SETEMBRO — Lançamento da primeira pedra para a Capella de N. S. das Dores no mesmo sitio em que mais tarde ergueu-se a Egreja do S. Coração de Jesus de Fortaleza.

23 DE DEZEMBRO — Decreto Imperial escolhendo Senadores pelo Ceará o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira e o Capitão-mor de Sobral Francisco de Paula Pessoa.

29 DE DEZEMBRO — Toma assento no senado como representante por esta provincia o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, escolhido com Francisco de Paula Pessoa nas vagas deixadas por morte do Marquez de Lages e do Conselheiro Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Falleceu a 26 de Maio de 1865 a bordo do paquete francez Peluse e foi sepultado na Bahia.

O Dr. J. M. de Macedo no seu anno biographico dá o fallecimento de Candido Baptista no dia 15 de Outubro.

Neste anno foram collocados nas ruas de Fortaleza 25 lampeões pendentes com illuminação de azeite.

1849

31 DE JULHO — Lei Provincial n.° 475 creando a villa do Acaracú.

4 DE AGOSTO—A capella de Maranguape è elevada á Matriz por lei provincial desta data.

A freguezia de Maranguape formou-se de parte da antiga freguezia de Mecejana e de parte da de S. José da Fortaleza, sua capella sendo elevada á Matriz pela lei provincial ora citada sob a invocação de N.ª S.ª da Penha. Extincta a freguezia de Mecejana, passou a Matriz para Maranguape. Tem-a parochiado seis sacerdotes: Os vigarios Pedro Antunes d'Alencar Rodavalho, Francisco de Salles de Oliveira Bastos, José Gurgel do Amaral Barbosa, Domingos de Castro Barboza, Bruno Rod. de Figueredo e Henrique Mourão.

O Padre Pedro Antunes era vigario collado da freguezia de Mecejana e passou-se para Maranguape em 1849. Em 1862 sendo accommettido do cholera-morbus, retirou-se para Fortaleza, onde morreu no mesmo anno. Teve por coadjuctor o Padre José Ignacio de Moraes Navarro

Na ausencia do vigario Pedro Antunes foi para Maranguape a 3 de Julho de 1862 como pro-parocho o P.e Galindo F. da Silveira Cavalcante, que prestou relevantes serviços durante a quadra da epidemía. Foi elle o introductor em Maranguape da bella pratica do Mez de Maria, como o foi em Fortaleza o portuguez Rosa e Oliveira, conhecido por Mestre Rosa.

O Vigario Oliveira Bastos foi para Maranguape em 1863 e ahi esteve até setembro de 1872. serviu lhe de coadjuctores os P.es Constantino Gomes de Mattos e José Maria Conde.

O vigario José Gurgel veio da freguezia da União e tomou posse da de Maranguape a 2 de Março de 1875. Em seu tempo tiveram lugar as missões dos Lazaristas Guilherme Van Sand e Antonio Azemar.

O P.e Domingos Barboza tomou posse da freguezia a 5 de Maio de 1876 sendo o seu antecessor nomeado Cura da Sé. Vinha removido da parochia de N.ª S.ª da Conceição da Barra (Pentecostes).

Teve por coadjuctores os P.e Raymundo Telles, Anastacio de Albuquerque Braga, Joaquim Guedes Alcanforado e Antonio Lucio Ferreira.

A Matriz de Maranguape tem 88 palmos de frente e 170 de cumprimento, as paredes da nave tem 40 palmos de altura. Contem 4 altares. A Padroeira é N.ª S.ª da Penha. Durante a ultima secca Maranguape constituiu-se um dos pontos para onde mais dirigiu-se a onda emigratoria. Não admira, portanto, que a cifra de sua mortalidade crescesse do modo porque cresceu, como se poderá ver comparando essa epocha com os outros tres annos que se seguiram á secca:

	Baptisados	Casamentos	Obitos
1877	883	52	495
1878	703	41	3896
1879	493	97	1193
1880	624	115	232
1881	765	203	250
1882	908	250	198

14 DE NOVEMBRO — O engenheiro Manoel Caetano de Gouvea apresenta ao presidente Fausto de Aguiar um relatorio a respeito do porto de Fortaleza indicando nelle os meios mais convenientes ao embarque e desembarque.

29 DE DEZEMBRO — Toma assento no senado como representante por esta provincia Francisco de Paula Pessoa.

Falleceu a 16 de Julho de 1879 na cidade de Sobral, na edade de 84 annos. Até 1864 occupou sua cadeira no senado, aggravando-se, porém, os seus soffrimentos deixou-a e retirou-se fixando residencia n'aquella cidade.

Seus restos mortaes jazem em mausoleu na igreja matriz dalli, por baixo da torre do lado esquerdo.

Era capitão-mór das ordenanças (C. P. de 16 de Agosto de 1827) coronel chefe de legião da G. Nacional (Nom. de 6 de Julho de 1837) e commandante superior da G. Nacional de Sobral (C. P. de 4 de Julho de 1844).

1850

2 DE FEVEREIRO — E' lançada a primeira pedra da Egreja do Patrocinio, erecta na Praça de Marquez de Herval e que presentemente serve de matriz da freguezia desse nome.

14 DE MARÇO — O Padre Antonio Thomaz Teixeira Galvão é collado parocho da freguezia da Granja.

1 DE AGOSTO — Por ter sido transferido para o Pará, deixa a administração o presidente Fausto de Aguiar.

16 DE NOVEMBRO — Posse do Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, 17.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 19 de Junho, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 31 de Maio de 1851, passou a administração ao Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego no dia 6 de Julho.

Falleceu no dia 18 de Abril de 1885 em sua fazenda Quissaman (Rio de Janeiro). Era agraciado com o titulo de Barão de Villa Franca, com grandeza, por serviços prestados á lavoura.

1851

JUNHO — Irrompe em Fortaleza e Aracaty a epidemia de febre amarella. Falleceram della na 1.ª cidade 261 pessoas e na 2.ª 99.

6 DE JULHO — Posse do Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 18.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 31 de Maio, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 21 de Março de 1853 passou a administração ao Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares no dia 28 de Abril.

Falleceu na Corte a 25 de Julho de 1880 na edade de 66 annos.

23 DE JULHO — A febre amarella invade a povoação do Aquiraz.

25 DE JULHO — Fallecimento do Coronel Manoel Lourenço da Silva, 1.º conferente da Alfandega de Fortaleza, coronel da Legião do municipio de Fortaleza, conselheiro do governo, deputado provincial e cavalleiro professo da Ordem de Christo. Era natural da Parahyba.

JULHO — Irrompe em Aquiraz e Baturité a febre amarella.

OUTUBRO — A febre amarella faz erupção em S. Bernardo de Russas, e Icó.

20 DE OUTUBRO — Lei provincial n.· 543 prohibindo sob pena de multa ou prisão o corte da carnahuba

11 DE NOVEMBRO — O governo extingue a Alfandega do Aracaty substituindo-a por uma Meza de Renda em virtude do decreto n.· 856 desta data.

17 DE NOVEMBRO — A povoação de Maranguape é creada villa por lei provincial desta data, sendo inaugurado no anno seguinte. Foi elevada á cathegoria de cidade em 1869.

Está assentada na planicie adjacente á vertente oriental da Serra de seu nome e é banhada pelo rio Maranguapinho.

27 DE NOVEMBRO — Lei provincial sob n.· 553 supprimindo a villa de S. Matheus pela transferencia da séde da villa para a povoação de Saboeiro.

Por essa mesma lei foi creada a villa da Telha.

Neste anno tiveram começo as obras da actual cadeia publica de Fortaleza, que só em 1855 foi concluida, sendo para alli transferida a antiga casa de correcção, que funccionava no pavimento terreo da Camara Municipal até a extremidade do quarteirão comprehendido de um lado e outro.

E' este edificio um sobrado de um andar com a forma de um paralle logrammo rectangular fechado em quadro por um grande muro.

1852

FEVEREIRO — A febre amarella faz erupção na villa do Acarahú. Fez 32 victimas nessa localidade.

22 DE MARÇO — O Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães propõe na Camara dos deputados a libertação do ventre escravo.

18 DE AGOSTO — O Ceará é considerado como provincia de 2.ª classe em virtude do decreto n.· 1035 desta data.

8 DE SETEMBRO — Conflicto em Canindé por occasião da eleição de vereadores e juizes de paz. Assassinato do

tenente coronel Manoel Mendes da Cruz Guimarães, filho de José Mendes da Cruz Guimarães e nascido a 1 de Maio de 1804.

31 DE OUTUBRO — O termo da Imperatriz é elevado á comarca pela lei provincial n.° 591 desta data.

Considerada comarca de 1.° entrancia. Decretos n.° 1072 de 26 de Novembro de 1852 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

1853

25 DE JANEIRO — Inauguração da Villa de Telha.

28 DE ABRIL — Posse do Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, 19.° presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 21 de Março, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 12 de Janeiro do anno seguinte, passou a administração ao Padre Dr. Vicente Pires da Motta no dia 20 de Fevereiro.

Falleceu em 1858 em Pernambuco.

10 DE AGOSTO — Lei geral n.° 693 auctorisando o Governo a impetrar da Santa Sé as Bullas de creação de dous Bispados, um na Provincia de Minas Geraes e outro na do Cearà.

A provincia do Ceará em seus principios esteve sujeita pelo lado espiritual ao bispado do Maranhão, depois pertenceu ao de Pernambuco, do qual foi afinal desmembrado pela citada lei e pela Bulla — Pro animarum salute — de 8 de Julho de 1854, no Pontificado de Pio IX.

Segundo calculos, que carecem de exactidão mathematica, mas que se reputam aproximados da verdade, o territorio da Diocese do Ceará comprehende 104.250 kilom. quadrados.

Sua divisão actual é de 78 parochias canonicamente providas.

17 DE OUTUBRO — Lei provincial n.° 628 elevando o Crato á cathegoría de cidade.

1854

15 DE FEVEREIRO — Amanhece no porto de Fortaleza um vapor de guerra trazendo a seu bordo o conselheiro

Vicente Pires da Motta, nomeado presidente da Provincia e seu secretario, João José Cardoso.

20 de Fevereiro — Posse do Padre Dr. Vicente Pires da Motta, 20.° presidente da provincia, nomeado por Carta Imperial de 12 de Janeiro.

Removido por Carta Imperial de 15 de Setembro de 1855 para a provincia do Paraná, passou a administração a 11 de Outubro seguinte ao vice-presidente Coronel José Antonio Machado e este ao Dr. Francisco Xavier Paes Barreto 2 dias depois.

Falleceu em S. Paulo a 30 de Outubro de 1882, sendo lente jubilado e director da Faculdade de Direito daquella Provincia.

Na sua administração foram concluidas as obras da matriz da Capital, que hoje serve de Sé, e foram construidos o Palacio do Governo e o quartel de primeira linha.

25 de Março — A convite do presidente Pires da Motta reunem-se varios cidadãos para deliberar sobre a construcção de um Hospital em Fortaleza.

E' a seguinte a respectiva acta :

« Aos vinte cinco dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e quatro na sala do palacio do governo onde se achava o Exm.° Presidente da provincia o Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, e mais cidadãos a baixo assignados, foram pelo mesmo Exm. Sr. presidente, convidados para a fundação de uma casa de caridade ; do que para constar lavro o presente termo em que assignão o Exm. presidente e mais cidadãos presentes. Eu, José Francisco Cardoso, secretario do governo o escrevi e subscrevi—Vicente Pires da Motta, Francisco de Paula Pessoa.

O vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Padre Thomaz Pompeu de Sousa Brazil, Miguel Fernandes Vieira, Antonio José Machado, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães (Coronel), Dr. José Lourenço de Castro e Silva, Padre Joaquim Pereira de Alencar, Vicente Alves de Paula Pessoa, José Maria Eustaquio Vieira, José Joaquim Fiusa Lima, Manoel Caetano de Gouvêa, Manoel

Antonio da Rocha Junior, Guilherme Augusto de Miranda, Antonio Theodorico da Costa, Joaquim da Fonseca Soares e Silva, José Pio Machado, Manoel Franklim do Amaral, Dr. Francisco Alves Pontes, Manoel José de Vasconcellos, J. Smith de Vasconcellos, Antonio Gonçalves da Justa, João Franklim de Lima, José Xavier de Castro Silva, Manoel Antonio Torres Portugal, Manoel Nunes de Mello (Barão de S. Amaro), Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba), Antonio de Oliveira Borges, Martinho de Borges, Padre Antonino Pereira de Alencar, Francisco Fidelles Barroso, José Antonio Pereira Pacheco, Victoriano Augusto Borges, José Antonio Machado, Padre José Ferreira Lima Sucupira, Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão, Padre Hippolito Gomes Brazil, Padre José Candido da Guerra Passos, Manoel José Salgado Couto, José da Silva Guimarães, Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, Joaquim José Barroso, Luiz Xavier Torres, Antonio Rodrigues Ferreira.

30 de Maio — O engenheiro Henrique Augusto Millet apresenta ao Presidente Pires da Motta o resultado de seus estudos sobre o porto de Fortaleza.

2 de Abril — Acto solemne do benzimento da matriz da Capital, que hoje serve de Sé, cuja reconstrucção ha mais de 30 annos havia começado. Em seguida fez-se para ella a transladação do Santissimo Sacramento e das imagens, que se achavam depositadas na Capella do Rosario.

Com as obras da matriz de Fortaleza despendeu-se mais de cem contos de réis.

2 de Abril — Apparece o cholera em Missão Velha. Estendeu-se até 20 de Junho.

Foram accommettidas 669 pessoas das quaes falleceram 95.

5 de Abril — Apparece o cholera no Icó. Estendeu se até 30 de Maio. Foram acommettidas 541 pessoas das quaes falleceram 45.

8 de Julho — O Santo Padre Pio IX expede a Bulla *Pro animarum salute* approvando a creação do Bispado do Ceará, desmembrado do de Pernambuco.

3 DE NOVEMBRO — Lei provincial n.º 692 elevando Granja á cathegoria de cidade.

1855

19 DE ABRIL — Tem lugar em Fortaleza a execução da pena de morte do escravo Benedicto, conhecido por capitão Cebola, que matou barbaramente no caminho do Cocó a um moleque do finado Coronel José Antonio Machado.

A forca foi levantada entre a cadeia e a casa de Misericordia em um lugar, que hoje está comprehendido pela muralha deste edificio.

A execução devendo ter lugar ás 9 horas da manhã não poude effectuar-se senão ás 2 da tarde em consequencia de haver chovido muito n'esse dia.

Assistiram com o paciente no oratorio os Rvd.os P.e Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e José Candido da Guerra Passos. Era Juiz o Dr. José Lourenço de Castro e Silva e escrivão Manoel Eugenio de Souza.

De 1825 para cá foi esta a quinta e ultima execução, que teve lugar em Fortaleza.

19 DE MAIO — Conclusão do paiol de polvora, sito no morro do Croatá, mandado edificar por autorisação do Ministerio da guerra em aviso do 1.º de Dezembro de 1853.

As respectivas obras tiveram começo a 30 de Janeiro de 1854, tendo-se despendido 9:216$349 réis, inclusive a quantia de 3:000$000 réis mandada pagar pela ordem do thesouro n.º 56 de 20 de Agosto de 1866 ao brigadeiro Francisco Xavier Torres, pela cessão e venda do terreno

Tem esse edificio 35 1/4 palmos de frente e 34 1/4 de fundo, fechado por um muro de 62 1/4 palmos de frente e 65 de fundo, e a casa contigua que serve de corpo de guarda 35 1/2 palmos de frente e 50 de fundo, circulada por um alpendre de 9 1/2 palmos de largura.

Não offerecendo a necessaria segurança, foi mandado construir outro paiol no logar — Lagoa-Secca. Vid. 1885.

7 DE JULHO — Publica-se no Crato o 1.º n.º do jornal o *Araripe*.

9 DE AGOSTO — Lei provincial sob n.° 705 authorisando o Governo a contractar a confecção de uma estatistica da Provincia.

19 DE SETEMBRO — Felix Aurelio Arnaud Formiga é colado parocho da freguezia de Missão Velha par Carta dessa data.

14 DE SETEMBRO — O Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil contracta com o governo a confecção da Estatistica da provincia na conformidade do disposto na lei provincial n.° 705 de 9 de Agosto mediante a quantia de 3000:000 réis.

Este trabalho foi effectivamente entregue a 28 de Fevereiro de 1862 e publicado sob o titulo de Ensaio Estatistico da provincia do Ceará.

12 DE OUTUBRO — Evadem-se-ha madrugada deste dia 24 presos da cadeia publica de Fortaleza.

13 DE OUTUBRO — Posse do presidente Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, nomeado por Carta Imperial de 15 de Setembro.

Eleito deputado por sua provincia (Pernambuco), passou a admistração a 9 de Abril de 1856 ao 3.° vice-presidente Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e este a 10 de Maio seguinte ao Dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha, 1.° vice-presidente.

Reassumiu o exercicio a 10 de Outubro de 1856.

Eleito de novo deputado por Pernambuco, passou a administração no dia 26 de Março de 1857 ao 3.° vice-presidente Coronel Guimarães, e este ao Dr. João Silveira de Souza a 27 de Julho do mesmo anno, por demissão dada a Paes Barreto a 6 de Junho.

Em 1864 foi nomeado Ministro de Estrangeiros e poucos dias depois escolhido senador por sua provincia.

Falleceu na Corte a 28 de Março de 1864.

Na sua administração foi construido o edificio occupado presentemente pelo collegio de orphãos, para servir de hospital de cholericos, assim como um Lazareto na Lagôa funda, em logar do que havia na Jacarecanga, para as quarentenas.

1856

7 DE MARÇO — Conclusão do edificio do Lazareto da Lagôa funda, a 2 milhas ao norte da Capital, mandado construir para quarentenas por ordem da Presidencia de 5 de novembro de 1855.

As respectivas obras tiveram execução a 10 do mesmo mez de novembro por contracto com o engenheiro civil Fernando Hitskhy, em terrenos de propriedade do brigadeiro Francisco Xavier Torres e a este comprados pela quantia de 3500$000 réis, segundo consta da ordem do thesouro nacional n.º 63 de 20 de Dezembro de 1865.

Despendeu-se 3.952$000 réis com o edificio, que occupa de frente 111 1/2 palmos e de fundo 142 ditos, inclusive o muro, que ha pela parte inferior em seguimento ao alpendre.

18 DE JULHO — Lei n.º 750 creando cadeiras de primeiras letras para o sexo masculino nas povoações de S. Matheus e Pedra Branca, do termo de Maria Pereira.

5 DE AGOSTO — Creação da comarca do Saboeiro, desmembrada da do Icó, pela lei provincial n.º 757 desta data.

Passou a denominar se comarca do Assaré tendo por séde a villa deste nome em virtude da lei n.º 1787 de 28 de Dezembro de 1878.

Considerada comarca de 1.ª entrancia. Decretos n.ºs 1869 de 31 de Janeiro de 1857 e 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

5 DE AGOSTO — Lei n.º 754 concedendo á Companhia Pernambucana de paquetes a vapor uma subvenção annual de 10 contos mediante certas condições.

5 DE AGOSTO — Lei n.º 759 creando em Fortaleza uma casa de educandos para recolhimento dos meninos orphãos e desvalidos da provincia.

8 DE AGOSTO — Leis creando aulas de primeiras lettras nas villas de S. Vicente das Lavras, Telha e Canindé e nas povoações de Siupé e Trahiry.

8 DE AGOSTO — Lei n.º 766 autorisando o presidente da provincia a emprestar 6 contos de réis pelos cofres pro-

vinciaes ao Dr. Marcos José Theophilo para montar uma fabrica de rapé.

14 de Agosto — Lei n.º 770 elevando á cathegoria de cidade a villa de Quixeramobim com a mesma denominação.

27 de Agosto — Lei n.º 782 elevando á cathegoria de villa a povoação de Santa Quiteria tendo por municipio os mesmos limites marcados para a freguezia.

18 de Setembro — Lei n.º 790 concedendo sepultura na capella do Bom Jesus dos Navegantes da cidade da Granja a José Romão da Motta e sua mulher e na Capella do Menino Deus da cidade de Sobral ás freiras Emerenciana de Sant'Anna e Thereza Maria de Jesus, suas fundadoras.

Neste anno deram-se na provincia diversos factos sangüinolentos por occasião de proceder-se ás eleições de camaras e juizes de paz.

No Crato dentro da igreja matriz foi assassinado o tenente-coronel José Gonçalves Landim, que cahiu varado de uma balla, e sahiram feridas muitas pessoas (8 de Setembro).

Em S. Anna, recusando a respectiva mesa receber a cedula de um individuo, não qualificado, o povo apoderou-se da urna e papeis, resultando desse conflicto uma morte e muitos ferimentos (3 de Novembro).

Ainda no mesmo dia, na Imperatriz, deu-se outro conflicto de que resultaram o ferimento e espancamento de muitas pessoas e a morte de um votante por um soldado.

1857

11 de Janeiro — Decreto n.º 1944 creando a Capitania do Porto do Ceará.

E' a seguinte a lista dos ultimos vinte e dois capitães do Porto, que tem tido este Estado :

Capitão de Fragata Achilles Lacombe, nomeado a 6 de Dezembro de 1866 ; José da Cunha Moreira; Rodrigues Pinto ; Cap.º-T.º Manoel Soares Pinto, nomeado a 3 de Maio de 1876 ; 1.º Tenente Rodrigo Nunes da Costa, nomeado a

27 de Maio de 1876; Cap.º-T.e Manoel Lourenço de Castro Rocha, nomeado a 10 de Outubro de 1877; Cap.º-Tenente Antonio Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, nomeado a 28 de Maio de 1878; Cap.º-T.e Francisco Forjás de Lacerda, nomeado a 7 de Novembro de 1878; Cap.º-T.e Antonio Severiano Nunes, nomeado a 20 de Janeiro de 1880; Cap.º-T.e Manoel Augusto de Castro Menezes, nomeado a 19 de Junho de 1885; Capitão-Tenente Alexandrino Faria d'Alencar, nomeado a 27 de Abril de 1888; Cap.º T.e Manoel Pereira Pinto Bravo, nomeado a 22 de Janeiro de 1889; Cap.º de Fragata Manoel Lourenço de Castro Rocha, nomeado a 21 de Janeiro de 1890; Capitão-Tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, nomeado a 20 de Outubro de 1890; Cap.º-T.e Silvino José de Carvalho Rocha, nomeado a 18 de Março de 1891; 1.º Tenente José Thomaz Lobato de Castro, nomeado a 19 de Janeiro de 1892; Cap.º-T.e Sabino de Azeredo Coutinho, nomeado a 14 de Maio de 1892; 1.º T.e Manoel da Silva Lopes, nomeado a 1 de Dezembro de 1892; 1.º Tenente Caio Pinheiro de Vasconcellos, nomeado a 16 de Dezembro de 1892; Cap.º-T.e Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, nomeado a 6 de Julho de 1893; Cap.º T.e Augusto Guedes de Carvalho, nomeado a 12 de Novembro de 1894; Capitão-Tenente Sabino de Azeredo Coutinho, nomeado a 2 de Dezembro de 1895.

10 DE MARÇO — Inauguração do collegio de educandos de Fortaleza, creado pela lei provincial n.º 759 de 5 de Agosto de 1856.

Expedido o respectivo regulamento a 22 de Novembro de 1856 sob n.º 35, foi aberto o collegio na presente data com 10 alumnos.

Extincto o estabelecimento, em virtude de acto da Presidencia de 29 de Dezembro de 1866 na conformidade da lei provincial n.º 1202 de 20 do mesmo mez, e muito melhorado depois o edificio, foi n'elle estabelecido o Collegio de orphãs, que ainda hoje funcciona sob a direcção das filhas de S. Vicente e com o nome de Collegio da Immaculada Conceição.

O edificio de que se trata foi mandado construir em 8

de Março de 1856 para servir de hospital de cholericos, caso fosse a Capital invadida por este mal, e com elle despendeu-se 6:472$160 até Setembro do mesmo anno, quando foi concluido.

Vid. 15 de Agosto de 1865.

16 DE JUNHO—Publica-se em Fortaleza *O Cyrineu*, periodico consagrado aos interesses da Religião. Tinha por epigraphe as palavras «Dirige, Senhor, a nossa penna e os impios serão confundidos.»

Imprimiu-se a principio na Typ. Brasiliense de Francisco Luiz de Vasconcellos, depois na typographia do Pedro II sendo impressor Joaquim José de Oliveira, na Typ. Brazileira de Paiva C.ª e finalmente na Typ. Americana de T. E. de Almeida a rua do Fogo. Era seu redactor o Padre José Ferreira Lima Sucupira, o mesmo que quando militar redigiu o *Cearense Jacaúna*.

O Padre Sucupira nasceu no Crato em 8 de Setembro de 1787 e falleceu a 25 de Janeiro de 1867. Foi dos oito deputados ao Congresso da Republica do Equador no Recife em 24, membro da Assembléa Provincial no biennio de 1835 a 37, e da Assembléa Geral de 1838 a 1841.

21 DE JUNHO — Conclusão do trapiche do porto da Fortaleza, mandado edificar em virtude da lei geral n.° 628 art. 11 § 14 de 17 de Setembro de 1851.

As respectivas obras foram contractadas pelo presidente da provincia, em 16 de Abril de 1852, com Fernando Hitzshky, mediante a quantia de 23:836$050 réis consignada na citada lei, obrigando-se a provincia a pagar-lhe mais 1 750$000 réis, differença que houve no respectivo orçamento, na conformidade do aviso do Ministerio do Imperio de 10 de Dezembro do anno anterior (1851).

Destruido aos poucos pelo tempo, pouco resta desse trapiche, que tinha 700 palmos de extensão e 30 de largura com uma casa de madeira no centro.

27 DE JULHO — Posse do Dr. João Silveira de Souza, 22.° presidente da provincia, nomeado por Carta Imperial de 6 de Junho.

Removido para a provincia do Maranhão, passou a

administração a 15 de Setembro de 1859 ao vice-presidente Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e este ao Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves no dia 7 de Outubro.

3 DE AGOSTO — Creação da comarca do Jardim, desmembrada da do Crato, pela lei provincial n.· 803.

3 DE AGOSTO — Lei Provincial n.· 804 creando uma cadeira da lingua nacional no Lyceu de Fortaleza.

22 DE AGOSTO — Lei provincial n.· 805 creando uma aula de desenho no Lyceu de Fortaleza.

29 DE AGOSTO — Lei n.· 812 approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião da povoação de Maranguape

7 DE SETEMBRO — Dá-se na antiga fortificação do Mucuripe a explosão de um cartuxo, no acto de carregar-se para o 2.· tiro uma peça, resultando desse lamentavel sinistro a mutilação de ambos os braços do soldado do meio batalhão Ricardo de Sousa Encarnação e do braço direito do particular do Asilo de Invalidos Antonio Martins Benevides.

Desta data em diante os signaes, que desde 1837 alli se faziam por meio de tiros, ao ser avistada qualquer embarcação, passaram a ser feitos por bandeiras.

22 DE SETEMBRO — Lei n.· 833 approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Fortaleza.

2 DE OUTUBRO — Resolução n.· 838 autorisando (§ 9 tit. 9) a presidencia a despender o que fosse preciso com estudos para o melhoramento do porto de Fortaleza.

Em virtude dessa resolução veio á provincia encarregado desses estudos o engenheiro francez Pierre Florent Berthot (Julho de 1858).

3 DE OUTUBRO — Decreto n.· 1982 concedendo a José Bernardo Teixeira permissão para explorar e lavrar mineraes no territorio da Provincia.

Foi alterado pelos Decretos n.· 2033 de 21 de Novembro deste mesmo anno e n.· 3779 de 12 de Janeiro de 1867, que lhe concederam licença por 30 annos para lavrar ouro, chumbo, soda e outros mineraes na comarca de Ipú·

3 DE OUTUBRO — O governo Imperial concede a Thomaz Dixon Lowden privilegio por 50 annos para a construcção de uma estrada de ferro entre a barra do rio Camocim e a cidade de Granja e Ipú sob as condições que baixaram com o decreto n.· 198 3 desta data.

OUTUBRO — Da-se principio ás obras do palacete da Assembléa Provincial, Praça José de Alencar, com a desapropriação do terreno e lançamento dos alicerces sobre os antigos quartos chamados da Agostinha, comprados pela Camara pela quantia de 2:400$000 réis e sobre elles levantado o edificio por conta da provincia, que contractou o serviço com J. J. da Fonseca e Silva.

5 DE NOVEMBRO — Lei n · 839 approvando o compromisso da irmandade do Divino Espirito Santo da Capella de N. Senhora da Conceição do Outeiro da Prainha em Fortaleza.

25 DE NOVEMBRO — Fallece no Jardim o vigario da freguezia, Conego Antonio Manoel de Souza. Era natural do Apody no Rio Grande do Norte, onde nasceu em 1776, filho legitimo de José Soares de Lemos e D.ª Maria Geralda de Souza.

Estudou humanidades, e seguiu os cursos do seminario de Olinda, onde recebeu ordens de Presbytero em 1800. Depois de ordenado, voltou para sua terra natal e n'ella serviu como parocho interino durante alguns annos. Serviu tambem de parocho encommendado da villa de Pombal e depois da do Jardim, onde foi collado em 1816 mediante concurso.

Era homem de grande intelligencia e de conhecimentos, mas tambem de paixões violentas. Figurou em quasi todos os acontecimentos do Ceará desde 1817, tomou parte activa na revolta de 1832 com Pinto Madeira, acompanhando-o em todas as suas vicissitudes.

Absolvido pelo Jury do Crato em 1837, residiu em Monte-mór-velho e Acarape por algum tempo e só em 1846 voltou ao Jardim.

Velho, cego, cansado pelos annos e pelos desgostos, arrimado a um bastão dizia missa e celebrava de cór todos os actos do culto.

Era cavalleiro de Christo e agraciado com o titulo de conego da capella imperial.

Seus restos mortaes jazem em catacumba no fundo da sacristia da Egreja d'aquella cidade.

N'este anno foi concluida a obra da cavallariça da policia junto ao açúde do Pajeú, Fortaleza. Essa casa esteve algum tempo occupada com os materiaes de obras publicas.

1858

26 de Junho — Decreto n.· 2197 approvando o contracto celebrado pelo Marquez de Olinda com a Companhia de navegação a vapor do Maranhão para a navegação entre Maranhão e Ceará.

Para iniciar esse melhoramento chegou a 11 de Dezembro ao porto de Fortaleza o vapor S. Luiz.

9 de Agosto — Lei n.· 844 elevando á cathegoria de cidade a villa de Baturité.

19 de Agosto — Lei n.· 850 approvando o compromisso da Irmandade dos homens pardos de N.ª S.ª do Livramento de Fortaleza.

12 de Outubro — Lei n.· 879 approvando o compromisso da Irmandade de S. Benedicto, da povoação desse nome, freguezia de Villa Viçosa.

1859

4 de Fevereiro — Na manhã desse dia desembarca em Fortaleza de bordo do vapor *Tocantins* a commissão scientifica nomeada em virtude do § 1 do art. 17 da Lei n.· 884 de 1 de Outubro de 1856. O pessoal della dividia-se em 5 secções : a de botanica cujo chefe era o Conselheiro Francisco Freire Allemão, a de zoologia cujo chefe era o Dr. Manoel Ferreira Lagos e tinha por ajudantes João Pedro Villa Real e Lucas Antonio Villa Real, a de geologia cujo chefe era o Dr. Guilherme Shultz de Capanema e ajudante o Dr. João Martins da Silva Coutinho, a de astronomia cujo chefe era o Dr. Giacomo Raja Gabaglia e ajudantes Soares Pinto Rabello e Borges de Castro

e a de ethnographia cujo chefe era Antonio Gonçalves Dias.

Para transporte da commissão no *Tocantins* o governo pagou 15 contos de réis.

A commissão tendo percorrido quasi toda a provincia, e quando se esperava o mais util resultado de suas explorações, naufragou a hiate *Invencivel*, que de viagem do Aracaty para o Recife levava todos os papeis, estudos e dados colhidos com grande trabalho e despezas.

Julgando o governo imperial que a referida commissão não devia continuar, foi mandada recolher-se á Corte, por aviso do Ministerio do Imperio de 10 de Maio de 1861, e para alli embarcou no dia 13 de Julho seguinte no vapor *Cruzeiro do Sul*

Dos trabalhos dessa commissão conheço a *Noticia* sobre as molestias endemicas do Crato, umas notas sob o titulo *Clima e molestias endemicas da serra de Ibiapaba*, e um *Relatorio* apresentado ao Instituto Historico Brazileiro, trabalhos todos dos dous Freire Allemão.

29 DE ABRIL — Fallece em Fortaleza, na idade de 58 annos aproximadamente, o tenente Coronel Antonio Rodrigues Ferreira, victima de um aneurysma.

Era natural de Nitheroy (Rio de Janeiro) e filho legitimo de outro de igual nome. Foi tenente coronel do batalhão de reserva de Fortaleza e Cavalleiro de Christo. Prestou no Ceará revelantes serviços como presidente da Camara Municipal da Capital no periodo não interrompido de 18 annos.

Seus restos mortaes, bem como os de sua familia, se acham depositados em um mausoleo da S. Casa de Misericordia, no Cemiterio de S. João Baptista, para onde foram transferidos do de S. Casemiro.

Como provas de gratidão publica a Camara da Fortaleza mandou collocar na sala das sessões o retrato a oleo de Ferreira e deu em 1871 seu nome á praça em que morava.

22 DE JULHO — Lei n.° 889 creando novamente com a denominação de S. Matheus dos Inhamuns a villa de S.

Matheus, que fora suprimida por lei de 27 de Novembro de 1851.

Esta lei foi revogada pela de n.º 975 de 23 de Julho de 1861.

9 de Agosto — Lei n.º 900 elevando á cathegoria de cidade a villa de S. Bernardo de Russas com a mesma denominação.

20 de Agosto — Lei n.º 907 creando uma comarca no termo da Villa Viçosa, desmembrada da de Granja.

24 de Julho — Chega ao porto de Fortaleza a barca franceza *Splendide* procedente de Argel, donde partiu a 21 de Junho, conduzindo 14 dromedarios mandados vir pelo Governo Imperial com destino a esta provincia, acompanhados por 4 Arabes.

Em virtude do Aviso do Ministerio d'Agricultura de 31 de Outubro de 1866 foram postos em hasta publica no dia 4 de Fevereiro de 1867 os 4, que existiam e estavam confiados á guarda do Coronel Francisco Fidelles Barroso, e arrematados pela quantia de um conto de réis, conforme approvou o mesmo Ministerio por aviso de 27 de Março do mesmo anno de 1867.

26 de Agosto — Lei n.º 909 approvando o compromisso da irmandade do Apostolo S. Pedro, creada na Capella de N.ª S.ª da Conceição do Outeiro da Prainha em Fortaleza

6 de Setembro — O Dr. José Liberato Barroso contracta com o governo da provincia a compillação das leis provinciaes do Ceará mediante a quantia de 10:300$000 réis, inclusive a impressão do mesmo trabalho, na conformidade da lei provincial n.º 827 de 16 de Setembro de 1857 e dos contractos posteriormente firmados pelo contractador em datas de 20 de Agosto de 1860, 3 de Fevereiro de 1862 e 2 de Maio seguinte.

13 de Setembro — Lei n.º 918 approvando o contracto celebrado em 22 de Agosto entre a presidencia e os negociantes Joaquim da Cunha Freire e Irmão para o fim de ser illuminada a cidade de Fortaleza a gaz carbonico ou outro indicado pela sciencia.

14 de Setembro — E' desta data uma importante me-

moria do engenheiro Pierre Florent Berthot contendo um plano para o melhoramento do porto do Ceará, com indicação dos meios mais efficazes para esse fim, bem como o desenho do mesmo porto.

Esses trabalhos do engenheiro Berthot foram remettidos ao Ministerio da Marinha com officio da Presidencia de 26 do mesmo mez, acompanhados do relatorio, que sobre esse objecto elle já havia apresentado em 30 de Setembro de 1858.

15 DE SETEMBRO — O vice-presidente Caronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães assume a administração da provincia.

24 DE SETEMBRO — Lei n.· 921 approvando o compromisso da confraria de S. José, padroeiro da Matriz de Fortaleza

7 DE OUTUBRO — Posse do Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, 23.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Julho, prestou juramento na presente data.

Removido para a provincia de Pernambuco por Carta Imperial de 26 de Fevereiro de 1861, passou a adminisção no dia 9 de Abril do mesmo anno ao 1.º vice-presidente Conego Antonio Pinto de Mendonça e este ao Dr. Manoel Duarte de Azevedo a 6 de Maio seguinte.

Na sua administração foi installada a S. Casa de Misericordia.

Em 1888 foi agraciado com o titulo de Visconde de S. Luiz do Maranhão com grandeza.

5 DE DEZEMBRO — Lei n.· 923 autorisando o presidente da provincia a contractar com qualquer empresario ou companhia nacional ou estrangeira, mediante um privilegio por 50 annos, a abertura de uma estrada de rodagem a partir de Fortaleza com direcção á cidade de Baturité.

Neste anno foram concluidas as obras das pontes de Soure, começadas desde 1845.

Consiste esta obra em um atterrado de 3.300 palmos de extensão, com 24 de largura, entre 2 paredões de pe-

dra, divididos por 2 pontes de madeira, que d'aquella epocha para cá tem soffrido muitos concertos.

Neste anno chegou a Fortaleza o coronel de engenheiros Ricardo José Gomes Jardim, incumbido pelo Ministerio da Marinha do exame do porto.

Neste anno publicou-se *O Gratis*, diario commercial do qual era empresario Joaquim José Fernandes de Carvalho e impressor M. F. Nogueira.

1860

15 DE MARÇO — Fallecimento do Senador Alencar no Rio de Janeiro. Seu cadaver foi sepultado no dia seguinte no cemiterio de S. Francisco Xavier.

3 DE ABRIL — O presidente da provincia celebra um contracto com a Companhia a vapor Maranhense sob certas condições e com ampliação de algumas das clausulas contidas no Dec. de 26 de Junho de 1858.

18 DE ABRIL — E' desta data a ordem do Thezouro Nacional (n. 26) autorisando o inspector da thesouraria de fasenda a mandar demolir e vender em hasta publica os materiaes do proprio nacional, que servia de paiol da polvora.

O proprio de que se trata foi mandado edificar em 30 de Janeiro de 1851 por aviso do ministerio da guerra de 1 de Dezembro de 1853 e concluido a 19 de Maio de 1855. Comprehendia 36 palmos de comprimento e 26 e 5 polegadas, de largura.

Achava-se situado na praça da Polvora, na extremidade norte, local hoje occupado por um angulo do Passeio Publico, e d'ahi foi transferido para o Morro do Croatá.

19 DE JUNHO — Morre no Recife o ex-presidente do Ceará José Joaquim Coêlho, Barão da Victoria. Nascera em Lisbôa a 25 de Setembro de 1797.

23 DE JUNHO — O governo imperial approva por decreto n. 2604 os estatutos da Caixa Filial do Banco do Brazil, creada na cidade da Fortaleza.

1 DE JULHO — Publica-se em Fortaleza *A Revista do Foro*. Sahia 2 vezes por mez.

25 DE JULHO — Creação do termo de Maranguape, em virtude do acto da Presidencia desta data.

4 DE AGOSTO — Lei Provincial n.· 928 auctorisando a presidencia a installar a Irmandade da S. Casa de Misericordia da Fortaleza a cujo cargo ficaria a administração do Hospital da Caridade.

30 DE AGOSTO — Aporta no Mocuripe um escaler com 8 inglezes, pertencentes á tripolação do vapor *Midje*, que, sahindo em lastro de Liverpool com destino a Bombaim, naufragara entre o Aracaty e o cabo de S. Roque.

21 DE SETEMBRO — Lei n.· 971 approvando o compromisso da Irmandade de N.ª S.ª das Dôres erecta na capella da mesma Senhora no Alto do Pimenta, cidade da Fortaleza.

27 DE SETEMBRO — Lei n.· 1144 decretando a fundação de um seminario diocesano no Ceará.

8 DE NOVEMBRO — Na cidade da Telha (Iguatú) por occasião da eleição de eleitores dá-se um conflicto entre as duas parcialidades politicas, do qual resultou a morte de 14 pessoas, inclusive o delegado de policia, e o ferimento de mais de 30

21 DE NOVEMBRO — Ordem do dia do presidente Antonio Marcellino dando execução ao Dec. n. 2677 que extinguiu a Repartição de Assistente do Ajudante General, creada por Dec. n.· 1881 de 31 de Janeiro de 1857.

Neste anno foi construido no Meirelles, sob a direcção do engenheiro Berthot, um paredão, que já não existe, com o fim de desviar a direcção das areias fixando-as no Mucuripe por meio do plantio dos comoros, como trabalhos preliminares do Porto do Ceará, conforme resolvera o Ministerio da Marinha por aviso de 14 de Novembro de 1859.

Com estes melhoramentos do porto despendeu-se 13:431$515 réis, sendo 12:095$160 réis com o paredão do Meirelles e 1.336$355 réis com o plantio de gramma no areal do Mocuripe.

Publicou-se neste anno em Aracaty o *Gaspar da Terra*, periodico em verso. Tinha por epigraphe as palavras Ridendo castigat mores. Impresso por Francisco Xavier dos Santos na Typ. Social.

1861

10 de Janeiro — Eleição secundaria para deputados geraes, sahindo eleitos os candidatos conservadores Drs. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e José Martiniano de Alencar, (1.° districto), Jeronymo Macario Figueira de Mello, João Capistrano Bandeira de Mello e Domingos José Nogueira Jaguaribe (2.° districto), Miguel Fernandes Vieira e Raymundo Ferreira de Araujo Lima (3.° districto).

14 de Março — Installação da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza fundada em virtude do Regulamento de 14 de Setembro de 1847 e da lei provincial n. 928 de 4 de Agosto de 1860, já citada.

O hospital de Misericordia foi principiado em 1847 com o resto das esmolas remettidas para as victimas da secca de 1845 (5:991$120 réis).

Por occasião de ser inaugurada, a Santa Casa de Misericordia tinha um patrimonio de 26:969$079 réis em moeda corrente, proveniente de donativos dos fieis, quantia que estava recolhida aos cofres do thesouro provincial ao juro 1./° ao mez capitalisado annualmente.

17 de Abril — Augusto Dias Martins contracta com o governo da provincia a construcção de trapiches com armasens para descarga no porto do Aracaty, nos termos da lei provincial n.° 953 de 29 de Agosto de 1860.

17 de Abril — Publica-se em Fortaleza a *America*. Era propriedade do Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra e imprimia-se na Typ. Social, de Odorico Colás. Sahia ás quarta-feiras. Tinha por epigraphe as palavras do Marquez de Valdegamas. «As sociedades modernas tem conferido a todos o poderem ser jornalistas e aos jornalistas o terrivel encargo de ensinar as nações, isto é, o mesmo encargo que Jesus Christo confiou a seus apostolos».

4 de Maio — Desembarca, ao amanhecer, em Fortaleza o presidente Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

6 de Maio — Posse do Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo. Nomeado por Carta Imperial de 20 de Março,

prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Apresentando-se candidato a um lugar vago de lente substituto da faculdade de direito de S. Paulo e obtendo do Governo Imperial a competente licença, passou a administração ao 4.° vice-presidente, coronel José Antonio Machado a 12 de Fevereiro de 1862, e este ao Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior no dia 5 de Maio do mesmo anno.

29 de Maio — Toma assento no senado como representante por esta provincia o desembargador Antonio José Machado, escolhido a 21 do mesmo mez e anno, na vaga aberta pela morte do Padre José Martiniano de Alencar.

12 de Julho — Fallece na Corte o senador por esta provincia, Desembargador Antonio José Machado. Nascera no dia 14 de Outubro de 1809 do consorcio do coronel José Antonio Machado com D. Antonia Moreira da Conceição Machado, na cidade da Fortaleza.

Com idade de 12 annos partiu a 3 de Fevereiro de 1822 para Lisbôa, recommendado por seu pai aos disvellos dos deputados, que nessa mesma occasião seguiam a tomar parte nos trabalhos da Constituinte Portugueza.

Alli frequentou o curso de jurisprudencia na Universidade de Coimbra, concluido o qual, abriu a sua matricula, mas tendo sido creadas no Brazil as Academias de S. Paulo e Olinda, regressou elle para a patria, indo continuar os estudos na Academia de Olinda na qual recebeu no anno de 1834 o gráo de bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes.

Voltando a sua provincia, foi nomeado em 1836 juiz de direito da comarca do Aracaty, cargo que exerceu até 1842, quando foi removido para a de Sobral, da qual foi depois removido, em 1846, para Baturité.

Duas vezes exerceu o cargo de chefe de policia da provincia (em 1853 e 1855) e em uma dessas occasiões o governo imperial agraciou-o com a commenda da ordem de Christo. Removido em 1857 para a comarca de Angra dos Reis (Rio de Janeiro) foi logo nomeado Desembargador com exercicio na Relação na Corte. Em 1836 como

primeiro supplente tomou assento na Assembléa Provincial, merecendo ser eleito em mais duas legislaturas até o anno de 1841.

Foi eleito deputado a Assembléa Geral por sua provincia em diversas legislaturas.

Casando no dia 4 de Setembro de 1852 com uma filha do Barão de Jacutinga teve deste consorcio duas filhas.

Escolhido senador a 21 de Maio de 1861 na vaga deixada por morte do Padre José Martiniano de Alencar, tomou assento no dia 29.

Sobre o Senador Machado ha uma Necrologia, devida á penna de José Liberato. Tem a data de 18 de Agosto e é offerecida ao Coronel Machado.

23 DE JULHO — Lei n.° 972 approvando o compromisso da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. Antonio da Barbalha.

1 AGOSTO — Apparece em Fortaleza *O Monge*. Sahia 4 vezes por mez e subscrevia-se na Typ do *Pedro II*. Era impresso por Joaquim José de Oliveira.

13 DE AGOSTO — Lei n. 985 concedendo a Antonio Pereira Gomes, sua mulher Quiteria Custodia do Nascimento e seu filho Joaquim Lucas de Menezes a faculdade de serem sepultados na capella de S. Antonio por elles erecta em Granja.

31 DE AGOSTO — Lei n.° n. 997 approvando o compromisso da Irmandade do SS. Sacramento instituida na Matriz de N. S. da Palma na cidade Baturité.

31 DE AGOSTO — Lei n. 999 designando o dia 10 de Julho de cada anno para abertura da assembléa legislativa da provincia.

2 DE SETEMBRO — Leis n. 1000 e 1001 approvando os compromissos das irmandades do SS. Sacramento do Aquiraz e de Santa Rita da Capella de Juritianha.

6 DE SETEMBRO — O cirurgião Francisco José de Mattos contracta com o governo da provincia a fundação de uma fazenda modello de creação de gado na comarca de Quixeramobim, nos termos da lei provincial n. 954 de 29 de Agosto de 1860.

19 DE SETEMBRO — Lei Provincial n. 1009 approvando

definitivamente o compromisso da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

29 DE SETEMBRO — D. Luiz Antonio dos Santos, 1.º Bispo do Ceará, faz a sua entrada solemne na Sé e em pessoa toma posse do Bispado.

Escolhido Bispo do Ceará no 2.º reinado e sob o Pontificado de Pio IX, por decreto de 31 de Janeiro de 1859 e confirmado pela S. Sé a 28 de Setembro do anno seguinte, foi sagrado em Mariana a 14 de Abril de 1861 pelo Bispo D. Antonio Ferreira Viçoso (Conde da Conceição).

Inaugurado o Bispado a 16 de Junho pelo Conego Antonio Pinto de Mendonça, como procurador de D. Luiz, chegou este a Diocese no dia 26 de Setembro do mesmo anno e 3 dias depois na presente data assumiu o governo da Diocese.

Elevado D. Luiz ao Primaciado do Brazil por decreto de 15 de Novembro de 1879, como Arcebispo da Bahia em substituição a D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, deixou o Governo do Bispado a 14 de Agosto de 1881 passando-o ao vigario capitular Monsenhor Hyppolito Gomes Brazil, e embarcou para a Bahia no vapor *Ceará* a 31 de Julho de 1882.

Em 1888 foi agraciado com o titulo de Conde do Monte Paschoal.

Antes de D. Luiz foi escolhido bispo do Ceará o Padre João Querino Gomes, natural e morador na Bahia, que não acceitou. E' fallecido.

6 DE OUTUBRO — Leis n.os 1010, 1011 e 1012 approvando os compromissos das Irmandades de N. S. das Dôres instituida na Matriz de S. José da Fortaleza, de N. S. dos Prazeres instituida na Capella de Soure, filial de Fortaleza e da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. José de Missão Velha.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 432 pessoas sendo: Homens 94, mulheres 114, meninos 224.

1862

9 DE FEVEREIRO — Fallecimento do Tenente-Coronel Antonio da Silva Castro.

9 DE FEVEREIRO — Publica-se em Fortaleza *O Peregrino*, jornal litterario de propriedade e redacção de Juvenal Galleno. Era impresso na Typographia Cearense por Joaquim José de Oliveira.

7 DE MARÇO — Publica-se em Fortaleza *O Artista*. Sahia ás sextas-feiras, da Typ. Brazileira de Paiva e C.ª, a 2$000 por trimestre. João Evangelista era o impressor.

5 DE ABRIL — Manifesta-se na provincia, pela primeira vez, a epidemia do cholera-morbus, declarando-se o flagello na cidade do Icó, por transmissão do centro da Parahyba.

A epidemia, que tomou alli proporções atterradoras, propagou-se a muitos outros pontos da provincia.

Na Capital começou a reinar no dia 13 de Maio

Em Baturité, Pacatuba, Maranguape etc., fez horriveis estragos.

Em fins de Agosto do anno seguinte achava-se extincta a epidemia em toda a provincia, elevando-se a mortandade a 11.000 victimas approximadamente.

29 DE ABRIL — Creação do termo de S. Matheus, em virtude de ordem do presidente d'esta data.

ABRIL — Apparece em Fortaleza *O Philolittero*, periodico instructivo, recreativo e critico.

5 DE MAIO — Posse do presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior. Nomeado por Carta Imperial de 9 de Abril, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por decreto de 23 de Janeiro de 1864, passou a administração a 19 de Fevereiro ao 4.° vice-presidente coronel José Antonio Machado e este ao 2.° vice-presidente Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa (nomeado logo depois da ascenção do partido liberal), o qual entregou a administração no dia 4 de Abril do mesmo anno ao Dr. Laffaytte Rodrigues Pereira.

Falleceu em S. Paulo no dia 3 de Agosto de 1885, como director geral da Secretaria de Justiça.

17 DE MAIO — Apparece *A Fortaleza* sob os auspicios do Bispo D. Luiz Antonio dos Santos. Sahia aos sabbados, e era impresso na Typ. Social por Israel Bezerra de

Menezes. Tinha por epigraphe as palavras de Pio IX: «Podemos dizer com verdade que agora é a hora do poder das trevas para joeirar como trigo os filhos de eleição.»

27 DE MAIO — O Padre Raymundo Pereira da Costa é nomeado vigario encommendado da freguezia de S. Matheus.

31 DE MAIO — Toma assento no senado, como representante do Ceará o Dr. Miguel Fernandes Vieira, escolhido a 9 de Abril desse anno na vaga deixada por morte do Desembargador Antonio José Machado.

Falleceu na Corte a 6 de Agosto, tendo occupado sua cadeira somente 2 mezes e 7 dias.

7 DE JULHO — Fallecimento do Desembargador André Bastos d'Oliveira.

9 DE JULHO — O Visconde do Icó fallece na villa do Saboeiro.

16 DE JULHO — E' publicado em Fortaleza o primeiro numero da *Gazeta Official*, que passou depois a denominar-se *Gazeta Official do Ceará*, em substituição ao *Commercial*.

Publicava-se ás quartas-feiras e sabbados. Era propriedade de Francisco Luiz de Vasconcellos e custava 8$000 por anno.

27 DE SETEMBRO — Installação da casa de caridade da cidade de Sobral, fundada pelo Reverendo Dr. José Antonio Maria Ibiapina.

O estabelecimento funcciona em um predio comprado com o producto de esmolas dos habitantes do municipio.

10 DE NOVEMBRO — Lei provincial creando a freguezia de Bôa Viagem sob a invocação de N.ª S.ª de Bôa Viagem.

27 DE NOVEMBRO — Resolução n.° 1023 concedendo a José Paulino Hoonholtz, empresario da obra do encanamento de agua potavel do sitio — Bemfica — para esta cidade, o privilegio por espaço de cincoenta annos para vender agua á razão de vinte réis o caneco.

E' concebida nos seguintes termos:

« O Bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior,

Cavalheiro da Ordem de Christo e Presidente da Provincia do Ceará &r. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a Resolução seguinte.

Art. 1.º Fica concedido a José Paulino Hoonholtz, empresario da obra do encanamento de agua potavel do — Bemfica — para esta cidade, o privilegio por espaço de cincoenta annos para a venda da mesma agua, á razão de vinte réis o caneco.

Art. 2.º O Governo da Provincia em um contracto, que fica autorisado a celebrar com o empresario, determinará o lugar em que deverão ser collocados os chafarizes (que não serão menos de quatro) e as proporções que deverão ter para melhor se prestarem ao serviço.

Art. 3.º O presidente da Provincia imporá ao empresario uma multa até quinhentos mil réis, toda vez que houver falta de agua, exceptuando o caso de força maior, em cujas circumstancias será o empresario obrigado a fornecer agua do sitio Bemfica, trazida para fazer o encanamento.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de agua dentro da cidade a outra qualquer pessoa, sendo o empresario obrigado a fornecel-a por toda a cidade, não podendo vendel-a por mais de quarenta réis o caneco.

Art. 5.º A Camara Municipal fará fechar as cacimbas publicas de agua potavel, que existirem dentro dos limites da planta da cidade, logo que esteja o encanamento concluido e funccionando todos os chafarizes.

Art. 6.º O Governo exigirá do empresario as garantias necessarias para cumprimento do contracto, que deverá ser celebrado dentro de seis mezes depois da publicação da presente lei sob pena de perda de privilegio.

Art. 7.º O prazo marcado para a factura da obra não excederá de trinta e seis mezes, e ao Governo ficará garantido o direito de inspecção sobre ellas.

Art. 8.º Findo o privilegio ficará a obra pertencendo a Provincia, bem como a posse de todo o terreno occupado com a galeria. reservatorio e encanamento até a entrada da cidade, comprehendendo 420 braças de extensão.

Art. 9.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as authoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Ceará aos 27 de novembro de 1862 — quadragesimo primeiro da Independencia e do Imperio — *José Bento da Cunha Figueiredo Junior* — Sellada e publicada na Secretaria do Governo aos 27 de Novembro de 1862 — *Sinval Odorico de Moura*, secretario da Provincia.»

O termo de contracto, que assignou José Paulino Hoonholtz como empresario da obra do encanamento d'agua potavel do sitio Bemfica para esta cidade, toi feito a 27 de Maio de 1863.

1863

8 de Janeiro — Fundação do Atheneo Cearense pelo Capitão João de Araujo Costa Mendes, ex-professor da 2.ª cadeira de latim e vice-director do Gymnasio Bahiano.

Esse estabelecimento de educação foi installado na Praça do Ferreira no predio n.os 42 e 44. D'ahi passou-se para a Rua Senador Pompeu (calçadas altas) n.os 70 e 72, Rua Formosa n. 33, rua de baixo ou Conde d'Eu ou Senna Madureira n.· e Rua Formosa n.· 80.

Succederam-se na directoria delle João de Araujo Costa Mendes, Manoel Theophilo Costa Mendes, (irmão do primeiro), Padre Urbano Monte, Manoel Theophilo Costa Mendes, Bacharel Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal e Manoel Theophilo (3.ª e ultima vez).

Os primitivos estatutos do Atheneo Cearense tem a data de 4 de Outubro de 1862 e sahiram da Typograhia Cearense.

2 de Fevereiro — Installação da casa de caridade de S. Anna em um vasto e elegante edificio de bôa e solida construcção levantado em 72 dias sob a direcção do Reverendo Dr. José Antonio Maria Ibiapina, fundador da mesma casa.

25 DE MARÇO — Publica-se em Fortaleza *O Tribuno do povo*. Era impresso por Hermino Magno na Typographia Cearense.

4 DE ABRIL — O presidente da provincia manda desarmar e arrecadar o material do observatorio construido no morro do Croatá pela commissão scientifica exploradora, conforme ordenara o Ministerio do Imperio por aviso de 18 de Março.

25 DE ABRIL — Creação do termo do Tamboril.

4 DE MAIO — O presidente José Bento de accordo com o Bispo Diocesano baixa o Regulamento creando nma caixa de beneficencia para patrimonio de orphãs desvalidas, que a epidemia do cholera deixou na miseria e outras que por quaesquer circumstancias se achavam em igual estado, e encarrega da direcção da dita caixa ao Dr. José Lourenço de Castro e Siiva, Padre Hypolito Gomes Brazil e José Francisco da Silva Albano.

Para esta instituição foram aproveitados os donativos obtidos na Corte pelo Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello na importancia de 9.888$000, o premio dessa quantia (444$960), o producto de um baile de beneficencia que teve lugar em Fortaleza no dia 2 de Dezembro de 1862, promovido pela Meza Administrativa da S. Casa de Misericordia (1:751$000), o dinheiro para um baile que se pretendeu dar ao desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e que elle preferiu que fosse applicado á uma instituição de beneficencia (895$000), um donativo de S. M. o imperador 1:000$000. Total 13:978$960.

Em 28 de Dezembro de 1865 montava esta quantia a 20:670$703 réis, que foram constituidos em patrimonio do Collegio das orphãs, em virtude de acto do presidente da provincia, da mesma data.

27 DE MAIO — José Paulino Hoonholtz contracta com o governo da provincia o abastecimento d'agua potavel (do sitio Bemfica) á cidade de Fortaleza nos termos da lei provincial n.· 1032 de 27 de Novembro de 1862.

Por petição de 28 de Maio do dito Hoonholtz e despacho de 29 do mesmo mez da Presidencia foi transferido o

contracto para a Ceará Water Company Limited, de Londres.

25 DE JUNHO — Installação da villa do Tamboril, creada pela lei provincial n.° 664 de 4 de Outubro de 1854.

1 DE JULHO – Publica-se em Fortaleza o 1.° numero do jornal politico intitulado *Liberdade*, de que era redactor o Padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa.

Trazia por epigraphe: « Antes os espinhos da liberdade que as flores da escravidão». Typographia á Rua Formoza. Impressor Francisco de Moura.

17 DE JULHO — Publica-se em Fortaleza *O Artilheiro*. Sahia ás sextas-feiras e era subscripto na Typ. da *Liberdade*. Impresso por Suitbert Padilha.

23 DE JULHO — Publica-se em Fortaleza a *União Artistica*. Tinha por epigraphe as palavras « A união faz a força. A perseverança tudo alcança». Sahia ás quintas-feiras e subscrevia-se no escriptorio da Typ. de Francisco Luiz de Vasconcellos, praça da Municipalidade, a 500 réis mensaes.

24 DE SETEMBRO — E' publicado em Fortaleza o primeiro numero do jornal *Constituição*, orgão do partido conservador adiantado, ou graúdo, ou dos amigos do barão de Ibiapaba, em opposição ao *Pedro II*, orgão do grupo conservador miúdo. ou dos amigos do Barão de Aquiraz.

Começou publicando-se uma vez por semana, passando no 2.° anno a ser diario. Cessou a sua publicação com a proclamação da Republica.

7 DE NOVEMBRO – O termo do Aquiraz é elevado á cathégoria de Comarca, pela lei provincial n.° 1065 desta data.

Decretos n.° 3314 de 5 de Outubro de 1864 e 6195 de 11 de Janeiro de 1873.

1864

16 DE JANEIRO — O negociante Joaquim da Cunha Freire por si e por Thomaz Rich Brandt contracta com o governo da provincia a illuminação de Fortaleza, por meio do gaz hidrogeneo carbonado, com o privilegio por 59 annos em conformidade da lei provincial n. 1099 de 7 de Janei-

ro desse anno, sendo o mesmo contracto approvado pela lei n. 1307 de 8 de novembro de 1869.

O termo de contracto contem 33 clausulas e foi assignado pelo presidente, o contractante Joaquim da Cunha Freire, os fiadores José Francisco da Silva Albano e José Maximiano Barroso e as testemunhas José Nunes de Mello e Augusto Carlos Rodrigues.

4 de Fevereiro — O engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo contracta perante o thesouro provincial a construcção de um theatro em Fortaleza mediante a quantia de 126:500$000 réis.

Esse contracto está transcripto na *Gazeta Official* do Ceará n.° 126 de 10 de Fevereiro. Vide 11 de Fevereiro.

11 de Fevereiro — Assentamento da primeira pedra do theatro publico de Fortaleza projectado no largo ou praça do Marquez de Herval As obras desse theatro ficaram paralisadas até hoje em virtude de acto do presidente da provincia de 27 de Maio seguinte, que mandou suspender a execução do contracto celebrado com o engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo.

O local escolhido fica entre os occupados actualmente pela Escola Normal e o Quartel do Batalhão de Segurança.

E' a seguinte a Acta do assentamento da 1.ª pedra do theatro de S. Thereza :

« Aos onze dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos sessenta e quatro, n'esta cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, as 4 horas da tarde, achando-se presentes o Exm Prelado Diocesano D. Luiz Antonio dos Santos, presidente da provincia o Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, o Dr. chefe de policia Francisco de Farias Lemos, os engenheiros Adolpho Herbster, 1.° tenente José Eduardo Barbosa e bacharel Antonio Gonçalves da Justa Araujo e grande numero de pessoas gradas desta Capital, principiou a cerimonia da collocação da 1.ª pedra do theatro publico desta capital, pela benção sagrada, que lhe lançou o Exm. Prelado Diocesano, depois da qual sendo a pedra conduzida ao lugar onde ti-

nha de ser collocada, que era debaixo da soleira da porta central do edificio, ahi o Exm. presidente da provincia collocou a mesma pedra com as formalidades do estylo. Em uma cavidade rectangular da pedra foi posto um pergaminho com a seguinte inscripção — «Inscripção — Esta 1.ª pedra do Theatro da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, foi lançada no dia 11 de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e quatro pelo Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da mesma provincia. Pelo Exm e Revdm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos o bispo diocesano foi designado este theatro sob a invocação de S. Theresa, nome de Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, Esposa de S. Magestade O Imperador Dom Pedro 2.°, de Alcantara, protectora das artes. Este theatro tem de ser construido segundo o plano feito pelo engenheiro da provincia e architecto da camara municipal Adolpho Herbster pelo empresario bacharel em sciencias physicas e mathematicas Antonio Gonçalves da Justa Araujo» — Sobre o pergaminho deitarão-se oito moedas deste imperio, sendo uma de 20:000, outra de 10:000, ambas de ouro, uma de prata de 2:000, outra de 1:000, outra de 500 réis, outrade 200 réis e mais duas de cobre, sendo uma de 40 e outra de 20 réis. Sobre tudo foi posto uma chapa de cobre na qual estava aberta pelo artista Ignacio Martins de Loyolla a seguinte inscripção — « Esta 1.ª pedra do theatro de S. Theresa foi lançada no dia 11 de Fevereiro de 1864.» Finalmente sobre esta 1.ª pedra foi posta uma outra igual em dimensões e formas.

Concluida esta cerimonia voltando os Exm.os Prelado, Presidente e mais pessoas ao pavilhão que se achava preparado na praça do Patrocinio, onde se ia edificar o mesmo theatro, o empresario bacharel Antonio Gonçalves da Justa Araujo fez uma allucoção analoga á cerimonia. E para que para o futuro tudo isto constasse se lavrou a presente acta que vai ser assignada pelos Exm.os Prelado, Presidente da provincia e mais pessoas que se achão presentes. Eu Joaquim José Alves Linhares a escrevi : † Luiz, Bispo do Ceará. José Bento da Cunha Figueiredo Fran-

cisco de Farias Lemos. Antonio Gonçalves da Justa Araujo». (Coll Studart vol. 14).

11 DE FEVEREIRO — Toma assento no senado como representante por esta provincia o Padre Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, escolhido a 9 de Janeiro na vaga deixada por morte do Dr. Miguel Fernandes Vieira.

Falleceu em Fortaleza no dia 2 de Setembro de 1877.

19 DE FEVEREIRO — Assume a administração da Provincia o 4.° vice-presidente José Antonio Machado.

19 DE FEVEREIRO — Creação do termo de Sant'Anna, comarca de Sobral, em virtude de acto da presidencia desta data.

28 DE FEVEREIRO — O cholera invade a freguezia de Lavras. Durou até 29 de Julho, tendo accommettido 1363 pessoas das quaes falleceram 290.

29 DE FEVEREIRO — Assume a administração da Provincia o Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, nomeado 2.° vice-presidente por C. I de 6.

25 DE MARÇO — O cholera invade a freguezia do Crato. Durou até 15 de Junho tendo accommettido 1252 pessoas das quaes falleceram 204.

2 DE ABRIL — Apparece o cholera em Missão Velha. Estendeu se até 20 de Junho.

Foram acommettidas 669 pessoas das quaes falleceram 95.

4 DE ABRIL — Posse do presidente Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.

Nomeado por Carta Imperial de 23 de Janeiro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Removido para a provincia do Maranhão, passou a administração ao Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello no dia 10 de Junho do anno seguinte.

5 DE ABRIL — Apparece o cholera no Icó. Estendeu-se até 30 de Maio. Foram accommettidas 541 pessoas das quaes falleceram 45.

13 DE ABRIL — Na noute d'esse dia fallece em Fortaleza o tenente coronel José Domingues do Couto, commandante da guarnição da Provincia.

16 DE ABRIL—Chega a Fortaleza o vapor *Camocim* trazendo a seu bordo o Dr. Antonio Joaquim Buarque de Macedo, nomeado Chefe de Policia do Ceará.

25 DE ABRIL — O cholera invade a freguezia da Barbalha. Durou até 26 de Junho tendo accommetido 2268 pessoas das quaes falleceram 148.

29 DE ABRIL — O cholera invade a freguezia de Boa viagem. Durou até 12 de Junho tendo accommettido 39 pessoas, das quaes falleceram 14.

6 DE JUNHO — O cholera invade a freguezia de Milagres. Durou até 18 de Julho tendo accommettido 431 pessoas, das quaes succumbiram 87.

14 DE AGOSTO — Publica-se em Sobral o *Tabyra*, periodico politico de ideias liberaes. Imprimia-se na «Typ. Constitucional», a primeira que houve naquella cidade e que fora trazida de Therezina, via Acarahú, por Manoel da Silva Miragaya, seu proprietario.

A essa typographia seguiram-se mais duas, uma chegada em 1881 em que se publicou a *Gazeta de Sobral*, e outra chegada em 1887 em que se publicou *A Ordem*.

O *Tabyra* existiu até 25 de Dezembro, sendo substituido pelo *Sobral*.

Publicava-se aos Domingos, e era de redacção anonyma.

31 DE Agosto — E' nomeado ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio o cearense Dr. José Liberato Barroso.

Serviu até 12 de Maio de 1865, quando foi exonerado e substituido pelo Conselheiro Pedro de Araujo Lima (Marquez de Olindo).

27 DE OUTUBRO — Creação da comarca do Acarahù e suppressão da de Viçosa, pela lei provincial n.° 1115, desta data.

A comarca do Acarahú passou a denominar-se comarca de Sant'Anna, onde tem sua séde, em virtude das leis n.os 1237 de 27 de novembro de 1868 e 1980 de 9 de Agosto de 1882.

A da Viçosa foi novamente creada em 1872.

28 DE OUTUBRO — Faz-se em Sobral uma exposição

de productos industriaes e agricolas do municipio, promovida pelo Director da casa de caridade d'alli e em beneficio da mesma.

26 DE NOVEMBRO — Decreto n. 3347 creando no Ceará uma companhia de Aprendizes Marinheiros. A companhia foi organisada conforme o plano traçado pelo Regulamento de 4 de Julho de 1855.

7 DE DEZEMBRO — Lei provincial sob n.° 1141 consignando a quantia de 2:400$000 para as despezas com o re censeamento da população da Provincia.

10 DE DEZEMBRO — Installação do seminario episcopal de Fortaleza.

Funcciona actualmente no edificio construido no Outeiro para collegio de orphãs, em virtude de contracto com o governo Imperial, debaixo da direcção de Padres da congregação de S. Vicente de Paulo auxiliados por sacerdotes da Diocese, sob a invocação da Immaculada Conceição e de S. Vicente de Paulo, com 2 cursos de estudos, o de preparatorios e o theologico.

De 1867 a 1893 foram ordenados presbyteros nesse Seminario os seguintes Senhores :

1867—Manoel Alexandre da Costa, José de Souza Manoel Lima de Araujo, Germano Antenor de Araujo, José Maria Conde, Antonio Alexandrino de Alencar, Raimundo Firmino de Souza, Pedro Alvares de Araujo, Manoel Silvestre Ferreira, Francisco Ignacio Costa Mendes, Salviano Pinto Brandão e Thomé Alvares de Carvalho.

1868—José Joaquim Fernandes, Constantino Gomes de Mattos, Antero José de Lima, Manoel Carlos da Silva Peixoto, João Evangelista Baptista Carneiro e Francisco Casimiro de Souza.

1869—José Gurgel do Amaral Barbosa, Antonio André Maria Lino da Costa, Anastacio de Albuquerque Braga, Joaquim Manoel de Sampaio, Antonio Joaquim dos Santos, José Laurindo dos Santos, João Scaligero Augusto Maravalho e João Francisco Ramos.

1870—Cicero Romão Baptista, José Silvino de Maria Vasconcellos, Raymundo da Costa Moreira, Cincinato do

Carmo Chaves, Joaquim Rodrigues de Meneses e Silva, José Lourenço da Costa Aguiar, João Paulo Barbosa, Antonio Bezerra de Menezes, Joaquim Romualdo de Hollanda e Joaquim Antunes de Oliveira.

1871—Francisco Theotime Maria do Vasconcellos, Antonio Ferreira de Paula, Domingos de Castro Barbosa, José Ferreira da Ponte Sobrinho, João Francisco da Silva Nenem, José Bemvindo de Vasconcellos e Vicente Ferrer de Pontes Pereira.

1872 — Augusto Washington Bastos, Bernardino Gomes Leitão, Joaquim Machado da Silva, João José de Castro e Luiz Por-Deus da Costa Lima.

1873—Francisco Alvares Teixeira, Francisco Maximo Feitosa e Castro, Francísco Rodrigues Monteiro, João Dantas Ferreira Lima. Joaquim Theodero de Araujo, José Antonio Cavalcante, Laurino Justiniano Ferreira Douetes, João Aureliano Correia dos Santos e Modesto Theophilo Alves Ribeiro.

1874—José Silvino Ferreira Lima, Belarmino José de Sousa, Luiz Bezerra da Rocha e Pedro d'Abreu Pereira.

1875—José Alves Bezerra, Francisco Lopes Abath, José Leonardo da Silva, Manoel Felix de Moura, Antonio Lyra Pessoa de Maria, João Tavares de Sá Benevides, Joaquim Ferreira de Castro, Luiz de Souza Leitão, Primenio Freire das Virgens e Bruno Rodrigues da Silva Figueredo.

1876—João Cordeiro da Cruz Saldanha, Francisco José Teixeira da Graça e Manoel José de Senna Martins.

1877—Liberato Dionisio da Costa e Leandro Teixeira Pequeno.

1879—Francisco Hildebrando Gomes Angelim, Raymundo Telles de Souza, Antonio Candido da Rocha, Antonio Fernandes da Silva, Antonio Lopes de Araujo, Custodio de Almeida Sampaio, João Carlos Augusto, Manoel Candido dos Santos, Sisenando Marcos de Castro e Silva e Vicente Salazar da Cunha.

1880—Vicente Pinto Teixeira, Francisco de Hollanda Cavalcante, Custodio Saraiva Leão e José Candido de Queiroz Lima.

1881—Pedro Cavalcante Rocha, Aprigio Justiniano Barbosa de Moraes, Carlos Antonio Barreto, Joaquim Guedes Alcoforado e Philomeno do Monte Coelho.

1882—José Albano Sobrinho, Sebastião Augusto de Menezes, Antonio Ferreira Lima, João Luiz de Santiago, Vicente Godofredo Macahyba, Joaquim Soter de Alencar e Antonio de Souza Barros.

1884—Francisco Alexandrino de Alencar e Irineu Pinheiro Lobo de Menezes.

1885—João Bandeira Accioly e José Barbosa Filho.

1887—Agostinho José de Santiago Lima, Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva e João da Lyra Pessoa de Maria.

1888—Francisco Valdivino Nogueira e Raymundo Hermes Monteiro.

1889—Antonio Lucio Ferreira, Carloto Fernandes da Silva, Henrique Raulino Mourão e Melchiades Augusto de Souza Mattos

1890—Irineu Modesto de Oliveira Rebouças e Antonio de Sonza Jatahy.

1891—Antonio Thomaz Lourenço, Celso Soares Monteiro, João Alfredo Furtado e Vicente Soter d'Alencar.

1892—José Pereira dos Santos Alencar, Miguel Coêlho de Sá Barreto, Manoel França de Mello, Fortunato Alves Linhares e Ignacio Rufino de Moura.

1893—Pedro Hermes Monteiro e Francisco Pinto da Cunha.

1894—Joaquim Antonio de Almeida, Joaquim Franklim Gondim, Francisco Candido do Vasconcellos.

1895—Augusto Barbosa de Menezes, Antonio Pereira da Graça Martins, Jesé Fernandes de Medeiros, Joaquim Severiano de Vasconcellos.

Publicaram-se em Fortaleza neste anno *O Atalaia* jornal politico, noticioso e critico, *O Vulcão* jornal critico e noticioso, *Prestigiador* jornal politico, noticioso e critico, *A Juventude*, jornal litterario, critico e noticioso, este sob a redacção de Arcelino Gaudino de Queiroz.

O Atalaia trazia acima do titulo a figura de um granadeiro, de espingarda ao hombro, e era impresso por Paula Lima na Typ. do *Pedro II*.

1865

18 de Janeiro — O chefe de policia Buarque de Nazareth dá começo a um recenceamento da população da provincia o qual attingiu a 330.664 almas, faltando apurar a população de 37 districtos.

Janeiro — Começa a publicar-se *O Sobral* na cidade desse nome. Desappareceu em Dezembro do anno seguinte. Foi uma continuação do *Tabyra* cujo formato tinha, e, como elle, sahia aos Domingos.

2 de Fevereiro — Installação da casa de caridade de Missão Velha, fundada pelo reverendo Dr. Ibiapina.

O estabelecimento funcciona em um predio construido a expensas dos fieis.

Compõe-se de 2 salões no lado da frente, uma pequena capella e um pateo ajardinado, uma ordem de salas onde funccionam diversas officinas, ligando-se ás 2 partes do edificio por uma ordem de cubiculos, de um lado e de outro por um muro, com cacimba e banheiro no centro. O edificio é terreo tendo um sotão, que abrange todo o lado da frente, e no qual existem diversos dormitorios.

6 de Fevereiro — Publica-se em Fortaleza *O tagarella* —jornal livre, critico e recreativo. Sahia 2 vezes por semana e com caricaturas. Era impresso por José da Cunha Bezerra, na typographia Industrial.

Em 1865 publicou-se em Fortaleza tambem a *Estrella do Norte*, impressa na Typographia Commercial, por Francisco Sebastião da Silva.

6 de Fevereiro — O presidente Laffayette dirige uma circular ás camaras da Provincia para que promovam a creação de batalhões de voluntarios, que vam ao Paraguay desaggravar a honra nacional.

26 de Fevereiro—Installação da companhia de aprendizes marinheiros do Ceará, creada por decreto n. 3347 de 26 de novembro de 1864.

Funccionou a principio á Rua da Praia em casas pertencentes ao Barão de Ibiapaba e mais tarde passou-se para o predio fronteiro a ellas e construido para esse fim por José Maria da Silveira.

3 de Abril — Embarca para a Corte com destino a campanha do Paraguay no vapor *Oyapock* o Corpo da Guarnição da provincia, composto de 368 praças, inclusive 23 officiaes, 2 medicos, e 1 capellão.

6 de Abril — Embarca no vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana o 1.º corpo de voluntarios da Patria, em numero de 466 praças sob o commando do coronel da Guarda Nacional José Nunes de Mello.

13 de Abril — Embarca no vapor *Tocantins* o corpo de Policia da provincia, que se offereceu voluntariamente para prestar seus serviços na campanha do Paraguay, em numero de 170 praças inclusive 9 officiaes sob o commando do major José Fernandes de Araujo Vianna.

20 de Maio — Embarca no vapor *Cruzeiro do Sul* o 2.º corpo do voluntarios da Patria, em numero de 200 praças sob o commando do tenente José Perigrino Veriato de Medeiro.

6 de Junho — Decreto n 3473 concedendo a João Ernesto Veriato de Medeiros e John Wittffield permissão para explorar ouro e outros mineraes nas comarcas de Sobral, Ipú, Granja e Viçosa, e nos limites do Ceará com o Piauhy.

10 de Junho — Posse do presidente Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Nomeado por carta imperial de 8 de Abril deste anno, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal da Fortaleza.

Exonerado por decreto de 22 de Setembro de 1866, passou a administração a seu successor o Dr. João de Souza Mello e Alvim no dia 6 de Novembro.

Em 1877 foi agraciado com o titulo de Barão Homem de Mello.

Organisado o gabinete de 28 de Março de 1880, occupou a pasta do imperio e interinamente, por duas vezes, a da guerra.

11 de Junho — Installação da Villa da União. É a seguinte a respectiva acta :

« Aos onze dias do mez de Junho de mil oitocentos se centa e cinco, nesta Povoação da Catinga do Góes no

Passo da Camara Municipal, onde se reunirão os Vereadores respectivos legalmentos eleitos em quatro de Março do corrente anno, ahi sob a Prezidencia do cidadão Antonio José de Freitas, e todos abaixo assignados comigo secretario intirino, depois de averem a prezentado seus deplomas e prestado os necessarios Juramentos, foi declarado pelo mesmo Presidente que estava aberta a sessão da camara municipal da Villa da União, em que foi erecta esta mesma Povoação pela Lei numero mil cento e oitenta e trez, de quatro de Setembro de mil oitocentos secenta e cinco, e que é do theor seguinte: — O Bacharel Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Prezidente da Provincia do Ceará: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legilativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo primeiro, fica erecta em Villa com a denominação de União, a Povoação ou Catinga do Góes do municipio do Aracaty. Artigo segundo, os limites do termo da União serão os mesmos da freguezia da Catinga do Góes, da qual fazia parte o territorio que fica do sitio Tamarana para abaixo, Riacho Palhano, e servindo de tinha divizoria com o termo e freguezia de S. Bernardo de Russas a estrada que segue do sitio Bento-Pereira para o mesmo lugar Tumarana. Artigo terceiro, haverá em dita Villa um escrivão que a remeterá todos os officios. Artigo quarto, a prezente Lei não terá execcução em quanto seus habitantes não tiverem prompta a caza da camara, digo, tiverem feitas a caza da camara e da cadêa; são revogadas as desposições emcontrario. Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execcução da prezente resolução pertencer que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario da Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo do Ceará, aos quatro de Setembro de mil oitocentos secenta e cinco. Quadragessimo quarto da Independencia do Imperio. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. Sellada e publicada na Secretaria do Governo do Ceará aos quatro de Setembro de mil oitocentos secenta e cinco. José Julio de Albuquer-

que Barros. Registrada no livro competente. Secretaria do Governo do Ceará, aos quatro de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, Hermino Olimpio da Rocha. E assim installada a Villa da União, ficou impossada a respectiva camara municipal que começou logo a exercer as atribuições que forão marcadas por lei. E para constar se lavrou a prezente acta, em que assignou o Prezidente e mais veriadores. Eu Francisco da Costa Nogueira a escrivi, Antonio José de Freitas, Prezidente, Miguel Pereira da Costa, João Baptista de Souza, Francisco Sabino da Costa, Estevão Briscio do Nascimento, Joaquim Felicio Marques d'Oliveira, José Marques Gonçalves. Era o que se continha na acta a que me reporto e dou fé. Certifico mais, que estando muito estragado o livro a que me refiro, foi elle visto e revisto pelo cidadãos que abaixo desta se assignão, no acto de se lavrar esta certidão, do que tudo dou fé. Eu Antão Lemos d'Almeida, escrivão do geral subscrevo, Antão Lemos d'Almeida. Gustavo Horacio de Figueiredo, Juiz de Direito da comarca. João da Silva Barreto — 1.º supplente do Juiz substituto um exercicio, Francisco Pereira de Mello Presidente da Camara, João Baptista do Amaral, Intendente Municipal, Francisco Candido Rebouças, José Rodrigues d'Araujo, José Marques da Rocha, Francisco José Pereira da Costa, Pedro Evangelista de Carvalho, Collector Estadoal.

3 de Agosto — Acto da presidencia approvando o codigo de posturas da Camara Municipal da Fortaleza, que entre outras medidas substituiu o systema metrico decimal ao antigo systema de pesos e medidas.

Foi o Ceará a primeira provincia Brasileira a adoptar esse melhoramento.

3 de Agosto — A Assembléa legislativa do Ceará compartilhando a satisfação de todos os brasileiros pelos successos de nosso exercito e armada em Paysandú e Riachuelo, delibera felicitar os bravos, que se cobriram de louros nesses gloriosos combates.

A integra dessa felicitação vem publicada na ordem do dia do exercito n. 471 de 1865.

15 de Agosto — Installação do collegio de orphãs po-

bres, fundado em Fortaleza pelo bispo Diocesano sob a direcção de irmans de caridade e invocação da Immacula da Conceição.

Até 1867 funccionou o collegio em casas da rua Formosa n.os 28 e 30, de propriedade do tenente coronel José Francisco da Silva Aibano, e d'ahi foi transferido para o antigo collegio de educandos, sito no Outeiro, a 25 de Agosto do mesmo anno, em virtude de contracto firmado a 31 de Dezembro de 1866 com o Revdm. Bispo Diocesano, na conformidade do disposto na lei n. 1202 de 20 do dito mez de Dezembro art. 14.

Construido um edificio para o collegio de orphãs, contiguo á Capella de N. S. da Conceição, a expensas dos fieis e com parte dos creditos da Caixa Pia do Bispado e com as sobras de despezas ordinarias do Rvdm.o bispo Diocesano, poude este conseguir que em 1864 se achasse o edificio habitavel.

Outra necessidade, porém, fez mudar o seu fim, sendo destinado o novo edificio para n'elle funccionar o seminario episcopal, na conformidade dos avisos do Ministerio do Imperio de 28 de Setembro de 1864 e 16 de Janeiro seguinte, por contracto effectuado a 10 de Dezembro do referido anno perante a Thesouraria de Fazenda.

Constituem o patrimonio do collegio de orphãs o rendimento do edificio, que serve de seminario, e os fundos da caixa de Beneficencia creada em Fortaleza a 4 de Maio de 1863.

O collegio alem de orphãs encarrega-se de educar pensionistas.

O predio passou a pertencer á Diocese, emquanto funccionar o Collegio, em virtude dos arts. 1.° e 2.° da Lei Estadoal n. 216 de 9 de Agosto de 1895.

Agosto — Apparece em Fortaleza a *A Estrella do norte*, jornal recreativo, litterario e critico. Sahia 1 vez por semana e subscrevia-se na Typ. Commercial a 500 rs. por trimestre. Impressor Francisco Sebastião da Silva.

2 de Outubro — Embarca no vapor *Paraná* o 3.° corpo de Voluntarios da patria em numero de 213 praças, inclusive 12 officiaes.

5 de Outubro — Fallece no Rio de Janeiro o senador Conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquez de Abrantes.

Nascera na villa de S. Amaro, provincia da Bahia, a 22 de Dezembro de 1796, como se lê na sua campa no cemiterio de Catumby.

Aos 19 annos de idade foi para Portugal a proseguir nos seus estudos na Universidade de Coimbra e ahi tomou em 1821 o gráo de bacharel em direito civil.

De volta á patria e chegado á Bahia, desde logo iniciou sua carreira politica, que tanto o elevou aos olhos de seus concidadãos e fel-o subir ao fastigio das honras concedidas pela monarchia.

O Marquez de Abrantes tomou assento no senado como representante do Ceará a 28 de Julho de 1840, cinco dias depois da declaração da Maioridade.

Fez parte desde 30 de Maio de 1862 do gabinete organisado pelo Marquez de Olinda, dando-se em seu tempo a questão Christie.

15 de Outubro — Fallece o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.

Eis o que sobre elle se lê nas Ephemerides Nacionaes publicadas na Gazeta de Noticias da Corte.

« Nasceo na cidade de Porto Alegre, provincia do Rio Grande do sul o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Estudando mathematica e philosophia de 1820 a 1823 na Universidade de Coimbra, fel-o com tal brilhantismo de intelligencia que foi premiado em todos os annos do curso, e mereceu que a congregação dos lentes proposesse ao governo que o mandasse graduar gratuitamente. Com effeito, formou-se em mathematica em 1824. Falleceu a 15 de Outubro de 1865 no Rio de Janeiro, segundo nol-o diz o Sr. Dr. J. M. de Macedo no seo Anno Biographico, ou a 26 de Maio a bordo do paquete francez, em que sahia do Rio de Janeiro a procurar na Europa remedio para as enfermidades que padecia, segundo o que nos deixou dito Innocencio da Silva no Supp. do seo Diccionario Bibliographico Portuguez. Vide a sua biographia, tanto em um

como em outro dous escriptores, assim como a que vem na Galeria dos Brasileiros Illustres t. I. fasc. V. Candido Baptista de Oliveira foi lente de mecanica racional da escola militar da Côrte, deputado pela sua provincia a Assembléa Geral, mais de uma vez ministro e secretario de estado, senador pela provincia do Ceará, representante prestigioso do Brazil nas Cortes de Turim, S. Petersburgo e Vienna d'Austria, director do Banco do Brazil, Conselheiro de estado, inspector do Jardim Botanico, etc.

Fora escolhido senador a 23 de Dezembro de 1848 e a 29 tomou assento no senado. Deixou publicados em avulso e em varias revistas trabalhos sobre finanças, mathematica e questões economicas de real merecimento, sendo a principal das suas obras a que, sob o titulo «Systema Financial do Brazil, publicou em 1842, em S. Petersburgo.»

27 DE OUTUBRO — Embarca no vapor *Tocantins* o 4.° corpo de Voluntarios da patria em numero de 168 praças, inclusive 8 officiaes.

1866

21 DE MARÇO — Instituição canonica da freguezia de S. Antonio de Iboassu, creada por uma lei provincial de 29 de Agosto de 1865.

31 DE MARÇO — A bordo da barcaça *Nacional* chegam á Fortaleza Robert Kirkhaugh, capitão, e 7 homens tripolantes da escuna ingleza *Saint Lawrence* que tendo sahido de Lagos (na costa d'Africa) em 9 de Dezembro de 1865 com um carregamento de 140 toneladas de oleo de palma, e 58 fardos d'algodão com destino a Liverpool, fora a pique no dia 10 na lat. 2.° 5' N. e Longt. 28.° 30' O de Greenwich. Os naufragos metteram-se na lancha e navegaram 12 dias ao rumo de O. S. O. chegando felizmente a tomar terra 5' ao O do Mundahú donde partiram para Fortaleza.

8 DE ABRIL — Apparece em Fortaleza *A Tribuna Catholica*, orgam da Associação de Instrucção Religiosa, de Fortaleza. Era semanal. Nelle collaboraram entre outros o Dr. Manoel Soares, Dr Gonçalo Souto e Revm. José

Lourenço, actualmente 1.° bispo da Amazonia. Impressor Francisco Manoel Lima.

14 DE ABRIL — Tem lugar em Fortaleza a benção do cemiterio de S. João Baptista, sendo fechado o antigo, o de S. Casemiro.

O novo cemiterio começou a funccionar em fins do mez.

O actual matadouro publico da Jacarecanga foi construido para servir de cemiterio, mas verificando-se a inconveniencia por isso que deteriorava aquelle corrego, foi-lhe dado pelo presidente da provincia outro destino, sendo então aproveitado para curral do açougue. Para isso obrigou-se a camara municipal a entrar para o cofre provincial com 10:209$000 réis, importancia da obra, e foi construido o cemiterio de S. João Baptista no local em que se acha, terrenos de propriedade do finado Francisco Xavier Torres, cedidos por escriptura de venda pela quantia de 1:400$000 réis.

21 DE ABRIL — Effectua-se perante a thesouraria de fazenda a escriptura de compra da casa do coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães para servir de palacio episcopal e seminario pela quantia de 60:000$ réis conforme autorisara o Ministerio do Imperio por aviso de 12 de Março.

A casa foi entregue definitivamente no dia 21 de Junho.

Até então servia de Palacio Episcopal o sobrado n. 92 da rua Formosa, pertencente ao negociante João Antonio Garcia.

Uma lei sob n. 25 de 28 de Outubro de 1892 declarou pertencente ao episcopado o uso fructo perpetuo do palacete em que reside o bispo diocesano.

27 DE MAIO — E' publicado em Fortaleza o primeiro numero da *Aurora Cearênse*—jornal litterario, em 8 paginas.

14 DE JUNHO — Desembarcam em Fortaleza de volta do Pará os Revm.os Bispos D. Luiz Antonio dos Santos, D. Manoel do Rego de Medeiros e D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, que tinham ido aquella provincia para a sagração do ultimo delles.

6 DE JULHO — Fallece a bordo do *Eponina*, perto de

Buenos-Ayres, de um ferimento recebido na batalha de 24 de Maio deste anno o illustre cearense brigadeiro Antonio de Sampaio.

Sobre esse militar, a cuja memoria se erguerá em breve uma estatua em Fortaleza, ha digno de ler-se uns Apontamentos biographicos por José Arthur Montenegro.

10 E 11 DE AGOSTO — Leis provinciaes creando escolas nocturnas em Fortaleza, Sobral e Crato.

30 DE AGOSTO — Installa-se no palacio do governo uma exposição dos productos da provincia que iam ser remettidos para o Rio de Janeiro com destino á exposição de Paris.

Como representante do Ceará nesse certamen das artes e industrias seguiu para o Rio a 8 de Outubro o Dr. José Julio de Albuquerque Barros, a quem se deve o Catalogo dos objectos expostos.

A Commissão nomeado para promover a Exposição era composta do Dr. Manoel Fernandes Vieira, Presidente, Dr. Gonçalo de Almeida Souto, Secretario, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, engenheiro Adolpho Herbster e o Coronel João Antonio Machado.

Os serviços prestados nesta occasião pelo Dr. José Julio valeram-lhe o titulo de Cavalleiro da Rosa.

16 DE SETEMBRO — As 6 horas menos 1/4 da tarde desse dia fallece em Maceió na idade de 35 annos, tendo regido a sua diocese apenas 7 mezes e 25 dias, D. Manoel do Rego de Medeiros, 19.° bispo de Olinda.

Foi o 1.° cearense que subiu ao solio Episcopal.

Nasceu no Aracaty a 21 de Setembro de 1829, sendo seus progenitores Manoel do Rego Medeiros e D.ª Mariana do Rego da Luz.

9 DE OUTUBRO — Chega ao porto de Fortaleza a barca ingleza—*Guatemala*—com os materiaes necessarios á illuminação a gaz.

5 DE NOVEMBRO — Aporta á Fortaleza o presidente tenente coronel de engenheiros João de Souza Mello e Alvim.

6 DE NOVEMBRO — Posse do presidente Dr. João de Souza Mello e Alvim.

Nomeado por carta Imperial, de 22 de Setembro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado geral por sua provincia (S. Catharina), deixou a administração a 6 de Maio de 1867, entregando-a ao chefe de policia da provincia, 1.° vice-presidente, Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, nomeado por Carta Imperial de 23 de Março, que no exercicio conservou-se até o dia 16 de Outubro quando tomou posse o Dr. Pedro Leão Velloso, sendo o Dr. Alvim exonerado por decreto de 29 de Setembro do dito anno.

Falleceu na Corte a 17 de Abril de 1885 no posto de coronel.

17 de Novembro — Publica-se em Fortaleza o 1.° n.° d'*O Sentinella.* Impressor L. R. da Silva.

31 de Dezembro — O presidente da provincia destina por contracto o edificio do extincto collegio de educandos para nelle funccionar por espaço de 20 annos o collegio de orphãs, nos termos da lei provincial n. 1202 de 20 de Dezembro deste anno, artigo 14.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 527 pessoas das quaes foram sepultadas no cemiterio de Casemiro 118 e no de S. João Baptista 409, sendo: homens 258, mulheres 269, nacionaes 524, estrangeiros 3 e escravos 34.

Neste anno a Policia da provincia tomou conhecimento de 95 factos delictuosos, sendo 11 contra a propriedade, e capturou 132 criminosos, sendo 32 por crime de homicidio.

1867

Janeiro — Publica-se em Sobral *A Consciencia*, sahida da typographia Miragaia. Cessou a publicação em Setembro.

Fevereiro — Chega á Fortaleza o engenheiro francez Gaune.

25 de Março — Installação da Bibliotheca e archivo publico da provincia, creados pelo § 23 art. 3.° da lei n. 1186 de 8 de Setembro de 1865 e § 21 art.° 3.° da de n. 1202 de 20 de Dezembro de 1866.

Expedido o respectivo regulamento a 2 de Janeiro deste anno (1867), foi a bibliotheca installada na presente data com 1730 volumes, sendo 614 compradôs pela provincia e 1116 doados por particulares.

Pelo regulamento de Outubro de 1878, approvado pela lei provincial n. 1805 de 14 de Janeiro de 1879, foi transferida a bibliotheca publica para o Gabinete Cearense de Leitura, e dissolvida esta associação particular, que bons serviços prestou ao Ceará, na administração Leão Velloso, foram seus livros e collecções doadas á Bibliotheca.

Até então achava-se a Bibliotheca sob a guarda e direcção da Congregação do Lyceu em virtude de portaria da presidencia de 28 de Fevereiro de 1877.

A Bibliotheca publica foi installada no proprio provincial sito á praça do Marquez de Herval, depois passou a funccionar conjuntamente com o Gabinete Cearense de leitura á rua da Bôa-Vista, d'ahi voltou para aquelle edificio em virtude de deliberação da congregação do Lyceo em 15 de Novembro de 1887, mais tarde para o edificio dos Artigos bellicos a praça José Julio, d'onde sahiu por ultimo para occupar o edificio. que acaba de ser construido á Rua Sena Madureira, antiga Conde d'Eu.

26 de Março — Tem lugar a solemnidade do benzimento d'agua do Bemfica, destinada ao abastecimento de Fortaleza.

O abastecimento d'agua do Bemfica foi contractado em 27 de Maio de 1863, nos termos da lei provincial n 1032 de 27 de Novembro de 1862, com José Paulino Hoonholtz, a quem foi concedido o privilegio exclusivo por 50 annos e prorogado por mais 10 em virtude de lei provincial n. 1191 de 14 de Agosto de 1866, que autorisou a collocação de mais 3 chafarizes por contracto effectuado a 31 de Maio de 1867.

Transferido o privilegio por despacho da presidencia de 29 de Maio de 1863 á companhia Ingleza—Ceará Water Works Company Limited, — começaram as respectivas obras em Junho de 1865.

Pelo decreto n. 1353 de 19 de Setembro de 1866 ficaram iseutos de todos e quaesquer direitos de importação

os objectos necessarios á execução dos trabalhos e pelo decreto n. 4106 de 22 de Fevereiro de 1868 foi concedida a necessaria autorisação para a companhia funccionar no Imperio.

Em 1877 não havendo agua nos reservatorios para supprir os chafarizes, em consequencia da secca, suspendeu a companhia o abastecimento assignando por seu gerente, em 17 de Setembro desse anno, um termo de accordo com a presidencia.

Abandonados totalmente os interesses dessa Companhia, que de ha muito não tinha gerente nem representantes na Provincia, foram suas propriedades e terrenos sequestrados para pagamento de dividas e, postos em hasta publica, apezar das deligencias feitas pelo respectivo vice-consul Inglez, foram entregues aos arrematantes.

26 de Abril — Parte para Roma o bispo D. Luiz Antonio dos Santos em visita *ad limina apostolorum*. Ficou encarregado do governo do bispado o Rvd. Hypolyto Gomes Brasil.

26 de Abril — Inicia-se a construcção de 4 officinas na cadeia de Fortaleza, as quaes ficaram concluidas a 21 de Novembro. Com essas obras despendeu-se a somma 11.026$707.

5 de Julho — Tentativa de evasão dos presos da cadeia de Fortaleza.

6 de Julho — Amanhece roubado em 156.902$758 o cofre da thesouraria de fazenda, que então funccionava no quartel de 1.ª linha.

4 de Agosto — Publica-se em Fortaleza 1.° n. do *Jornal do Domingo*. Sahia da Typ. da Rua da cadêa n. 48 e era redigido e composto por José de Barcellos. Desse periodico sahiram 24 n.os e cada n.° tinha 8 pags.

10 de Agosto — Lei provincial creando a freguezia de N. S. da Piedade de Varzea Grande.

25 de Agosto — Publica-se em Fortaleza o 1.° numero do *Almanach*.

Era impresso por Francisco Vieira da Silva na typ. da *Aurora Cearense*.

17 de Setembro — Inauguração official da illumina-

ção parcial da cidade e de alguns edificios, entre os quaes o Club Cearense.

A illuminação da capital foi contractada, como já viu-se, a 16 de Janeiro de 1864 com Joaquim da Cunha Freire e Thomaz Rich Brand. Estes transferiram o privilegio, com autorisação da presidencia, á companhia ingleza — Ceará Gas Company Limited, — incorporada em 1865 em Londres, onde tem sua séde.

Approvados por officio da presidencia de Junho de 1866 os desenhos e plantas relativas á empresa, começaram as respectivas obras no dia 13 de Dezembro seguinte no terreno adjacente a S Casa de Misericordia e pertencente á provincia, e cedido por ordem da presidencia em officio de 19 de novembro do mesmo anno.

Pelos decretos n.os 1573 de 10 de Junho de 1868 e 1686 de 28 de Agosto de 1869 foi concedida a isenção de direitos de importação do material para uso dessa empresa.

O Dec. n. 5441 de 31 de Janeiro de 1874 concedeu á companhia autorisação para funccionar e approvou os respectivos Estatutos.

Esse Dec. vem inserido no *Díario Official* do Imperio do Brazil de 13 de Março do dito anno.

A empresa destribue semestralmente seus dividendos aos accionistas e acha-se sob a gerencia do engenheiro Thomas Mc. Making A M. C. E. (posse a 1.° de Julho de 1886), successor de Fred Child.

Antes desses geriram a companhia E. Compton e Seddon Morgan.

A lei n. 1578 de 18 de Setembro de 1873 deu o regulamento para fiscalisação da illuminação a gaz na cidade de Fortaleza.

Uma lei n. 114 de 26 de Outubro de 1892 approvou o accordo celebrado a 25 de Maio com a companhia. O decreto, que se refere a esse accordo, vem publicado no *Diario Official* n. 176 de 30 de Junho.

O escriptorio da Companhia em Fortaleza tem funccionado nos sobrados a Rua Formosa n. 52 e Rua Senador Pompeu n. 77 e por ultimo no andar terreo do palacete do fallecido commendador Luiz Ribeiro na mesma rua Formosa.

16 de Outubro — Posse do presidente Dr. Pedro Leão Velloso, nomeado por Carta Imperial de 29 de Setembro.

Eleito deputado geral pela provincia do Rio Grande do Norte, passou a administração ao 1.° vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, e este ao Dr. Gonçalo Baptista Vieira (Barão de Aquiraz) na qualidade de 1.° vice-presidente nomeado logo depois da ascensão do partido conservador, e este entregou a 27 de Agosto ao Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, sendo o Dr. Leão Velloso exonerado por decreto de 18 de Julho.

Em 1878 foi escolhido senador por sua provincia (Bahia), em 1881 administrou pela segunda vez o Ceará e em 1882 occupou a pasta do imperio no ministerio presidido por Paranaguá. E' hoje fazendeiro em casa Branca, S. Paulo.

17 de Novembro — Publica-se em Fortaleza *O sentinella*, jornal critico e noticioso. Era seu impressor L. R. da Silva.

Foi creado por opposição a um outro jornal chamado *O Observador*.

Com o mesmo nome publicou-se um outro jornal em Fortaleza em 2 de Agosto de 1885.

28 de Dezembro — O governo imperial autorisa a incorporação e approva por Dec. n. 4059 desta data os estatutos da Associação Commercial do Ceará denominada «Associação Commercial da Praça do Ceará» por Dec. n. 4269 de 12 de Novembro de 1868.

Neste anno falleceram em Fortaleza 493 pessoas.

Neste anno foi de 64:227$000 o producto da arrematação do dizimo de miunças na Provincia.

1868

3 de Janeiro — Publica-se em Fortaleza o 1.° numero do *Jornal da Fortaleza*, em substituição ao *Progressista*, sob a mesma redacção e com encargo de publicar o expediente.

18 de Janeiro — No logar Tamanduá do termo Jaguaribe-merim um grupo de cerca de 50 pessoas ataca

uma escolta, que trazia do Icó 17 recrutas e os põe em liberdade.

Por esse motivo 13 individuos foram pronunciados pelo chefe de policia como incursos no art. 269 do codigo criminal e condemnados pelo presidente.

15 DE ABRIL — O Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior assume a administração da provincia na qualidade de 1.° vice-presidente para que fora nomeado por C. I. de 19 de Janeiro.

17 DE ABRIL — O Padre José de Souza Bezerra é nomeado vigario encommendado da freguezia de S. Matheus. Tomou posse a 14 de Maio.

30 DE ABRIL — Um grupo consideravel de individuos ataca a cadeia da Povoação de Pedra Branca, termo de Maria Pereira, e solta os recrutas detidos nella.

25 DE JUNHO — Instituição canonica da freguezia de Varzea-Alegre creada pela lei provincial n. 1206 de 10 de Agosto de 1867, sob a invocação de N. S. da Piedade.

12 DE JULHO — Fallece em Fortaleza na idade de 86 annos o commendador José Antonio Machado.

Era natural de Braga em Portugal.

Por diversas vezes administrou o Ceará na qualidade de vice-presidente.

16 DE JULHO — E' nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da justiça José Martiniano de Alencar, o eminente homem de lettras.

Serviu até 10 de janeiro de 1870, quando foi exonerado e substituido pelo Conselheiro Joaquim Octavio Nebías.

31 DE JULHO — Assume a administração da Provincia o Bacharel Gonçalo Baptista Vieira (depois Barão de Aquiraz) na qualidade de 2.° vice-presidente para que fora nomeado por C. I. de 18.

14 DE AGOSTO — Chega ao Ceará a noticia da occupação da fortaleza de Humaitá pelo exercito brazileiro.

27 DE AGOSTO — Posse do presidente Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Nomeado por Carta Imperial de 25 de Julho, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado geral por sua provincia (Parahyba),

passou a administração a 24 de Abril do anno seguinte ao 2.° vice-presidente coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) e este no dia 26 de Julho ao desembargador João Antonio d'Araujo Freitas Henriques, sendo o Dr. Diogo Velho exonerado por decreto de 22 de Junho.

Em 1870 occupou no gabinete a pasta d'Agricultura e em 1877 foi escolhido senador do Imperio pela provincia do Rio Grande do Norte e em 1888 agraciado com o titulo de Visconde de Cavalcanti com grandeza.

13 DE DEZEMBRO — Iniciam-se em Baturité as missões dos Lazaristas Miguel Maria Sipolis, Beltrant Maria Prat e Lourenço Vicente Henrile, coadjuvados pelo diacono Antonio André Lino Maria da Costa.

28 DE DEZEMBRO — Sancção da lei n. 1254, que autorisava a presidencia a despender annualmente a quantia de 15 contos com a libertação de escravos, de preferencia os do sexo feminino

Durante este anno falleceram em Fortaleza 596 pessoas.

Neste anno foi de 69.757$000 o producto da arrematação do dizimo de miunças na Provincia.

1869

2 DE JANEIRO — Leis Provinciaes n. 1266 e 1267 creando cadeiras de ensino primario para o sexo feminino nas povoações da Santa Rosa, Cachoçó e Flores e para o sexo masculino nas povoações de Pavuna e Goianinha.

9 DE FEVEREIRO — Creação de uma agencia fiscal na villa das Cajaseiras (Parahiba) para arrecadação de impostos do Ceará, na conformidade da lei provincial n. 1234 de 21 de novembro de 1868. [Portaria do presidente da provincia.)

28 DE MARÇO — Fundação da casa de caridade da Barbalha pelo Reverendo Dr. José Antonio Maria Ibiapina.

Funcciona o estabelecimento em um predio, em cuja construcção gastou-se perto de oito contos de réis, offerecidos pelos fieis.

Compõe-se de 2 grandes salões na frente, além das sa-

las de jantar e de trabalho, armazem, hospital e differentes cubiculos.

24 de Abril — O Coronel Joaquim da Cunha Freire, 2.° vice-presidente por C. I. de 19 de Agosto ultimo, assume a administração da provincia por ter de seguir para o Rio de Janeiro o presidente Diogo Velho.

29 de Junho — Installação da casa de caridade de Milagres, fundada pelo Rev. Dr. Ibiapina.

Funcciona o estabelecimento em um predio dado pelo Rev Martinho de Lima e Mello e reconstruido a expensas dos fieis. Compõe-se de uma capella, 12 salões, 11 quartos, além de 2 hospitaes, podendo o edificio admittir mais de 100 pessoas.

22 de Julho — Na madrugada desse dia incendeia-se o pharolete de Mocuripe.

26 de Julho — Posse do Dezembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 31.° presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 22 de Junho, prestou juramento na presente data perante a camara municipal.

Exonerado por decreto de 30 de Novembro de 1870, passou a administração a 13 de Dezembro ao vice-presidente coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) e este ao Dr. José Fernandes da Costa Pereira no dia 20 de Janeiro de 1871.

2 de Outubro — Instituição canonica da freguezia do Cococy, creada pela lei provincial n. 1279 de 28 de setembro sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição

8 de Outubro — Lei provincial n. 1284 elevando Pacatuba á cathegoria de villa.

24 de Outubro — O Bispo D. Luiz Antonio dos Santos segue para Roma.

Neste anno foi de 84:269$000 o producto da arrecadação do dizimo de miunças na provincia.

Falleceram este anno em Fortaleza 527 pessoas, sendo homem 258 e mulheres 269

Neste anno Julio Cesar da Fonseca publicou o *Barrete Phrygio*, jornal de propaganda republicana.

1870

22 de Janeiro — Portaria da presidencia creando o termo de Paracurú.

31 de Janeiro — Provisão instituindo canonicamente a freguezia de Pacatuba sob a invocação N.ª S.ª da Conceição.

31 de Março — Os voluntarios Cearenses fazem sua entrada triumphal no Rio de Janeiro, de volta da guerra do Paraguay.

1 de Abril — Conclusão do assentamento da ponte metalica sobre o rio Maranguapinho, na estrada de Urubu-retama.

As respectivas obras tiveram começo no dia 23 de novembro de 1867 e com ellas despendeu-se 56:722$372 rs., inclusive 10:273$076 rs., custo da ponte.

1 de Abril—Chega á Fortaleza a noticia da conclusão da guerra contra o Paraguay. Festas e regosijo publico por este motivo.

6 de Abril — Chega ao Ceará pelo vapor *Ipojuca* a noticia circumstanciada do ultimo combate, que se travou no Paraguay entre as forças brasileiras e as que acompanhavam em sua fuga o dictador Solano Lopez.

—A Camara Municipal da Fortaleza em sessão deste dia altera os nomes de algumas ruas e praças, dando a denominação de rua do Conde d'Eu á rua do mercado; de boulevard do Duque de Caxias ao boulevard do Livramento; de praça Marquez de Herval á praça do Patrocinio e de praça do Visconde de Pelotas á praça denominada então do Encanamento.

8 de Abril — Naufragio do vapor *Paraense*, da Companhia ingleza Red Cross. Por este motivo foi suspenso por 3 mezes e multado em 100$000 o pratico José Candido da Silva.

17 de Abril — Tem lugar na Cathedral da Fortaleza um solemne *Te-Deum*, mandado celebrar pela camara municipal em acção de graças pela feliz terminação da guerra do Paraguay.

25 DE ABRIL — Fallece o commandante da companhia de aprendizes marinheiros 1.° tenente Carlos Ramel.

27 DE ABRIL — Por C. I. d'essa data são escolhidos senadores pelo Ceará o Dezembargador honorario Domingos José Nogueira Jaguaribe e o Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

30 DE ABRIL — Desembarque em Fortaleza do 26.° corpo de voluntarios da patria, no meio dos maiores applausos e festejos populares. Commandava-o o Coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

A 4 de Maio foi recolhida á Cathedral a bandeira do mesmo batalhão, na conformidade do Aviso do Ministerio da Guerra do 1.° de Abril e das instrucções contidas em outro de 22 do dito mez, e no dia 6 de Maio dissolvido o corpo em numero de 28 officiaes e 402 praças de pret, louvando por esta occasião o presidente da Provincia os inolvidaveis serviços, que elles haviam prestado á causa sacrosanta da patria.

2 DE MAIO — Ordem do dia da Presidencia communicando a chegada a Fortaleza do 26 corpo de voluntarios.

E' concebida nos seguintes termos :

« Ordem do dia n.° 89.

O Presidente da Provincia animado do mais vivo entusiasmo, annuncia á guarnição, que ante hontem aportou n'esta capital, de volta da Republica do Paraguay, onde fora combater pela integridade e honra do Imperio, o batalhão 26 de voluntarios da patria, composto de denodados Cearenses, commandados pelo bravo Sr. coronel de artilheria Antonio Tiburcio Ferreira de Sousa.

A heroica provincia do Ceará foi uma das primeiras que, entre suas irmãs dilectas, mandou seus dignos filhos em defeza da honra nacional ultrajada, tendo certesa de que saberião manter a todo tempo os brios e os direitos de seo paiz natal, como orgulha-se de que o houvesse feito, pelo que de novo agora os acolhe ao seu seio agradecida, por tão decidido patriotismo, denôdo, disciplina e tão relevantes quanto gloriosos serviços.

O Presidente da provincia, congratulando-se com todos os Cearenses por tão faustosos motivos, sauda aos be-

nemeritos voluntarios da patria, e confia que no seio de suas familias, e entregues aos rudes trabalhos da vida, serão sempre o mais poderoso elemento de ordem, paz e tranquilidade publica na terra de seo nascimento, e bem assim o mais rigoroso sustentaculo da monarchia e das nossas instituições, como no campo da honra forão o mais forte baluarte dos direitos e dos brics da Nação. João A. d'Araujo Freitas Henriques». (Coll. Studart vol. 14).

5 DE MAIO — Ordem do dia da Presidencia mandando dissolver o 26 corpo de Voluntarios da Patria.

E' concebida nos seguintes termos :

« Ordem do dia n. 91.

Havendo o Governo Imperial determinado por aviso do Ministerio da guerra do 1.° de Abril proximo passado, que fosse disolvido o 26.° corpo de Voluntarios da patria, ultimamente aqui chegado da Republica do Paraguay, ordeno em cumprimento do sobredito aviso, que o Sr. Coronel Commandante do referido corpo, Antonio Tiburcio Ferreira de Sousa, dê as providencias necessarias, afim de que amanhã, 6 do corrente, seja dissolvido o mencionado corpo, sendo pagas todas as praças até esse dia dos vencimentos a que tiverem direito, de cujo resultado opportunamente dar-me-ha conta. Ainda recommendo toda fiscalisação e cuidado por occasião de fazerem-se os respectivos pagamentos para evitar-se no futuro qualquer reclamação, que a esse respeito possa dar-se.

O referido Sr. coronel commandante remetterá, com a possivel brevidade, as escusas das praças do corpo para seus devidos fins.

Por ultimo o Presidente da Provincia louva e agradeca de novo aos Srs. Officiaes, e mais praças do referido corpo, pelos relevantes serviços, que prestarão em campanha contra o Governo do Paraguay, em desafronta dos brios da Nação, por cujos serviços o Governo Imperial lhes fez a devida justiça. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.» (Coll. Studart vol. 14).

31 DE MAIO — Dá-se perto da povoação da Lapa, termo de Sobral, em casa de Manoel Pereira da Motta um

terrivel incendio, do qual resultou a morte de 2 filhos de menor idade.

31 DE MAIO — Tomam assento no senado como representantes do Ceará o Dezembargador Domingos José Nogueira Jaguaribe e o Conselheiro Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, escolhidos a 27 do Abril desse anno nas vagas deixadas por morte dos Conselheiros Candido Baptista de Oliveira e Marquez de Abrantes (Miguel Calmon du Pin e Almeida.)

Em 17 de Maio de 1869 annulou o senado a eleição a que se procedera para o preenchimento das vagas dos finados Conselheiros Candido Baptista e Marquez de Abrantes, ficando por conseguinte sem effeito as cartas imperiaes de 16 de Maio de 1868, que nomeavam senadores pela provincia o Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho e o Conego Antonio Pinto de Mendonça. Procedida a 2.ª eleição, foram nomeados senadores por Cartas Imperiaes de 27 de Abril de 1870 o Dezembargador Domingos José Nogueira Jaguaribe e o Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, que, approvado o respectivo parecer em sessão de 30 de Maio seguinte, tomaram assento na presente data.

O Senador Figueira de Mello falleceu no dia 20 de Agosto de 1878.

6 DE JULHO — Vinda da Ilha de S. Miguel, chega á Fortaleza trazendo 72 colonos (50 homens e 22 mulheres) a escuna *Oliveira*, consignada a Joaquim da Cunha Freire e Irmão.

8 DE JULHO — São desta data o plano e relatorio apresentados pelo engenheiro Zosimo Barroso sobre o porto de Fortaleza.

Acha-se publicado esse trabalho no jornal *Pedro II* n. 3 de 4 de Janeiro de 1871 e seguintes.

17 DE JULHO — Installa-se em Fortaleza a sociedade *Phenix Estudantal* sob o patrocinio de S. Luiz de Gonzaga. Foram seus fundadores Raimundo Antonio da Rocha Lima, Fausto Domingues da Silva, João Lopes Ferreira Junior e Manoel do Nascimento Castro Silva.

25 DE JULHO — O senador Thomaz Pompeu de Souza

Brazil, coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba), bacharel Gonçalo Baptista Vieira (Barão de Aquiraz), negociante Henry Brochlehurst, e o engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante contractam a construcção de uma via-ferrea de Fortaleza ao Municipio de Baturité, tocando em Maranguape.

Este contracto foi innovado por outros firmados a 4 de Novembro de 1871 e 18 de Março de 1874. Vide 20 de Janeiro de 1872.

1 DE AGOSTO — Chega ao porto da Fortaleza, procedente da ilha de S. Miguel, a barca portugueza *Amizade*, trazendo 222 colonos, sendo 84 para o Ceará, 37 para Pernambuco e 101 para o Rio de Janeiro.

8 DE AGOSTO — Chega ao porto da Fortaleza, e procedente da ilha de S. Miguel, a barca portugueza *Iris* conduzindo 82 colonos para a provincia.

13 DE AGOSTO — O presidente da provincia auctorisa ao Inspector do Thesouro Provincial a transferir a respectiva repartição para o pavimento terreo do edificio da Assembléa Provincial, para onde foi effectivamente mudada no dia 19, sendo então entregue ao Inspector da Thesouraria de Fazenda o edificio desoccupado.

27 DE OUTUBRO — Chega ao porto de Fortaleza a barca portugueza *Maria Carolina*, procedente do Porto, com 23 colonos para o Ceará.

14 DE SETEMBRO — Chega ao porto de Fortaleza procedente da ilha S. Miguel a escuna portugueza *Dias*, trazendo 35 colonos para o Ceará e 17 para Pernambuco.

21 DE NOVEMBRO — Dá-se na villa da Barbalha um horroroso incendio, que em poucas horas reduziu a cinzas grande numero de casas.

28 DE SETEMBRO — Lei creando a freguezia de Cococy, desmembrada da de S. João do Principe.

5 DE NOVEMBRO — Lei provincial sob n. 1359 creando a freguezia de Brejo Secco. Foi instituida canonicamente por Provisão de 1 de Dezembro de 1871.

5 DE NOVEMBRO — Lei n. 1361 restabelecendo a freguezia de Soure, extincta pela lei n. 16 de 2 de Junho de 1863.

6 DE NOVEMBRO — Desembarcam em Fortaleza 66 colonos vindos da ilha de S. M. Miguel no patacho portuguez *Georgense.*

9 DE NOVEMBRO — E' nomeado Ministro e Secretario do estado dos negocios da guerra o bacharel Raimundo de Araujo Lima.

Serviu até 7 de Março de 1871, quando foi exonerado e substituido pelo Conselheiro José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco).

2 DE DEZEMBRO — Primeiro passo emancipador do Ceará, sendo nesta data alforriados diversos escravos da provincia, em conformidade das leis provinciaes n. 1254 de 28 de Dezembro de 1868 e 1334 de 22 de Outubro de 1870 e regulamento de 8 de Novembro.

8 DE DEZEMBRO — Alguns caixeiros de Fortaleza fundam uma sociedade de beneficencia, que tormou o nome do dia de sua fundação.

Em 1 de Junho do anno seguinte foram seus Estatutos approvados pelo presidente Barão de Taquary.

13 DE DEZEMBRO — O vice-presidente Coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) assume a administração da provincia.

19 DE DEZEMBRO — Naufraga em Pernambuquinho a escuna ingleza *Ocean Child,* que havia sahido do porto de Fortaleza com destino a Mundahú com carregamento de café.

28 DE DEZEMBRO — Na madrugada deste dia um grande incendio devora uma porção de saccas de algodão, que se achavam depositadas na praia para serem embarcadas, pertencentes aos negociantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinnos.

Neste anno foi de 108.810$100 rs. a arrematação dos dizimos de miunças na Provincia.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 651 pessoas, sendo 15 estrangeiros e nacionaes 636, dos quaes 46 escravos.

Janeiro	32
Fevereiro	50
Março	60

Abril	70
Maio	69
Junho	68
Julho	55
Agosto	64
Setembro	51
Outubro	39
Novembro	45
Dezembro	48

1871

20 DE JANEIRO — Posse do Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, 32º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 30 de Novembro do anno anterior, prestou juramento perante a Camara Municipal na presente data.

Removido para a provincia de S. Paulo, passou a administração no dia 26 de Abril de 1871 ao 2.º vice-preisdente Coronel Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) e este ao presidente, nomeado, Barão do Taquari.

Em 1873 fez parte do Gabinete occupando a pasta da Agricultura.

10 DE FEVEREIRO — Naufraga no porto de Fortaleza o hiate nacional *Santo Christo da Esperança*, de propiedade do negociante José Joaquim Carneiro, na occasião de sahir ás 11 horas da noite para Mundahú.

10 DE FEVEREIRO — Conclusão do assentamento da ponte metalica sobre o rio Putiú nas proximidades da cidade de Baturité, montando a 27:224$754 rs. o custo das obras e da ponte.

9 DE MAIO — Chega ao porto de Fortaleza com 38 dias de viagem a barca portugueza *Amisade*, procedente da Ilha de são Miguel, com 159 passageiros colonos, sendo 25 para esta provincia, 17 para Pernambuco e 117 para o Rio de Janeiro.

15 DE MAIO — E' nomeado ministro e secretario do estado dos negocios da guerra o Dessembargador Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Serviu até o dia 22 de Abril de 1872 quando foi exonerado e substituido interinamente pelo conselheiro ministro da Fasenda, Visconde do Rio Branco, na ausencia do Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, que fôra nomeado por decreto de 20 do dito mez.

1 DE JUNHO — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada *Oito de Dezembro*, fundada em Fortaleza.

9 DE JUNHO — Dá fundo no porto de Fortaleza, procedente de Liverpool, a barca ingleza *Empresa* condusindo os materiaes do novo pharol do Mocuripe, remetidos pelo engenheiro Zosimo Barroso, em commissão na Europa.

29 DE JUNHO — Posse do Conselheiro Barão de Taquary (José Antonio de Calasans Rodrigues), 33º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 23 de Maio, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Decreto de 15 de Desembro do mesmo anno, passou a administração ao 2.º vice-presidente Coronel Joaquim do Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) no dia 8 de Janeira de 1872 e este ao Commendador João Wilkens de Mattos 4 dias depois.

Falleceu na Corte a 27 de Maio de 1876.

1 DE JULHO — Aviso creando na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Ceará uma enfermaria, para a qual foi nomeado medico o Dr. Antonio Rodrigues Cajado.

3 DE JULHO. — O major Estevão José de Almeida, Firmino Condido de Figueredo, Antonio Pinheiro da Palma e José Joaquim de Souza Assumpção contractam com o governo da provincia o assentamento de trilhos de ferro nas ruas de Fortaleza até Mecejana, nos termos da lei provincial n.º 1382 de 23 de Dezembro de 1870, sendo o mesmo contracto approvado pela de n.º 1444 de 11 de Outubro de 1871.

25 DE AGOSTO — O termo de S. Bernardo das Russas é elevado á categoria de comarca pela lei provincial n.º 1415 d'esta data.

Considerada comarca de 2.ª entrancia. Decreto n.º 5195 de 11 de Janeiro de 1873.

12 DE SETEMBRO — Lei n.° 1428 concedendo previlegio de 30 annos a quem emprehendesse a canalisação do rio Aracoyaba para abastecimento da cidade de Baturité.

13 DE SETEMBRO — Installação d'uma escola nocturna em Fortaleza, creada pela lei provincial n.° 1410 de 10 de Agosto deste anno.

1872

9 DE JANEIRO — Tendo recebido communicação de sua exoneração, o presidente Conselheiro Barão do Taquary passa o governo ao 2.° vice-presidente Commendador Joaquim da Cunha Freire.

11 DE JANEIRO — Chega no vapor *Cruzeiro do Sul* o presidente Commendador João Wilkens de Mattos.

12 DE JANEIRO — Posse do Commendador João Wilkens de Mattos, 34° presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 15 de Dezembro de 1891, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado geral pela provincial do Amasonas, passou a administração ao 1.° vice-presidente Commendador Joaquim da Cunha Freire no dia 30 de Outubro, este ao 3° vice-presidente Dr. Manoel Soares da Silva Beserra no mesmo dia por emcommodos de saude e o Dr. Soares a 4 de Novembro ao 2.° vice presidente Dr. Esmerino Gomes Parente, que se conservou no exercicio até 7 de Dezembro quando assumiu a administração o Desembargador Oliveira Maciel.

O commendador Wilkens de Mattos foi exonerado por decreto de 25 de Outubro deste anno.

Em 1888 foi agraciado com o titulo de Barão de Marauiá. Falleceu na Côrte em Maio de 1889.

18 DE JANEIRO — Publica-se em Fortaleza o 1.° n.° da *Revista Mercantil.*

20 DE JANEIRO — Sob proposta do vereador Coêlho da Fonseca a Camara de Fortaleza muda o nome da Rua da Cadeia para Rua do General Sampaio.

20 DE JANEIRO — A's 5 horas da tarde d'este dia tem logar a inauguração dos trabalhos da Via-Ferrea de Ba-

turité, achando-se presentes ao acto o Commendador Wilkens de Mattos e o Conselheiro Barão de Taquary.

A 25 de Julho de 1870, como já ficou dito, o senador Thomaz Pompeu de Souza Brazil e outros contractaram com o governo da provincia a construcção de uma viaferrea de Fortaleza ao municipio de Baturité, tocando em Maranguape.

Organisada em Fortaleza uma sociedade anonyma com a denominação de Companhia Cearense via-ferrea de Baturité, e approvados os seus estatutos, foi a respectiva companhia autorisada a funccionar.

Decretos n.os 4730 de 30 de Agosto de 1871, 5606 de 25 de Abril de 1874 e 6434 de 22 de Dezembro de 1876 —Leis provinciaes n.os 1332 de 11 de Outubro de 1870, 1421 de 9 de Setembro de 1871, 1496 de 20 de Dezembro de 1872 e 1582 de 19 de Setembro de 1873 art. 35.

Vide 1.º de Junho de 1878.

2 DE FEVEREIRO — Installação em Fortaleza da sociedade «Beneficiente Portugueza 2 de Fevereiro.»

13 DE FEVEREIRO — Assume o commando de Batalhão 14 de Infantaria o tenente coronel João Theodoro Pereira de Mello.

16 DE FEVEREIRO — O presidente da provincia approva os estatutos do Sociedade Beneficente Portuguesa, denominada—Dois de Fevereiro — e autorisa-a a funccionar.

18 DE MARÇO — Creação do termo da Palma por portaria do presidente da provincia

20 DE MARÇO — Creação do termo da Cachoeira por portaria do presidente da provincia.

15 DE ABRIL — O Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, Francisco Manoel Alves, Tenente Coronel Severiano Ribeiro da Cunha (Visconde de Cauhipe), major José Joaquim Carneiro e pharmaceutico Catão da Cunha Mamede contractam com o governo da provincia a construcção de uma via-ferrea entre Fortaleza e Soure até o arraial de S. Gonçalo, com privilegio por 50 annos, nos termos da lei provincial n.º 1441 de 2 de Outubro de 1871.

2 DE JUNHO — Sob a presidencia do Prelado Diocesano funda-se em Fortaleza a «Sociedade Catholica» sendo

eleitos seu vice-presidente o commendador Dr. José Lourenço de Castro Silva, thesoureiro o tenente-coronel Severiano Ribeiro da Cunha e escrivão o Dr. Gonçalo de Almeida Souto.

20 DE MARÇO — O pharmaceutico Candido Franklim do Amaral, Dr. Paulino Franklim do Amaral [Barão de Canindé), e o negociante João Reydner contractam com o governo da provincia a fundação de uma ou mais fabricas de tecidos de algodão. Este contracto foi approvado pela lei provincial n.° 1473 de 22 de Novembro.

3 DE JULHO — O Bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães contracta com o governo da provincia a publicação de um almanak administrativo, mercantil e industrial do Ceará, para o anno de 1873, mediante a gratificação de 1:600$000.

29 DE JULHO — Commemorando o anniversario da Princeza Imperial, começa a funccionar o novo pharol giratorio de Mocuripe, assentado sob a direcção dos engenheiros Julio Alvaro Teixeira de Macedo e Luiz Manoel de Albuquerque Galvão e do machinista Trumbull.

O antigo pharol do Mocuripe foi mandado edificar no 1.° de Maio de 1840, em virtude da lei n.° 60 de 20 de Outubro de 1838 art. 5 ° § 14 e concluido em 17 de Novembro de 1846.

O pharol de Mocuripe está collocado — Latitude sul 3°,45'10" e Longitude oeste de Greenwich 38°,35'9". Demora a LE 4.° de S. E. da capital da provincia. Sua luz, que é visivel de 4 legoas, muda de minuto em minuto. Assenta sobre uma torre circular de ferro fundido de base octogonal de alvenaria. O foco luminoso eleva-se a 33m26 ao nivel do preamar. Seu pessoal compõe-se de 3 pharoleiros.

Além do pharol do Mocuripe, conta o Estado um outro no Aracaty no pontal de sotavento da Barra em Lat. 4.°24'5" S. e longitude 5.°,22'21" E. do Rio de Janeiro. E' dioptrico, de 5.ª ordem e apresenta luz branca e fixa, visivel a 10 milhas de distancia. A torre é de alvenaria, caiada de branco e o foco luminoso fica 40 metros acima do preamar.

1 DE AGOSTO — Publica-se em Fortaleza — *O Futuro*, orgão dos antigos progressistas. Redactor em chefe o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

16 DE AGOSTO — Cicero de Pontes e o engenheiro Manoel do Nascimento Alves Linhares contractam com o governo da provincia a construcção de uma estrada de ferro, que partindo do porto do Acarahú iria ao Ipú.

Approvado este contracto pela lei provincial n.· 1487 de 14 de Dezembro de 1872, em virtude de portaria da Presidencia de 25 de Maio de 1878 foi declarada extincta essa autorisação

16 DE AGOSTO — Alfredo de Arena e outros contractam com o governo da provincia o estabelecimento de trilhos urbanos na cidade do Aracaty, com privilegio por 40 annos.

Pela lei provincial n.· 1488 de 16 de Dezembro de de 1872 foi approvado este contracto e pela lei n.· 1574 de 18 de Setembro de 1873 foi prorogado por 24 mezes o praso para darem os concessionarios começo ás respectivas obras.

22 DE AGOSTO — O engenheiro Jeronymo Luiz Ribeiro contracta com o governo da provincia a construção de uma estrada de ferro do porto do Mundahú á povoação da Itapipoca, na Imperatriz, com privilegio por 50 annos, nos termos da lei provincial n.º 1520 de 2 de Janeiro d'este anno.

5 DE SETEMBRO — Fallece na Fortaleza o Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

O Coronel Mendes era natural do Canindé, e nasceu a 12 de Janeiro de 1799. Por diversas vezes governou a provincia como vice-presidente, exerceu o cargo de coronel commandante Superior da Guarda Nacional de Fortaleza em cujo posto se reformou, e como negociante chegou a ter alta influencia. Era official da Ordem da Rosa.

7 DE SETEMBRO — João Rufino, conhecido por João Picy, recebe na porta da igreja matriz de Fortaleza um tiro do qual veio a fallecer, sendo accusado deste assassinato um anspeçada do 14· batalhão de infanteria, que alli se acha-

va de guarda á urna da eleição a que se procedia para vereadores e juizes de paz.

7 DE SETEMBRO — Dá-se um conflicto na villa do Ipù, por occasião da eleição de vereadores e juizes de paz, do qual resultou o ferimento de muitas pessôas, entre as quaes Antonio Francisco Pereira, que falleceu depois de alguns dias.

12 DE OUTUBRO — O Tenente Coronel Severiano Ribeiro da Cunha (Visconde de Cauhipe) e Cicero de Pontes contractam com o governo da provincia o serviço de esgotos e limpesa das cazas de Fortalesa, com privilegio por 70 annos.

Foi approvado este contracto pela lei provincial n.· 1494 de 20 de Desembro.

18 DE NOVEMBRO — Lei provincial n.· 1470 creando a villa de S. Benedicto.

3 DE DEZEMBRO — Os termos de Jaguaribe-merim e Telha são elevados á cathegoria de commarcas pela lei provincial n.· 1476 desta data e pela mesma lei restaurada a comarca de Viçosa.

A comarca da Viçosa foi creada pela lei provincial n.· 907 de 20 de Agosto de 1859, supprimida pela de n. 1115 de 27 de Outubro de 1864 e restaurada pela lei n. 1476 da presente data, tendo logar a sua inauguração no dia 26 de Junho de 1873.

5 DE DEZEMBRO — Manifesta-se na cidade do Aracaty um incendio nos armazens de generos da casa commercial de Gomes de Mattos, sendo os prejuisos calculados em perto de 20 contos de réis.

7 DE DEZEMBRO — Posse do presidente Dezembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. Nomeado por Carta Imperial de 25 de Outubro, prestou juramento na presente tada perante a Assembléa Provincial.

Exonerado por decreto de 13 de Agosto de 1873, passou a administração a 12 de Setembro ao 1.· vice-presidente commendador Joaquim da Cunha Freire (Barão de Ibiapaba) e este ao Dr. Francisco Teixeira de Sá no dia 13 de Novembro.

Falleceu no dia 30 de Março de 1888 na Capital de

Pernambuco, onde exercia o cargo de Desembargador da Relação.

16 de Dezembro — Os termos de Maranguape e Barbalha são elevados á cathegoria de comarcas pela lei provincial n.° 1492 d'esta data.

A comarca de Maranguape foi considerado installada por acto da presidencia de 4 de Fevereiro de 1874 por occasião da installação da Relação do Districto, visto achar-se em circumstancias especiaes, sendo este acto approvado por aviso do Ministerio da Justiça de 13 de Abril seguinte.

A comarca da Barbalha, que foi suprimida em 1879 e restaurada em 1882, teve por 1.° juiz de direito o Bacharel José Gonçalves de Moura.

31 de Dezembro — Lei provincial suprimindo as 3 escolas nocturnas creadas em 10 e 11 de Agosto de 1866.

1873

28 de Janeiro — Morre na Cidade do Rio de Janeiro aos 81 annos de idade o Commendador Vicente Ferreira de Castro e Silva.

Era condecorado com os Habitos de Christo e Cruzeiro e Officialato da Rosa.

Occupou varios cargos como o de Amanuense da Secretaria do Ceará, Almoxarife dos Reaes Armazens, official da contadoria, 1.° escripturario da Junta de Fazenda de Goyaz, escrivão deputado da Junta de Fazenda, inspector da contadoria, official e chefe de secção da Secretaria da Justiça.

Foi deputado geral desde 1829 até 2 de Maio de 1842, quando deu-se a dissolução da 5.ª legislatura, e de novo em 1845.

9 de Março — Sagração do Revdm.° D. Lino Rodrigues Deodato de Carvalho, nomeado Bispo de S. Paulo por decreto de 21 de Maio de 1871.

O acto teve lugar na Cathedral do Ceará, sendo sagrante o Exm.° Bispo Diocesano D. Luiz Antonio dos Santos, e assistentes os conegos Hyppolito Gomes Brazil e Braveza.

D. Lino nasceu na cidade de Bernardo das Russas a 23 de Setembro de 1826, dia do santo de seu nome. Foi chamado ao episcopado conjunctamente com Fr. Vital, o celebre Bispo de Olinda.

Preconisado no Consistorio de 29 de Junho de 1872 e sagrado na presente data, tomou posse do seu cargo a 6 de Janeiro de 1873, por procuração, chegou a Santos a 22 de Junho e a 29 fez sua entrada solemne na Capital da diocese.

E' o 8.º na serie dos prelados de S. Paulo e o 2.º cearense que subio ao solio episcopal.

25 de Março — Fallece na Côrte o brigadeiro reformado do exercito Francisco Xavier Torres.

O finado era natural do Ceará e exerceu cargos elevados.

1 de Maio — Decreto do rei de Portugal fazendo mercê a Severiano Ribeiro da Cunha de titulo de Visconde de Cauhipe. A 23 de Outubro o Imperador do Brazil concedeu-lhe licença para acceitar o titulo com que fôra agraciado.

12 de Maio — Desembarca em Fortaleza do vapor *Pará* o 15 batalhão de infantaria commandado pelo Coronel João Nepomuceno da Silva, o qual veio substituir o 14.º da mesma arma, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 28 de Abril.

6 de Junho — Embarca para a Corte no vapor *Cruzeiro do Sul* o 14.º batalhão de infantaria da guarnição da provincia, sob o commando do tenente-coronel João Theodoro Pereira de Mello.

13 de Junho — Creação do termo da Pacatuba, em virtude de portaria do presidente da provincia.

16 de Julho — Decreto n. 5356 concedendo a Joaquim da Cunha Freire, José Joaquim Carneiro e Francisco Gonçalves da Silva permissão para explorarem chumbo e outros metaes no lugar Acaracusinho, comprehendendo as comarcas de Fortaleza e Maranguape.

11 de Setembro — Assume a administração da provincia o vice-presidente Commendador Joaquim da Cunha Freire.

1 DE JULHO — Começam os trabalhos do assentamento de trilhos da Estrada de Ferro de Baturité.

3 DE AGOSTO — Tem logar em Fortaleza a primeira experiencia da estrada de Ferro de Baturité com a locomotiva *Fortaleza*, concorrendo a esse acto cerca de 7.000 pessoas, impellidas por justa curiosidade.

7 DE AGOSTO — Creação do termo de Varzea-Alegre, em virtude de portaria do presidente da provincia.

10 DE AGOSTO — Em Fortaleza no logar Oiteiro o fogo de um roçado, que se queimava naquellas proximidades, transmitte-se a 3 casas de palha e devora-as completamente em poucos instantes.

19 DE AGOSTO — O engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo contracta com o governo da provincia o estabelecimento de uma linha fluvial a vapor, para mercadorias e passageiros, entre o lugar Chapéo ou Fortinho e a cidade do Aracaty, com extensão á povoação da Passagem das Pedras, e privilegio por 45 annos.

23 DE AGOSTO—Acto legislativo (Lei n. 1539) creando a freguezia de Pedra Branca. Instituida canonicamente por Provisão de 6 de Dezembro.

23 DE AGOSTO — Acto legislativo (Lei n. 1540) extinguindo a Repartição das Obras Publicas da Provincia.

23 DE AGOSTO — O termo de Lavras é elevado á cathegoria de comarca pela lei provincial n. 1541. Considerada de 1 ª entrancia. Decreto n. 5641 de 16 de Maio de 1874.

4 DE SETEMBRO — Creação das comarcas de Tamboril, Maria Pereira e Canindé pela lei provincial n. 1551 desta data.

A sede da primeira foi transferida para S. Quiteria pela lei n. 1814 22 de Janeiro de 1879 § 9.º

9 DE SETEMBRO — Lei provincial n. 1561 creando a freguezia de Morada-Nova sob a invocação do Divino E. Santo.

Foi instituida canonicamente por provisão de 17 de Fevereiro de 1874.

16 DE JULHO — Creação do termo do Limoeiro, em virtude de portaria do presidente da provincia desta data.

14 de Setembro — Inauguração da subsecção da Estrada de Ferro de Baturité comprehendida entre a Capital e Arronches, na extensão de 7 k. 2.

24 de Outubro — Dá-se um desencarrilhamento na tarde deste dia no lugar—Parangabuçù—em alguns wagons puchados pela locomativa — *Maranguape*, do que resultou o ferimento de 4 individuos.

25 de Outubro — O corpo embalsamado do brigadeiro Antonio de Sampaio é transladado da Sé para um mausoleo erecto no cemiterio de S. João Baptista. O mausoleo foi feito com a quantia de 3:000$000 réis decretada pela lei provincial n. 1440 de 2 de Outubro de 1871, art. 22 § 6.°, e a expensas de particulares.

5 de Novembro — Inauguração da villa de S. Benedicto.

5 de Novembro — Inauguração em Maranguape da Sociedade «Recreio Familiar».

4 de Novembro — O engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo contracta com o governo da provincia uma linha de transporte de mercadorias e passageiros, do alto da serra de Baturité, estendendo-se por toda aquella cidade, indo terminar nos limites da mesma, com o privilegio por 75 annos, na conformidade da lei provincial n. 1552 de 4 de Setembro d'este anno.

13 de Novembro — Posse do Dr. Francisco Teixeira de Sá, 36.° presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 13 de Agosto, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Obtendo licença do Governo Imperial para retirar se da provincia, em consequencia de encommodos de saudade, passou a administração ao vice-presidente Barão de Ibiapaba no dia 21 de Março de 1874 e este ao presidente nomeado, Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, a 23 de Outubro.

Foi exonerado por decreto de 13 de Março de 1874.

1874

13 de Janeiro — Fallece na Corte o brigadeiro reformado do exercito Conselheiro Vicente Ferreira da Costa Piragibe.

O finado era natural do Ceará.

27 de Janeiro — Realisa-se com o Banco do Brazil o emprestimo de duzentos contos de réis na conformidade da lei provincial n. 1582 de 19 de Setembro de 1873, art. 36, representando se a provincia nesta transação pelo Conselheiro José Martiniano de Alencar.

Em 18 de Dezembro de 1883 foi recolhida á thesouraria de Fazenda da provincia a ultima prestação desse emprestimo.

3 de Fevereiro — Installação do Tribunal da Relação do districto, creado pelo decreto n. 2342 de 6 de Agosto de 1873.

As Relações tinham por districto de jurisdição no Brazil varias capitanias, as quaes se dividiam em ouvidorias, e estas em termos ou municipios.

A primeira Relação que houve no Brazil, foi a da Bahia e a seu districto pertenceu o Ceará. Creada em 1609 por Felippe III e extincta em 1626, foi novamente restabelecida em 1652.

Creada a Relação do Maranhão na conformidade das reaes resoluções de 23 de Agosto de 1811 e de 5 de Maio de 1812, ficou a comarca do Ceará comprehendida no seu districto, em cumprimento do estatuido no titulo 1 § 5.º do regimento, que baixou com o alvará de 13 de Maio de 1812.

Installada a Relação de Pernambuco no dia 13 de Agosto de 1822 em virtude do alvará de 5 de Fevereiro do anno anterior, que creou a mesma relação, ficou o Ceará pertencendo a aquelle districto, do qual afinal foi seu territorio desmembrado pelo decreto n. 2342 supra citado, sendo creada uma nova Relação com a sede na cidade da Fortaleza e comprehendendo-se no seu districto o Rio-Grande do Norte

Installada a Relação da Fortaleza no Paço d'Assembléa Provincial, começou o tribunal a funccionar na conformidade do art. 1.º do decreto n. 5456 de 5 de Novembro de 1873 com os seguintes desembargadores :

Conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria, presidente, José Nicoláo Leovigildo Amorim Filgueiras, Ma-

theus Casado de Araujo Lima Arnaud. Silverio Fernandes de Araujo Jorge, Manoel José da Silva Neiva e João de Carvalho Fernandes Vieira.

O tribunal da Relação tem funccionado no sobrado n.º 28 da rua do Senador Pompeu e no de n.º 28 do Major Facundo, onde se acha presentemente desde o dia 17 de Abril de 1875 em virtude de contracto celebrado a 29 de Janeiro anterior com os herdeiros do finado Dr. José Lourenço.

16 de Fevereiro — Fallece em Fortaleza o bacharel Benjamim Pinto Nogueira, juiz direito da comarca de Buique, em Pernambuco.

O finado era natural desta provincia, por onde fora deputado geral e provincial.

4 de Março — O bacharel João Franklim de Alencar Lima e o negociante Adam Benaion contractam com o governo da provincia o estabelecimento de fabricas de vulcanisação de gomma elastica, borracha e leite de gameleira com o privilegio por 40 annos.

18 de Março — O presidente Teixeira de Sá innova o contracto da Companhia de via-ferrea de Baturité, ampliando o privilegio para o prolongamento da linha até a fronteira da provincia na região do Araripe.

20 de Março — Assentamento da primeira pedra do edificio destinado ao mercado publico na praça do Marquez de Herval. As obras ficaram paralisadas até hoje.

28 de Março — Cahe sobre Fortaleza uma chuva torrencial, que durou quasi 7 horas, sem interrupção, causando muitos estragos.

29 de Abril — Manifesta-se um violento incendio no estabelecimento commercial de Carlos Hardy, sito na rua do Major Facundo, Fortaleza.

1 de Maio — O presidente da provincia approva por acto desta data os estatutos da sociedade denominada *União Commercial Beneficente*, fundada em Fortaleza a 19 de Março.

3 de Maio — Começa a ser publicado *O Sobralense* sob a direcção de José Rodrigues dos Santos. Cessou a publicação em Março de 1887.

21 de Maio — Dá-se na povoação do Pecem um pavoroso incendio em 13 casas, que ficaram, em poucas horas, completamente reduzidas a cinzas.

6 de Agosto — Lei provincial n. 1600 creando a freguezia de S. Benedicto. Instituida canonicamente por Provizão de 23 de Novembro.

13 de Agosto — Fallece em Fortaleza o Commendador Dr. José Lourenço de Castro Silva, que exercia na provincia os logares de inspector de saude publica e do porto e de commissario vaccinador.

O finado era natural do Aracaty, tendo nascido a 3 de Agosto de 1808.

Foi medico de altos dotes e politico notavel. — D'elle dizia o Senador Alencar: tenho orgulho de ser Cearense, porque Cearense é José Lourenço.

20 de Outubro — O archivo do extincto 26 corpo de voluntarios da patria é remettido n'esta data para a Corte no vapor *Cervantes*, com destino a Repartição de Ajudante General, conforme o determinado pelo Ministerio da Guerra por aviso de 12 de Agosto.

23 de Outubro — Posse do Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça, 37.° presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 18 de Setembro deste anno, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Eleito deputado geral pela provincia do Maranhão, passou a administração no 1.° de Março de 1875 ao 2.° vice-presidente Dr. Esmerino Gomes Parente, e este ao presidente Desembargador Francisco de Farias Lemos no dia 22 de Março de 1866.

Foi exonerado por decreto de 23 de Outubro de 1875.

20 de Novembro — Conclusão do proprio nacional destinado para deposito de artigos bellicos sito a rua do Conde d'Eu formando angulo com praça do Dr. José Julio.

As respectivas obras tiveram começo no dia 23 de Setembro de 1873 sob a direcção do engenheiro civil Antonio Gonçalves da Justa Araujo, e com ellas despendeu-se 21:004$580 réis.

Funccionou alli o deposito de artigos bellicos desde 20 de Janeiro de 1875, para onde fora transferido do pavimento terreo do palacio da presidencia, até 1890 quando passou a ser occupado pela Bibliotheca Publica.

Os depositos de artigos bellicos das provincias destinam-se privativamente á arrecadação, boa guarda e conservação de todo o material pertencente á repartição da guerra, que lhes for remettido ou n'elles mandado recolher para ser applicado segundo as ordens que se expedirem — Regulamento de 23 de Janeiro de 1875, approvado pelo decreto n. 5856 desta data.

Como dependencia do mesmo deposito é considerado o Paiol da Polvora—Reg. citado.

16 DE DEZEMBRO — O presidente da provincia approva por acto desta data os estatutos da sociedade denominada—Fraternidade Artistica,—fundada em Fortaleza.

Publicou se em Fortaleza n'este anno *A Fraternidade*, orgão da Maçonaria Cearense.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 970 pessoas.

1875

1 DE JANEIRO — Toma posse do logar de medico da Companhia de Aprendizes marinheiros o Dr. José Lourenço de Castro e Silva em substituição ao Dr. Francisco Borges da Silva.

14 DE JANEIRO — Inauguração da subsecção da Estrada de Ferro de Baturité comprehendida entre Arronches e Maracanahú, na extensão de 13 k. 6, com uma estação intermediaria no lugar Mondubim, ficando entregues ao trafego 20 k. 8 de estrada, assim distribuidos :

Da Capital a Arronches	7 k, 2
De Arronches a Mondubim	4, 1
De Mondubim a Maracanahú	9, 5

4 DE FEVEREIRO — Fundação do estabelecimento de instrucção denominado Collegio Universal, sendo seus professores os Drs. Manoel Soares da Silva Bezerra, Antonio Domingues da Silva, Theofilo Rufino, Arcelino de Queiroz Lima, Padre Luiz Por Deus, Francisco Perdigão

de Oliveira, Antonio Bezerra de Menezes, Antonio Augusto de Vasconcellos e José Joaquim Telles Marrocos.

9 de Fevereiro — Autorisada pela lei provincial n. 1691 de 11 de Setembro do anno anterior, a presidencia da provincia firma um contracto com a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza para fazer o serviço mortuario da cidade com privilegio por 25 annos.

1 de Março — Installação do seminario do Crato sob a invocação de S. José, instituido pelo Revdm.º Bispo D. Luiz Antonio dos Santos, para o ensino de todas as materias, que constituem o curso preparatorio do seminario episcopal da Capital.

Em 1878, por occasião da calamidade da secca, foi abandonado este seminario e novamente aberto a 8 de Março de 1883 sendo directores os padres Manoel Felix de Moura e Joaquim Soter de Alencar.

Acha-se hoje sob a direcção do Padre Quintino Roiz de Oliveira e Silva.

1 de Março — Tendo seguido para a Corte a tomar assento na Camara temporaria o Dr. Heraclito Graça, assume a administração da provincia o juiz de direito da 2.ª vara civel Dr. Esmerino Gomes Parente, 2.º vice-presidente.

20 de Abril — O tribunal da Relação é transferido para o sobrado n. 28 á rua da Palma, pertencente a D. Maria Amelia de Britto e Castro, viuva do Dr. José Lourenço de Castro e Silva.

1 de Junho — Posse do membro da Relação do districto Antonio de Souza Mendes.

2 de Agosto — Um grupo de desordeiros invade a egreja matriz do Acarape, rasga o livro das actas, quebra os moveis e maltrata com improperios os membros da Junta militar, que alli funccionava desde o dia anterior.

Este facto reproduziu-se em outras localidades, como Quixeramobim, onde as mulheres tomárão parte, invadindo a igreja e lançando fora os membros da junta—(15 de Agosto de 1875).

11 de Agosto — Toma posse do commando da Com-

panhia de Aprendizes marinheiros o 1.º tenente Rodrigo Nuno da Costa.

11 DE AGOSTO — Lei provincial n. 1667 creando a freguezia de N. Senhora do Rosario das Areas, desmembrada da do Aracaty, tendo o Pauinficado por limite meridional.

19 DE AGOSTO — Creação da comarca de S. Francisco, desmembrada da de Imperatriz, pela lei provincial n. 1672 desta data.

Supprimida em virtude do disposto na Lei n. 1814 de 22 de Janeiro de 1879 § 12.

22 DE AGOSTO — Os Commendadores Alfredo Henrique Garcia e Francisco Coêlho da Fonseca contractam com o governo da provincia o assentamento de carris de ferro em Fortaleza nos termos da lei provincial n.º 1631 de 5 de Setembro de 1874.

7 DE SETEMBRO — Inauguração do ramal da Estrada de Baturité comprehendido de Maracanahú a Maranguape, na extensão de 7 k 3, ficando entregues ao trafego 28 k, 1 de estrada.

22 DE SETEMBRO — Instituição canonica da freguezia de Areas, creada pela lei provincial n. 1667 de 11 agosto.

1 DE OUTUBRO — Posse do membro da Relação do districto Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.

3 DE NOVEMBRO — Lei Provincial n. 1701 approvando a reforma do Compromisso da Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Os Estatutos dessa Irmandade foram ainda reformados e approvados na administração do General José Clarindo por Carta de 30 de Abril de 1891.

9 DE NOVEMBRO — Posse do Director da instrucção publica P.e Dr. Justino Domingues da Silva, nomeado por acto da presidencia do dia anterior

12 DE NOVEMBRO — Publica-se em Sobral o *Zigue-zigue*, sahindo aos Domingos da typographia do *Sobralense*.

14 DE NOVEMBRO — E' creada na cidade de Baturité uma sociedade litteraria com o titulo de — Gabinete de Leitura.

22 DE NOVEMBRO — E' nomeado o Bacharel Julio Bar-

bosa de Vasconcellos para exercer interinamente o cargo de chefe de policia da provincia.

2 DE DEZEMBRO — Installação do Gabinete Cearense de Leitura, no sobrado n. 92 da Rua Formosa.

Foram seus fundadores o Dr. Antonio Domingues da Silva, Pharmaceutico João da Rocha Moreira, Fausto Domingues da Silva, Joaquim Alvaro Garcia, Vicente Alves Linhares Filho, Francisco Perdigão de Oliveira e Antonio Domingues dos Santos Filho.

Em virtude de contracto de 3 de Julho de 1877, celebrado com o thesouro provincial e approvado pela lei n. 1763 de 6 de Agosto do mesmo anno, foi transferido o Gabinete Cearense de Leitura para o edificio onde esteve aquartellado o Corpo de Policia, na rua da Bôa-vista, travessa da Municipalidade, para onde foi tambem transferida a bibliotheca publica.

Por officio da respectiva directoria em 5 de Julho de 1886 foram offerecidos á bibliotheca publica da Capital todos os volumes do Gabinete Cearense em numero de 1669 volumes encadernados, 477 brochuras, jornaes etc., e todos os mais pertences.

10 DE DEZEMBRO — O Dezembargador José Nicolau Rigueira Costa presta por procurador o juramento de presidente da Relação do Districto para que fora nomeado por Dec. de 28 de Julho.

16 DE DEZEMBRO — O presidente da provincia approva por acto desta data os estatutos da sociedade beneficente —União Artistica Maranguapense — fundada na cidade d'este nome.

31 DE DEZEMBRO — Posse do membro do Tribunal da Relação do districto Affonso Guimarães.

Neste Anno houve cheia do rio Acaracú.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 725 pessoas.

1876

8 DE JANEIRO — Fallecimento do inspector da thesouraria de fazenda Aristides José Correia.

9 DE JANEIRO — Approvadas as plantas e mais estu-

dos para a continuação da Estrada de ferro de Baturité, por decreto n. 6042 de 27 de Novembro de 1875, é inaugurado a 1.ª secção da mesma estrada, e são entregues ao trafego na presente data 12 k 4 da linha, comprehendidos desde Maracanahù até Pacatuba, com a estação intermediaria da Monguba, ao todo 33, k 2 assim distribuidos :

Da Capital a Arronches	7, k 2
De Arronches a Mondubim	4. 1
De Mondubim a Maracanahú	9, 5
De Maracanahú a Monguba	5, 8
De Monguba a Pacatuba	6. 6

2 DE FEVEREIRO — Dec. nomeando Candido Fabricio Gomes de Castro para Inspector da Thesouraria de fasenda do Ceará.

10 DE FEVEREIRO — Creação do termo do Quixadá em virtude de portaria do presidente da provincia.

14 DE FEVEREIRO — Assume o cargo de thesoureiro da thesouraria de fazenda João Antonio do Amaral Junior, nomeado por Dec. de 13 de Novembro de 1875.

16 DE FEVEREIRO — E distribuido em Fortaleza o primeiro numero de uma Revista de jurisprudencia, com o titulo de *Gazeta Forense*, redigida pelos Bachareis Virgilio Augusto de Moraes e Pergentino da Costa Lobo.

22 DE FEVEREIRO — O Dezembargador Araujo Jorge assume a presidencia do Tribunal da Relação para que fora nomeado por Dec. de 1.

14 DE MARÇO — Posse do Dezembargador Adriano José Leal, que permutara com o Dezembargador Affonso Guimarães o seu lugar na Relação de Porto Alegre.

17 DE MARÇO — A Camara Municipal de Portaleza colloca na sala de suas sessões o retrato a oleo do fallecido senador Alencar, apresentado pelo major José Feijó de Mello.

18 DE MARÇO — O presidente da provincia approva os estatutos da associação litteraria denominada— Gabinete Cearense de Leitura,—fundada em Fortaleza.

22 DE MARÇO — Posse do Dezembargador Francisco de Farias Lemos, 38.º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 12 de Janeiro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por decreto de 13 de Dezembro, passou a administração ao seu successor Dezembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa no dia 10 de Janeiro de 1877.

23 Março — Posse do inspector Candido Fabricio Gomes de Castro.

3 de Abril — Posse do membro do tribunal da Relação do districto Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

13 de Abril — Fallecimento do Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Nasceu a 29 de Junho de 1814 em Aracaty sendo seus paes o portuguez João Pereira da Silva Guimarães e D. Anna Rodrigues Pereira, natural do Aracaty. Bacharelou-se na Academia de Olinda a 21 de Novembro de 1837 e voltando ao Ceará em 1839 foi nomeado promotor publico de Fortaleza (11 de Abril), curador dos africanos livres de Fortaleza (2 de Setembro), curador geral dos orphãos do municipio de Fortaleza (7 de Janeiro de 1840), juiz municipal e de orphãos de Fortaleza (Dec. de 23 de Janeiro de 1843) e de Vigia e Cintra no Pará (Dec. de 14 de Outubro de 1845), e professor do Geometria do Lyceu do Ceará (152). Foi o redactor ou collaborador de varios jornaes, entre os quaes o *Dezeseis de Dezembro. O Popular, o Pedro II, o Perequito* (1846), *o Lidador de Pernambuco* (1846), *Commercial* (1855), *O Sol* (1856), *Aurora Cearense* (1866), *Vagalume*, *Monarchista* do Rio de Janeiro.

Foi deputado no biennio de 1842—1843 e seguidamente nos annos de 1854 a 1861, sendo eleito presidente da Assembléa em 1855. Foi tambem deputado geral na legislatura de 1852 e como tal notabilisou-se como propagandista da emancipação dos escravos.

27 de Março — O 1.° tenente Rodrigo Nuno da Costa, commandante da Companhia de Aprendizes marinheiros, assume o cargo de Capitão do Porto em substituição ao capitão tenente José da Cunha Moreira.

29 DE JUNHO — Funda-se em Fortaleza a Sociedade Reform Club, que conseguiu reunir uma importante bibliotheca, presa mais tarde de proposital incendio.

12 DE JULHO — Fallecimento do Doutor Antonio Domingues da Silva. Era Bacharel em lettras pela Universidade de França por diploma passado a 8 de Dezembro e assignado por Narciso de Salvandy, ministro da instrucção publica, Rendu e Cousin ; Doutor em Medicina pela Academia do Grão Ducado de Hesse por diploma passado a 31 de Janeiro de 1843 e assignado pelo Reitor José Hillebrand e João Berrardo Willrand, decano da Faculdade Medica, e pela Faculdade de Montpellier por diploma que lhe foi conferido a 3 de Novembro do mesmo anno de 1843.

30 DE AGOSTO — Lei sob n. 1740 elevando a villa de Barbalha á cathegoria de cidade.

4 DE SETEMBRO — Fallece em Fortaleza, na idade de 45 annos, o Visconde de Cauhipe (Severiano Ribeiro da Cunha) victima de uma lesão cardiaca.

O visconde de Cauhipe era natural desta provincia, do logar de seu titulo, tendo nascido a 6 de Novembro de 1831.

Desempenhou muitas commissões de interesse publico, exercia o posto de T.^e-C.^el Commandante do 2.º batalhão da G. Nacional da Capital, era commendador da Rosa, vice-consul d'Austria, presidente da Associação Commercial da praça do Ceará, negociante matriculado, vice-provedor de S. Casa de Misericordia.

No n. 7 do *Ceará Illustrado* encontram-se a seguinte biographia e o retrato desse notavel Cearense :

« Nenhum filho do Ceará tem mais direito a figurar na galeria de seus homens illustres do que o Visconde de Cauhipe, um dos maiores caracteres, que temos conhecido, posto e disposto sempre ao serviço abnegado de um magnanimo coração.

Não se é grande somente pelas armas e pelas lettras ; ha uma grandeza superior, é a grandeza moral, grandeza maxima, culminancia do aperfeiçoamento social, vertice luminosissimo da humanidade pura, e por ella, exclusivamente por ella o Visconde de Cauhipe tornou-se

digno de si e de todos nós, que ainda recebemos e receberemos o influxo poderoso de sua acção individual, no conflicto interminavel e renhido da existencia.

Não pretendemos hoje biographal-o, tal qual exigia a sua vida exhuberante de actos generosos, uma verdadeira torrente ininterrompida de beneficios. A indole e o estreito espaço de uma publicação periodica não toleram materia tão delicada em seus detalhes e tão vasta no seu conjuncto. Além disso, não fariamos mais do que reproduzir ocicsamente o que existe ainda palpitante de realidade na memoria grata e perenne de todos e se repete a cada canto, como uma licção, um ensinamento, que vai tomando as proporções de uma legenda tradicional.

A bocca popular é a verdadeira tuba canora da posteridade, que não mente e não sabe mentir, porque o sôpro, que a faz vibrar, sahe espontaneamente e irresistivelmente do proprio coração ; e só aos seus clangores desperta a musa epica da historia, que inspira *sine íra et studio*, na sua eterna e inviolavel virgindade, guarda indefectivel da lampada sempre accêsa da verdade.

A existencia do Visconde de Cauhipe teve um ideal, uma orientação para um alto fim, fim que só podem visar as almas de eleição, como o norte da bussóla, que fixa eternamente o polo magnetico. Viveu com o sentimento intenso da posse consciente e plena de suas tendencias, dominadas pela paixão do bem, nas obras de sympathia, de piedade e de solidariedade humana.

Era o typo completo do fidalgo da alta linhagem do trabalho, da aristocracia da virtude, que podia dizer o que dizia de si Napoleão — *A minha nobreza data de mim.*

Era politico, de politica generosa, rasgadamente progressiva, que tem por ideal a realisação do direito, por norma e pratica de acção o respeito ás leis, por fim ultimo o engrandecimento moral e economico dos povos.

Acreditava na sua missão, como um predestinado, e realisou-a, semeando o bem por toda a parte, bem cujos fructos segurados vamos todos os dias colhendo.

Assim como não podemos modificar a substancia de um atomo e nem supprimir um ponto no espaço, assim tam-

bem não nos é dado alterar a physionomia moral, a expressão de um caracter, imperativamente categorico, cujos motivos de acção servem de fundamento exemplar, como se fosse uma lei.

A memoria do Visconde de Cauhipe não pode perecer, porque não perece o coração humano. Ha-de perdurar, como uma fonte de estimulos vivazes e de nobres ambições.

O seu nome, que se acha gravado indestructivelmente em todas as obras de beneficencia, que fazem a cultura de nossos sentimentos affectivos, tem só por si, independente das convenções sociaes, o poder de um lemma de guerra nas lutas da caridade.

Em sua lapide sepulchral o Ceará inteiro ajoelha-se e o bemdiz. E' um morto-vivo no coração de todos.

Severiano Ribeiro da Cunha, Visconde de Cauhipe, nasceu a 6 de Novembro de 1831 e falleceu a 4 de Setembro de 1876.

Abraçou a vida do commercio, conquistando n'ella, por um labôr constante, uma fortuna regular.

Exerceu diversos cargos politicos, desempenhando-os com a bella e heroica serenidade d'aquelles que sabem cumprir o seu dever, custe o que custar, e se contentam somente com a satisfação da propria consciencia.

No exercicio d'esses cargos nunca conheceu as multiplas e polymorphas conveniencias do partidarismo, que sahem douradas do interesse egoistico como de um banho voltaico.

O Asylo de S. Vicente de Paulo é producto de sua creação, e a sua iniciativa veio do facto de ter contemplado, errante e perseguida, andrajosa e faminta, uma pobre louca nas ruas d'esta cidade.

A Santa Casa de Misericordia deve-lhe muito e muito, e pode-se dizer, sem hyperbole, que ao seu impulso fecundo elevou-se á altura em que ora a vemos como um completo monumento de caridade. Foi por alguns annos o seu Vice-Provedor, e durante o tempo de seu mandato considerou-a como um prolongamento de seu lar.

A morte surprehendeu-o quando projectava realisar um

dos mais instantes melhoramentos do Ceará, cuja necessidade cada vez mais se torna imperiosa: o do serviço dos esgotos.

Elaborára igualmente o projecto e tinha reunidos todos os elementos para uma estrada de ferro para o norte do Estado.

O que tracejamos largamente n'este ligeiro e rapido esquisso. apenas delineado para simples satisfação de um dever imposto pela nossa missão, nada é, se penetrarmos no sanctuario de sua vida intima apanhando-a em plena flagrancia.

Ahi, porém, não nos é dado entrar, para trazêl a á luz do sol da publicidade. Todos sabem pelo coração o que lá se passava debaixo do olhar de Deus.

Era o Visconde de Cauhipe Vice-Consul d'Austria e Moço Fidalgo da Casa Real de Portugal. Era Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Commendador da extincta ordem da Rosa.

Seu nome baptisa um dos mais lindos e opulentos boulevards da cidade.

O *Ceará Illustrado* presta-lhe assim o seu tributo de analyse civica, ornando-se hoje com o seu retracto, cuja contemplação deve ser e é para todos nós fervoroso estimulo para caminharmos sem vacillações e incertezas na via larga do dever moral, da honra e da dignidade. *Typo-Litho. a vapor-Ceará.*»

4 DE OUTUBRO — Fallece na cidade de Baturité, victima de uma febre perniciosa, o cirurgião Francisco José de Mattos, autor das afamadas pilulas purgativas, que teem seu nome.

O finado era natural da cidade do Aracaty, tendo nascido em Outubro de 1812.

20 DE NOVEMBRO — Começa a funccionar a empresa funeraria de Fortaleza, cujo serviço fora contractado com a S. Casa de Misericordia em 9 de Fevereiro na conformidade da lei provincial n. 1691 de 11 de Setembro de 1875 por 25 annos, sendo exclusivamente applicado o producto liquido dessa renda ao Asilo de Alienados de S. Vicente de Paulo em Arronches.

5 de Dezembro — O presidente da provincia approva por acto desta data os estatutos da sociedade denominada *Fraternidade e Trabalho*, fundada em Fortaleza.

13 de Dezembro — O Governo Imperial approva por decreto n. 6411 desta data os estatutos da sociedade de Beneficencia Cearense, fundada na Côrte a 21 de Dezembro de 1864.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 811 pessoas.

Neste anno iniciou-se em Maranguape o commercio de exportação de laranjas para a Europa. E' o seguinte o movimento operado nesse ramo de negocio no 1.º quinquennio.

1876	exportaram-se	1312	caixas
1877	. . . .	8582	»
1878	. . . .	8824	»
1879	. . . .	2339	»
1880	. . . .	8822	»

1877

10 de Janeiro — Posse do Desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, 39.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 13 de Dezembro do anno anterior, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por decreto de 13 de Outubro, passou a administração no dia 24 de Novembro ao Conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

Falleceu em Fortaleza no dia 5 de Agosto de 1880 com 56 annos de idade. Exercia então o cargo de presidente da Relação da Fortaleza, para o qual fôra nomeado por decreto de 15 de Dezembro de 1877, e o de Vice-provedor da S. Casa de Misericordia.

21 de Janeiro — Publica-se em Fortaleza o primeiro numero de um jornalsinho intitulado — *O Lince*.

26 de Janeiro — Creação do termo de Morada-Nova, em virtude de acto da Presidencia desta data.

3 de Fevereiro — Fundação da Companhia Ferro Carril do Ceará.

14 DE FEVEREIRO — Creação do termo do Brejo Secco, em virtude de acto da Presidencia desta data.

1 DE MARÇO — **Decreto n. 6493 approvando os estatutos do Banco Commercial e Hypothecario do Ceará.**

Esse banco, para cujo estabelecimento trabalhou esforçadamente o senador Castro Carreira, não poude ser levado a effeito pelo desapparecimento, pela morte, dos seus tres mais importantes auxiliares, Visconde de Cauhipe, Senador Pompeu e o negociante Pedro Nava e por ter sobrevindo a secca.

16 DE MARÇO — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade artistica denominada—Associação typographica Cearense, fundada em Fortaleza.

23 DE MARÇO — Creação do termo de Pentecoste, em virtude do acto da Presidencia desta data.

25 DE ABRIL — Creação do termo de S. Pedro, em virtude de acto da presidencia desta data.

9 DE MAIO — Installação da Junta commercial da Fortaleza, creada pelo decreto n. 6384 de 30 de Novembro de 1876, comprehendo no seu districto o Rio Grande do Norte.

Suas sessões são celebradas no mesmo edificio em que funcciona a Relação do Districto na rua do Major Facundo n. 28, conforme ordenou o Ministerio da Justiça por aviso de 16 de Dezembro de 1876.

2 DE SETEMBRO — Fallece em Fortaleza o senador Thomaz Pompeu de Souza Brazil, presbytero, bacharel em direito, autor de varias obras importantes, e politico notavel.

Nasceu em Santa Quiteria a 28 de Novembro de 1818, sendo seus paes Thomaz de Aquino e Souza e D. Geracina Isabel de Souza ; matriculou-se em 1836 no Seminario de Olinda e em 1839 na Faculdade de Direito da mesma Cidade ; em 1841 professou o sacerdocio e em 1841 teve o titulo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes; foi por quatro annos professor do Theologia no seminario de Olinda e voltando á provincia natal teve a nomeação de professor de geographia e Director do Lyceu, cuja fundação presidiu.

Foi por vezes deputado á Assembléa Geral e afinal em 1864 escolhido senador.

Conheço de Thomaz Pompeu além do seu inextimavel Compendio de Geographia Universal os seguintes trabalhos:

Eleição do quarto districto da Provincia do Ceará. Rio de Janeiro Typ. do Diario, 9 de Abril de 1857, em 4.º de 13 pags.

Memoria estatistica da provincia do Ceará sob sua relação physica, politica e industrial. Ceará Typ. Brasileira de Paiva & C.ª, 8.º gr.º de 68 pags. e 3 mapp. est. 1858.

Diccionario topographico e estatistico da provincia do Ceará. Rio de Janeiro Typ. de Eduardo e Henrique Laemmert, 1861, 8.º de 90 pags., com um mappa demonstrativo da posição das cidades e villas da provincia, e outro da distancia respectiva das mesmas cidades, villas e sedes das freguezias.

Ensaio estatistico da provincia do Ceará S. L. (S. Luiz). Typ. de B. de Mattos 1863—1864 em 2 vols. em 8.º.

A necessidade da conservação das mattas, e da arboricultura. Esse trabalho, que o A. publicou no *Cearense* em 1860, vem appenso á Memoria sobre o clima e seccas.

População da provincia do Ceará, publicado na Rev. Brazileira pags. 429—432. 1859.

Discurso proferido na sessão de 6 de Junho de 1866 por occasião da discussão do voto de graças. Rio de Janeiro. Typ. do Correio Mercantil, 1866. em 4.º.

Systema ou configuração orographica do Ceará. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1877 em 4.º peq. de 10 pags. Contem mais: Systema hydrographico. Latitudes e longitudes.

Memoria — sobre o clima e seccas do Ceará. Rio de Janeiro Typographia Nacional. 1877. 8.º de 59 pags. Sahiu publicado tambem em 4.º de 100 pags.

7 de Setembro — Tem lugar o assentamento da pedra fundamental do edificio destinado para Asilo de Alienados, mandado estabelecer em Arronches por iniciativa do Visconde de Cauhipe e deliberação da mesa administrativa da S. Casa de Misericordia, em terrenos de proprie-

dade do tenente coronel Manoel Francisco da Silva Albano.

Em virtude de aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Outubro de 1878 foi concedida a respectiva licença para a mesma S. Casa conservar o alludido terreno.

17 de Setembro — A Ceará Water Company (Companhia d'agua), de accordo com o presidente da provincia, declara, por um termo firmado n'esta data, não haver mais agua nos reservatorios do sitio Bemfica, em consequencia da secca.

15 de Novembro — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada — Instituto historico e geographico Cearense — fundada em Fortaleza em 6 deste mez em virtude de contracto existente com a extincta directoria do Gabinete Cearense de Leitura, firmado em 3 de Julho anterior. Essa associação não foi adeante, morrendo logo ao nascer.

15 de Novembro — Sahe das officinas do *Sobralense* o periodico *A Juventude.* Durou apenas dous mezes.

23 de Novembro — Posse do Conselheiro João José Ferreira d'Aguiar, 40.º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 13 de Outubro, prestou juramento perante a Camara Municipal na presente data.

Exonerado por decreto de 9 de Fevereiro de 1878, passou as redeas da administração no dia 21 do mesmo mez ao 3.º vice-presidente Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca e este ao 1.º vice-presidente Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly a 4 de Março.

O Dr. Accioly conservou-se na administração até o dia 8 do dito mez de Março, quando entregou-a ao presidente Dr. José Julio de Albuquerque Barros.

O conselheiro João José Ferreira de Aguiar formou-se em direito na Academia de Olinda, a 5 de Outubro de 1832.

No começo de sua carreira entregou-se á magistratura, sendo nomeado Juiz de Direito da comarca da Fortaleza, por Decreto de 5 de Dezembro de 1833. Removido para a de Paranaguá, no Pauhy não acceitou a remoção,

sendo posteriormente, em 3 de Janeiro de 1835; nomeado Juiz de Direito da 2.ª vara criminal da comarca do Recife.

Passando a militar na politica, o Conselheiro Aguiar deixou a magistratura e foi nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Norte por carta Imperial de 13 de Fevereiro de 1836. Tomou posse da Presidencia no dia 1.º de Maio do mesmo anno, e nella se conservou até 25 de Agosto do anno seguinte.

Deixando a administração do Rio Grande, entregou-se á advocacia no Recife e á imprensa politica, sendo nomeado Lente da Faculdade de Direito do Recife em 26 de Abril de 1855, e tomando posse em 23 de Maio daquelle anno. Exerceu o magisterio até que foi jubilado por Dec. de 9 de Fevereiro de 1884.

Fez parte, durante varias legislaturas, da Assembléa de sua provincia.

Foi eleito nas 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª, 10, 18, 19, 20 e 21 Legislaturas (1840 a 1854—1852 a 1855 e 1870 a 1877, tomando assento na 7.ª e 8.ª Legislaturas (1848 a 1851). Foi Presidente da Assembléa nas sessões de 1870 á 1875.

Ainda moço foi eleito deputado á Assembléa Geral. Na 5.ª Legislatura (1843 a 1844) foi um dos deputados. Basta conhecer-se o pessoal da deputação daquelle tempo para se ter idéa de que o Conselheiro Aguiar aos 33 annos de idade já tinha conquistado na politica Pernambucana saliente posição.

Eram seus companheiros de representação o Conde da Bôa Vista, Sebastião do Rego, Visconde de Camaragibe, Maciel Monteiro, Felix Peixoto de Britto, Nabuco de Araujo, Alvaro Uchôa, Paes de Andrade, Barão da Vera Cruz, Barão de Pirapama, Urbano Sabino e Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Além dessa Legislatura fez parte da Camara nas 8.ª 9.ª 10.ª e 16.ª Legislaturas, (1850 a 1830 e 1876—1877.)

Como jornalista, fez suas primeiras armas em 1833 no *Diario de Pernambuco*, escrevendo igualmente para a *Quotidiana* até 1844. Collaborou de 1845 a 1847 no *Lidador*

e na *União* de 1848 a 1849. Foi redactor exclusivo do *Clamor Publico* e escreveu no *Conservador* em 1863.

Fez parte de duas listas senatoriaes, nas quaes foram escolhidos Senadores o Conselheiro João Alfredo e Alvaro Uchôa Cavalcante.

Em 1849 foi nomeado Cavalleiro de Christo; em 1854 Official da Ordem da Rosa e Commendador da mesma ordem em 1859. Teve o titulo de Conselho em 1874 e o de Barão de Catuama em Julho de 1888.

Falleceu na Capital de Pernambuco no dia 18 de Novembro de 1888 ás 4 horas da tarde, victima de um estreitamento aortico.

Filho de Antonio Ferreira de Aguiar e D.ª Ursula das Virgem de Aguiar, o Barão de Catuaman nasceu na cidade de Goyanna em 10 de Janeiro de 1810.

24 DE DEZEMBRO — E' lançada a primeira pedra do edificio destinado para Azylo de Mendicidade de Fortaleza. As obras deste edificio tiveram começo no anno seguinte sob a iniciativa do Barão de Ibiapaba, que para ser realisada a sua generosa e humanitaria ideia fez por contracto firmado em 22 de Novembro d'este anno o donativo de 10:000$000 réis e deu um terreno na praça, que até a pouco teve seu nome, sendo as mesmas obras auxiliadas durante a secca de 1877 por conta da verba soccorros publicos, isto é, até 11 de Janeiro de 1879.

29 DE DEZEMBRO — Reorganisação da Guarda Nacional do commando superior da comarca do Principe Imperial, na conformidade da lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873 e regulamento de 21 de Março de 1874 que baixou com o decreto n. 5573.

O territorio do Principe Imperial, que até então pertencia ao Piauhy, foi annexado ao Ceará em virtude do Decreto n.º 3012 de 22 de Outubro de 1880.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 2008 pessoas.

1878

7 DE JANEIRO — O Ministerio da guerra manda por aviso desta data alistar 50 praças de cavallaria e 200 de infantaria para auxiliar a força existente na provincia

durante as circumstancias anormaes, que atravessava o Ceará – com o flagello da secca.

Em virtude do aviso do mesmo Ministerio de 4 de Maio de 1880 foi mandado dissolver essa força no 1.° de Setembro seguinte.

22 de Janeiro — Fallece na cidade de Sobral, na edade de 76 annos, o Coronel Joaquim Ribeiro da Silva, commandante superior da guarda nacional d'aquelle mucipio e grande influencia politica.

12 de Fevereiro — Fallecimento do Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque Mello. Nasceu no Icó a 7 de Maio de 1830 e em 1857 bacharelou-se na Faculdade de Direito de Olinda.

Dedicando-se á vida de magistrado, foi no anno seguinte nomeado promotor publico, cargo que exerceu até 1862, e recebeu em 1871 o despacho de juiz de direito de S. João do Principe, donde foi removido para a nova comarca da Telha, que elle inaugurou em Julho de 1873.

Foi deputado provincial em 2 biennios e como supplente de deputado geral chegou a occupar um logar na Camara temporaria. Em 1872 foi nomeado presidente da provincia do Piauhy. Accommettido de grave enfermidade, resolveu emprehender uma viagem á Europo, surprehendendo-o a morte nas visinhanças da cidade do Natal, onde jaz sepultado.

17 de Fevereiro — Inauguração da linha telegraphica entre a cidade da Fortaleza e a do Aracaty na extensão de 141 kil.m, 276. A estação telegraphica foi a principio na casa n.° 26 da Praça de Sé, mais tarde foi transferida para a Rua do Senador Pompeu n. 80.

17 de Fevereiro — Inauguração da linha telegraphica ligando o Aracaty a Mossoró, no Rio Grande do Norte, na extensão de 84 k., 800.

24 de Fevereiro – Fallece em Fortaleza, na edade de 49 annos, o negociante e vice-Consul da Inglaterra John William Studart. Nascera a 7 de Novembro de 1828, sendo seus paes o negociante Inglez William Chambly Studart, fallecido em Manchester em Setembro de 1834, e D.ª Mary Martha Studart, nascida em Manchester a 14

de Julho de 1781 e fallecida em Fortaleza a 23 de Junho de 1866.

Era membro da Sociedade Antropologica de Londres.

8 de Março — Posse do Dr. José Julio de Albuquerque Barros, 41.° presidente da provincia

Nomeado por Carta Imperial de 9 de Fevereiro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 4 de Maio de 1880, passou a administração a 2 de Julho seguinte ao Conselheiro André Augusto de Padua Fleury.

Por seus serviços ao paiz foi agraciado com o titulo de Conselheiro e em 1887 com o de Barão de Sobral.

10 de Abril — A's 3 horas da tarde d'esse dia fallece, victimado por uma febre remittente biliosa, o Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, medico de extensa clinica e o typo do philantropo. Era filho do Commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e nascera em Fortaleza a 28 de Fevereiro de 1830.

26 de Abril — Naufraga nos baixos de Bragança o brigue portuguez — *Laura*, — que desta provincia conduzia para os portos do Norte 260 retirantes cearenses, salvando-se apenas 100 desses infelizes.

Maio — Publica-se em Fortaleza o *Independente*, de que era director o Coronel José Nunes de Mello, em opposição a administração José Julio.

Sahia da Typ. Industrial e era seu impressor João Alves de Vasconcellos.

1 de Junho — Resgate da Via-Ferrea de Baturité, com permuta das acções da respectiva companhia por titulos da divida publica interna do Imperio, ficando por esta forma transferida ao Estado a mesma estrada e igualmente autorisada a construcção das obras d'esde Pacatuba até Canôa e bem assim a manutenção da parte em trafego, na conformidade dos decretos n.os 6916 e 6920 desta data.

19 de Junho — O governo Imperial declara ser estrada geral para o serviço do Estado a Via-ferrea do porto do Comocim á cidade de Sobral e autorisa os estudos e

construção das respectivas obras, por conta do Estado, em virtude do decreto n.° 6940 desta data.

12 DE JUNHO — Fallece em Baturité o Dezembargador Francisco de Assis Bezerra.

24 DE JUNHO — Installa-se em Fortaleza a Sociedade Liberdade e Heroismo, sob a protecção de S. João Baptista.

28 DE JUNHO — O presidente da provincia encarrega por officio desta data o tenente Felippe de Araujo Sampaio da construcção de uma fonte na praça do Barão de Ibiapaba por conta da verba soccorros publicos.

As despezas com essa obra montaram a 14:039$740, réis, inclusive a bomba e pedra de inscripção.

1 DE JULHO — Começo da construcção das obras da via-ferrea de Baturité desde Pacatuba até Canôa, na extensão de 57 k., 5.

6 DE JULHO — Benzimento do cemiterio publico da cidade da Granja, começado a 22 de Junho do anno anterior e concluido a 22 de maio deste anno. Despenderam-se com essa obra cerca 15:000$000 réis.

28 DE JULHO — Fallece na cidade de Maranguape na edade de 23 annos Raimundo Antonio da Rocha Lima, victima do beriberi. Espirito altamente illustrado, dotou as lettras patrias de um livro unico, mas revelador de quanto ellas perderam com a morte desse moço genial. Intitula-se o livro *Da Critica e litteratura*, 182 pags. em 4.° 1878. Maranhão.

Tratando desse nosso patricio e de seu livro escreveu o seguinte a *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, edição de 22 de Junho de 1879:

«A moderna critica teve entre nós um grande interprete. Chamou-se Rocha Lima, e foi uma heroicidade modesta, uma consciencia immaculada. Viveu ignorado das summidades litterarias do paiz e só as encontrou no seu caminho com o ar cathedratico dos primeiros occupandos. Em Julho do anno passado deixou de viver, e com elle perdeu a moderna geração um dos seus mais valentes companheiros e a mais completa das suas vocações criticas.

O livro posthumo de Rocha Lima—*Critica e Litteratura*, só incompletamente deixa vêr o auctor, conforme a phrase de Capistrano de Abreu, seu illustre conterraneo, e muito idoneo biographo, porque, seu igual pelo talento e pela illustração, teve com elle a mais intima privança. Não obstante, o livro é um corpo de doutrina athletico e sadío, que abrange a litteratura nas suas tres grandes manifestações, o romance, o drama e o poema, e a sciencia pela historia, e a moral politica.

O aço da sua penna era temperado nas forjas inextinguiveis em que temperaram as suas Augusto Comte, Littré, Spencer, Bornouf, Stuart Mill, os obreiros da renovação moral e intellectual da humanidade contemporanea. A sua critica, semelhante a de Veron, tem por base o conhecimento hierarchico das sciencias; serve se de processo desapaixonado do anatomista, chimico e do botanico, já dissecando fibra a fibra, a obra que estuda, já seriando, combinando, classificando os elementos com que o *meio* contribuiu para tal estructura.

Nenhuma proposição lhe escapa, pelo calor do enthusiasmo; o seu raciocinio conclue com um longo final da demonstração de um theorema. Prova evidente do que affirmámos é o seu estudo da *Legenda de um Pariá*, drama do Dr. Filgueiras, e a proposito do qual traça um parallelo entre o drama e o romance. Ahi o seu estylo finamente lapidado, de uma sobriedade extrema, mas de um collorido vivo como o de um impressionista, casa-se a uma erudição vastissima para demonstrar a excellencia do romance na representação inteiriça do homem psychologico.

No romance, como era de esperar de um espirito de eleição, Rocha Lima prefere e pede o realismo, para que o homem não seja mutilado e a arte não degenere na monomania amorosa. Armado pela sciencia, o joven cearense não trepidou convidar á lucta o mais brilhante dos nossos romancistas, José de Alencar, e provar-lhe que o estado mental da nossa época exigia mais do que os typos convencionaes dos seus romances; queria os estudos sinceros que deixam á lama a sua repellancia, á estrella o

seu brilho, á heroicidade o seu direito ao culto, á miseria a entrada do asylo, á perdição o caminho da policia correccional, ao crime o numero nas galés, á hypocrisia a golilha da historia.

Em politica Rocha Lima era republicano convencido. Não o agitavam os sobresaltos do empirismo, e como não fazia das suas idéas gazúa para abrir as portas das altas posições, limitava-se a provar e a esperar. Os triumphos republicanos no mundo inspiravam-lhe phrases enthusiasticas acerca do futuro da patria e o seu espirito regosijava-se como os prophetas israelitas ao verem approximar-se o fim do captiveiro.

A historia era para o auctor da *Critica e Litteratura* um estudo que em nada se parece com o dos nossos cursos officiaes. Discipulo de Augusto Comte, sabia que a sociologia «possue um methodo identico ao das sciencias naturaes, um grupo determinado de phenomenos, que são as acções humanas em concurrencia social e uma lei irreductivel, que é a evolução». Era assim que elle estudava a historia e lhe apreciava o valor scientifico.

Rocha Lima foi homem de trabalho serio, amava a sciencia apaixonadamente e só a ella se sacrificava. Muito moço para ter interesses partidarios, só o que era nobre e puro merecia-lhe respeito.

O seu livro é um testemunho eloquente do seu caracter e, se a sabedoria póde ser julgada em relação á idade, a *Critica e Litteratura* é um livro escripto por um sabio de vinte e tres annos. A mocidade brazileira ganhará muito em lel-o e medital-o. »

20 DE AGOSTO — Fallece no Rio de Janeiro, victima de uma hemorrhagia cerebral, o Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, senador pela provincia, ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, dignitario da Ordem da Rosa, e grã-cruz da de Christo.

Nascera em Sobral a 19 de Abril de 1809. Foi dos primeiros a formarem-se na Academia de Olinda tendo por condiscipulos, entre outros, Nabuco e ebioEuz de Queiroz. Foi em 1833 promotor publico da Corte e poz ahi em execução o codigo do processo criminal, juiz de

direito da comarca de Fortaleza, secretario da presidencia de Pernambuco durante a administração do Barão da Bôa-Vista, presidente do Maranhão, juiz dos feitos da fazenda, chefe de policia e dezembargador da Relação de Pernambucos chefe de policia da Corte e presidente de sua Relação.

Representou por vezes como deputado sua provincia natal e Pernambuco e em 1870 a Corôa escolheu-o Senador do Imperio.

Deixou varios trabalhos historicos ineditos e publicou a «*Chronica da Rebellião Praieira* em 1848 e 1849 por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia da Provincia de Pernambuco e por esta deputado á assembléa geral legislativa do Imperio offerecida aos Pernambucano, defensores da ordem». Riode Janeiro. Typ. do Brazil de J. J. da Rocha, rua dos Ciganos n.º 32, 1850.

E' uma resposta á obra intitulada *Apreciação da Revolta Praieira*.

Sobre seu fallecimento lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Succumbio hontem ás 5 1/2 horas da tarde, de hemorrhagia cerebral, o conselheiro Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, senador pela provincia do Ceará, ministro aposentado do supremo tribunal de justiça e condecorado com a dignitaria da ordem da Rosa e grã cruz da de Christo.

O senador Figueira de Mello nasceu na cidade de Sobral, provincia do Ceará, em 19 de Abril de 1809. Foi um dos primeiros a formar-se na academia juridica de Olinda, sendo condiscipulo de Euzebio de Queiroz, Nabuco e outros notaveis homens politicos do paiz. Depois de haver-se bacharelado, foi nomeado promotor publico desta corte em 1833, onde poz em execução o codigo do processo criminal. Em seguida, despachado juiz de direito da comarca da Fortaleza na sua provincia, e mais tarde secretario da presidencia de Pernambuco durante a administração do barão da Boa-Vista sendo por essa occasião incumbido de um importante trabalho estatistico da provincia. Em 1843 administrou a provin-

cia do Maranhão e, depois de haver exercido o cargo do juiz dos feitos de fazenda da provincia de Pernambuco, foi nomeado chefe de policia daquella provincia durante a calamitosa epocha da revolução de 1848. Em 1851 foi nomeado desembargador da relação da referida provincia.

Em 1855 exerceu o cargo de chefe de policia desta corte. Voltando para a sua provincia, obteve ser removido para a relação da corte, de que foi nomeado presidente, e permaneceu até ser elevado ao supremo tribunal de justiça; deputado pela sua provincia em differentes legislaturas e tambem pela de Pernambuco, onde se distinguio em diversas questões, que se agitaram no parlamento.

Em 1870 escolhido senador pela sua provincia natal, tomou parte com proficiencia nas discussões relativas á questão religiosa.

Deixa trabalhos, alguns publicados e outros ineditos, que poderão servir com vantagem á historia do paiz.

Como magistrado, era o finado de um caracter integerrimo, pelo que foi sempre respeitado pelos seus concidadãos.»

3 DE SETEMBRO — A Directoria da Companhia Cearense da Via-Ferrea de Baturité faz entrega ao engenheiro Carlos Alberto Morsing da administração da parte em trafego da mesma estrada, transferida ao Estado por decreto de 1.° de Junho.

Acceita a encampação pela respectiva directoria, foi lavrado na Corte o competente contracto a 3 de Junho e no dia seguinte nomeada uma commissão de estudos e construcção, a qual partindo d'alli a 10 desembarcou em Fortaleza a 24 do mesmo mez.

A commissão compunha-se do director e engenheiro em chefe Carlos Alberto Morsing, e dos engenheiros Francisco de Paula Bicalho, Walter Rietmann, Amarilio Olinda de Vasconcellos, Manoel Pinto Torres Neves, José Barbalho Uchôa Cavalcante, Fernando Carvalho de Sousa, João Carlos Gutierres, Antonio Marques Baptista de Leão, Antonio Epaminondas da Frota, Domingos

Guilherme Braga Torres, Caetano Pinto da Fonseca Costa, Theodosio Calandrini Chermont e Joaquim Carneiro de Miranda Horta.

As finanças da estrada durante a gerencia da extincta companhia, isto é, de Janeiro de 1876 a 31 de Agosto de 1878, foram as seguintes :

Receita	294:224$360
Despeza	301:100$186
Deficit	6:875$826

O activo da companhia era	1.232:589$508
Passivo	595:138$019
Saldo	637:451$489

Para ser distribuido por 3101 acções regularmente emittidas.

Por aviso do Ministerio da Agricultura de 9 de Maio de 1879 foi declarado ao presidente da provincia ter sido approvada pelo governo imperial a liquidação das contas da extincta companhia.

Aqui deixo consignada a Acta da sessão da Directoria da Estrada de Ferro de Baturité :

« Sessão da Directoria em 3 de Setembro de 1878.

Presidencia do Exm. Barão de Aquiraz.

Aos 3 dias do mez de Setembro de 1878, n'esta cidade da Fortaleza no escriptorio da Companhia Cearense da Via Ferrea de Baturité, comparecerão os Srs. Directores Exm.· Barão de Aquiraz, Capitão Luiz de Seixas Correia, Major João Brigido dos Santos e Manoel Francisco da Silva Albano, faltando por molestia o Sr. Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Foi lido um officio do Exm.· Presidente da provincia de data de 31 de Agosto do teor seguinte : — Provincia do Ceará—Palacio da Presidencia, 31 de Agosto de 1878.

2.ª Secção — N.º 833 — Illm.os Sr.os Tendo em consideração o que me representarão V. S.as em officio de

28 do corrente mandei ouvir sobre elle o Director engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Baturité acerca do objecto do mesmo officio em data de hontem, declarou-me elle que não obstante faltarem ainda alguns esclarecimentos para completa liquidação das contas apresentadas pela Companhia da Via Ferrea, não poria duvida em tomar desde já posse da parte da estrada em trafego, mediante autorisação desta Presidencia, em conformidade do art. 45 das instrucções de 3 de Junho ultimo. E attendento a que hoje finda o praso marcado para a mesma liquidação e a conveniencia de correrem desde já todas as despezas por parte da Companhia, afim de se tomarem as contas relativas a este mez e submettel-as a julgamento conjunctamente com as que já foram prestadas até 31 de Julho ultimo, autoriso n'esta data o mesmo Director Engenheiro em chefe a tomar posse da estrada e de todo o seu material, mediante inventario, na forma do citado art. 45 das instrucções do contracto assignado na Secretaria d'Agricultura no 1.º de Junho deste anno, recommendando, entretanto, a maior diligencia para definitiva liquidação do activo e passivo da companhia. Deus guarde a V. S.as. José Julio de Albuquerque Barros. Sr.es Membros da Directoria da Companhia da Vai Ferrea de Baturité.

Em consequencia achando-se presente o Sr. Dr. Carlos Alberto Morsing, engenheiro em chefe da estrada de ferro de Baturité, incumbido de receber a parte em trafego, em virtude do contracto de encampação, celebrado com o governo imperial em o 1.º de Junho deste anno, a Directoria o convidou a tomar posse da dita estrada em trafego, com todos os seus pertences e direitos, ao que accedendo o mesmo engenheiro, declarou-se envestido da administração della por parte do Estado, ficando assentado e resolvido : 1.º que as rendas que se tiverem realisado desde o primeiro do corrente, inclusive, bem como as despezas que se tiverem effectuado com o custeio e construcção, desde esse dia inclusive, ficão a conta do Estado ; 2.º que o inventario dos bens moveis, inmoveis e semoventes da Companhia, o qual foi entre-

gue ao Sr. Morsing estando sujeito as alterações occorridas, visto ter sido procedido em 23 de Julho ultimo, passaria a ser conferido na presença do Delegado da Companhia que assignaria um documento ultimo e definitivo; 3.º que o processo da liquidação das contas da Companhia se ultimaria no praso mais breve que fosse possivel, em vista dos documentos e contas que se achavão em poder da commissão respectiva. E achando-se assim investido da administração da estrada em trafego o referido Sr. Dr. Carlos Alberto Morsing e empossado o Estado de todos os direitos e haveres da extincta Companhia Cearense da Via-Ferrea de Baturité, declarou a Directoria que a mesma Companhia entrava em liquidação. O Sr. Morsing conveio em assignar a presente acta, em firmesa do exposto, declarando a Directoria, que lhe permettia funccionar n'um compartimento do escriptorio da inspectoria do trafego até ultimar-se a liquidação. A Directoria deliberou consignar um voto de agradecimento ao Sr. Dr. Amarilio Olinda de Vasconcellos, inspector interino do trafego, pelos serviços, que prestou á empresa com intelligencia, zelo, economia e probidade que lhe derão titulos a confiança e estima, não só da Companhia, mas do publico em geral. Ordenou igualmente que até final liquidação se pagasse ao guarda livros Militão Autran de Oliveira uma gratificação mensal de 100:000 réis a contar do 1.º deste mez com obrigação de fazer nas horas, que lhe sobrassem, todos serviços, que exigissem a liquidação; outro sim que se pagasse ao guarda livros Manoel Januario de Moura a quantia de cento e cincoenta mil réis (150:000) pelos serviços prestados no escriptorio.

E nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão, do que para constar se lavra a presente acta. Eu João Brigido dos Santos, Director servindo de secretario subscrevi. Barão de Aquiraz, Carlos Alberto Morsing, João Brigido dos Santos, Luiz de Seixas Correia, Manoel Francisco da Silva Albano». (Coll. Studart vol. 14).

O contracto de 3 de Junho a que se refere a supradita Acta e que foi remettido ao presidente da Provincia com Aviso do Ministerio da Agricultura de 8 de Junho, é con-

cebido nos seguintes termos : « Contracto celebrado entre o Governo Imperial, de uma parte, e a Companhia de Baturité de outra, para execução do Decreto n. 6919 de 1 de Junho de 1878.

Aos trez dias do mez de Junho do anno de 1878, presentes n'esta Secretaria d'Estado S. Exc. o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por parte do Governo Imperial, o Dr. Liberato de Castro Carreira, como representante da Companhia Cearense da Via Ferrea de Baturité, e mais testemunhas abaixo assignadas, para celebrar-se o contracto de transferencia da mencionada via ferrea ao Estado de conformidade com a autorisação e mais condições a que se refere o Decreto n.· 6919 de 1 de Junho do corrente anno, foi pelo mesmo Dr. Castro Carreira apresentada a procuração do teor seguinte, a qual foi julgada em termos e devida forma : O Barão de Aquiraz, Deputado a Assembléa geral Legislativa, Dr. José Pompeo de Albuquerque Cavalcante, Engenheiro, João Brigido dos Santos, Advogado, Luiz de Seixas Correia, negociante matriculado, e Manoel Francisco da Silva Albano, idem, Directores da Companhia Cearense da Via Ferrea de Baturité.

Pela presente procuração, e em virtude dos poderes que lhes são conferidos pelos respectivos Estatutos e autorisação que lhes foi concedida pela Assembléa geral dos accionistas em sessão extraordinaria de 3 de Janeiro proximo passado, constituem seus bastantes procuradores, na cidade do Rio de Janeiro aos Srs. Dr. Liberato de Castro Carreira e Conselheiro José Liberato Barroso, para que ambos, ou qualquer delles celebre um contracto com o Governo Imperial, transferindo a este todo dominio da Companhia sobre a parte construida da estrada de Ferro de Baturité, e todos os direitos da mesma para prolongação da dita estrada até o lugar Correa no municipio de Baturité e todos os direitos da mesma para a prolongação da dita estrada até o lugar Canôa no municipio de Baturité, e d'ahi para diante até a região do

Araripe, como convier ao Governo, incluindo-se n'esta transferencia todo o material existente da companhia, pertences, estudos, direito e o mais que o Governo exigir e seja parte da empresa ou pertença á mesma companhia.

O preço da transferencia será o que for estabelecido pelos sobreditos procuradores, ou qualquer delles, devendo ser pago em dinheiro, ou em titulos da divida publica de 6% ao anno ao par ; e a entrega das obras existentes, material e mais pertences se fará na occasião e pelo modo que for ajustado pelos sobreditos procuradores ou procurador, a quem para o fim indicado por meio desta, fação transferidos sem reserva todos os poderes, que aos outorgantes forão conferidos pela supradita Assembléa Geral de accionistas, bem como os de substabelecer.

Escriptorio da Companhia Cearense Via Ferrea de Baturité na cidade da Fortaleza, 15 de Maio de 1878.

Estava uma estampilha no valor de dusentos réis sobre a qual estava escripto o seguinte : Barão de Aquiraz —, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, João Brigido dos Santos, Manoel Francisco da Silva Albano, Luiz de Seixas Correia. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Barão de Aquiraz, José Pompeo de Albuquerque Cavalcante, João Brigido dos Santos, Manoel Francisco da Silva Albano e Luiz de Seixas Correia por dellas ter perfeito conhecimento ; dou fé. Fortaleza 16 de Maio de 1878. Em fé de verdade. O Tabellião Publico.—Joaquim Feijó de Mello.

Em seguida forão ajustadas as clausulas abaixo transcriptas :

1.ª — As acções da companhia Cearense da Via-Ferrea de Baturité serão permutadas por apolices da divida publica interna de um conto de réis (1:000:000) e de quinhentos mil réis (5:000$000) de seis por cento (6%) ao par de ambos os titulos, sendo as quantias inferiores a quinhentos mil réis (500:000) pagas em dinheiro.

2.ª — As acções que representarem o fundo de reserva de que tracta a clausula 53.ª dos estatutos da companhia serão igualmente permutadas na forma do artigo precedente.

3.ª — A emissão das apolices far-se-ha somente até a quantia equivalente a importancia das acções que tiverem de ser permutadas e houverem sido regularmente emittidas, na forma dos estatutos da companhia, para construcção da estrada ou tudo que lhe for relativo, e para pagamento de despesas previstas nos mesmos estatutos ou approvadas pelo Governo Imperial. O mais que estiver comprehendido no passivo da companhia e for considerado pelo Governo no acto da liquidação despeza *bona fide*, será paga em dinheiro.

4.ª — A estrada de ferro e seus ramaes, suas obras, dependencias e materiaes de toda a especie, bens moveis e immoveis, dividas activas, concessões, direitos e favores outorgados pelo Governo da provincia, tudo emfim que pertencer á mesma companhia e que for relativo á mesma estrada e estiver descripto em um termo e no balanço especial que para este fim serão organisados, passará sem a minima reserva ao dominio do Estado constituindo assim sua exclusiva propriedade.

§ Unico. Para organisação do balanço especial o Governo mandará proceder por agente de sua confiança, de accordo com a clausula antecedente, á liquidação do capital despendido pela companhia; ficando expresso e entendido que somente, está desde já, isenta de qualquer glosa por parte do mesmo governo a quantia de mil cento quarenta trez contos quatrocentos sessenta e seis mil quinhentos noventa seis réis (1143:466:594) liquidada como capital garantido e afiançado pelo Estado até 31 de Dezembro de 1877.

5.ª — Em consequencia da disposição e effeitos da clausula 4.ª, o Estado ficará responsavel pelo passivo da companhia desde a data do termo e balanço a que se refere a mesma clausula; entendendo-se que transferindo-se ao Governo todos os direitos e obrigações da companhia, os membros da respectiva directoria considerar-se-hão alliviados de toda responsabilidade civil pelos contractos anteriormente celebrados e descriptos no mesmo termo, os quaes passarão ao Governo sob as mesmas condições que então vigorarem.

6.ª — O serviço e a administração da parte da estrada em trafego continuarão a cargo da Directoria da mesma estrada, até que se proceda á liquidação de que trata a clausula 4.ª, e se apresente a pessoa acima designada.

7.ª — A companhia cabe o direito de haver do Estado os juros garantidos sobre o capital empregado na estrada na forma do decreto n.º 5606 de 25 de abril de 1874, até o dia em que for assignado pelos agentes do Governo o balanço a que se refere a clausula 4.ª

8.ª — Si decorridos trez mezes desta data não estiver por qualquer motivo, que seja occasionado pela companhia, concluida a liquidação do Capital despendido na estrada, seus serviços e dependencias, o que será decidido pelo mesmo Governo, este poderá sem mais formalidade entrar na posse da parte da estrada em trafego e de tudo mais que lhe pertencer, procedendo nos termos das presentes clausulas, á revelia da mesma companhia, e mandando depositar na Thesouraria de Fazenda as apolices de que trata a condição 1.ª, para serem distribuidas a quem de direito pertencerem.

9.ª — Em quanto forem entregues aos possuidores de acções da companhia as apolices da divida publica a que tiverem direito, receberão da Thesouraria de Fazenda do Ceará cauções de valor e juros correspondentes, as quaes serão restituidas em troca das mesmas apolices, logo que estas lhes forem apresentadas.

Em fé do que se lavrou o presente contracto, que é assignado por S. Exc.ª o Sr. Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, como representante da Companhia e pelas testemunhas abaixo mencionados.

Secretaria d'Estado dos Negocios d' Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 3 de Junho de 1878 — (Assignado) João Lins Vieira Cansansão de Sininbú — Dr. Liberato de Castro Carreira. — Como testemunhas —: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo — Manoel Buarque de Macedo. — Estavão duas estampilhas no volor de

mil e dusentos réis devidamente inutilisadas pelo Director da Directoria Central o Bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Está conforme — Directoria Central da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 8 de Junho de 1878. O Director — Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo». (Coll. Studart vol. 14).

5 DE SETEMBRO — Grande desordem na povoação de Mocuripe entre paisanos e praças do 15 batalhão de infantaria.

Existindo alli um abarracamento de emigrantes da secca, manifestara-se contra elles uma viva indisposição da parte dos pescadores e demonstrações de hostilidades se faziam sentir diariamente, até que na noite do dia 4 por occasião da novena, que alli se celebrava, fôram accommettidas as praças do destacamento pelos paisanos insuflados por um individuo de nome Cabugy, resultando d'essa lucta, que no dia seguinte (5) se reproduziu, a morte de Cabugy e ferimentos em muitas pessoas.

22 DE SETEMBRO — Assentamento da primeira pedra da Egreja do Sagrado Coração de Jesus no mesmo local em que o tenente-coronel Antonio Rodrigues Ferreira lançou ôs fundamentos de uma capella, em 1848, dedicada á N. S. das Dores.

6 DE OUTUBRO — No logar Tabatinga, termo da Viçosa, na noite d'este dia dá-se um horroroso morticinio praticado por Francisco Gonçalves da Costa e outros, conhecidos por Juritis, que assassinaram a tiro 5 pessoas e em seguida incendiaram e saquearam a casa do major da guarda nacional Ignacio José Correia, sendo devoradas pelas chammas 14 pessoas, inclusive a mulher, 1 filho maior, 3 menores e alguns famulos de Correia.

15 DE OUTUBRO — A Camara Municipal de Fortaleza, desejando perpetuar o nome de um Cearense a quem a patria deve gratidão pelos relevantes serviços, que prestou, resolve em sessão deste dia mudar o nome da antiga rua d'Amelia para rua do Senador Pompeo. N'essa rua por longos annos morou e falleceu este illustre cidadão.

19 DE OUTUBRO — A Camara Municipal de Fortaleza

em sessão deste dia resolve que passe a denominar-se — Rua 24 de Maio — a antiga do Patrocinio — para commemorar a grande batalha de Estero Belaco, em que o heroico batalhão 26 de voluntarios, composto de Cearenses, praticou prodigios de valor, e Rua do Senador Alencar — a antiga rua das Hortas — como um tributo de homenagem á memoria d'este illustre Cearense.

20 DE NOVEMBRO — Manifesta-se um incendio no Lazareto de variolosos estabelecido em Mecejana, onde se achavam recolhidos cerca de 100 doentes, ficando a casa, que era de palha, reduzida a ruinas. Não houve felizmente perda alguma de vida a lamentar.

23 DE NOVEMBRO — Lei n. 1772 restabelecendo a villa de Soure, extincta pela lei n. 2 de 6 de Maio de 1833.

12 DE DEZEMBRO — Fallece na Côrte á Rua Guanabara (Larangeiras) o Conselheiro José Martiniano d'Alencar, o genial homem de lettras Cearense.

Foi incontestavelmente o 1.° romancista do Brazil. Provam-o o *Guarany*, *as Minas de Prata*, *Luciola*, *Sonhos de Ouro*, *Gaucho*, *Tronco de Ipé*, *a Viuvinha* e muitas outras producções do seu vigoroso talento.

Além dessas obras legou-nos José de Alencar alguns dramas d'entre os quaes destacam-se o *Demonio Familiar*, *Mãe*, *As azas de um anjo* e *o Jesuita*.

E' digno de ler-se seu Perfil por Tristão Araripe Junior.

30 DE DEZEMBRO — As 9 horas da manhã fallece em Meirelles, Fortaleza, o tenente-coronel Antonio Gonçalves da Justa. Nascera em Fortaleza a 21 de Agosto de 1831. Foi tenente-coronel da guarda nacional do corpo de Cavallaria, nomeado por Decreto Imperial de 28 de Novembro de 1868, 5.º vice-presidente da Provincia por Carta Imperial de 26 de Junho de 1872, vereador da Camara de Fortaleza por muitos annos, e seu presidente de 1869 a 1876.

Falleceu, victima de ataxia, para combater a qual recorrera a muitos dos melhores medicos da Europa.

N'este anno a peste da variola fez na provincia horriveis estragos.

O vapor *Purús* trouxe, da Parahiba do Norte 2 variolo-

sos, que não desembarcaram, e o *Guará* um outrora que foi recolhido ao Lazareto. Em Setembro foi invadida pelo mal a cidade do Aracaty e d'alli vieram bandos numerosos de retirantes, que contaminaram de chôfre os abarracamentos de Fortaleza, onde o obituario chegou a attingir a mais de mil pessoas por dia.

O obituario geral de Fortaleza foi este anno de 57.780 pessoas, sendo em

Janeiro	1641	Julho	3655
Fevereiro	2110	Agosto	2275
Março	3201	Setembro	1358
Abril	3889	Outubro	1757
Maio	5895	Novembro	11065
Junho	5409	Dezembro	15435

Foi o anno terrivel do Ceará, o periodo em que a mortandade cresceu espantosamente e fóra de todo calculo, como se poderá verificar da seguinte estatistica do nosso obituario durante os ultimos 25 annos, que consegui organisar : — 1870 — 651 pessoas ; 1871 — 624; 1872 — 683 ; 1873—878 ; 1874—666 ; 1875—725; 1876—811 ; 1877—2008 ; 1878—57780 ; 1879—6822 ; 1880—1793; 1881—1065 ; 1882— 917 ; 1883—975 ; 1884—1030 ; 1885—1030 ; 1886—942 ; 1887 — 921 ; 1888 — 1483 ; 1889 - 2502 ; 1890—1332 ; 1891 —1385 ; 1892—1874 ; 1893—1315 ; 1894—1309 ; 1895—1439.

1879

11 DE JANEIRO — A Camara Municipal da Fortaleza em sessão desta data resolve mudar o nome da Praça da Misericordia para o de Praça dos Martyres, afim de perpetuar a memoria dos illustres patriotas Coronel Andrade, P.e Gonçalo Mororó, Ibiapina, Boão e Carapinima, que ahi foram fusilados em 1825, e o da Praça dos Educandos para Praça do Senador Figueira de Mello.

22 DE JANEIRO —Lei Provincial n.o 1814, art. 3.o authorisando o presidente da Provincia a despender annualmente até a quantia de dez contos de réis com o levantamento da Carta Chorografica do Ceará, dando-se as

instrucções para que ella contenha os necessarios esclarecimentos.

Varias tentativas, mais ou menos felizes, tem sido feitas para o levantamento de uma bôa carta da Provincia ou de parte d'ella. A' esse respeito posso formular a seguinte lista das principaes cartas do Ceará, de que tenho noticia.

1.ª. Estabelecimento hollandez na barra do Rio Ceará (1637 - 1654.) Possuem copia o Instituto do Ceará e a Camara Municipal de Fortaleza.

2.ª } Costa que vai da Ponta do meI até o Ciará.
3.ª } Costa que vai do Ciará o Rio das Preguiças

São duas cartas chorographicas, que fazem parte de uma collecção mss, junta ao Atlas n.º 114 do Gabinete geographico da Bibliotheca Nacional de Lisbôa Esta collecção não tem data, mas pela nota, que se acha na carta n.º 27, se vê ser do tempo em que Antonio Coêlho de Carvalho era Senhor da Capitania de Cumá.

De ambas essas cartas possuo copia.

4.ª. Costa do Cyará grande da ponta do Mocuripe athé Jacaracanga. 1745.

Encontrei essa carta nos archivos da Torre do Tombo em Lisbôa, e tirei d'ella uma copia.

5.ª. Planta do Porto de Mocoripe na Capitania do Seará Grande. 1801. O original faz parte da minha collecção.

6.ª. Esboço organisado por Luiz Barba Alardo de Menezes em 1810 ou 1809, que deve existir manuscripto no Archivo Militar, Rio de Janeiro.

7.ª Prospecto da villa de Fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção ou Porto do Ceará. Mandado tirar em 1811 por ordem do actual governador Barba Alardo de Menezes.

Possuem copia a Camara Municipal de Fortaleza e o Instituto do Ceará.

8.ª. Carta da Capitania do Ceará—por ordem do governador Manuel Sampaio, por seu ajudante de ordens Antonio José da Silva Paulet, em 1817.

9.ª. Carta geographica e hydrographica da Capitania

do Ceará, levantada em 1816 por Antonio José da Silva Paulet, tenente coronel do real corpo de engenheiros.

10.ª. Carta da Capitania do Ceará, levantada por ordem do governador M. I. de Sampaio por A. I. da Silva Paulet—Rio de Janeiro 1818.

11.ª. Planta da Villa de Fortaleza e seu Porto. 1818. Por Antonio José da S. Paulet.

Possue copia a Camara Municipal de Fortaleza.

12.ª. Carta geographica do Ceará, organisada segundo uma carta manuscripta levantada em 1817 por ordem do governador Sampaio por Paulet, e as observações e cartas maritimas do Barão de Roussin, por José Schwrymann e de Martius.—Munich. 1831.

13.ª. Carta topographica da provincia do Ceará pelo Visconde J. de Villiers l'Ile Adam — Rio de Janeiro. 1850.

14.ª. Planta da Praia da Cidade mandada levantar pela Camara Municipal e levantada por Antonio Simoens Ferreira de Farias. 1852.

15.ª. Carta topographica da provincia do Ceará. levantada segundo os trabalhos de Paulet, Conrado, Theberge e Macedo por Alcides G. Brazil —1866.

16.ª. Mappa topographico da comarca do Crato por Marcos Antonio de Macedo—Rio de Janeiro. 1848. Impressa em 1871 em Stuttgard.

17.ª. Carta derroteira da Costa do Brazil, do Ceará a Bahia. por Ern. Mouchez Paris. 1863.

18.ª. Carta derroteira da Costa do Brazil, da fóz do Amazonas ao Ceará (*ponta do Mocuripe*) por Mouchez. Pariz. 1863.

19.ª. Carta derroteira da Costa do Brazil, do Ceará á Bahia, por Mouchez, Pariz. 1863.

20.ª. Mappa da provincia do Ceará pelo Senador Candido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 1863.

21.ª. Mappa da costa oriental da America do Sul (*Brazil*) desde as ilhas de S. João até a fóz do Mossoró — publicada por ordem do Almirantado. Londres 1866.

22.ª. Carta topographica do Ceará por C. Pacheco.

23.ª. Planta topographica da cidade de Fortaleza e su-

burbios, organisada pelo architecto da Camara Municipal Adolpho Herbster. 1875.

O original está na Camara Municipal de Fortaleza.

24.ª. Carta topographica do Ceará pelo engenheiro Justa Araujo.

25.ª. Roteiro da Costa do norte do Brazil pelo pratico Felippe. Pernambuco. 1878.

26.ª. Carta topographica do Ceará pelo Dr. Pedro Theberge

27.ª. Carta Geographica Postal da Provincia do Ceará, levantada pelos empregados Hermelino Sobral Macahyba e Conrado Pacheco. 1882. Desenho de Ad. Herbster.

28.ª. Planta da cidade da Fortaleza capital da Provincia do Ceará, levantada por Adolpho Herbster Ex-Engenheiro da Provincia e Architecto Aposentado da Camara Municipal. 1888.

29.ª Carta Geografica da Provincia de Ceará pelo Professor João Gonçalves Dias Sobreira. 1888.

30.ª. Mappa Geographico Postal do Estado do Ceará, organisado em 1890 por ordem do Exm. Sr. Director Geral dos Correios dos Estados Unidos do Brazil Dr. Betim Paes Leme sendo administrador Antonio Moreira de Sousa. Desenho de Luiz Sá.

31.ª Carta do Ceará pelo Engenheiro Tristão Franklin. Offerecida ao presidente Caio Prado.

32.ª Planta dos terrenos de Marinhas e acrescidos pertencentes a Municipalidade da Fortaleza. Levantada e desenhada por Julio Henriques Braga. Fortaleza, 31 de Janeiro de 1892.

O original está na Camara Municipal de Fortaleza.

33.ª. Carta do Ceará, organisada por José do Valle Feitoza. Rio de Janeiro. 1896.

34.ª. Planta do Porto de Fortaleza publicada por ordem do Almirantado Inglez. Londres. 1896.

22 de Janeiro — Lei provincial n.º 1814 mandando escrever Acarahú (art. 1.º § 6.º).

22 de Janeiro — Creação das comarcas de Pacatuba e S. Benedicto pela lei provincial n.º 1814.

A primeira foi inaugurada no dia 22 de Agosto e a segunda a 15 de Outubro de 1881.

22 DE JANEIRO — E' supprimida a villa de S. Pedro do Crato em virtude do § 12 da lei provincial n.º 1814.

25 DE JANEIRO — Desembarca em Fortaleza do vapor *Espirito Santo* uma commissão medica, composta dos Drs. José Maria Teixeira, como presidente, Antonio Leopoldino dos Passos, Fernando Abott, José Eduardo Teixeira de Souza e Benjamim Franklim de Almeida Lima, dos pharmaceuticos José Rafael de Azevedo Vianna e Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo e mais 3 enfermeiros, nomeados pelo Ministerio do Imperio em 9 do mez para se encarregarem do tratamento dos doentes accommettidos das epidemias reinantes no Ceará.

Em 30 de Abril e 21 de Agosto seguinte foi dada por terminada a commissão.

A essa commissão se referem os seguintes documentos:

1.ª Directoria.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 11 de Janeiro de 1879.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo nesta data nomeado uma commissão composta dos Drs. José Maria Teixeira, Antonio Leopoldino dos Passos, Fernando Abott, José Eduardo Teixeira de Souza e João Augusto Rodrigues Caldas e dos pharmaceuticos José Rafael de Azevedo Vianna e Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, para nessa provincia encarregar-se do tratamento dos doentes accommettidos das epidemias que ahi reinam, assim o communico a V. Exc., afim de que haja de mandar pagar pela verba—soccorros publicos—a cada um dos primeiros a gratificação mensal de 2:000$000 e a cada dos segundos a de 1:000$000 tambem mensal, a contar da data de sua partida desta côrte até que regressem.

Transmitto a V. Exc., por copia, as instrucções que foram dadas pelo presidente da junta de hygiene publica á dita commissão, a quem V. Exc. facilitará os meios de bem desempenhar a sua humanitaria incumbencia.

Deus guarde a V. Exc.— *Carlos Leoncio de Carvalho*— Sr. presidente da provincia do Ceará.

Copia—Instrucções dadas á commissão medica contratada para ir prestar soccorros na cidade da Fortaleza, provincia do Ceará, aos affectados das epidemias que alli reinam.

1.º Apresentar-se ao presidente da provincia

2.º Entender-se com o inspector de saude sobre os meios de facilitar a execução do serviço.

3.º Approveitar, melhorando as condições hygienicas, os abarracamentos em que estiverem alojados os epidemicos.

4.º Reclamar do presidente a construcção de pavilhões ou hospitaes-barracas necessarias á acommodação dos doentes, não admittindo em cada um mais do que 50, tomando todas as precauções hygienicas indispensaveis, quer em sua construcção, quer na collocação dos doentes, quer nos utensis e quer nos meios de saneamento.

5.º Fazer desinfectar todos os lugares donde possam provir germens de infecção, empregando os meios especiaes convenientes.

6.º Reclamar do presidente a disseminação da população agglomerada.

7.º Optar pela cremação dos cadaveres ou por seu enterramento conforme exigirem as condições locaes e geraes da cidade, e o numero de obitos que se derem, visto ser conveniente fazer desapparecer os cadaveres no menor prazo possivel.

8.º Collocar as ambulancias de modo a facilitar a remessa dos medicamentos necessarios ao uso dos doentes.

9.º Telegraphar para a côrte em breves palavras, informando sobre a natureza da molestia

10. Telegraphar igualmente, sempre que houver necessidade de medicamentos, drogas e desinfectantes, fazendo a reclamação com antecedencia de 2 ou 3 dias á partida dos vapores desta capital para os portos do Norte.

11. Fazer boletins semanaes e publicar nos jornaes o movimento dos hospitaes e da mortalidade no mesmo periodo.

12. Fazer a historia da epidemia, sendo possivel desde sua invasão com todas as circumstancias que a escla-

reçam para ser presente ao goveruo imperial ao findar a commissão.

13. Finalmente reclamar do presidente tudo quanto possa respeitar á hygiene da cidade e dos hospitaes e que por ventura não esteja incluido nestas instrucções. Assignado barão de Lavradio. Está conforme. Junta central de hygiene publica, 9 de Janeiro de 1879—O secretario. Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*». (Coll. Studart vol. 13).

Até hoje a commissão está por cumprir a clausula 12 das Instrucções.

16 DE FEVEREIRO — Inauguração, no Palacio da Presidencia, da Caixa Economica e Monte de soccorro, creados pelo decreto n.° 5594 do 18 de Abril de 1874, em virtude das leis n.os 1083 de 22 de agosto de 1860 e 1507 de 26 de Setembro de 1867.

Funccionou a principio em um dos compartimentos do proprio em que acha o thesouro provincial, e está actualmente no andar terreo da ex-thesouraria de fazenda á Rua Senador Pompeu.

O movimento da Caixa Economica desde o anno de sua installação até o em que passou a funccionar na thesouraria de fazenda foi o seguinte :

ANNOS	ENTRADAS	SAHIDAS
1879	179:394$000	34:394$120
1880	180:443$000	98:580$518
1881	136:657$000	260:765$200
1882	161:634$000	108:494$499
1883	161:572$000	124:114$270
1884	184:367$000	143:957$940
1885	148:464$200	148:768$875
1886	210:923$470	160:246$974
1887	433:010$800	347:244$284
	1.799:465$470	1.326:566$680

Tem sido gerentes da Caixa Economica Joaquim Domingues da Silva, José Pinto Simões, os Inspectores da

Thesouraria por algum tempo, o Bacharel João Brigido dos Santos e o actual Armando Monteiro.

17 de Março — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º do *Portador*, jornal critico e litterario.

26 de Março — Começa no Camocim o assentamento dos trilhos da estrada de ferro de Sobral.

Batida a primeira estaca na Granja no dia 30 de Junho de 1878 e inaugurado o serviço de exploração, foram iniciados os trabalhos de construcção da estrada no dia 14 de Setembro seguinte, tendo lugar na presente data o assentamento dos trilhos.

« Acta da inauguração do assentamento dos trilhos da Estrada de Ferro de Sobral.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e nove, n'esta povoação de Camocim, comarca da Granja e provincia do Ceará, pelas 3 horas da tarde, achando-se reunidos, em frente de um barracão ornado com bandeiras e armas imperiaes e levantado no terreno destinado á estação maritima da estrada de Sobral, os Sr.s engenheiro em chefe Luiz da Rocha Dias, primeiro engenheiro José Privat, chefes de secção Ricardo Lange e Plinio Soares, engenheiro de primeira classe Trajano Ignacio de Villa-nova Machado, engenheiro de 2.ª classe Randal James Callander, conductores de primeira classe Daniel Henninger e Manoel Eugenio do Prado, de segunda classe Carlos Raymundo Smith e Ernesto Mary, desenhistas Hermann Meyer e Rodolpho Coaracy da Fonseca, medico Dr. José Nogueira Borges da Fonseca ; secretario Sisinnio Evergisto da Rocha Dias, guarda livros Candido José Ribeiro, amanuenso Manoel da Silva Branco, pagador major Domingos Carlos de Saboia, almoxarife José Cesario Ferreira da Costa, auxiliares D. Antonio Balthazar da Silveira, Arthur Borges de Barros, Antonio Francisco de Azevedo, Luiz Tavares da Silva, Manoel Ayres da Silveira, Antonio dos Santos Gaspar, Raymundo Gomes Parente, Euclides do Amaral, Joaquim Cordeiro da Cruz, Manoel de Pontes Franco, Luiz Gomes de Lima e diversos outros empregados da estrada, ahi chegou o Exm.º Sr. Presidente da Pro-

vincia Dr. José Julio de Albuquerque Barros com seu ajudante de ordens o Sr. capitão Anacleto Francisco dos Reis e seu official de gabinete o Sr. Fausto Domingues da Silva, e acompanhado dos Sr.s Coronel Zeferino Gil Peres da Motta, juiz municipal em exercicio, bacharel Joaquim Olympio de Paiva, promotor publico, Antonio Frederico de Carvalho Motta, delegado de policia em exercicio, Joaquim Ignacio Pessoa, subdelegado de policia, tenente José Joaquim de Freitas Junior, commandante do destacamento, Miguel Ferreira de Mello, chefe de secção da secretaria do Governo, Dr. Augusto Fulgencio Peres da Motta, tenente coronel João Baptista de Carvalho, capitão Joaquim Baptista de Carvalho, capitão Ignacio de Almeida Fortuna, Manoel do Nascimento Alves da Fonseca, major José Bernardo Teixeira, Antonio Carlos de Saboia, Joaquim Manoel da Rocha Franco, Custodio Archanjo Soares, Diogo José de Sousa, capitão Francisco Menandro Menescal, capitão Antonio Rangel do Nascimento, Francisco de Andrade Pessoa, Francisco Freire Napoleão, Joaquim Augusto Torres, e de mais outras pessoas, igualmente gradas d'esta localidade e da cidade da Granja que concorrerão para assistirem o acto da inauguração do assentamento de trilhos.

Sendo pelo Srs. engenheiro em chefe e seu pessoal recebido o Exm. Sr. Presidente com sua comitiva e recolhendo-se S. Exc.a ao barracão dirigio-lhe a palavra o Sr. engenheiro em chefe, dizendo: que ia se tornando, cada vez mais, uma realidade o patriotico pensamento do benemerito Governo Imperial que tão sabia e generosamente havia decretado a construcção das estradas de ferro do Ceará; que n'aquelle momento fazia-se o assentamento dos primeiros trilhos da estrada de ferro do Sobral, e que, a S. Exc. que se tinha dignado honral-a com sua vesita e inspecção, pedia elle que se dignasse ainda fazer-lhe a insigne honra de bater o seu primeiro grampo.

Em seguida apresentando o Sr. engenheiro residente, Manoel Eugenia do Prado, o grampo em uma salva e o chefe da primeira secção, Ricardo Lange, o martello em

outra, o Sr. engenheiro em chefe collocando o grampo no lugar competente, depoz o martello nas mãos de S. Exc.ª

Em meio de mui vivas acclamações do povo, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes e ao som do hymno nacional, bateu S. Exc.ª o grampo e passou ao Sr. engenheiro em chefe o martello que foi pelo mesmo Sr. successivamente apresentado aos Srs. juiz municipal, promotor publico e delegado de policia, passando depois de mão em mão ás pessoas presentes.

Recolhendo-se S. Exc.ª de novo ao barracão, ordenou o Sr. engenheiro em chefe que fossem cravados os trilhos assentados.

Quinze minutos depois, tendo se armado dois trollys, percorrerão elles a linha em uma extensão de dusentos e vinte metros, occupando o da frente o Exm. Sr. Presidente, o Sr. engenheiro em chefe, o Sr. primeiro engenheiro e o Sr. coronel Peres da Motta.

De volta, S. Exc.ª proferiu um eloquente discurso, dizendo : que se felicitava por ter sidô vibrado pelo seu braço o martello cuja percussão resoaria de um a outro extremo da provincia como um brado de jubilo e das mais lisongeiras esperanças : que congratulava-se com a provincia, com os illustres engenheiros da estrada e com os brazileiros amantes do progresso, pela realisação desta empresa, um dos maiores beneficios que poderiam ser concedidos ao Ceará, no presente, por dar util occupação a milhares de braços que a mingua de trabalho definhavão, no futuro, como seguro elemento de restauração e prosperidades : que, em face d'esta via-ferrea não se podia deixar de reconhecer a patriotica solicitude e generosidade do Governo Imperial que por todos os meios tem cuidado de minorar os soffrimentos desta provincia, de preserval-a dos crueis effeitos das calamidades que a flagellão periodicamente, e que, assim, os filhos d'esta terra deviam por tantos favores recebidos protestar eterna gratidão a Sua Magestade O Imperador e ao seu benemerito Governo : que havia percorrido toda a linha em construcção e examinado todos os trabalhos da estrada e, quer como Presidente da Provincia, quer como

filho desta terra, devia declarar-se muito satisfeito com o serviço e trabalhos executados que tinhão excedido a sua expectativa, que a considerar-se a prestesa com que á deliberação seguio-se a acção no projecto e factura da estrada, as difficuldades vencidas nas explorações, no traçado, na locação e já na adiantada construcção, os encommodos e perigos a que se tem exposto os engenheiros n'uma região abrazada e combatida pela fome e pela peste, não se poderia recusar um preito de homenagem a esses obreiros da civilisação que, por amor da gloria e do bem publico arriscam a propria existencia em prol desta inditosa provincia e que, pois, S. Exc.ª manifestava um voto de reconhecimento, acompanhado de viva saudade, áquelles que succumbiram n'este empenho meritorio, como valentes soldados no campo da batalha, e um voto de louvor aos que não esmorecerão e mantem-se no posto de honra, que lhes foi confiado.

Ao terminar, S. Exc. levantou vivas a Sua Magestade O Imperador, á Nação Brazileira, ao Governo Imperial, aos engenheiros da Estrada e aos Cearenses, os quaes forão calorosamente correspondidos.

O Sr. engenheiro em chefe agradecendo, por si e em nome da commissão, que dirige, a honrosa manifestação de S. Exc. a respeito dos trabalhos da estrada e a solicitude com que sempre lhe tem prestado o seu valiosissimo concurso, levantou um viva ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, que foi correspondido enthusiasticamente repetidas vezes.

E findando se assim o acto da inauguração, eu Sisinnio Evergisto da Rocha Dias, secretario da estrada, para a todo tempo constar, lavrei a presente acta que assignam o Exm. Sr. Presidente e o Sr. engenheiro em chefe, commigo e as pessoas presentes que o quizerem fazer. José Julio de Albuquerque Barros, Luiz da Rocha Dias, Sisinnio Evergisto da Rocha Dias, Anacleto Francisco dos Reis, Fausto Domingues da Silva, Doutor José Nogueira Borges da Fonseca, Doutor Augusto Fulgencio Peres da Motta, Zeferino Gil Peres da Motta, João Baptista de Carvalho, Joaquim Baptista de Carvalho, Joaquim Cor-

reia Telles, José de Barros Telles, Antonio dos Santos, José Victorino, Manoel do Nascimento Alves da Fonseca, Salustiano Moreira da Costa Marinho, Francisco das Chagas de Araujo Filho, Antonio de Andrade Pessoa Lima, Antonio Augusto Pessoa, Manoel Thomaz de Barros Campello, Joaquim Olympio de Paiva, Joaquim Severiano Ferreira, José Pedro Franklim, Martiniano da Rocha Franco, Miguel Ferreira de Mello, José Privat, Francisco Menandro Menescal, Custodio Archanjo Soares, Joaquim Ignacio Pessoa, Antonio Rangel do Nascimento, Engenheiro Plinio Soares, chefe de secção Joaquim Manoel da Rocha Franco, Joaquim Augusto Torres, Daniel Henninger, Ricardo Lange, Randal James Callander, José Joaquim de Freitas Junior, Trajano Ignacio de Villanova Machado, Arthur Borges de Barros, Carlos Raymundo Smith, Hermann Meyer, Manoel de Pontes Franco, Candido José Ribeiro, Manoel da Silva Branco, Luiz Tavares da Silva, Antonio Francisco de Azevedo, Manoel Eugenio do Prado, Joaquim Cordeiro da Cruz, Manoel Ayres da Silveira, José Joaquim de Araujo, D. Antonio Balthasar da Silveira, Ernesto Mary, Euclides Gurgel do Amaral, Francisco Nelson Chaves, Raymundo Gomes Parente, Eloy João Alves Ribeiro, Antonio dos Santos Gaspar, Manoel Hygino de Arruda e Silva, Raymundo Gomes Carneiro, Francisco de Andrade Pessoa». (Coll. Studart vol. 14).

1 DE JUNHO — Publica-se em Fortaleza o jornal *Municipio*. Tinha por lemma as palavras Liberdade, Ordem, Progresso. Eram seus redactores Julio Cesar da Fonseca Filho, João Lopes e João Cordeiro, e editor José L. Paula Barros.

10 DE JUNHO — Fallecimento do Bacharel Manoel Fernandes Vieira, vulto notavel da politica conservadora da Provincia.

14 DE JUNHO — Inauguração da estação da Guayuba, no prolongamento da via-ferrea de Baturité, na distancia de 6 k. 8 da de Pacatuba, ficando entregues ao trafego 40 k. de estrada.

24 ED JUNHO — Publica-se em Fortaleza *O echo do povo*

sob a redacção do Dr Antonio José de Mello, João Cordeiro e Vicente Linhares.

Era impresso na Typ. Imparcial por Francisco Perdigão.

13 de Julho — Fallecimento do Dr. Antonio Manoel de Medeiros, aos 52 annos de edade, na villa do Limoeiro em viagem do Icó para Fortaleza. Era o Delegado do Cirurgião-mór do exercito no Ceará.

16 de Julho — Fallecimento do senador Francisco de Paula Pessoa. Nascera em Granja a 24 de Março de 1795, sendo seus paes o capitão mor Thomaz Antonio Pessoa de Andrade e D.ª Francisca de Britto Pessoa de Andrade.

Desse respeitavel Cearense existem uns traços biographicos, devidos á penna do Dr. João Adolpho Ribeiro da Silva e enfeixados num folheto de 26 pags sob o titulo « O Senador Francisco de Paula Pessoa. Traços biographicos por um amigo. 1880».

29 de Julho — O presidente da provincia approva os estatutos e auctorisa a funccionar a sociedade particular dramatica intitulada—*Recreio Familiar*, fundada em Fortaleza a 31 de Março de 1875.

2 de Agosto — Fallece no Rio de Janeiro aos 43 annos de edade o Dr. Francisco de Paula Pessoa, filho do senador de egual nome e deputado geral pelo Ceará. Succumbiu a uma affecção cardiaca.

Era Doutor em medicina pela academia do Rio (1861).

7 de Setembro — Inauguração da parada maritima d'Alfandega de Fortaleza com 1 1/2 kilometro de extensão e 9°/₀ de declive, ligando a estação central da Via-Ferrea de Baturité a aquella repartição.

15 de Setembro — Inauguração da villa de Soure, creada pela lei provincial n.º 1772 de 23 de Novembro de 1878.

A villa de Soure teve a mesma origem que as de Arronches e Mecejana. Com a retirada dos Jesuitas foi a antiga missão dos indios Caucaia convertida em freguezia e em villa. Em 1835 foram extinctas a freguezia e a villa. Pela lei n.º 1772 de 23 de Novembro de 1878 foi

de novo creada a villa com a denominação de Villa nova de Soure e inaugurada na presente data.

22 DE SETEMBRO — Inauguração do Gabinete Litterario do Aracaty.

28 DE SETEMBRO — Inauguração da estação da Agua-verde, no prolongamento da Estrada de ferro de Baturité, na distancia da de Guayuba 17 k. 2, com a estação intermediaria do Bahú, ficando, portanto, entregues ao trafego 57 k. 2 de estrada assim distribuidos:

Da Capital a Bahú 51 k. 2.

De Bahú a Agua-verde 6 k. 0.

A expensas do major Chrisanto Pinheiro de Almeida e Mello, residente no Bahú, foi construida a estação d'esse nome, garantindo elle por contracto a renda annual de 1:200$000, correspondente ao costeio da mesma estação.

28 DE SETEMBRO — Funda-se em Fortaleza a associação —*Perseverança e Porvir*—, iniciadora do movimento abolicionista na provincia.

Foram seus socios fundadores: — José Correia do Amaral, José Theodorico de Castro, Alfredo R. Salgado, Joaquim José de Oliveira, José Barros da Silva, Antonio Cruz Saldanha, Manoel Albano Filho, Antonio Dias Martins Junior, Antonio Soares Teixeira Junior e Francisco Araujo.

29 DE SETEMBRO — Creação da villa do Camocim pela Lei Provincial n.º 1849. Está fundada na barra do rio do mesmo nome a 6 leguas da Granja.

5 DE OUTUBRO — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º do periodico *A Patria*, empreza de Sociedade 28 de Setembro. Publicação aos Domingos. Impresso na Typ. do *Municipio* por Paula Barros.

26 DE OUTUBRO — Inauguração da estação do Acarape, no prolongamento da Via-ferrea de Baturité, na distancia de 8 k. 3 da de Agua-Verde.

30 DE OUTUBRO — Instituição canonica da freguezia de S. Luiz, creada em Fortaleza com essa denominação pela lei provincial n. 1860 de 15 do mesmo mez e anno, tendo por séde a parte da cidade conhecida por Oiteiro.

Em virtude da lei provincial n. 1953 de 12 de Setem-

bro de 1881 foi esta freguezia transferida no dia 4 de Outubro seguinte para a Egreja do Patrocinio na Praça do Marquez de Herval.

25 de Novembro — Luiz Francisco de Miranda contracta com o governo da provincia a codificação das leis e regulamentos provinciaes, a contar do 1.º de Janeiro de 1862 ao ultimo de Dezembro de 1879, conforme o systema adoptado nas collecções do Conselheiro José Liberato Barroso, mediante a quantia de tres contos de réis, em virtude do disposto na lei provincial n. 1816 de 24 de Janeiro (1879) art. 26 § 3.º

25 de Novembro — A Ceará Gaz Company Limited contracta com o governo da provincia a illuminação do Passeio Publico de Fortaleza com as mesmas condições ajustadas no contracto celebrado com os concessionarios em 16 de Janeiro de 1864.

« Termo de contracto, que assigna Seddon Morgan, gerente da Ceará Gaz Company para illuminação do passeio publico da Capital.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e nove n'esta Secretaria do Governo perante o Exm. Sr. Presidente da Provincia Dr. José Julio de Albuquerque Barros compareceu Seddon Morgan, como gerente e procurador da Ceará Gaz Company Limited e contratou a illuminação do Passeio Publico d'esta Capital mediante as clausulas seguintes:

1.ª — A companhia se obriga a mandar collocar no Passeio Publico, nos lugares designados pelo engenheiro da provincia, cincoenta (50) combustores iguaes aos que servem na illuminação das ruas e praças desta Capital.

2.ª — Este serviço será feito pela companhia nas mesmas condições ajustadas no contracto celebrado pela Presidencia com os concessionarios do privilegio da illuminação publica em 16 de Janeiro de 1864, sendo os ditos combustores comprehendidos para todos os effeitos legaes, no numero dos que, na conformidade das clausulas 3.ª, 4.ª e 7.ª do mesmo contracto, se obrigou a companhia a collocar nas praças publicas, conforme as ordens da Presidencia.

3.ª — São applicaveis á illuminação do Passeio Publico todas as clausulas do referido contracto que não forem expressamente alteradas pelo presente, inclusive as relativas a intensidade da luz dos combustores e a redução do preço de consumo do gaz estabelecido na clausula 3.ª para a illuminação publica, na qual se comprehendem os ditos cincoenta combustores, e todos os mais que de futuro tenhão de ser collocados no mesmo Passeio.

4.ª — A companhia se obriga a mandar acender os combustores do Passeio Publico todas as noites, inclusive as de luar, conservando-os accesos das 6 1/2 horas da tarde ás 10 da noite, nos dias uteis, e das 6 1/2 ás 12 horas nos domingos e dias santificados.

5.ª — O consumo do gaz será pago pelos cofres provinciaes, na conformidade da clausula 3.ª do contracto de 16 de Janeiro de 1864, e a Camara Municipal da Fortaleza, nos termos de sua resolução de 18 do corrente mez, concorrerá com quinze mil réis mensaes, garantidos pela provincia, para o pagamento do empregado que a companhia encarregar de accender, apagar e limpar os combustores do Passeio Publico. Este contracto é exclusivo ao desenvolvimento da illuminação do Passeio em qualquer dos seus planos e divisões, que forem determinados pelo presidente da provincia.

Acceitando o Gerente da Companhia estas clausulas, á cuja fiel abservancia obrigou-se em nome da mesmo companhia, mandou o Ecm. Sr. Presidente da Provincia lavrar o presente contracto que com elle assigna.

Pagou qnatro mil réis de emolumentos na Secção de Arrecadação, conforme a verba lançada sob n.º 804 na via competente. Eu Antonio Gomes Pereira Junior, secretario do Governo o subscrevi — José Julio de Albuquerque Barros— Seddon Morgan - Estava o sello no valor de dous mil reis em estampilhas inutilisadas.» (Coll. Studart vol. 14).

8 DE DEZEMBRO — Funda-se no Aracaty sob a invocação de S. Francisco de Assis a 1.ª Conferencia de S. Vicente de Paulo, que teve o Ceará. Foi seu fundador o Dr. Antonio Saboia de Sá Leitão.

Aggregou-se ao Centro em Pariz em 17 de Janeiro de 1881.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 6822 pessoas.

1880

4 de Fevereiro — Instituição canonica da freguezia da Meruoca, creada pela lei provincial n.º 1799 de 10 de Janeiro de 1879 sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição.

28 de Fevereiro — Edital da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza relativo á transladação dos restos mortaes existentes no cemiterio S. Casemiro para o de S. João Baptista.

« Em virtude de deliberação da Meza administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sessão de 26 do corrente, os abaixo assignados fazem publico, que, tendo de ser demolido o antigo cemiterio de S. Casemiro, em rasão do estado de ruina em que se acha e cuja reconstrucção exigiria uma somma avultadissima, além dos recursos deste pio Estabelecimento, se vai fazer no cemiterio de S. João Baptista um grande jasigo para os restos mortaes que existão naquelle cemiterio.

Assim, aquelles que tiverem documentos que provem a posse do terreno a titulo perpetuo, os queirão apresentar a qualquer dos abaixo assignados, afim de ser designado outro terreno no novo cemiterio para o aqual sejão trasladados os restos mortaes da pessoa, a que se refira o documento, ficando para isso marcado o prazo improrogavel de trinta dias, a contar desta data.

Previne-se egualmente aos que tiverem urnas funerarias nas dependencias do antigo cemiterio e que as queirão transportar para as galerias da capella do novo cemiterio tratem de obter a respectiva licença, fim de que a trasladação seja affectuada no praso mais breve como convem, sob pena de serem lançadas em deposito commum. José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, João Eduardo Torres Camara, João da Rocha Moreira, Guilherme Cesar da Rocha». (Coll. Studart vol. 14).

14 de Março — A extensão da linha da Via-ferrea de

Baturité, que até o fim do anno de 1879 era de 65 k, 5, até o Acarape, é n'esta data elevada a 90 k, 7, com a inauguração das estações Canafistula e Canôa, isto é:

Do Acarape a Canafistula 13 k. 1.

De Canafistula a Canôa 12 k. 1.

O trem inaugural, tirado pela nova locomotiva D. Pedro II, partindo da estação de Fortaleza as 5 horas e 40 minutos da manhã, chegou a Canôa ás 9 horas, tendo-se demorado 45^{m} nas estações intermediarias.

2 de Abril — Desembarca em Fortaleza do vapor *Pernambuco* uma commissão de empregados encarregados pelo governo Imperial de examinar as contas da secca n'esta provincia, composta do major João Paulo da Costa, Miguel de Azevedo Freixo, Manoel Antonio de Carvalho Aranha e Henrique Soares Fortuna, os quaes deram começo aos respectivos trabalhos no dia 14.

5 de Abril — Terminação da secca, que desde 1877 assolava a provincia.

O presidente da provincia por telegramma desta data dirigido ao presidente do Conselho de Ministros participa ao Governo Imperial a cessação do terrivel flagello.

Anteriormente tinham cahido algumas chuvas em differentes pontos da provincia, mas não só não foram abundantes como cessaram logo. N'esta data, porém. apresentaram-se com todos os signaes de duradouras, como se verificou depois.

10 de Abril — Creação do termo de Ibiapina em virtude de portaria desta data.

10 de Abril — E' dessa data a escriptura de doação feita ao governo da Provincia pelo Commendador Luiz Ribeiro da Cunha e sua mulher D.ª Maria Carolina Vieira da Cunha das terras denominadas Cannafistula e outras annexas para fundação d'uma colonia orphanologica.

« Escriptura de doação, que fazem o Commendador Luiz Ribeiro da Cunha e sua mulher das terras denominadas—Canafistula—e outras annexas, ao Governo da Provincia, para a fundação de uma colonia orphanologica—Saibam quantos esta virem, que sendo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880 aos

10 dias do mez de Abril, nesta cidade da Fortaleza, do Ceará, em casa de morada do Commendador Luiz Ribeiro da Cunha, onde vim eu Tabellião a chamado, e por me ser distribuida esta escriptura, ahi foram presentes perante mim e as duas testemunhas abaixo assignadas, de uma parte o mesmo Commendador Luiz Ribeiro e sua mulher D.ª Maria Carolina Vieira da Cunha, como outorgantes doadores; e de outra os Doutores José Julio de Albuquerque Barros, actual Presidente da Provincia, e Virgilio Augusto de Moraes, Procurador Fiscal da mesma, como acceitantes em nome desta, todos moradores nesta mesma cidade, e bem conhecidos de mim Tabellião do que dou fé. E pelos referidos doadores Luiz Ribeiro e sua mulher me foi dito perante as mesmas testemunhas que elles de suas proprias e livres vontades doam como effectivamente doado tem de hoje para sempre ao Governo da Provincia para a fundação de uma colonia orphanalogica onde os orphãos e ingenuos cearenses desvalidos encontrem abrigo, educação e amparo, as terras seguintes, que possuem em Baturité: — Terras havidas de Anna Joaquina de Freitas, segundo a escriptura passada nas notas do Tabellião Antonio Raulino de Moura, em Baturité, em data de 17 de Agosto de 1859—Fazenda—Canafistula—com casas, currães, cercados e matas, tendo uma legua de frente (meia para cada lado do — Olho d'agua Salôbro—na fralda da serra) e uma de fundo, começando do dito Olho d'agua— até a completar, em busca da « Alagôa do Susto». e extremando as terras dessa fazenda para o nascente com as terras do sitio «Catharina», para o poente com o sitio «Olho d'agua», para o norte com o Itapahy, e para o sul com a «Alagôa do Susto»—Considera-se fazendo parte da referida fazenda —Canafistula—o sitio «Freixeiras» nas immediações da garganta do Itapahy, cujos terrenos prestam-se ao cultivo do cafè, conforme experiencias já feitas, tendo diversos olhos d'agua e matas virgens.—Uma legua de terras nos fundos da fazenda «Canafistula» denominada «Alagôa do Susto», confiando ao nascente com o mesmo sitio «Catharina; ao poente com o sitio «José Gonçalves», ao

norte com a mesma fazenda—Canafistula—e ao sul com dito sitio «José Gonçalves—Uma parte de terra chamado «Alagoa dos Curraes com uma legua pouco mais ou menos, que demora nos fundos da «Alagôa do Susto», limitando se para o nascente com o sitio «Alagôa Grande», para o poente com o denominado «Volta», para o norte com o mesmo «Alagoa do Susto», e para o sul com o sitio —Poços.—E, finalmente, metade da serra do «Vento» (serra que acha-se situada em frente da fazenda—Canafistula—, e em parte, apropriada á cultura do café) havida por compra effectuada em 24 de novembro de 1876 á D. Maria do Carmo de Abreu ; bem como mais uma parte na outra metade da mencionada serra, havida tambem por compra ao herdeiro José Lourenço da Silva, terras estas ultimas que estimam em uma legua de frente, pouco mais ou menos, mas ainda indivisas com outros herdeiros —Que elles doadores, segundo o valor geral e commum dado a propriedades com taes porporções, extenção e fertilidade de seu sólo, estimam e avaliam a doação feita na quantia de trinta contos de réis.—Que semelhantemente por esta mesma escriptura abrem mão e desistem expressa e claramente em favor da colonia a fundar-se, dos direitos que tem a uma indemnisação. que arbitram em seis contos de réis, do Governo Geral pelos damnos causados nas terras doadas com a passagem da via ferrea de Baturité, derribamento de parte de um cercado novo de pau a pique, construção de abarracamentos de trabalhadores, e cortes de madeiras, ficando subrogados na mesma colonia os direitos delles doadores para tal fim.—Que elles doadores impoem clara e positivamente as seguintes condições, de cuja acceitação fazem depender a effectividade da doação de que se trata : 1.ª A presente doação terá por unico e exclusivo fim a fundação de uma colonia destinada a educação e arrimo dos orphãos cearenses desvalidos, e dos ingenuos a respeito dos quaes o Governo usar da faculdade conferida pelo art. 68 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872—2.ª Ficará a doação de nenhum effeito si a colonia não for estabelecida, devida e definitivamen-

te de accordo com as bases apresentadas e plano fornecido pelo Governo —3.ª Que ainda se tornará a doação invigorosa e de nenhum effeito si não tiver a colonia a duração de tres annos, contados do dia da installação official, ou si dentro de dous annos contados da data da presente escriptura não estiver definitivamente installada— —4.ª Que realisada qualquer das condições acima estipuladas—de não ser fundada a colonia, de não ter a duração de tres annos, e de não ser installada no praso de dous voltarão as terras doadas a elles doadores — 5.ª Si depois de estabelecida e consolidada a colonia, for esta dissolvida depois de tres annos, serão as terras doadas divididas igualmente pelos orphãos ingenuos nella recolhidos e existentes ao tempo da dissolução—Disseram mais que por semelhante forma estipuladas e acceitas as condições expressamente fixadas na presente escriptura, elles doadores consideram firme e irrevogavel a doação feita, e desde já demittem de si todo jus, dominio e posse das terras doadas e bemfeitorias nellas existentes, e tudo transferem á colonia donataria, afim de que seja esta unica e verdadeira possuidora, havendo-a desde já por impossada pela clausula constituti— E, logo pelo presidente da provincia da colonia donataria acceitavam a presente doação com as condicções acima estipuladas — Pagou o sello devido de trinta mil réis, conforme as estampilhas que vão abaixo inutilisadas pelos signatarios. Depois de feita esta escriptura foi por mim lida perante ambas as partes interessadas, e achada conforme, acceitaram, outorgaram e assignaram com as testemunhas presentes Guilherme Cezar da Rocha e João Joaquim Simões e commigo Joaquim Feijó de Mello tabellião que a escrevi— Luiz Ribeiro da Cunha — Maria Carolina Vieira da Cunha—Doutor José Julio de Albuquerque Barros—Virgilio Augusto de Moraes —Testemunhas Guilherme Cezar da Rocha—João Joaquim Simões—(Estava sellada com trinta mil réis de estampilhas devida e legalmente inutilisadas». (Coll. Studart vol. 14).

12 de Abril — Pela manhã desse dia tem logar a transladação dos ossos exhumados do antigo cemiterio

para o de S. João Baptista pela Mesa Regedora da S. Casa deMisericordia.

14 DE ABRIL — Creação da Colonia Orphanologica Christina pelo seguinte acto presidencial :

« O Presidente da Provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 18 § 8.° da Lei Provincial n. 1876 de 11 de novembro de 1879, e attendendo á urgente necessidade de dar asylo e a conveniente educação aos orphãos que as calamidades da secca e da peste, flagellando esta provincia durante tres annos, deixou entregues á proteção do Governo, resolve crear uma colonia orphanologica, sob a denominação de—Colonia Christina—nas terras para este fim doadas pelo Commendador Luiz Ribeiro da Cunha no prolongamento da via-ferrea de Baturité e lugar Canafistula ; e determina que na organisação e administração da mesma colonia se observe o regulamento que acompanha este acto. Palacio do governo do Ceará, 14 de Abril de 1880.» (Coll. Studart vol 14).

16 DE ABRIL — O presidente da provincia tendo em consideração a urgente necessidade de cessarem o mais breve possivel as despezas com soccorros publicos, em vista das manifestações de inverno, que ia pôr termo a calamidade da secca, supprime os 4 abarracamentos dos suburbios da Capital donominados Bôa esperança, Alagoa-secca, S. Sebastião e Engenheiros, e suspende todos os soccorros aos indigentes validos, que no decurso de uma semana não se retirassem para os logares de suas residencias, sendo recolhidos aos abarracamentos da Jacarecanga e Tijubana as viuvas e orphãos existentes nos abarracamentos dissolvidos, que não podessem voltar a seus domicilios.

A 3 de Abril seguinte forão egualmente dissolvidos os abarracamentos da Tijubana, Alagadiço grande, Bemfica e Cocó, ficando somente o da Jacarecanga e foi despedido todo o pessoal administrativo em virtude de acto da Presidencia da mesma data.

25 DE ABRIL —Inauguração da Companhia Ferro Carril de Fortaleza, sendo entregues ao trafego 4.210 metros de linha, comprehendidos desde a estação da mesma

companhia até o matadouro publico e a Praça da Assembléa, actual Praça do Conselheiro José de Alencar, isto é :

Da estação, no boulevard do Visconde do Rio Branco, até a chave na rua de S. Bernardo 1,200 metros.

Da chave ao Matadouro 2210 metros.

Da chave á praça da Assembléa 575 metros.

Curvas e desvios 225 metros.

A 3 de Julho de 1871 Estevão José de Almeida, Firmino Candido de Figueiredo, Antonio Pinheiro da Palma e José Joaquim de Souza Assumpção contractaram com o presidente da provincia o assentamento de trilhos de ferro dentro da Capital até Mecejana, nos termos da lei provincial n.º 1382 de 23 de Dezembro de 1870 e a elles foi concedido privilegio por 50 annos.

Approvado o contracto pela lei provincial n.º 1444 de 11 de Outubro de 1871 com algumas modificações, foi transferido o privilegio com autorisação da Presidencia, em 27 de Novembro de 1872, a Henry Foster e C.ª e a 2 de Novembro de 1872 a Eduardo P Wilson Junior, Deocleciano Bruce, L. Gomes Pereira e outros.

Em virtude da lei n.º 1631 de 5 de Setembro de 1874 foi finalmente transferido o privilegio aos Commendadores Francisco Coelho da Fonseca e Alfredo Henrique Garcia, sendo a 28 de Agosto de 1875 lavrado o competente contracto.

A 3 de Fevereiro de 1877 foi fundada a respectiva companhia em Fortaleza, onde tem sua séde.

Pelos decretos n.os 5110 de 9 de Outubro de 1872 e 6620 de 4 de Julho de 1877 foram approvados os seus estatutos, ficando a companhia autorisada a funccionar.

No dia 29 de Novembro de 1879 começaram os trabalhos do assentamento de trilhos em frente ao mercado publico.

30 DE ABRIL — E' fechada a ultima enfermaria que recolhia na Capital enfermos por conta do Estado, durante a secca de 1877 a 1879, sendo transferidos os que alli existiam para a S. Casa de Misericordia em n. de 33,

ficando encarregado de fiscalisar esse serviço o Dr. G. Studart.

11 DE MAIO — O presidente da provincia participa ao Ministerio do Imperio por telegramma e por officio desta data achar-se concluido o serviço de internação dos emigrantes pela secca, regressando elles a seus domicilos.

14 DE MAIO — O pharmaceutico João da Rocha Moreira e o negociante João Cordeiro contractam com o governo da provincia o estabelecimento de fabricas de tecidos de algodão, com o privilegio por 20 annos, nos termos do art. 18 § 7.° da lei provincial n. 1876 de 11 de Novembro de 1879.

26 DE MAIO — A camara municipal de Fortaleza contracta com Gualter Rodrigues da Silva o fornecimento de placas com os nomes das ruas e praças e com a numeração das casas, de conformidade com a lei provincial n. 1833 de 15 de Setembro de 1879.

Em 28 de Setembro de 1877 já havia sido feito o mesmo contracto com João Luiz Rangel em vista do disposto no art. 104 da lei n. 1749 de 13 de Setembro de 1876; este contracto, porém, caducou por falta de execução.

5 DE JUNHO — Inauguração do primeiro plano do Passeio Publico de Fortaleza.

As faces lateraes do plano, onde está o passeio, têm cada uma sessenta e nove metros de extensão, e a da frente, que olha para a rua da Misericordia, cento e vinte cinco metros e quarenta e cinco centimetros. A avenida do centro, isto é, o Rink, e a chamada Caio Prado tem a mesma extensão da face da frente.

8 DE JUNHO — E' distribuido em Fortaleza o primeiro numero do jornal *Gazeta do Norte*, orgão liberal, da fracção conhecida pelo nome de Pompeus.

10 DE JUNHO — Tem logar no Gabinete Cearense de leitura uma sessão litteraria em commemoração do tricentenario do immortal portuguez Luiz de Camões e n'essa occasião é inaugurado um curso nocturno de instrucção primaria sob a direcção do secretario do mesmo Gabinete.

13 DE JUNHO — Installação da colonia agricola e or-

phanologica—Christina—creada por acto da Presidencia de 14 de Abril deste anno, em virtude do art. 18 § 8 da lei provincial n. 1876 de 11 de Novembro de 1879, no lugar Canafistula—em terras para este fim doadas pelo Commendador Luiz Ribeiro da Cunha. Na mesma occasião assentou-se alli a 1ª pedra da Capella de Santa Thereza.

« Auto de installação da colonia agricola e orphanologica—Christina e do lançamento da primeira pedra da capella de S. Thereza.

Aos treze dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, quinquagesimo anno da Independencia e do imperio, no Reinado do Senhor Dom Pedro II de Alcantara, Imperador e Defensor Perpetuo do Brazil, no lugar denominado Canafistula, comarca de Baturité, municipio e freguezia do Acarape, presentes o Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia Doutor José Julio de Albuquerque Barros com seu secretario o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, ajudante de ordem e de pessoa, autoridades militares e civis, Membros do Corpo Consular e crescido numero de distinctos cavalheiros e senhoras, vindas da cidade da Fortaleza em trem expresso da estrada de ferro de Baturité para a ceremonia da inauguração da Colonia agricola-orphanologica Christina e do assentamento da primeira pedra da capella de Santa Thereza, Padroeira da mesma Colonia, fundada nas terras da Canafistula doadas á Provincia para o mesmo estabellecimento pelo Illustrissimo Senhor Commendador Luiz Ribeiro da Cunha e sua Excellentissima Senhora Dona Maria Carolina Vieira da Cunha, cuja doação adiante será transcripta, depois de assistirem a missa celebrada em uma das sallas da estação da via-ferrea pelo Director e Capellão da Colonia, Reverendo José Thomaz de Albuquerque, dirigiram-se todos para o lugar em que estão construidos os edificios provisorios da mesma colonia e escolhido o local para a capella respectiva, visitaram o estabelecimento, as suas dependencias e o açude recentemente construido, e em seguida, collocando-se o Excellentissimo Presidente

da Provincia em frente ao altar levantado para benção da primeira pedra da capella, tendo a seu lado direito as paranymphas, Excellentissimas Senhoras Dona Maria Carolina Vieira da Cunha, Dona Carolina Cordeiro, Dona Paulina Moreira da Rocha, Dona Francisca Carneiro da Cunha, Dona Antonia Vieira da Cunha, Dona Augusta Candida de Miranda, Dona Anna Esteves de Oliveira, Dona Lydia Cabral Olsen, e á sua esquerda os paranymphos Commendador Luiz Ribeiro da Cunha, Doutor Antonio Pinto Nogueira Accioly, Commendador Francisco Joaquim da Rocha, Doutor Antonio Gomes Pereira Junior, Doutor Guilherme Studart, Doutor Rufino Antunes de Alencar, cidadão Joaquim José de Oliveira, Doutor Amarilio Olinda de Vasconcellos. cidadão João Cordeiro, capitão José da Fonseca Barboza, consul da Belgica o cidadão Guilherme Cezar da Rocha e o Director da Instrucção Publica Padre Doutor João Augusto da Frota, procedeu o referido capellão, munido da competente licença do Excellentissimo Prelado Diocesano Dom Luiz Antonio dos Santos, a benção da pedra fundamental com todas as solemnidades do Ritual Romano, depois do que o Excellentissimo Senhor Presidente dirigiu uma allocução ao auditorio, expondo os fins da instituição das Colonias agricolo-orphanologicas, os resultados que ellas tem produzido em varios paizes e provincias do Imperio, justificando a sua creação nesta provincia, agradecendo os auxilios prestados pela Assembléa Provincial, pelos doadores das terras, pelo Corpo Consular e rogando para o nascente estabelecimento a protecção de todas as pessoas presentes e de quantos se interessassem pela causa da humanidade e pelo progresso da Provincia, e concluiu por collocar a Colonia Christina sob os auspicios de Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, na terra, e sob os de Santa Thereza, no céo, passando em seguida, ajudado pelos paranymphos e paranymphas, a lançar a primeira pedra da capella, na qual além de diversas moedas nacionaes, foi encerrada a seguinte inscripção impressa: « Esta primeira pedra da Capella de Santa Thereza da Colonia Christina no lugar Canafistula na provincia do Ceará foi lançada no dia treze de Junho de mil oitocentos

e oitenta pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Julio de Albuquerque Barros, no Reinado do Imperador Dom Pedro II de Alcantara Augusto Esposo da Imperatriz Dona Thereza Christina Protectora dos orphãos da mesma Colonia.» Collocada a pedra com todas as ceremonias do estylo, alguns cidadãos proferiram discursos e poesias analogas ao acto, que terminou por vivas do presidente da provincia ás Suas Magestades Imperiaes, á Nação Brazileira, ao Governo Imperial e a todos os protectores da Colonia, que forão correspondidos com vivo enthusiasmo por todas as pessoas presentes, que ergueram tambem vivas ao Presidente da provincia e ao Commendador Luiz Ribeiro da Cunha e á sua Excellentissima consorte. Em seguida Sua Excellencia o Presidente da Provincia entregou os orphãos recolhidos aos cuidados do Director nomeado, Padre José Thomaz de Albuquerque, e as orphans aos cuidados da Regente Soror Maria Magdalena, e declarou installada a Colonia. Por essa occasião as pessoas presentes, convidadas pelo Commendador Luiz Ribeiro da Cunha para subscreverem donativos a Colonia, em manifestação de seu apoio e adhesão a generosa idéa do estabelecimento inaugurado, fizerão as offertas, constantes da relação que adiante se transcreve. Do que para constar eu. Escrivão da Colonia, Sergio Pio de Pontes Pereira, escrevi esta acta que assigna o Presidente da Provincia com as pessoas presentes. Dr. José Julio de Albuquerque Barros--Paranymphos Luiz Rib ro da Cunha. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, Amarilio Olinda de Vasconcellos. Dr. Rufino Antunes de Alencar. Dr. Guilherme Studart. Francisco Joaquim da Rocha, José da Fonseca Barboza, João Cordeiro. Padre João Augusto da Frota. Joaquim José de Oliveira. — Paranymphas Maria Carololina Vieira da Cunha, Augusta Candida de Miranda, Antonia Vieira da Cunha, Francisca Carneiro da Cunha, Paulina Moreira da Rocha, Lydia Cabral Olsen, Anna Adelia de Oliveira.—Director Padre José Thomaz de Albuquerque.—Economo Joaquim Nogueira de H Lima. — Engenheiro Adolpho Herbster -- Regente Soror Maria Magdalena, Francisco Barboza de Paula Pessoa, João

Eduardo Torres Camara, José Perigrino Viriato de Medeiros, Fenelon Bomilcar da Cunha, Tenente-coronel Canuto José de Aguiar, Anacleto Francisco dos Reis, José Antonio Pereira da Cunha, Manoel Antonio da Rocha, Engenheiro Adolpho Schurz, Dr. Antonio Pompeu de Souza Brazil, Gaspar da Cunha, Jacques Weill, Niels Olsen, José Joaquim de Miranda, Narciso Antonio Vieira da Cunha, Ernesto Deocleciano de Albuquerque, Tristão de Araripe Macedo, Raimundo Pereira de Alencar Simões, Joaquim Antonio de Mello, Antonio Severiano Cezar de Oliveira, Joaquim Simões C., Thomaz Pompeu de Sousa Magalhães, Antonio Severiano Nunes, Antonio Barbosa de Freitas, Cicero da Costa Lima, Joaquim Affonso Araripe, José Estolane de Sousa, Raimundo José de Araujo Filgueira, Joaquim Felix da Cunha.

Seguiu-se a benção e collocacão da primeira pedra da egreja de S. Thereza, na qual, além de diversas moedas nacionaes, bilhetes da companhia ferro carril do Ceará, foi encerrada a seguinte :—Escripção—Esta 1.ª pedra da capella de santa Thereza da Colonia Christina no lugar Canna-fistula na Provincia do Ceará foi lançada no dia 13 de Junho de 1880 pelo Exm. Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros presidente da provincia no reinado do imperador D. Pedro II de Alcantara Augusto Esposo da Imperatriz D. Thereza Christina protectora dos orphãos da mesma Colonia.» (Coll. Studart vol. 14).

19 de Junho — Fallece em Lisbôa o Barão do Crato, na edade de 48 annos.

Bernardo Duarte Brandão, Barão do Crato, formou-se em direito no anno de 1855, foi deputado geral e provincial em 2 legislaturas. Era official da Rosa e occupou um logar na lista dos vice-presidentes da provincia.

Accomettido de um ataque cerebral, seguiu em Novembro de 1877 para a Europa e lá falleceu tres annos depois.

Os seus restos mortaes jazem no cemiterio publico de Fortaleza.

20 de Junho — Inauguração da linha de bonds de Fortaleza comprehendida desde a praça do Conselheiro José

de Alencar até a Rua da praia na extensão de 1049 metros.

28 DE JUNHO — Installação do Gabinete de Leitura da Granja.

29 DE JUNHO — Inauguração da bibliotheca do Reform Club, no predio n. 105 da Rua Formosa.

Instituida em Fortaleza a 29 de Junho de 1876 uma sociedade de rapazes empregados no commercio, no caracter de sociedade de soccorros mutuos, na presente data commemorou o seo 4.º anniversario iniciando a fundação de uma bibliotheca com o numero de 960 volumes offerecidos pelos socios.

Funccionou este estabelecimento litterario desde o dia 28 de Janeiro de 1882 em um edificio mandado construir na mesma rua pela sociedade.

A pedra d'esse bello edificio fôra assentada a 28 de Junho de 1879 e começadas as respectivas obras a 9 de Novembro de 1880.

Teve essa sociedade o titulo de Imperial, em virtude de portaria do Ministerio do Imperio de 30 de Outubro de 1883.

Essa bibliotheca foi devorada por um incendio.

30 DE JUNHO — Dá-se na egreja matriz da Villa de S. Francisco um conflicto, por occasião de proceder-se a eleição de vereadores e juizes de paz, do qual resultaram diversos fementos graves e muitos leves, e a morte de um individuo de nome José de Abreu.

2 DE JULHO — Posse do Conselheiro André Augusto de Padua Fleury, 42.º presidente da provincia. Nomeado por Carta Imperial de 4 de Maio, prestou juramento na presente data perante a Assembléa Provincial.

Exonerado por Carta Imperial de 26 de Fevereiro do anno seguinte, passou a administração no dia 1.º de Abril ao Senador Pedro Leão Velloso.

Na sua administração teve lugar a eleição primaria para o preenchimento das vagas dos senadores Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Padre Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil e Francisco de Paula Pessôa, assim como a inauguração na Capital do fio telegraphico, que

poz o Ceará em communicação com o sul do Imperio e com a Europa.

17 DE JULHO — Conclusão do açude do Pajeú, mandado reconstruir e augmentar em 1879 por conta da verba soccorros publicos.

Fôra primitivamente construido em 1837 pelo presidente da provincia senador José Martiniano de Alencar.

O açude do Pajeú tem por mananciaes os corregos, que descem da Aldeiota e o corrego sangradouro do pequeno lago do Garrote.

De suas vertentes forma-se o riacho do Pajeú, que antigamente chamou-se Ipojuca, e mais tarde riacho da Telha, cujas aguas banham diversos quarteirões da cidade, despejando-se no mar.

A' direita e á esquerda deste riacho, que deu nome ao açude de que se trata, começou a edificação da capital do Ceará e fixaram-se os indios, quando deixaram Villa Velha, sendo que se estendiam até o lugar Aldeiota, o foco da população indigena.

15 DE AGOSTO — Funda-se no Icó uma conferencia de S. S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. S. da Expectação. Foi aggregada ao centro em Paris em 24 de Junho de 1882.

22 DE SETEMBRO — Victima de uma apoplexia cerebral, fallece aos 87 annos no Crato, logar de seu nascimento, o coronel José Francisco Pereira Maia, cujo nome é tão intimamente ligado á tragedia *Pinto Madeira*.

19 DE OUTUBRO — O governo Imperial modifica por decreto n. 7861 desta data o traçado da estrada de ferro de Sobral, cujos estudos haviam sido approvados em virtude do decreto n. 7655 de 21 de Fevereiro.

22 DE OUTUBRO — E' desta data o decreto n. 3012, que alterou a linha divisoria do Ceará com a provincia de Piauhy, sendo annexado ao Ceará o territorio da comarca de Principe Imperial (Crateús) e ao Piauhy a freguezia d'Amarração.

Este decreto foi transmittido ao presidente do Ceará com aviso do Ministerio do Imperio de 28. Em 16 de Novembro seguinte foi remettido á Camara de Fortaleza

para archival-o e transcrevel-o em uma das actas de suas sessões e em 31 de Dezembro do mesmo anno foi publicado e registrado na Camara municipal da Villa de Independencia.

Desde 1823 já havia sido ventilada esta ideia pelo governo provisorio do Ceará, em 1828 tratou-se no Parlamento sobre este assumpto, em 1832 foi apresentado na Camara dos Deputados um projecto e em 1839 a Assembléa provincial do Ceará representou sobre o mesmo objecto.

25 DE OUTUBRO — Ordem do Governo Geral mandando remover para o pavimento terreo da Assembléa Provincial a Repartição dos Correios, que então funccionava no predio particular n.° 56 da Rua Formosa.

« Ministerio da Agricultura, Commercio e obras publicas—Directoria do Commercio. 1.ª Secção—N. 82.—Rio de Janeiro, em 25 de Outubro de 1880 — Illm. Exm. Sr. —Com o officio de V. Exc. de 22 do mez passado foi me presente a representação dos principaes commerciantes e pessoas notaveis residentes nesta capital contra a permanencia da repartição do correio no predio particular, em que ha muitos annos funcciona ; o qual por suas acanhadas proporções não se presta aos fins a que é destinado ; e bem assim a informação que a este respeito prestou o respectivo administrador, a qual V. Exc. adheriu accressentando serem conhecidos e verdadeiros os motivos allegados na representação e propondo mudar sem augmento de preço de aluguel, a mencionada repartição para o pavimento terreo do predio em que trabalha a Assembléa legislativa desta provincia.

Em resposta declaro á V. Exc. que fica autorisado a mandar proceder na forma de sua proposta a mudança da mesma repartição para aquelle proprio provincial.

Deus guarde á V. Exc.—Manoel Buarque de Macedo—Sr. presidente da provincia do Ceará.» (Coll. Studart vol. 14).

Para esse fim celebrou-se um contracto, que é concebido assim :

« Termo de contracto do arrendamento do pavimento

terreo do Palacete da Assembléa Provincial para n'elle funccionar a Repartição do Correio.

Aos desesete de Janeiro de mil oitocentos oitenta e um, n'este Thesouro Provincial do Ceará, perante o Sr. Procurador Fiscal, Bacharel Virgilio Augusto de Moraes, compareceu o procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, Bacharel Theofilo Rufino Rufino Bezerra de Menezes, afim de assignar o termo de arrendamento do pavimento terreo do Palacete da Assembléa Provincial para n'elle funccionar a Repartição do Correio desta Provincia, e o mesmo Sr. Procurador Fiscal deste Thesouro disse que, por ordem do Sr. Inspector do mesmo Thesouem consequencia de determinação da Presidencial em officio numero noventa e quatro de trez do citado mez de Janeiro, arrendava ao Estado o pavimento terreo do referido palacete sob sob as condições seguintes :

1.ª Ser o valor locativo um conto e duzentos mil réis annuaes, a contar desta data, conforme dito officio.

2.ª Ficarem fora do arrendamento as duas pequenas salas do lado do nascente, nas quaes funcciona a Repartição de Obras Publicas e está a escada, que dá subida para a galleria da Assembléa Provincial.

3.ª Correr por conta dos cofres geraes todas as despezas de asseio, segurança e conservação da parte arrendada, como outra qualquer que for feita para a commodidade da Repartição referida. E o mesmo Sr. Procurador Fiscal interino da Thesouraria de Fazenda disse que acceitava o presente termo de arrendamento. E para constar lavrou-se este em que se assignão ambos os Srs. Procuradores Fiscaes. E eu Raymundo Viriato de Medeiros, terceiro escripturario escrevi. O procurador fiscal Virgilio Augusto de Moraes, Teofilo Rufino Bezerra de Menezes. Em tempo : O presente contracto começa a vigorar, não de desete de Janeiro, como acima está dito, mas sim de vinte e oito do mesmo mez e anno. Viriato.» (Coll. Studart vol. 14).

31 DE OUTUBRO — Fallece no sitio Brito, freguezia de Barbalha, o coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira, poderosa influencia politica do Sul e grande advogado.

Devem-se-lhe as capellas do Brito e da Catinga Redonda.

30 DE NOVEMBRO — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada «Sociedade Artista Beneficente Conservadora», fundada em Fortaleza.

5 DE DEZEMBRO — Dá-se uma lucta ás 10 horas dia nas immediações da egreja Matriz de Fortaleza, por occasião de proceder-se á leição de eleitores especiaes para senadores, do que resultou sahirem feridos levemente algumas pessoas.

8 DE DEZEMBRO — Tem lugar no salão de honra da Assembléa Provincial em Fortaleza a inauguração da sociedade Cearense Libertadora, promovida sob os auspicios da sociedade—Perseverança e Porvir—com o fim de promover a emancipação do elemento servil da provincia, sendo então eleitos :

José Correía do Amaral—presidente, José de Barros Silva—vice-presidente, Joaquim José de Oliveira Filho—Thesoureiro, Antonio Dias Martins Junior—Secretario, José Theodorico de Castro—Director, Alfredo da Rocha Salgado—Director.

Por essa occasião libertaram-se 3 escravos e inscreveram-se 225 socios.

16 DE DEZEMBRO — Fallece em Fortaleza o Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira, juiz de direito da comarca de Sobral.

O Dr. Franco nasceu a 16 de Setembro de 1821, formou-se em 1844, estreou sua carreira exercendo o cargo de promotor de Quixeramobim e de juiz municipal do Ipú e Sobral, exerceu o lugar de inspector do thesouro provincial, e finalmente foi nomeado juiz de direito de Cabrobó em 1869 e depois removido para a Viçosa, e para a comarca de Sobral.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 1793 pessoas.

O gado abatido em Fortaleza no quinquenio decorrido de 1876 a 1880 foi o seguinte: 1876—11083 rezes; 1877—13004 rezes; 1878—14155 rezes; 1879—9065 rezes; 1880—8092 rezes.

1881

1 de Janeiro — **Sahe á luz da publicidade em Fortaleza o jornal «Libertador», orgam da Sociedade Cearense Libertadora.**

15 de Janeiro — Inauguração da parte da estrada de ferro de Sobral comprehendida entre a villa do Camocim e a estação da Granja, na extensão de 34 k. 500.

« Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos oitenta e um, sexagesimo da Independencia e do Imperio, reinando Sua Magestade o Senhor Dom Pedro Segundo, sendo presidente do Conselho de Ministros o Exm. Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o Exm. Conselheiro Manoel Buarque de Macedo e Presidente da provincia do Ceará o Exm. Sr. Conselheiro André Augusto de Padua Fleury, n'esta cidade e estação da Granja pelas onze horas e quinze minutos da manhã, tendo chegado o engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sobral, Luiz da Rocha Dias com numeroso concurso de pessoas gradas, engenheiros e empregados vindos a convite seu no trem inaugural, condusido pela locomotiva «Sinimbú», sahido do Camocim, ponto inicial da estrada a vinte e quatro kilometros e quinhentos metros de distancia foram recebidos pela Illustrissima Camara Municipal, autoridades civis, empregados publicos, pessoas gradas da cidade e elevado n.º de cidadãos, e sendo a isso convidado pelo engenheiro em chefe, foi pelo Illm. Presidente da Camara Municipal, coronel Zeferino Gil Peres da Motta declarado inaugurado o trafego da estrada de ferro de Sobral, desde a villa do Camocim até esta Estação. E para a todo tempo constar, eu, Sisinnio Evergisto da Rocha Dias, secretario da estrada, a tudo presente, lavrei este auto, em que assignam os Illms. Srs. Presidente e mais vereadores da Camara Municipal, o engenheiro em chefe e diversas pessoas que assistiram o acto. Cidade e Estação da Granja, 15 de Janeiro de 1881. Zeferino Gil Peres da Motta — Luiz da Rocha Dias — Francisco Freire Napoleão — Bruno Gomes de Mello, Livio Francisco da Rocha, João Bap-

tista de Carvalho, Sergio Porfirio da Motta, Vicente Lauriudo da Silveira, Joaquim Francisco Garcez dos Santos, José Joaquim Domingues Carneiro, O delegado de policia Antonio Frederico de Carvalho Motta, Antonio Pereira Jacintho Cavalcante, Ernesto Deocleciano d'Albuquerque, Manoel Cornelio Ximenes de Aragão, José Privat, Dr. Clodoaldo de Andrade, José Patricio de Castro Natalense, Vicente Huet de Bacellar, Pharmaceutico Francisco das Chagas de Araujo Filho, Ataliba Montesuma de Moura Ribeiro, Bacharel Ernesto Antonio Lassance Cunha. José Rodrigues de Albuquerque, Rodolpho Coaracy da Fonseca. Daniel Henninger Marques de Sousa, José de Xerez, Eugenio de Barros Raja Gabaglia, Salustiano Moreira da Costa Marinho, Ricardo Lange, Ernesto Mary, Gabriel Militão de Villa nova Machado Junior, Raymundo Belfort Teixeira, José Cesario Ferreira da Costa, Luiz Augusto Dias de Faria, Pedro Leopoldo da Tilveira, Alfredo Barão de Leon, Carlos Raymundo Smith, Manoel de Pontes Franco, Henrique D. d'Hargeville, Luiz José Rodrigues, Pedro d'Araujo Sampaio, João Evangelista Barbosa. Luiz Tavares da Silva, Francisco Joaquim Bricio dos Santos, Narciso José Ferreira, José Figueira de Saboia e Silva, Joaquim Cordeiro da Cruz, Miguel Theofilo de Sousa Maria, Francisco José Goncez dos Santos, Francisco Nelson Chaves, Antonio Raymundo Ferreira Gomes, Francisco Angelo de Maria Arruda, Domingos Craveiro, Victor Barreto Nabuco de Araujo, Gomes Bartholomeu Mac Cullongh, Padre Leandro Teixeira Pequeno, Antonio Augusto Pessoa, Domingos Carlos de Saboia, Joaquim Manoel da Rocha Franco, José Firmo Ferreira da Frota, Antonio Craveiro, Affonso de Andrade Pessoa, Joaquim Ignacio Pessoa, José Philadelpho Pessoa d'Andrade.» (Coll. Studart vol. 14).

26 de Janeiro — O presidente da provincia designa o dia 27 de Fevereiro para começo dos trabalhos do alistamento eleitoral em todos os termos da provincia, em observancia ao art. 6.º § 1.º do decreto n.º 3029 de 9 de Janeiro.

20 de Fevereiro — Inauguração da Villa de Meceja-

na, creada pela lei provincial n. 1773 de 23 de Novembro de 1878.

A villa de Mecejana teve a mesma origem das villas de Arronches e Soure.

Com a retirada dos jesuitas da capitania, foi a antiga missão de Paupina convertida em freguezia e elevada a villa com a denominação de Villa nova de Mecejana, e invocação de N. S. da Conceição.

Em 1839 foi supprimida a Villa pela lei provincial n.° 188 de 22 Dezembro, sendo transferida a matriz para Maranguape em virtude da lei n.° 485 de 4 de Agosto de 1849.

Pela lei provincial n.° 1445 de 12 de Outnbro de 1871 foi creada novamente a freguezia e instituida canonicamente por provisão de 20 de Fevereiro de 1873, assim como tambem foi creada a Villa pela de n.° 1773 de 23 de Novembro de 1878 com a mesma denominação, sendo inaugurada na presente data.

26 DE FEVEREIRO — Inauguração da linha telegraphica ligando Fortaleza ás estações do sul da Republica n'uma extenção de 3104 kilometros da cidade da Fortaleza ao Rio.

Funcciona presentemente a respectiva estação no predio n.° 80 da rua do Senador Pompeu.

26 DE FEVEREIRO —E' desta data um Regulamento dando organisação Thesouro Provincial.

14 DE MARÇO — Inauguração da estação de Angico. no prolongamento da via-ferrea de Sobral, no kilometro 43m,900, ficando entregues ao transito publica mais 19 k. 400 de estrada.

30 DE MAIO — Fallece na Corte o Conselheiro João Capistrano Randeira de Mello, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem da Rosa.

Contava 70 annos de edade. Era natural da cidade de Sobral.

15 DE MAIO — Publica-se em Sobral *O Matuto*. Sahia uma vez por semana e durou 6 mezes.

1 DE ABRIL — Posse do Senador Pedro Leão Velloso, 43.° presidente da provincia. Nomeado por Carta Impe-

rial de 25 de Fevereiro, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Passou a administração no dia 26 de Dezembro do mesmo anno ao 1.º vice-presidente Dr. Torquato Mendes Vianna, afim de tomar parte nos trabalhos legislativos, conservando-se este na administração até o dia 22 de Março do anno seguinte, quando entregou a ao Dr. Sancho de Barros Pimentel.

Na administração de Leão Velloso teve lugar a primeira eleição na provincia para deputados geraes pelo systema directo.

15 DE JUNHO — Inicia sua publicação a *Gazeta de Sobral*, sob a gerencia de Manoel Arthur da Frota. Sahia ás quintas-feiras. Suspendeu a publicação em 1888.

20 DE JUNHO — O bispo D. Luiz Antonio dos Santos approva o accordo celebrado pelos parochos das freguezias de S. Matheus e Assaré quanto aos seus respectivos limites.

2 DE JULHO — Inauguração da estação de Pitombeiras no prolongamento da via-ferrea de Sobral, ficando entregues ao trafego mais 35 kilometros e 600 metros de estrada.

22 DE AGOSTO — A presidencia da provincia celebra com Seddon Morgan, gerente da Companhia do Gaz em Fortaleza, um accordo para a intelligencia das clausulas 8.ª 9.ª e 16.ª do contracto primitivo (Vide 16 de Janeiro de 1864.)

25 DE AGOSTO — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada «Liberdade e Heroismo», fundada em Fortaleza a 24 de Junho de 1878.

30 DE AGOSTO — Ultima tentativa de embarque de escravos no porto de Fortaleza. Os jangadeiros recusam-se a fazer o transporte delles, como já haviam declarado desde 27 de Janeiro, fechando assim o porto ao trafico.

9 DE NOVEMBRO — Fallece em Fortaleza o tenente coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro.

Nascera a 30 de Abril de 1806, sendo seus paes Manoel Lourenço da Silva e D. Maria do Carmo Sabina.

Foi deputado provincial nas legislaturas de 35—37 e 46—47.

22 de Dezembro — Funda-se em Fortaleza o *Club Familiar 22 de Dezembro* sob a presidencia do Dr. Barbosa Lima.

31 de Dezembro — Inauguração da 5.ª estação da via ferrea de Sobral—a de Massapé — ficando entregues ao transito publico mais 27 k. 300 de estrada.

Durante este anno o movimento da população da provincia foi seguinte :

Nascimentos	23:964
Obitos	6:103
Casamentos	7:280

O obituario de Fortaleza attingiu a 1065 pessoas.

1882

1 de Janeiro — A linha telegraphica de Camocim a Massapé, que até então somente servia á Estrada de ferro de Sobral, é franqueada ao publico na presente data.

. . . de Janeiro — Tomam assento no senado como representantes do Ceará o Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e os Drs. Liberato de Castro Carreira e João Ernesto Viriato de Medeiros, escolhidos a 2 de Maio de 1881 nas vagas deixadas por morte de Thomaz Pompeu, Paula Pessoa e Figueira de Mello.

A 8 de Março de 1879 tendo o senado annullado a eleição a que se procedera no anno anterior para preenchimento das vagas dos finados Dr. Pompeu e Conselheiro Figueira de Mello, ficaram sem effeito as Cartas Imperiaes de 8 de Fevereiro do mesmo anno nomeando senadores o Conselheiro José Liberato Barroso e o Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros. O motivo allegado era o estado anormal em que se achava a provincia com a calamidade da secca.

Desapparecida a cauza, que justificava o adiamento da eleição dos referidos logares, que já então eram em numero de 3, em consequencia do fallecimento do Senador Francisco de Paula Pessoa, procedeu-se á 2.ª eleição

a 4 de Janeiro de 1880 e em virtude d'ella foram nomeados senadores por Cartas Imperiaes de 2 de Maio do anno seguinte o Conselheiro Paula Pessoa e os Drs. Castro Carreira e Viriato de Medeiros, que tomaram assento na presente data.

28 de Janeiro — A sociedade «Reform Club», de Fortaleza, celebra a inauguração de seu novo edificio á Rua Formosa n.º 187. Nelle funciona actualmente o Club Iracema.

2 de Fevereiro — Inauguração do ramal comprehendido entre Canôa e Baturité da Estrada de ferro de Baturité mandado construir em virtude do decreto n.º 3017 de 5 de novembro de 1880 (art.º 13 § 3.º)

Iniciados os respectivos trabalhos no dia 29 de Abril de 1881, por contracto entre o governo Imperial e o engenheiro Alfredo Augusto Borges na qualidade de empreiteiro, 9 mezes depois achava-se a florescente cidade de Baturité em communicação com a Capital ficando entregues ao trafego 107 k, 9 de estrada, assim destribuidos, inclusive o ramal de Maranguape:

	kilometros
Capital a Arronches	7,2
Arronches a Mondubim	4,1
Mondubim a Maracanahú	9,5
Maracanahú a Monguba	5,8
Monguba a Pacatuba	6,6
Pacatuba a Guayuba	6,8
Guayuba a Bahú	11,2
Bahú a Agua-verde	6,0
Agua-verde a Acarape	8,3
Acarape a Canafistula	13,1
Canafistula a Canôa	12,1
Canôa a Baturité	9,9
Maracanahú a Maranguape	7,3
	107,9

A 800^m distante da cidade de Baturité se acha a respectiva estação.

18 de Março — O governo Imperial concede permis-

são a Norris N. Kohn para assentar linhas telephonicas nas cidades de Santos, Ouro Preto, Coritiba e Fortaleza, em virtude do decreto n. 8460 desta data.

22 DE MARÇO — Posse do presidente Dr. Sancho de Barros Pimentel, nomeado por Carta Imperial de 4 de Fevereiro.

Exonerado por decreto de 29 de Outubro, passou a administração no dia 31 do dito mez ao 2.º vice-presidente tenente-coronel Antonio Theodorico da Costa, e este ao Dr. Domingos Antonio Rayol (Barão de Guajará) a 12 de Dezembro.

22 DE MARÇO — A camara municipal da Capital em homenagem á memoria do Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, o primeiro deputado geral que apresentou na camara o projecto da emancipação do ventre escravo, resolve dar á rua de S. Bernardo o nome d'esse Cearense.

A proposta foi apresentada pelo vereador Pharmaceutico João da Rocha Moreira.

25 DE MARÇO — Funda-se no Crato uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. Senhora da Penha. Foi aggregada ao centro em Paris a 6 de Julho de 1885.

30 DE MARÇO — Inauguração da linha telegraphica ligando a cidade da Fortaleza com o sul do Paiz e com a Europa mediante o cabo submarino da American Telegraph and Cable Company, na conformidade das clausulas, que baixaram com os decretos n.os 5270 de 26 de Abril de 1873 e 8436 de 18 de Fevereiro de 1882.

A 29 d'esse mez aportara ao Ceará o vapor inglez Norseman, commandado pelo capitão Lacy, de propriedade da referida companhia, e emergira o cabo submarino quasi em frente ao morro do Croatá, onde foi construido um ligeiro abrigo para servir de estação.

Estabelecida a estação central no predio n.º 23 da Rua da Assembléa, pouco tempo depois passou-se para a Rua da Misericordia onde funcciona presentemente, sob a gerencia de William Cox. O antecessor de Cox foi William Mardoch, que era ao mesmo tempo o Agente Consular dos Estados Unidos d'America do Norte no Ceará.

13 DE ABRIL — Estabelecimento da communicação telegraphica entre Fortaleza e a Capital do Maranhão por meio do cabo submarino.

20 DE ABRIL — Inauguração solemne, com assistencia do presidente da provincia, do retrato do Conselheira Cansansão de Sinimbú, collocado na sala da directoria da Estrada de ferro de Sobral a pedido das populações dessa cidade, Camocim e Granja.

2 DE MAIO — Inauguração da escola primaria da cadeia publica da Fortaleza, creada pela lei provincial n.º 1880 de 15 de Julho de 1880.

14 DE MAIO — Extração da 1.ª loteria Cearense concedida pelas leis provinciaes n.ºs 1865 e 1898 de 9 de Outubro de 1879 e 16 de Agosto de 1880, em beneficio da S. Casa de Misericordia, Egreja de S. Benedicto e Colonia Christina.

18 DE MAIO — Funda-se em Baturité uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª Senhora da Palma. Foi aggregada ao centro em Paris a 26 de Julho de 1887.

27 DE MAIO — O governo Imperial approva por decreto n.º 8557 desta data o regulamento para o serviço de construcção e trafego da Estrada de ferro de Sobral, e expede o respectivo regulamento, o qual foi posto em execução no 1.º de Julho.

28 DE MAIO — Funda-se no Aracaty uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do Divino Espirito Santo. Foi aggregada ao centro em Paris a 23 de Abril do anno seguinte.

1 DE JUNHO — Creação do termo de Soure em virtude de acto da presidencia d'esta data

3 DE JUNHO — Em sessão deste dia a Camara Municipal de Fortaleza dá o nome de rua do Dr. José Lourenço á antiga Rua d'Assembléa. Foi auctor da proposta, que foi approvada unanimemente. o vereador Antonio Cyrillo Freire.

4 DE JULHO — Funda-se em Aracaty um Conselho Particular das Conferencias de S. Vicente de Paulo.

Foi instituido a 3 de Dezembro de 1883.

15 DE JULHO — Restauração da Associação Commercial da praça da Fortaleza, que desde Maio de 1877 se achava fechada por motivo de força maior.

24 DE JULHO — Inauguração da linha telegraphica entre Massapé e Sobral.

31 DE JULHO — Naufraga em Uruahu, 20 leguas ao sul de Fortaleza, a escuna Ingleza *Orielton*, de S. João de Terra Nova, capitão William Cole. O naufragio foi devido a faltas dos instrumentos nauticos.

17 DE AGOSTO — Lei desmembrando de Arneiroz a freguezia de S. João do Principe.

18 DE AGOSTO — Instituição canonica da freguezia do Umary sob a invocação de N. S. da Conceição, cuja capella fora elevada a matriz pela lei provincial n.º 1686 de 2 de Setembro de 1875.

28 DE AGOSTO — Restauração da comarca da Barbalha pela lei provincial n. 2002.

A comarca da Barbalha, creada pela lei n. 1492 de 16 de Dezembro de 1872, fora supprimida pela de n. 1814 de 22 de Janeiro de 1879.

5 DE SETEMBRO — Lei provincial creando a freguezia do Camocim sob a invocação do Bom Jesus dos Navegantes.

Essa freguezia foi instituida canonicamente por provisão de 19 de Janeiro de 1883.

8 DE SETEMBRO — Funda-se em Fortaleza com 10 membros uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. José. Foi aggregada ao centro em Paris a 22 de Dezembro de 1884. Tem sido seus presidentes Manoel Francisco da Silva Albano (1882), José Antonio Moreira da Rocha (1883) e Fabricio José de Brito—(1887).

15 DE SETEMBRO — Lei n. 2017 elevando a 1500$ a taxa estabelecida por escravo, que for exportado da Provincia.

17 DE SETEMBRO — Publica-se em Fortaleza *O Batel*, jornalzinho critico.

17 DE SETEMBRO — Posse do vigario de Umary Revd. Padre Antonio Joaquim dos Santos.

19 DE SETEMBRO — Lei n.º 2019 elevando a villa do Acarahú á cathegoria de cidade.

12 DE OUTUBRO — Naufraga em Barra Nova, 16 milhas a noroeste de Fortaleza, a Lancha Ingleza Bertioga, capitão James Murray Young, em viagem de Londres para Santos.

30 DE SETEMBRO — Presta juramento e assume o cargo de chefe de policia da Provincia o Bacharel Francisco Leal de Miranda.

21 DE OUTUBRO — Decreto n.º 8718 concedendo a Francisco Marques de Souza e Henrique Marques Lisbôa permissão para explorarem mineraes nos municipios de Granja, Sobral, Viçosa e Acarahú.

30 DE OUTUBRO — Fallece na capital de S Paulo o ex-presidente do Ceará Conselheiro Vicente Pires da Motta.

Filho do Cirurgião-mor Manoel Antonio da Motta, nasceu na capital de S. Paulo a 1 de Setembro de 1799. Em 1821 recebeu ordens sacras. Foi o poderoso auxiliar de Costa Carvalho, depois Marquez de Monte Alegre, por occasião da publicação do *Pharol Paulistano*.

Em 1833 bacharelou se em direito e foi nomeado lente substituto interino e doutorando-se no anno seguinte obteve por concurso o logar de lente substituto. Pouco tempo depois logrou ser nomeado cathedratico da 1.ª cadeira do 3.º anno, em que permaneceu até 1860. Administrou a provincia de S. Paulo como presidente de 1848 a 1851 e em 1862 e como vice-presidente em 1831, 1842, 1868, 1870 e 1871; foi egualmente presidente das provincias de Pernambuco, Ceará, Minas Geraes, Paraná e Santa Catharina. Era presidente da Congregação dos clerigos de S. Pedro, Commissario da Ordem Terceira de S. Francisco, Commendador da Ordem de Christo e Grande Dignitario da Rosa.

Embora jubilado na sua cadeiro de lente, voltou em 1865 á Academia como director.

Eis como a respeito desse velho servidor da patria pronunciou-se um dos mais autorisados orgãos da nossa imprensa.

« Em sua educação foram aproveitados todos os recur-

sos do tempo que aqui eram sufficientes á carreira ecclesiastica, para a qual o destinavam, como o centro mais proprio para desenvolver os talentos de que era dotado e em conformidade de suas propensões para o estudo e o recolhimento.

Em 1721 recebeu as ordens sacras, sendo arrebatado então de suas contemplações mysticas pelo ruido da revolução da independencia nacional, que terminou com o brado do Ypiranga, em 7 de Setembro de 1822

O ouvidor da camara de S. Paulo, Dr. José da Costa Carvalho (depois marquez de Monte-Alegre) introduziu a imprensa nesta provincia em 1827, e publicou nesta capital a primeira gazeta — O *Pharol Paulistano*.

O padre Vicente muito o auxiliou nesta empresa patriotica, já escrevendo e já administrando a mesma gazeta, na ausencia de seu fundador.

No anno seguinte abriu-se o curso juridico, e o padre Vicente, como os outros padres paulistas Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá, Ildefonso Xavier Ferreira e Marcellino Ferreira Bueno, pelo gráu de bacharel em direito, que recebeu em 1833, collou se na posição de onde podia chegar aos altos logares que occupou.

Nesse mesmo anno foi nomeado lente substituto interino da academia, doutorando-se no anno seguinte e fazendo opposição á cadeira de lente substituto, que lhe foi dada. Já então havia servido os cargos de juiz de paz e juiz de orphãos.

Poucos mezes depois de sua nomeação de lente substituto foi nomeado cathedratico da 1.ª cadeira do 3.º anno, em que permaneceu até 1860.

Foi membro do conselho geral, e depois de 1835 membro da assembléa provincial.

Administrou a provincia, como vice-presidente, em 1834, 1842, 1868, 1870 e 1871.

Como presidente effectivo governou a provincia, de 1848 a 1851, e em 1862.

Em todos estes cargos mostrou-se character energico, integro, prudente e bom.

Na sua vice-presidencia de S. Paulo, em 1869, tendo as chuvas torrenciaes destruido a « estrada da maioridade», entre Santos e S. Paulo, Pires da Motta abriu creditos no thesouro provincial e mandou concertá-la. A assembléa provincial, approvando este credito, autorisou-o a continuar os concertos por toda a estrada, concedendo-lhe o credito preciso: gastou-se muito, mas o commercio não soffreu e a companhia Ingleza estimulou-se com esta concurrencia de uma estrada renovada, para mandar activar as obras da estrada de ferro, que tinham esmorecido, a ponto de temer-se que não se concluisse nunca.

Em 1842, quando o espirito da revolta abalou as provincias de S. Paulo e Minas, Pires da Motta poz á disposição do presidente de S. Paulo, barão de Monte-Alegre (depois marquez), as grandes qualidades de seu alto character.

Amigo dos mais conspicuos liberaes, adherindo ao partido conservador, e prevendo as futuras desgraças da provincia, esforçou-se elle e conseguiu estreitar o circulo da revolta e neutralisar a influencia de muitos liberaes. Depois da luta o seu papel foi mais bello, pois procurou restringir a repressão do governo aos principaes compromettidos.

Foi este o maior serviço que elle podia prestar á nossa provincia, e onde revelou-se grande, magnanimo, prudente e bemfazejo.

Mas não foi só a provincia de S. Paulo que gozou dos beneficios de sua patriotica administração; Pernambuco, Ceará, Minas-Geraes, Paraná e Santa Catharina registraram factos memoraveis de seu progresso, promovidos por Pires da Motta. Em Pernambuco, por exemplo, era imminente a desgraçada revolução, que terminou em 2 de Fevereiro de 1848, e que Pires da Motta, com a força do seu braço, pôde conter por algum tempo, emquanto o governo imperial reunia suas forças para suffocá-la.

Para presidir esta provincia fóra elle tirado do posto de vigario capitular de S. Paulo, em Sé vaga, pela in-

fausta morte do Sr. D. Manoel de Andrade, bispo diocesano, fallecido em Maio de 1847.

Nesta notavel, embora curta administração, levantou Pires da Motta o grito de reforma do clero, de creação de um seminario diocesano e a necessidade de acudir por toda a parte a disciplina da egreja, da qual nunca se esquecêra no meio de suas preocupações politicas e administrativas, tendo sempre merecido a confiança dos bispos diocesanos, que muitas vezes o encarregaram de honrosas e importantes commissões.

Era presidente da congregação dos clerigos de S. Pedro, commissario da Ordem Terceira de S. Francisco, commendador da ordem de Christo, e grande dignitario da Rosa.

Jubilado na sua cadeira de lente e recolhido ao seu lar para não occupar se mais sinão com a egreja, foi obrigado em 1865 a voltar para a academia, da qual foi nomeado director, em cujo cargo fez importantes serviços, tendo sido de todos os seus collegas e da mocidade sempre estimado e venerado.» (Coll. Studart vol. 14).

1 DE NOVEMBRO — Reapparece o *Libertador*, orgam da sociedade Cearense Libertadora, voltando á imprensa nas mesmas ideias de seu programma do 1.° de Janeiro do anno anterior.

7 DE NOVEMBRO — Começa o assentamento dos postes telegraphicos da linha que partindo de Fortaleza, em direcção ao norte da provincia, tocando em Sobral, uniu o Ceará ás provincias do Piauhy e Maranhão.

12 DE DEZEMBRO — Posse do presidente da provincia Dr. Domingos Antonio Rayol. Nomeado por Carta Imperial de 29 de Outubro, prestou juramento na presente data perante a Assembléa provincial.

Passou a administração no dia 17 de Maio do anno seguinte (1883) ao 2.° vice-presidente Commendador Antonio Theodorico da Costa, por haver entrado no goso de licença que obtivera do Governo Imperial por telegramma de 6 do dito mez, conservando se o commendador Theodorico na administração até o dia 21 de Agosto do

mesmo anno, quando entregou a ao Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Guajará por decreto de 3 de Março de 1883.

Um decreto de 30 de Junho exonerou-o do cargo de presidente do Ceará.

16 DE DEZEMBRO — Começa a demolição do antigo cemiterio dos protestantes, sito á praça do Senador Carreira, afim de serem alli estabelecidos armazens para deposito de carros da Estrada de ferro de Baturité. Actualmente o cemiterio dos protestantes fica por traz do cemiterio de S. João Baptista, mas com entrada commum.

19 DE DEZEMBRO — Grande reunião em Fortaleza nos salões do Reform Club para fundação do Centro Abolicionista 25 de Dezembro.

Eis a acta dessa reunião :

« Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dous, no salão do Reform Club, na cidade da Fortaleza, as oito horas da noute, presentes os cidadãos abaixo assignados, foi declarado pelo Rvm.º Sr. Conego João Paulo Barbosa que S. Rvm.ª, de accordo com os cidadãos Joaquim Domingues da Silva, João Lopes Ferreira Filho, Antonio Leal de Miranda, Joaquim Januario Jefferson d'Araujo, Joaquim Catunda, Antonio Affonso d'Albuquerque e Julio Cezar da Fonseca Filho, havia convocado as pessoas presentes para assentarem nas bazes da fundação de um centro abolicionista, para o fim de aparelhar os meios, que mais efficazmente possam conduzir a abolição da escravidão nesta provincia, tendo em vista principalmente a conveniencia de porem se esses intuitos de accordo com as leis do paiz, de modo a evitar-se quanto quaesquer perturbações de ordem moral ou economica no seio da familia ou da sociedade.

Em seguida S. Rvm.ª deu a palavra ao cidadão João Lopes Ferreira Filho para ler o projecto de estatutos, formulado para servir de lei fundamental da associação.

Lidos os estatutos, foram submettidos á approvação dos abaixo assignados, que unanimemente os acceitaram;

depois do que Sr. Presidente da reunião annunciou que ia proceder-se á eleição da Directoria na forma dos estatutos.

1 João Lopes Ferreira Filho 82 votos, 2 Julio Cezar da Fonseca Filho 81 votos, 3 Joaquim Domingues da Silva 81 votos, 4 Dr. Meton da Franca Alencar 77 votos, 5 Antonio Leal de Miranda 77 votos, 6 Conego João Paulo Barbosa 75 votos, 7 A. Affonso d'Albuquerque 72 votos, 8 Narciso A. Vieira da Cunha 62 votos, 9 José Martiniano P. de Alencar 60 votos, 10 Joaquim Januario J. d'Araujo 60 votos, 11 Dr. Guilherme Studart 56 votos, 12 Major Bento Luiz da Gama 52 votos, Dr. E. A. Lassance Cunha 25 votos, Commendador Antonio Theodorico da Costa 18 votos, Coronel José F. da Silva Albano 17 votos, Coronel A. Pereira de Brito Paiva 15 votos, Commendador Luiz Ribeiro da Cunha 15 votos, Padre Liberato D. da Cunha 15 votos, Fausto Domingues da Silva 12 votos, F. A. Garcia 10 votos, Commendador Luiz de Seixas Correia 7 votos, Tenente F. Pordeus da Costa Lima 5 votos, Dr. Firmino José Doria 4 votos, João da Fonseca Barbosa 4 votos, Dezembargador Hypolito C. Pamplona 4 votos, Major José Peregrino Viriato de Medeiros 4 votos, Dr. F. Barbosa de Paula Pessoa 3 votos, Justiniano de Serpa, Manoel F. da Silva Albano, Dr. Francisco Leal de Miranda, Dr. Amaro Cavalcante, Capitão Telesphoro Caetano de Abreu, Capitão-tenente A. S. Nunes, José C. da Costa, Quintino Pamplona 2 votos, Dr. Joaquim Barbosa Lima, Desembargador Francisco de Faria Lemos, Conselheiro Joaquim Tiburcio F. Gomes, Antonio Felino Barroso, Dr. Manoel A. S. T. Portugal, Dr. Joaquim O. de Paiva, Dr. Antonio Pinto N. Accioly, Alvaro Leal de Miranda, Antonio F. Mendonça, Commendador Francisco Coelho da Fonseca, João Francisco Sampaio, Antonio Amaral, Manoel Albuquerque Mello, F. C. de Moura Cabral, Ismael Pordeus de Lima, João C. da Silva Jatahy, Manoel Theophilo G. d'Oliveira, Joaquim d'Oliveira Catunda, Dr. João Studart, Luiz Lopes da Cunha, Capitão Joaquim F. dos Santos, Itricleo N. Pamplona, José Lopes Ferreira, João Perdigão d'Oli-

veira, Dr. P. T. de Queiroz Ferreira, Francisco Theophilo, Antonio Portella, João Brigido Filho, Leopoldo Brigido, R. C. da Silva Peixoto, José Victor de S. Costa Francisco C. Mano, João Antonio Coelho, Carlos Messiano e Joaquim José R. Junior 1 voto.

Annunciado o resultado da votação, o Sr. Presidente proclama directores eleitos os doze cidadãos mais votados e supplentes os doze immediatos em votos, e convida os primeiros a occuparem seus respectivos logares. Em seguida o Sr. Dr Guilherme Studart declara que o Sr. Commendador Francisco Coelho da Fonseca o autorisara a communicar que em demonstração de regosijo pela fundação do «Centro Abolicionista» concedia liberdade sem condição alguma ao escravo José ; o Sr. João Lopes Ferreira Filho communicou que o Sr. Narciso Antonio Vieira da Cunha por seu intermedio concedia liberdade a sua escrava Josepha pelo mesmo motivo ; o Sr. Capitão Telesphoro Caetano de Abreu declarou igualmente que em signal de perfeita adhesão ao «Centro Abolicionista» libertava seu escravo Lourenço. E nada mais havendo a tractar o Sr. presidente levanta a sessão. E de tudo eu Joaquim Domingues da Silva lavrei a presente acta que subscrevo com todos os socios fundadores do «Centro Abolicionista 25 de Dezembro.» (Coll. Studart vol. 11).

31 de Dezembro — Inauguração da estação de Sobral, na Estrada de ferro d'esse nome, ficando assim entregues ao publico mais 22 kilometros e 60 metros de estrada, comprehendidos entre as estações de Massapê e Sobral.

Por officio da presidencia de 23 de Novembro deste anno foi approvada a designação feita pelo engenheiro em chefe na presente data para inauguração da Estação de Sobral, cujo local fora acceita em virtude de aviso do Ministerio d'Agricultura de 30 de Julho de 1881.

Conta pois esta estrada até esta data 6 estações :

Camocim no kilometro	0
Granja no kilometro	24,425
Angico no kilometro	79,133
Pitombeiras no kilometro	**48,790**

Massapê no kilometro 106,320
Sobral no kilometro 128,920

A extensão da linha entregue ao trafego até este dia é de 128 k, 920 metros.

Continuando o serviço da Estrada, veremos mais adiante outras datas tendo a ella referencia.

Durante este anno abateram-se para o consumo publico de Fortaleza 9219 rezes.

N'este anno ficaram concluidas as obras do edificio da fabrica de tecidos Cearense, cuja 1.ª pedra fôra assentada em Novembro do anno anterior.

Sobre fabrica essa escreveu a *Gazeta do Norte*, n.º 50 de 5 de Março de 1884:

« Esta construcção tem 252 palmos de comprimento, sobre 115 de largo, com 17 portas de frente; tendo custado 25 contos de reis, inclusive as obras do assentamento da caldeira

Compõe-se de 8 compartimentos, a saber: deposito do algodão, o do combustivel, casa da caldeira, do motor á vapor, do batedor, escriptorio, armazem de deposito de fazendas e corpo central das machinas de fiação e tecelagem.

A secção de fiação possue:

1 descaroçador, patente Dobson e Barlowes.
1 batedor com alimentador patente John Lord.
12 cardas grandes.
1 machina de amolar cardas.
1 dita Horsfull.
2 estiradores.
1 banco grosso (*slubbing frame*) com 74 fusos, podendo fiar 500 kilogrammas de algodão por dia.
3 bancos finos (*roving frame*) com 132 fusos cada um.
3 continuos de annel (*ring throstles*) com 300 fusos cada um, patent Rabbette, aperfeiçoado por Haward Bullough para fio de urdidura.
2 mulas automaticas (*self-acting mules*) com 600 fusos cada uma para fio de trama.
1 machina de dobrar fio com 40 fusos Rabbeth.

A tecelagem contem:

1 dobradeira para 100 carriteis.
1 urdideira para 504 carriteis.
1 engommadeira.
52 teares para pannos simples, fustões, saccos etc.
1 machina de dobrar e medir fazenda
Diversas outras pequenas machinas accessorias, como as de fazer cordão, encher canellas, medir e pezar o fio.
1 caldeira de 36 palmos e força de 60 cavallos.
1 motor a vapor.

O assentamento de todo este machinismo foi feito pelo mechanico John Abott durante o anno de 1882 e parte do de 83.

Os primeiros tecidos fabricados sahiram dos teares em principios de Novembro de 1883.

Por ora a tecelagem é limitada em consequencia da carencia de um mestre de fiação, que o estabelecimento trata de obter. Regula de 450 á 600 jardas diarias. Seus proprietarios esperam brevemente elevar á 1,500 jardas a fabricação diaria.

O custo de suas differentes peças foi de 146:082$000.

O capital nominal da fabrica é de 150 contos.

Pertence aos Drs. Antonio Pompeu de Souza Brazil, Thomaz Pompeu de Souza Brazil e Antonio Pinto Nogueira Accioly.» (Coll. Studart vol. 14).

Falleceram em Fortaleza durante este anno 917 pessoas, sendo :

Janeiro	79	Julho	89
Fevereiro	79	Agosto	66
Março	84	Setembro	65
Abril	68	Outubro	66
Maio	74	Novembro	78
Junho	101	Dezembro	68

Escravos 6, assassinatos 10, mortes casuaes 2, suicidio 1.

Durante o mesmo anno registraram-se 38 dias em que não se deu obito algum.

O movimento da Estrada de ferro de Baturité durante este anno foi o seguinte :

Receita	400.794$105
Despeza	277.404$033
Saldo	123.390$072

Transitaram na Estrada 70:666 passageiros.

Neste anno foram concluidas as obras do lado occidental do Quartel de primeira linha, ficando assobradada a parte, que olha para a Praça dos Martyres.

O quartel de 1.ª linha, um dos edificios mais antigos de Fortaleza, tem passado por diversas transformações.

No seculo passado, na administração do governador Borges da Fonseca, o Padre José Rodrigues, dono da fazenda «Solidade» (Soure), reedificou e offereceu ao Rei o quartel de primeira linha, prisão e capella, edificio que não passava de um pequeno rectangulo com as paredes lateraes simples, sem portas interiores e janellas externas, com o tecto muito baixo e capacidade para aquartellar apenas 4 companhias.

Na administração do governador Sampaio, por occasião da reconstrucção da fortaleza, foi assobradada a parte da frente do edificio.

Em 1846 foi reedificado e augmentado o quartel com outro tanto pelo lado da Praça dos Martyres com um sotão sobre o portão, destinado á enfermaria dos officiaes, despendendo-se com este melhoramento até 1861, quando terminaram os respectivos trabalhos, a quantia de 92:722$155.

O quartel da 1.ª linha acha-se assentado sobre uma superficie de 880 1/2 braças quadradas, é construido de pedra e cal, tendo de frente 240 palmos e a mesma largura na fachada opposta, com 370 palmos de fundo pelo lado de terra e 376 pelo lado do mar, com portões e terraço circumdado de grades de ferro tendo sua entrada por uma rampa que vem da Rua Senna Madureira, outrora do Conde d'Eu, sobre um comoro, acima do porto da Fortaleza, entre as Praças do Quartel e dos Martyres.

Da capella que alli existiu na praça das armas sob a invocação de N. S. d'Assumpção e que foi construida sobre os destroços de outra que por mais de um colseu

serviu de parochia aos moradores da antiga capitania, nada mais resta.

Mandada demolir em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 14 de Maio de 1861, não teve execução essa ordem por se ter opposto a ella o governador do bispado. Autorisada a continuação das respectivas obras por outro aviso do mesmo Ministerio de 19 de Junho de 1863, tiveram começo os trabalhos até o ponto de receber coberta, e neste estado se conservou até 1881, sem a menor veneração, quando foi completamente arrasada a egreja.

As imagens foram recolhidas por algum tempo a uma sala do quartel e depois transferidas para a Sé, onde se acham presentemente, e os materiaes foram empregados em obras do quartel.

Ali era festejada todos os annos com grande pompa a padroeira da capella, e em seu chão tiveram sepultura muitos officiaes e pessoas distinctas.

No quartel de 1.ª linha funccionou por algum tempo a antiga junta de fazenda, depois thesouraria.

A uma das prisões da sua velha cadeia, chamada do crime, estiveram recolhidos os rebeldes de 1817 e de 1824 e tambem Joaquim Pinto Madeira e o Padre Antonio Manoel, autores da revolta de 1832, na sua passagem de Pernambuco para o Maranhão.

Cidade da Fortaleza. — Para dar uma idéa do desenvolvimento e progresso material, que vae tendo esta nossa bella e mimosa cidade, passamos aqui a descrever nominalmente todas as suas ruas e praças com o numero dos predios existentes este anno em cada uma dellas :

Ruas — Senador Pompeu — Casas 281, Formosa casas 275, Boa-Vista casas 203, Major Facundo casas 202, Gloria 135, General Sampaio casas 133, Quatorze de Março casas 127, Conde d'Eu casas 105, Santa Izabel casas 100, Leopoldina casas 98, Vinte quatro de Maio casas 96, Paiol casas 82, Assembléa casas 60, Seminario casas 59, Trincheiras casas 51, Pajeú casas 48, São Bernardo casas 44, Sampaio casas 41, Singlehurst casas 41, Livramento casas 40, Flores casas 39, Senador Alencar casas 38, Padre Mororó casas 38, Solidade casas 37,

Dom Pedro casas 36, Assumpção casas 35, Alfandega casas 32, Rosario casas 31, Aldeiota casas 30, Praia casas 29, Gasometro casas 28, Municipal casas 28, Conceição casas 28, Alegria casas 28, Flores (no Outeiro) 26, Mizericordia casas 23, Cajueiro casas 13, Palpite casas 13, Lago casas 12, Quartel casas 11, Concordia casas 8, S. José casas 8, Trindade casas 7, S. Luiz casas 2, Santa Thereza casas 2.

TRAVESSAS — Boa Vista casas 7, Alfandega casas 2.

BOULEVARDS — Visconde do Rio Branco casas 243, Imperador casas 162, Conceição 127, Duque de Caxias casas 14.

PRAÇAS — José d'Alencar casas 52, Ferreira casas 49, Senador F. de Mello casas 38, Coelhos casas 37, Marquez do Herval casas 34, Voluntarios casas 27, Sé casas 20, Dr. José Julio casas 19, Livramento casas 14, Coronel Theodorico casas 13, Visconde de Pelotas casas 12, Senador C. Carreira casas 11, Senador P. Pessoa casas 10, Palacio casas 10, Senador Machado casas 8, Alfandega casas 4.

ESTRADAS EMPEDRADAS — Do Visconde de Cauhype casas 105, da Parangaba casas 29, total 3:855.

Alem d'essas existem algumas de menor importancia e outras muitas em via de construcção.

Contam-se mais os seguintes edificios publicos: Palacio do Governo, Palacio Episcopal, Seminarios, Quartel do 15.º Batalhão, Quartel de Policia, Santa Casa de Mizericordia, Cadeia, Cemiterios, Estação da via-ferrea, Paiol da povolra, Thezouro Provincial, Alfandega, Assembléa, Azylo de mendicidade, Collegio das orphãs, Lyceu, Deposito de artigos bellicos, Bibliotheca, Escola modelo, Instrucção publica, Paço municipal, uma escola publica, Mercado publico, Reform Club. (Edificio particular).

IGREJAS (10) — Cathedral, Conceição, Rosario, Coração de Jesus, Livramento, Patrocinio, S. Bernardo, S. Benedicto, S. Luiz, S. Sebastião.

Acham-se numerados pelo systema «placa» 2,012 casas, e collocados 176 disticos de ruas e praças.

Comparem-se esses dados com os que se contem na pagina 5.

1883

1 de Janeiro — Redempção da villa do Acarape, 1.º municipio do Ceará e do Brazil, que deu liberdade a seus escravos.

1 de Janeiro — Installação da Meza de rendas do Camocim, transferida da Granja para alli por decreto n.º 8371 de 7 de Janeiro de 1882.

4 de Janeiro — Installação da sociedade «Centro Abolicionista 25 de Dezembro» fundada em Fortaleza, nos salões do Reform Club», com o fim de promover a manumissão dos escravos.

Por essa occasião foram libertados 54 escravos.

Os respectivos estatutos tinham sido approvados por acto do Presidente da provincia de 29 de Dezembro do anno anterior. (Vide 19 de Dezembro de 1882.)

8 de Janeiro — Primeira reunião da Camara Municipal de Camocim, posse e juramento de seus membros.

9 de Janeiro — Installação da Villa de Campo Grande, de novo creada pela lei provincial n.º 1798 de 10 de Janeiro de 1879.

O acto foi presidido pelo presidente da camara do Ipú Alferes Raimundo de Souza Martins.

11 de Janeiro — Conclusão da demolição do galpão provisorio da Estrada de ferro de Baturité, levantado na praça do Senador Carreira em terrenos da camara municipal.

As despezas realisadas com a construcção desse armazem montaram a 22:946$600 réis.

14 de Janeiro — Instituição canonica da freguezia de Beberibe, creada pela lei provincial n.º 2051 de 24 de Novembro do anno anterior, sob a invocação de Jesus, Maria, José.

25 de Janeiro — Creação do termo de Campo Grande, comarca do Ipú, em virtude de portaria da Presidencia desta data,

2 DE FEVEREIRO — Extincção da escravidão nos municipios de Pacatuba e S. Francisco.

11 DE FEVEREIRO — Inaugura-se em Fortaleza a primeira linha telephonica ficando assentada entre o estabelecimento commercial de Confucio Pamplona á rua do Major Facundo n.° 59 e a casa de José Joaquim de Farias no largo d'Alfandega.

4 DE MARÇO — Desembarca em Fortaleza do vapor *Pará* o 11 batalhão de infantaria, commandado pelo Coronel Joaquim José de Magalhães, o qual veiu substituir o 15.° da mesma arma da guarnição da provincia, em virtude dos avisos do Ministerio da guerra de 12 e 16 de Fevereiro.

7 DE MARÇO — Embarca para a provincia do Pará no transporte Purús o 15.° batalhão de infantaria, de guarnição da provincia.

17 DE MARÇO — Fallece na edade de 78 annos em seu sitio S. José (Maranguape) e é sepultado no dia seguinte em Fortaleza o Barão de S. Amaro (Manoel Nunes de Mello), que exercia na provincia desde 1861 o logar de Vice-Consul da França.

O finado era natural da ilha do Pico, archipelago de Açores, d'onde veiu para o Ceará em 1829.

Em 1875 fôra agraciado com o titulo de Barão de S. Amaro pelo governo Portuguez.

25 DE MARÇO — Extincção da escravidão nos municipios do Icó e Baturité.

1 DE ABRIL — Funda-se na Barbalha uma conferencia de S. Vicente de Paulo. Foi aggregada ao centro em Paris a 5 de Novembro de 1885.

2 DE ABRIL — Funda-se em Fortaleza uma conferencia de S. Vicente sob a invocação de S. Luiz. Foi aggregada ao centro em Paris a 6 de Abril de 1885.

15 DE ABRIL — Funda-se em Milagres uma Conferencia de S. Vicente de Paulo.

13 DE ABRIL — O Centro Abolicionista «25 de Dezembro» espalha em Fortaleza o seguinte manifesto:

« O Centro Abolicionista 25 de Dezembro crê chegada a hora da redempção dos captivos da Capital Cearense.

A idéa da extincção do elemento escravo continua a aprofundar raizes e a ganhar animadoras adhesões.

Por toda parte surgem propagadores da salutar reforma e registra o jornalismo novas e pujantes associações, que tendem a realisar a grande e generosa empreza.

E' que esta terra, que perfilha sempre as concepções alevantadas, rasga com dessasombro fresta espaçosa no negro céo da escravidão brasileira.

E' uma idéa morta a que traduz o captiveiro. Repelle-a o coração, que pulsa unisono com as conquistas, que teem os seculos enthesourado.

Instituição avelhantada, maldita, soou para ella a hora derradeira na consciencia do povo.

Triste legado, que tantas gerações acceitaram, como um sonho tetrico dissipa-se aos clarões de limpidas auroras.

Filha de um processo de evolução inevitavel, fatal, porque symbolisa a resultante de prolongadas series de esforços e desejos, que vem de longa data, mas que só hoje podem impor-se e desdobrar as flammulas que trazem escripta a humanitaria legenda, fructo da tendencia de que se deixão avassallar os espiritos mais adiantados, sempre dispostos ao agasalho dos bons principios, á assimilação das doutrinas sans, vae a emancipação dos escravos se operando rapida, instantanea na provincia, e obtendo o concurso de todas as edades, as sympathias de um e de outro sexo, os anhelos de todos os corações.

Já é fraca a voz potente de laureados oradores a trovejar contra a inclemencia da sorte de tantos infelizes, a mover a piedade no animo dos donos das sensalas, a depor no altar da idéa, que advogão, as flores olorosas de uma eloquencia esmagadora, mascula ; já não basta aos sentimentos altruistas da provincia a propaganda efficacissima da imprensa, que mina pela base o edificio em que a escravidão se acastella e os erroneos preconceitos, que intentão amparal-o de total ruir ; já não bastão os nucleos de propaganda, que surgem a cada angulo, e as associações, que se fundão como centros de resistencia á idéa condemnada : Acarape, S. Francisco, Pacatuba,

Icó, e Baturité lavão de seus alcantis, de seus valles uberrimos a nodoa da escravidão, modulão a primeira estrophe do hymno da liberdade, derrocão os muros da negra Jerichó, ao som das trombetas dos modernos levitas...

E, não tivemos o patibulo de Brown, as algemas de Harrisson ; e a arvore da redempção não vae regada pelo sangue precioso dos Lincolns !

Mas o que medita, o que faz a Capital diante d'esses assombrosos exemplos ? Por ventura o pejo não lhe ruborisa a face ?

Ante o quadro scintillante de luz, que dardejão sobre a historia da provincia Icó, Baturité, Pacatuba, Acarape e S. Francisco, não pode repousar á sombra só de alguns louros colhidos a invicta cidade, d'onde tem partido o grito de propaganda contra a propriedade escrava, d'onde emana a crusada humanitaria em favor de tantos irmãos algemados á mais deploravel das sortes.

Quando uma idéa como a da abolição do elemento servil, mácula, que envilece o imperio Americano aos olhos dos povos cultos, se impõe a todos os espiritos, com a energia de uma necessidade social, quando em tal assumpto melindroso pulsão de accordo todos os corações e todas as vontades se agrupão, se harmonisão, é justo que a instituição nefaria, que tantos seculos respeitaram, mas que só tem por si essa idade provecta e symbolisadora, portanto, de larga somma de lagrimas e poemas de dores cruciantes, é justo, é de necessidade palpitante, inteira, que a instituição nefaria padeça, desde já, golpe mortal no centro mais populoso, no ponto da provincia, onde seu desmoronar repercutirá mais longe e vastamente.

Então, com a aurora da redempção por que anceião tantos pariás, estará quasi perto da meta a luta que se vai travando n'este solo entre a civilisação, que caminha e a barbaria, que acouta-se no passado, entre a idéa moderna e as theorias caducas, repellidas.

Si Fortaleza, que vibra suas armas de mais fina tempera contra o monstro escravidão, é a Metropole do abolicionismo, Fortaleza, abrigar do escravos em seu seio,

se nos afigura um baluarte a que ameação internas traições.

O Centro Abolicionista não necessita de mais uma vez encarecer as multiplas e grandiosas vantagens, que accarretará á familia humana a extirpação do cancro infeccionador do nosso organismo social, a extirpação da verruga, que se implanta na nivea face da hodierna civilisação ; o Centro Abolicionista se julga despensado de mais uma vez proclamar o Evangelho de suas crenças, de publicar o que pensa sobre os meios a empregar para consecução do desideratum universalmente acceito e bemdito.

Hoje como hontem seu dever é invocar a charidade, o humanitarismo Cearense, é appellar para os sentimentos puros, philantropos dos filhos d'esta terra em favor dos miseros captivos, em prol da mais bella das causas.

Seja tambem Fortaleza collina verdejante, onde no diluvio da escravidão possa abicar a arca santa dos livres.

Reform Club, sala das sessões do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, aos 13 dias do mez de Abril de 1883.

Dr. Meton da Franca Alencar, Conego João Paulo Barboza, José Martiniano Peixoto d'Alencar, Joaquim Domingues da Silva, Antonio Leal de Miranda, Julio Cezar da Fonseca Filho, Narciso Antonio Vieira da Cunha, Antonio Affonso d'Albuquerque, Joaquim Januario Jefferson d'Araujo, Dr. Guilherme Studart.» (Coll. Studart vol. 14).

Esse Manifesto é devido á penna do ultimo dos seus signatarios.

25 DE ABRIL — Extincção da escravidão na villa de S. João do Principe.

7 DE MAIO — O presidente da provincia approva por acto desta data os estatutos da sociedade «Beneficente Caixeiral», fundada em Fortaleza a 23 de Abril de 1882, e autorisa-a a funccionar.

20 DE MAIO — Extincção da escravidão nos municipios de Maranguape e Mecejana, despendendo-se n'este a quantia de 2:140$000 rs. com a libertação de 24 escravos e n'aquelle a de 2:500$000 rs. com a de 25.

A Libertadora Maranguapense ao mesmo tempo que communicou por seu presidente Padre Domingos de Castro Barbosa e secretario Manoel Jorge Vieira á presidencia da Provincia facto tão auspicioso pediu-lhe que em nome d'ella se congratulasse com o Imperador.

23 de Maio — Extincção da escravidão no municipio do Aquiraz, despendendo-se 3:740$000 com a libertação de 60 escravos.

24 de Maio — Libertação dos escravos de Fortaleza. Esplendidas e grandiosas festas.

A respeito escreveu o *Cearense*, orgam official :

«Effectuou-se, no dia 24, a festa da redempção dos captivos no municipio da Fortaleza.

A maior regularidade, a mais perfeita ordem forão observadas nos trabalhos dirigidos pela illustre commissão da imprensa.

Ao meio dia teve logar a abertura da esplendida festa, tão grande quão humanitaria, presidida por S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, commendador Antonio Theodorico da Costa, que, fiel delegado de um governo patriotico, pronunciou o seguinte discurso, simples na forma, mas expressivo dos verdadeiros sentimentos da provincia e do estado :

Senhores : — Rememora o dia de hoje a grande victoria do valoroso exercito brasileiro nos inhospitos campos do Tuyuty, durante a guerra de honra, que tão denodadamente teve o Imperio de sustentar contra a Republica do Paraguay.

Si então triumphou a dignidade do Brasil pela intrepidez dos guerreiros, que empenharam-se no combate, hoje aqui estamos congregados aos esforços da imprensa incançavel promotora dos beneficios, que tem auferido a humanidade, pela victoria de uma idéa sublime, de uma causa santa, e de uma aspiração nacional.

Congratulo-me comvosco pela magnitude desta festa em pró! da extincção do elemento servil no importante municipio da Fortaleza ; e o dia 24 de Maio firmará duas epochas sempre memoraveis na historia do Imperio de Santa Cruz,

Senhores — O notavel acontecimento, que hoje festejamos, nobilita os sentimentos, e exalta de modo inequivoco o patriotismo dos habitantes do 1.º municipio da provincia, tanto mais quanto, para ser levado a effeito, não foi necessario auxilio algum pelo fundo de emancipação ; e assignala em nossa historia uma data memoravel, assentando um marco brilhante, immorredouro entre a nossa sociedade de hontem, e a nossa sociedade de hoje, que surge radiante de luz e liberdade.

Cousa extraordinaria !

O Ceará, que ainda ha pouco estorceu-se aos horrores de dois flagellos tremendos, foi a primeira provincia do Imperio, que hasteou a bandeira da extincção do captiveiro.

Mas si de um lado a iniciativa individual tem conseguido tantas conquistas em prol da causa ; por sua vez o Governo Imperial tem com solicitude tratado do importante assumpto, que neste momento prende nossas attenções, como uma aspiração social ; e a falla, com que S. M. o Imperador abriu no corrente anno o Parlamento Brazileiro, attesta os intuitos do Governo Imperial relativamente ao elemento servil.

Traslado para aqui as palavras patrioticas, que o Augusto Monarcha dirigiu aos Srs. Representantes da Nação :

« Fazendo justiça a vossos sentimentos, espero que não vos esquecereis da gradual extincção do elemento servil, adoptando medidas, que determinem sua localisação, assim como outras, que auxiliem a iniciativa individual, de accordo com o pensamento da lei de 28 de setembro de 1871.»

Portanto, no estado de progresso, em que se acha entre nós a emancipação, em breve a provincia ficará libertada do elemento servil ; e a posteridade bem dirá o acto de elevado merito, que redima os captivos sem perturbação da ordem publica.

Senhores — Ao concluir as palavras, que venho de endereçar-vos, cumpre-me agradecer o convite, com que fui honrado, para presidir a esta respeitavel reunião, na

qualidade de vice-presidente desta provincia, que estremeço como cearense.

Está aberta a sessão da festa da redempção dos captivos da Fortaleza. Ceará, 24 de Maio de 1883—Antonio Theodorico da Costa.» (Coll. Studart vol. 14)

Esse discurso, publicado no *Cearense* n.º 106, vem reproduzido no Relatorio com que o Commendador Antonio Theodorico da Costa passou a administração ao Dr. Satyro de Oliveira Dias no dia 21 de Agosto de 1883—Annexo B.

Por esta mesma occasião o Vice-Presidente passou o seguinte Telegramma :

« (Rio de Janeiro).

Acabo de presidir a sessão solemne da libertação total de escravos do municipio desta capital, que por este justo motivo ostenta-se festiva e jubilosa a sua população no mais fraternal convivio pela pacifica e humanitaria realisação d'um pensamento commum. A data de hoje que já é memoravel nos factos de nossa historia patria como propicia á causa da liberdade de vizinhos opprimidos, ficará registrando esse outro acontecimento que amplia a liberdade restrigindo-a a concidadãos. Eu me congratulo com V. Exc. por este feliz resultado da iniciativa individual, e peço para que se digne de o levar ao conhecimento de S. M. O Imperador como homenagem dos habitantes da primeira capital livre do Imperio — Antonio Theodorico da Costa». Coll. Studart vol. 14).

24 de Maio — E' nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Serviu até o 1.º de Março de 1884, quando foi exonerado e substituido interinamente pelo Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna e effectivamente pelo senador Felippe Franco de Sá, nomeado por decreto de 22 do mesmo mez.

O Conselheiro Rodrigues esteve fóra do exercicio de 10 de Agosto de 1883 a 5 de Setembro seguinte por encommodos de saude, sendo nomeado para servir duran-

te o seu impedimento o ministro da Agricultura Conselheiro Affonso Penna.

28 de Maio — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada «Mutualidade auxiliadora», fundada em Fortaleza por empregados publicos no dia 26 de Setembro de 1880, e autorisa-a a funccionar.

31 de Maio — Inauguração do telegrapho entre a cidade de Sobral e Fortaleza.

Por essa occasião foram passados os seguintes telegrammas :

« A Sua Magestade o Imperador.

Saudo respeitosamente a V. M. Imperial pela inauguração do fio telegraphico, que hoje teve lugar na cidade de Sobral, notavel melhoramento que significa o zelo e interesse de V. M. Imperial pelo engrandecimento e prosperidade da patria, que tem a felicidade de ter como seo Primeiro Filho um Monarcha magnanimo e sempre devotado ao progresso do Brasil.

Em 31 de Maio de 1883 Antonio Theodorico da Costa Vice-presidente da provincia.»

« Ao Presidente do Conselho de Ministros.

Congratulo me com V. Exc. por ter sido hoje inaugurado o telegrapho na cidade de Sobral, grande melhoramento para esta provincia realisado já na existencia do Gabinete, que V. Exc. dignamente preside. Por este auspicioso acontecimento apresento a homenagem da mais respeitosa veneração a S. M. O Imperador, sempre devotado ao engrandecimento e prosperidade da Patria.» (Coll. Studart vol. 14).

31 de Maio — Dezembarca em Fortaleza do vapor Pará, procedente dos portos do Sul, uma commissão de engenheiros encarregada do prolongamento das estradas de ferro de Baturité e Sobral.

3 de Junho — Extincção da escravidão no municipio de Soure, despendendo-se 2:960$000 réis com a libertação de 53 escravos.

Desde 10 de Maio deste anno a villa de Soure achava-se livre de escravos com a alforria do ultimo, que alli existia.

Com a emancipação dos municipios de Maranguape, Mecejana, Aquiraz e Soure despendeu-se a quantia de 12:340$000 com 162 escravos, além de 302 alforriados gratuitamente, chegando o numero das manumissões a 464.

5 DE JUNHO — Sahe das officinas do *Sobralense* o 1.º n.º do *Rabeca*, periodico critico e litterario. Deixou de existir em Abril do anno seguinte.

8 DE JUNHO — Um trem de carga da estrada de ferro de Baturité ao descer a serra do Itapahy, entre o kilometro 70 e 71, desencarrilha, matando a um guarda-freio e deixando feridas e contusas mais 3 pessoas.

10 DE JUNHO — E' publicado em Fortaleza o primeiro numero do *Seculo*, orgão da classe estudantal.

12 DE JUNHO — Morte do Dr. José Balthazar Ferreira Facó, juiz de direito da comarca de S. João do Principe.

Nascera em Cascavel a 24 de Julho de 1847. Fez acto do 5.º anno de direito a 9 de novembro de 1872, recusando o grão para não jurar contra as suas crenças politicas e religiosas. Recebeu a carta a 24 de maio de 1874.

Foi nomeado juiz de direito a 16 de julho de 1881 entrando em exercicio a 7 de setembro. A 18 de agosto de 1882 foi nomeado chefe de policia interino do Ceará.

Em academico redigiu no Recife diversos jornaes entre os quaes avultou no tempo o notavel «Oiteiro democratico.»

Publicou no Ceará estudos sobre a historia do Ceará, glotica, critica, etc. e grande numero de poesias. Deixou diversas obras: *Virglatamas* (poema); *America* (poema); *David*; O *usurario* (drama).

8 DE JULHO — Extincção da escravidão no municipio de Pedra Branca.

8 DE AGOSTO — E' publicado em Fortaleza um jornalsinho intitulado—*Manivão*.

10 DE AGOSTO — Começa em Sobral a exploração do terreno para proseguimento da via ferrea d'aquella cidade ao Ipú.

21 DE AGOSTO — Posse do Dr. Satyro de Oliveira Dias, 46.º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 30 de Junho, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por decreto de 10 de Maio de 1884, passou a administração a 31 do dito mez ao 2.º vice-presidente Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly e este ao presidente Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni no dia 12 de Julho.

25 DE AGOSTO — Publica-se o 1.º n.º do *Calabrote*. Foi impresso na Typ. da *Gazeta de Sobral*.

31 DE AGOSTO — Inauguração do telegrapho entre a villa de S. Francisco da Uruburetama e Fortaleza.

2 DE SETEMBRO — Fallece na cidade do Crato Manoel Joaquim Ayres da Nascimento, Vigario da freguezia desde 1838.

O finado era filho legitimo do capitão Manoel do Nascimento e Silva e D.ª Francisca do Nascimento e Silva; nasceu na fazenda — Varzea-grande — freguezia do Riacho do Sangue em 12 de Outubro de 1804, ordenou-se no seminario de Olinda em 1828, foi nomeado vigario encommendado do Crato em 18 de Julho de 1838 e em 21 de Janeiro de 1842, em concurso, reconhecido vigario effectivo, recebendo sua collacção em Julho do mesmo anno.

8 DE SETEMBRO — Installação do Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo no Ceará sob a presidencia do Dr. Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.

Dissolvido a 4 de Abril de 1885 com a creação de um Conselho Central, foi restaurado em 21 de Julho de 1889.

27 DE SETEMBRO — Extincção da escravidão no municipio do Pereiro, com 164 cartas de liberdade. Nesse mesmo dia o Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos fundou uma Escola popular e um Gabinete de Leitura.

29 DE SETEMBRO — Extincção da escravidão do municipio da Viçosa.

Desde 24 de Maio desse anno a Viçosa achava-se livre de escravos com a alforria dos existentes n'aquella localidade.

4 DE OUTUBRO — Redempção da villa de Canindé sendo libertados todos os escravos do municipio.

11 DE OUTUBRO — Extincção da escravidão do municipio de S. Pedro de Ibiapina.

22 DE OUTUBRO — Extincção da escravidão do municipio de Varzea-Alegre.

8 DE DEZEMBRO — Extincção da escravidão do municipio de Pentecoste.

9 DE DEZEMBRO — Sagração do 2.º Bispo do Ceará D. Joaquim José Vieira. O acto teve logar em Campinas, Estado de S. Paulo.

19 DE DEZEMBRO — A Companhia Ferro Carril do Ceará abre ao transito a linha da praça d'Assembléa á Estação da Via-Ferrea de Baturité, cujos trabalhos tiveram começo no dia 21 de Novembro.

27 DE DEZEMBRO — Extincção da escravidão do municipio de S. Matheus.

31 DE DEZEMBRO — Extincção da escravidão nos municipios do Trahiry, Jaguaribe-merim e Brejo secco.

A sociedade— Propagadora do ensino popular—creou neste anno em Fortaleza 4 escolas nocturnas, sendo: Uma no Gabinete Cearense de Leitura, cuja inauguração teve logar a 14 de Agosto; uma na Praça do Senador Figueira de Mello inaugurada a 21 do mesmo mez; uma na praça do Coronel Theodorico inaugurada a 28 do mesmo mez e outra na rua da Boa-vista inaugurada a 10 de Setembro seguinte.

Durante este anno embarcaram para a provincia do Pará com destino ao Amazonas 4011 Cearenses.

Falleceram durante este anno em Fortaleza 975 pessoas, sendo:

Janeiro	72	Julho	68
Fevereiro	79	Agosto	76
Março	82	Setembro	78
Abril	96	Outubro	82
Maio	105	Novembro	78
Junho	71	Dezembro	68

1884

2 DE JANEIRO — Extincção da escravidão no municipio de S. Quiteria.

2 DE JANEIRO — Redempção do municipio de Sobral. Desde 19 de Dezembro do anno anterior achava-se a

cidade livre de escravos com a alforria dos existentes em n.º de 117.

2 DE JANEIRO — Extincção da escravidão nos municipios do Aracaty, e União. Desde 23 de Maio do anno anterior a cidade de Aracaty achava-se livre de escravos.

8 DE JANEIRO — Extincção da escravidão nos municipios de Lavras e Cachoeira.

9 DE JANEIRO — Instituição canonica da freguezia do Coité, creada pela lei provincial n.º 2062 de 10 de Dezembro de 1883 sob a invocação de S. Francisco de Paula.

13 DE JANEIRO — Naufraga em Camocim a barca Ingleza *Fortuna*, de Londres.

18 DE JANEIRO — Extincção da escravidão nos municipios do Acarahú e S. Bernardo das Russas.

8 DE FEVEREIRO — Fallece na cidade de Sobral o Dr. João Adolpho Ribeiro da Silva, juiz de direito da comarca de S. Benedicto.

O finado era natural d'aquella cidade, onde exerceu por muitos annos o logar de juiz municipal. Foi secretario do governo em 1878 e mais tarde despachado juiz de direito da comarca de S. João do Principe, donde foi transferido para a de S. Benedicto.

O Dr. João Adolpho é autor do pamphleto *O jesuitismo em Sobral*, cartas de Origenes a Abeillard, dos romances *Carlos e Psyche*, aquelle publicado no Rio de Janeiro, 1874, editor A. A. da Cruz Coutinho, e este publicado em Fortaleza, 1875 na Typ. Brazileira, e dos traços biographicos do Senador Paula Pessoa publicados em 1880 sob o titulo *O Senador Francisco de Paula Pessoa*.

Consta que ha delle varios ineditos em poder de pessoas da familia.

9 DE FEVEREIRO — Creação do termo do Camocim em virtude de acto da presidencia desta data.

14 DE FEVEREIRO — O presidente da provincia manda collocar no Paço da Camara Municipal o quadro commemorativo representando o acto da libertação da capital no dia 24 de Maio, pintado pelo artista José Irineo de Souza, mediante a quantia de cinco contos de réis, con-

signada pela lei provincial n.º 2066 de 15 de Dezembro de 1883, art. 17 § 12.

16 DE FEVEREIRO — Reorganisação dos commandos superiores da Guarda Nacional das comarcas de Fortaleza, Maranguape, Aracaty, S. Bernardo das Russas, Icó, Sobral, Aquiraz, Baturité, Granja. Pacatuba, Tamboril, Crato, S. João do Principe, Quixeramobim, S. Benedicto, Ipú e Viçosa, creados pelos decretos n.ºs 9136 a 9152 da presente data e de conformidade com a lei geral n.· 2395 de 10 de Setembro de 1873.

A G. Nacional do Imperio foi creada pela lei de 18 de Agosto de 1831, que foi alterada pelo decreto de 25 de Outubro de 1832, pela lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 teve nova organisação, sendo finalmente alterada pela lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 e do regulamento, que baixou com o decreto n. 5573 de 21 de Março do anno seguinte.

A milicia do Ceará organisou se logo nos tempos primitivos da Capitania e pelos fins do seculo passado compunha-se de 9 regimentos, sendo 6 de cavallaria e 3 de infantaria.

Os 6 regimentos de cavallaria eram os seguintes :
O das vargens de Jaguaribe e Icó.
O do Crato.
O do Inhamuns.
O da serra dos Côcos.
O de Sobral.

Os de infantaria eram : o das marinhas do Ceará e Jaguaribe, o das marinhas do Acaracú e Camocim e o dos homens pardos do Icó.

Além destes 9 regimentos existiam mais 2 corpos denominados de ordenanças montadas, cuja organisação teve logar nas diversas capitanias do Brazil apenas foram povoadas.

Neste ponto achava-se a milicia do Ceará na epocha de nossa emancipação politica em 1822.

Em virtude da tabella, que baixou com o decreto de 24 de Maio de 1826, os regimentos de milicia do Ceará

tiveram nova organisação, formando batalhões de 2.ª linha do exercito com numeração em cada corpo.

O regimento das marinhas do Ceará e Jaguaribe formou 3 batalhões de caçadores, um na cidade da Fortaleza com o n. 72, um no Cascavel com o n. 73 e outro no Aracaty com o n. 74 ; o regimento das marinhas do Acaracú e Camocim formou tambem 3 batalhões de caçadores, um na Granja com o n. 75, um em Sobral com o n. 76 e outro na Imperatriz com o n. 77 ; o regimento dos pardos do Icó formou alli um batalhão da mesma arma com o n. 78.

Os regimentos de cavallaria formaram outros regimentos de cavallaria ligeira do modo seguinte :

O de Sobral teve o n. 30 com a parada geral na cidade da Fortaleza.

O da serra dos Côcos o n. 31 na villa nova d'El Rei (Campo Grande.)

O dos Inhamuns o n. 32 na villa de S. João do Principe.

O do Icó n. 33 no logar do mesmo nome.

O das vargens de Jaguaribe o n. 34, em S. Bernardo.

O do Crato o n. 35 no logar do mesmo nome.

Era esta a milicia do Ceará, que desappareceu em 1831 para dar logar á instituição da G. Nacional, em virtude da lei de 18 de Agosto (artigo 140) e do decreto de 20 de Dezembro do dito anno,

Em um grande numero de nossas leis dá-se o nome geral de milicia á força armada quer de 1.ª, 2.ª quer de 3.ª linha, mas desde a promulgação do Decreto de 7 de Agosto de 1796 a palavra milicia indica tão somente a tropa de 2.ª linha, a qual até então se achava organisada em terços de auxiliares, tanto no Brazil como em Portugal.

24 DE FEVEREIRO — Desembarca do vapor «Espirito Santo» D. Joaquim José Vieira, 2.º bispo do Ceará. e faz a sua entrada solemne na Cathedral de Fortaleza a uma hora da tarde.

Fora preconisado em Roma a 9 de Agosto de 1883. A 22 de novembro de 1883 teve logar na Sé de Fortaleza a

ceremonia da posse de dignidade e jurisdição episcopal por seu procurador Monsenhor Hypolito Gomes Brazil.

Sobre o illustre 2.º Bispo do Ceará assim se exprime o *Diario Popular* de S. Paulo:

« D. Joaquim José Vieira nasceu na cidade de Itapetininga, neste Estado, a 17 de Janeiro de 1836.

Filho do major Manoel José Vieira e de sua consorte D. Maria Theolinda de Souza, descendente paterno, em 2.º gráo, do venerando paulista Domingos José Vieira, tronco que foi de fina progenie, o actual prelado cearense revellou-se, desde seus primeiros annos, dedicado ao cultivo das lettras, chegando até a haver exercido o professorado em 1856 a 1857.

Inclinado singularmente á carreira sacerdotal, correu pressuroso a escolher um lugar no Seminario Episcopal, aberto pela solicitude christianissima do preclaro D. Antonio Joaquim de Mello para se constituir o centro de eleição e de educação dos jovens, que se destinavam á vida temerosa do sacerdocio.

Alli, naquelle recanto, dirigido então pelos frades capuchinhos, o moço seminarista recebeu, como lição, as irradiações fulgurantes do celebrado philosopho, frei Francisco de Vibonati, que formou o espirito do nosso biographado naquella regularidade logica que foi sempre o traço distinctivo de seu caracter, e teve a felicidade de aprender com o erudito e abalisado frei Eugenio de Rumily o ensino da theologia e dos canones.

A 25 de Março de 1860 recebia as ordens de presbitero das mãos de D. Antonio, ia em seguida como codjuctor para a parochia de Parahybuna, donde foi retirado para vigario de N. S. da Conceição de Campinas.

De 1860 até 1864 o *vigarinho*, como era chamado o padre Vieira, exerceu com alto relevo, com summo zelo e grande proveito as melindrosas funcções de parocho da Conceição de Campinas.

D. Antonio tinha desapparecido da face do mundo, dirigia a diocese D. Sebastião Pinto do Rego, que julgara conveniente alterar a feição administrativa, que vinha de

seu antecessor, pondo em concurso diversas parochias do bispado, entre as quaes a de Campinas.

O padre Vieira apresentou-se para o concurso e dentre 15 companheiros nenhum obteve provas mais brilhantes, nem exhibiu mais competencia de que o *vigarinho* de Campinas.

Acclamado pela população campineira, indicado pelas corporações religiosas todas, recommendado pelos poderes civis da cidade ao cargo de cura d'almas, por uma absoluta unanimidade, o voto da politica Imperialista arredou o padre Vieira da vigararia de Campinas, porque imperava então a theoria feroz do regalismo que entendia, por pagar congruas aos funccionarios ecclesiasticos, que ao poder civil cabia a investidura religiosa dos cargos religiosos.

O sacerdote preterido foi, porém, aquelle que mais prestigiou o vigario Souza Oliveira, *nomeado* pelo imperador em virtude do direito regaleano.

Entretanto, todo movimento religioso que se operou na cidade de Campinas viu o actual diocesano do Ceará na brecha impulsionando-o, encaminhando-o e tirando delle os seus naturaes resultados.

Nomeado conego da Cathedral, a 19 de Novembro de 1871, o conego Vieira lançava os fundamentos do edificio destinado á Santa Casa, monumento do vivo amor dos campineiros ao seu generoso berço.

A Irmandade de Misericordia fundava-se, sob os auspicios do inclyto sacerdote, e a 6 de Fevereiro de 1876 era elle eleito para exercer o espinhoso cargo de provedor.

Desde então até o anno de 1883, em que a escolha imperial o designava á Curia Romana para occupar o solio episcopal do Ceará, o conego Vieira dedicou-se incondicionalmente, ao desenvolvimento da Santa Casa, á constituição de seu patrimonio, ás obras do Asylo das Orphans Desvalidas e aos melhoramentos com que taes instituições deviam ser dotadas para seu regular funccionamento.

A 8 de Dezembro de 1883, no sumptuoso templo conhecido pelo nome de *Matriz nova*, foi sagrado Bispo

do Ceará o varão preclaro e exornado de virtudes cujo zelo incendido pelo bem do proximo não encontrava limites á sua generosa iniciativa »

4 DE MARÇO — Funda se Pereiro uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Santos Cosme e Damião. Foi aggregada ao Centro em Pariz a 14 de Dezembro de 1885.

18 DE MARÇO — Sahe das officinas da *Gazeta de Sobral O Rouxinol*, pequeno jornal critico, publicado ás terças-feiras.

20 DE MARÇO — Extincção da escravidão no municipio de Missão-Velha.

22 DE MARÇO — Inauguração da Escola Normal de Fortaleza, creada pela lei provincial n. 1790 de 28 de Dezembro de 1878.

A 2 de Outubro de 1881 fora assentada a pedra fundamental deste edificio na praça do Marquez de Herval, e a 6 de Dezembro de 1882 ficaram concluidas as respectivas obras com as quaes se despendeu a somma de.... 31:998$039 réis.

25 DE MARÇO — Essa notavel data commemora a total extincção dos escravos na provincia do Ceará.

Para conhecimento das festas a celebrar-se nesse grande dia publicou o *Libertador* o seguinte Boletim :

« Fortaleza, 24 de Março de 1884.

Hosannas !

A terra da luz consumou a obra de sua gloria : já não possue mais um só escravisado !

Jardim, Milagres e Arneiroz redimiram-se da nodoa do elemento servil, e ufanos de seu patriotismo entraram no quadro de luz.

Bemdicto o sabido da locomotiva que nos trouxe a boa nova e bem vindos sejam os romeiros da liberdade, que feixaram o aureo numero dos municipios livres.

Hoje o ceo da patria tem mais estrellas e nem uma só nuvem offusca o seu lucido fulgor.

Hosannas !

O brilhante diadema, que cinge a fronte da primeira

provincia livre do Brasil, é tambem o mais nobre e o mais bello brasão da heroicidade cearense.

Em homenagem á verdade de sua gloria, é novo o cantico, que retumba do Norte ao Sul.

A Historia e a Estatistica, a Geographia e a Sociologia riscaram do mappa do Ceará a palavra—*população escrava!*

Nunca mais ella manchará o nome cearense no recenseamento geral do Imperio!

Cearenses! Ufanemo-nos por este acontecimento, que é todo nosso.

Adorne-se de luzes a terra da luz: illumine-se hoje toda a cidade para receber no esplendor de sua magestade os obreiros de sua gloria.

Palmas e flôres aos municipios que ultimaram a redempção da provincia!

Hosannas aos bravos que decidiram da victoria do abolicionismo!

Foi sublime a sua evolução nos combates e mysteriosa a sua missão nos comicios da Liberdade.

Eram os ultimos e tornaram-se os primeiros.

Jardim, Milagres e Arneirós cumpriram seu mandatum: espancaram a ultima treva para glorificar a patria no dia de sua immortalidade.

Hosannas!

Não havendo mais tempo para 2.ª edição do *Programma da Festa Popular de 25 de Março* consignamos no presente «Boletim» as seguintes alterações:

O raiar d'aurora de 25 de Março será saudado com alvorada musical pela banda da Policia á porta do palacio do Presidente, do Bispo Diocesano, da *Constituição*, do *Libertador*, do *Pedro II*, da *Perseverança e Porvir* e da *Gazeta do Norte*.

Fica designado o dia 27 para a realisação do que se projectou fazer em beneficio dos presos da cadeia publica, segundo o art. 10.º do *Programma*.

A' uma hora da tarde os Exm.os Srs. Presidente da Provincia, Bispo Diocesano, Dr. Chefe de Policia, autoridades, funccionarios publicos, Commissões da Imprensa e das Sociedades «Libertadora Cearense e Perseve-

rança e Porvir» farão uma visita solemne aos detentos da cadeia publica.

Os visitantes, acompanhados pela musica do 11.º devem reunir-se na Praça da Assembléa, donde partirão á carros ou bonds.

N'essa visita o Exm. Sr. Dr. Satyro d'Oliveira Dias distribuirá as esmolas que se promoveram para os pobres detentos.

Todos os illustres cavalheiros e Exm.as Senhoras, cujos nomes não se acham incluidos na lista dos offerentes do jantar dos pobres podem mandar deixar na cadeia no dia 27 o prato que de sua mesa offerecem aos indigentes do carcere, completando assim a doce consolação que prodigalisam aos proscriptos.

2.º — Tambem fica transferida para o dia 27 a execução dos seguintes artigos do *Programma da Festa*.

Art. 11.º — As 4 1/2 horas da tarde em ponto terá lugar a grande marcha civica, indo na frente o grande carro triumphal, com suas nuvens de gase e seda, condusido sobre rodas por quatro bonitos cavallos russos guiados á mão, e levando sobre o throno, que lhe fica imminente, 3 lindas cearenses symbolisando no esplendor do seu triumpho a Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Art. 12.º — Apoz o carro triumphal seguirão as senhoras cearenses libertadoras, vestidas de branco, flôr ao cabello, todas a carros embandeirados, formando duas alas regulares pela coxia do calçamento.

Art. 13.º — Apoz esse prestito seguirá, a cavallo, na mesma ordem, o batalhão de todos os libertadores e abolicionistas, vestidos de branco, bonet da mesma cor, tendo ao hombro esquerdo a cruz vermelha dos cavalheiros de S. João d'Acre, e á mão direita a lança encimando a bandeira brasileira e bem assim os dois batalhões de infanteria.

Art. 14.º — A musica do 11.º Batalhão e o povo feicharão o prestito, percorrendo nas ruas designadas no *itinerario geral*.

Art. 15.º — As 6 horas da tarde illuminar-se-ha toda a capital, pela ultima vez, com todos os esplendores e des-

lumbramentos da grande illuminação á *giorno* e á capricho.

3.· A dignissima Commissão Consular, de q' trata o art. 27, é presidida pelo Exm. Sr. Commendador Luiz Ribeiro da Cunha e compõe-se dos Exms. Srs. Consules:

Commendador Luiz Ribeiro da Cunha--*Russia* e *Hespanha*.

Commendador Francisco Joaquim da Rocha — *Portugal*.

Dr. Guilhermo Studart—*Inglaterra* e *Estados-Unidos*.

Joaquim José Barbosa—*Italia*.

Alfredo R. Salgado—*Allemanha*.

I. Boris—*França*.

Antonio Affonso d'Albuquerque — *Colombia*.

Guilherme Cezar da Rocha — *Belgica*.

Lniz Lopes da Cunha—*Austria*.

José Nicoláu A. Maia—*Argentina* e *Bolivia*.

João Antonio Coelho—*Uruguay*.

Narcizo A. V. da Cunha—*Chile*.

Bernardo José Pereira—*Estados Unidos de Venezuela*.

4.· As Exm.as Sr.as Representantes dos municipios da Provincia devem reunir-se até as 11 horas do dia em casa da Exm. Sr. D. Maria Thomasia Figueira Lima, á Rua Formosa, para d'ahi acompanhadas pela musica da Policia, seguirem encorporadas para o lugar da sessão.

5 · A Sociedade Beneficente *Igualdade* que já concorreu generosamente para o Jantar dos Pobres, tambem prepara homenagens mui solemnes ao dia da patria e da liberdade.

Sentimos não poder consignal-as á falta dos apontamentos necessarios, mas isto mesmo dar-lhes-ha o inestimavel valor da supresa e o encanto do maravilhoso.» Coll. Studart vol. 14).

Sobre as festas das Libertações escreveu o *Cearense* de 29 de março:

Terminaram hontem por uma grande procissão civica e esplendida os festejos celebrados nesta capital, para commemorar o auspicioso acontecimento da redempção do Ceará.

Não nos restando hoje tempo para dar minuciosa noticia de todas as festas, limitamo-nos por ora á descripção da sessão magna, que realisou-se 25 do corrente em um espaçoso pavilhão aberto, levantado na praça do Senador Castro Carreira.

O centro desse pavilhão era occupado por 3 a 4 mil pessoas de todas as classes sociaes. No fundo havia um vasto estrado elevado, cujo aspecto era o seguinte: uma mesa central, junto a qual tomavam assento os Exms. Srs. Presidente da provincia, Dr. Satyro de Oliveira Dias, D. Luiz, Arcebispo da Bahia, D. Joaquim, Bispo Diocezano, Dr. João Dantas Filho, Chefe de policia, e Senador Castro Carreira.

Aos lados achavam-se de pé dois numerosos grupos compostos de consules estrangeiros, e de representantes da imprensa desta capital, de outras provincias, de diversas associações e da sociedade libertadora.

Circumdando a meza formavam em semicirculo cincoenta e oito virgens cearenses á fantasia, representando os municipios da provincia. Nos extremos do estrado mais de 200 senhoras e cavalheiros dos mais distinctas desta capital.

Começou a solemnidade ao meio dia pelo HYMNO DA REDEMPÇÃO, cantado por um côro de senhoras cearenses, auxiliadas pelos artistas da TROUPE lyrica, que foram estrepitozamente applaudidos.

Em seguida tomou a palavra o Exm. Sr. Presidente da provincia, que proferio entre geraes applausos um eloquentissimo discurso, expandindo-se o enthusiasmo popular em verdadeiro frenesi, quando S. Exc. pronunciou as palavras finaes, declarando a provincia livre de escravos.

Nesse momento funccionou a linha telephonica, assentada expressamente entre o pavilhão e a fortaleza da Assumpção, e aos applausos do povo uniram-se a um tempo as salvas da artilheria, as descargas da guarda de honra do batalhão 11.º de infanteria, e numerosas girandolas de foguetes de todos os pontos da cidade.

Depois, proferiram discursos e poesias, sempre ruidosamente applaudidos, muitos oradores e poetas, como re-

presentantes de associações e da imprensa desta e de outras provincias do imperio.

Aos Exms. Srs. Presidente da provincia e Bispo Diocezano foram offerecidas duas pennas de ouro para assignarem a acta da sessão em nome dos Srs. e das Senhoras da sociedade libertadora.

Terminou a solemnidade por vivas, calorosamente applaudidos, pelo Exm. Sr. Presidente da provincia á S. M. o Imperador, á Constituição do Imperio e á provincia do Ceará.

O povo acompanhou a S. Exc. e o victoriou até ao palacio do governo.

Foi este o discurso pronunciado pelo Dr. Satyro de Oliveira Dias, Presidente do Ceará, na sessão magna da Libertação dos escravos da mesma Provincia :

« Ha seis mezes, senhores, apreciando o movimento abolicionista do Ceará perante a assembléa legislativa provincial, disse aos vossos representantes as seguintes palavras :

Continuemos assim, amparados á lei, ao direito e a razão, e não tardará o dia em que o Ceará possa, a primeira entre suas irmans, e ao som dos hymnos gloriosos da victoria final, gravar em suas fronteiras a luminosa legenda de—Provincia Livre ! »

Pois bem : o sol de 25 de Março de 1884 illumina a um tempo a grande data do juramento da Carta Constitucional, e justifiça as minhas esperanças glorificando o nome do brioso povo cearense.

As convulções, que agitam a naturesa physica trazem sempre após si o repouso e a tranquilidade. Facto de observação e experiencia, a musa immortal das glorias portuguezas deixou-o consignado neste versos tão simples, quanto eloquentes de verdade :

« Depois de procellosa tempestade,
Nocturna sombra e sibilante o vento,
Traz a manhan serena claridade,
Esperança do porto e salvamento. »

Pois, senhores, após as grandes luctas do homem contra o homem, após os cataclysmas sociaes, chegam sempre

para á humanidade as horas tranquillas da conciencia e da rasão, os dias dourados da paz e da felicidade.

Effeito de leis naturaes positivas, sustentadas pelas novas doutrinas do evolucionismo social, ou força providencial defendida pelo genio de de Bossuet em seu admiravel estudo sobre a historia dos povos, o presente seculo está cheio de exemplos desta incontestavel verdade moral.

Surgindo do seio infinito do tempo depois daquella noite da historia moderna—a grande revolução de 89.—cuja alvorada foi felizmente o hymno democratico dos direitos do homem, o seculo actual abrio o scenario de sua existencia ensanguentando o mundo com as campanhas homericas do primeiro imperio, diante das quaes alçou o despotismo o collo triumphante, e fugiu espavorida a liberdade,

Urgia, porem, que imperasse a eterna lei das compensações, e o gigante secular entrou por essas prodigiosas maravilhas das artes e das sciencias que fazem o nosso orgulho, e vae acabar entoando o seu canto de cysne em festas esplendidas como esta verdadeira apothéose da liberdade, da egualdade e da faternidade!

Em face destes principios, Senhores, dous factos ha na historia comtemporanea, que sobre todos desafiarão as meditações dos vindouros philosophos, e causarão o espanto das fucturas gerações.

Um delles ahi está nessa cavalleirosa patria gauleza, nessa sympathica França, que não será por ventura o cerebro da humanidade, mas com certeza o largo coração do mundo civilisado.

Sôa ainda aos nossos ouvidos o grito angustioso de suas recentes desgraças. Ferida no peito pelo braço herculeo do soldado allemão, esgotadas todas as suas energias, devastada e empobrecida, ella viu o Imperador saxonio coroar-se nos paços dos seus reis gloriosos, e sacrificada até a honra do nome francez por seus proprios marechaes.

Estava perdida e anniquillada. Não; em tres annos aquelle solo refloriu; aquelle povo rejuvenesceu; re-

surgiram todas as energias nacionaes ; e a França poude dizer ao mundo : sou a mesma, e maior, e mais forte, e mais sábia !

O outro facto, Senhores, aqui o tendes :

Ha tres annos tambem foi o Ceará açoutado pelas inclemencias do céo ; talados os seus campos e as suas serras, expatriados os seus filhos, devorados os que ficaram pela sede, pela fome e pela peste, era isto uma vasta necropole, em que tudo emmudeceu, excepto a dor e as lagrimas !

Pois quando as outras provincias enviavam osculos fraternaes á esta moribunda, ella se alevantou da sua fome, e disse : —obrigada pelo corpo, pelo espirito não : esse retemperou-se na adversidade, e sahirá desta noite de trevas para os clarões da liberdade.

E começou então, senhores, essa cruzada olympica, primeiro de poucos bravos, depois de muitos, depois de todos, lucta que não descreverei, porque fostes vós que a preparastes, porque fostes vós que a travastes e sois vós que a venceis hoje gloriosamente.

Bem hajam os vossos esforços, cidadãos cearenses ! bem hajam os cruzados da redempção dos captivos ! bem hajam os santos louros que vos engrinaldam a fronte nesta hora abençoada pela philosophia christan, e glorificada pelos applausos do seculo !

Tres vezes bravos á vossa victoria !

Representante de um governo, que respeitou sempre a vossa gloria, eu vos trago uma palavra de congratulação em honra do primeiro cidadão e melhor amigo deste paiz, de S. M. O Imperador, que animou a vossa coragem enviando uma perola do seu diadema ao sol do Acarape

Cidadão brasileiro, compartilho de vosso jubilo com o direito que me dá o coro harmonico das vozes de todo o imperio em favor da redempção dos escravos.

Humilde filho da Bahia, essa «alma parens» do Brasil, essa velha terra de heróes e patriotas, em cujo seio está guardado o verbo de Cabral e Frei Henrique, congratulo-me com vosco, porque foi alli que nasceu para a patria o grande cidadão Visconde do Rio Branco — o pae do escravo !

Felizes sois devéras, senhores, porque sois todos livres

Quando amanhan, ao sopro ardente das virações do norte, que queima como fogo os vossos campos, ou ao som festivo das chuvas do céo, que fertilisa as vossas varzeas, ouvirdes o sertanejo entoar a sua canção monotona e saudosa a guiar o seu rebanho, ou curvado sobre o nobre instrumento de trabalho, não hajaes medo de dizer-lhe : levanta a fronte, irmão, e enxuga o teu suor : canta desassombrado, e sabe que de hoje em diante és homem : tens o direito de sentir e de pensar !

O escravo nem podia sentir...

Quando em vossas serras fecundas por entre os laranjaes em flor, passarem as virgens esbeltas como a corça, e travessas como a borboleta de Maio, podereis dizer-lhes — vinde, donzellas, é tambem para vós a corôa de flores de larangeiras : tendes o direito de amar, de ser esposas e mães !

Antes era o abysmo da perdição...

Quando, emfim, ouvirdes, por entre os cafesaes cheirosos, essas risadas argentinas, que os anjos ensinam ás crianças, chamae-as a vós, como o Christo, e dizei-lhes : —ride, meninos, ride ! sereis jovens e homens ; amareis livremente a escolhida de vossa alma, e tereis uma familia !

Antes nem a innocencia podia bem conhecer os carinhos e affectos maternaes...

Eis aqui senhores os deliciosos fructos da vossa obra grandiosa.

Que hei de dizer-vos mais ? Uma só palavra, mas a grande palavra da redempção.

Levanto-me para pronuncial-a, e convido-vos a ouvil-a de pé.

E' nesta attitude firme e solemne que devem transmittil-a ao universo os vossos jubilosos applausos.

Que o oceano que beija as vossas praias, e balouça as vossas jangadas, a leve á velha Europa como uma nota estridente enviada pela joven America ao concerto universal da democracia moderna ! Que os ventos das vos-

sas serras a conduzam, como um incentivo, por sobre os campos e cidades, os rios e as florestas de todo o Brazil, até perder-se na cumiada gigantesca dessa cordilheira occidental, onde os gelos perpetuos produzem perennes phenomenos de claridade e de luz !

Ave, libertas !

Em homenagem á razão e ao direito, aos grandes principios da civilisação e da humanidade, para honra do reinado do Senhor D. Pedro II, e para gloria immortal do povo cearense, em nome e pela vontade deste mesmo povo, proclamo ao paiz e ao mundo :

A provincia do Ceará não possue mais escravos !

Viva S. Magestade o Imperador !
Viva a Constituição e a liberdade !
Viva o glorioso dia 25 de Março !

Escreve o mesmo jornal (*Cearense*):

« Completando a noticia, que hontem demos sobre as festas realisadas pela libertação da provincia dentre todas destacaremos hoje tres, que nos parece terem a mais alta significação, e fazem honra aos sentimentos do povo cearense.

Queremos referir-nos ao TE-DEUM solemne, celebrado na Cathedral, na tarde de 25 do corrente, cantado por S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diceosano e por todo o clero da capital. A esse acto compareceram as primeiras autoridades da provincia, e foi extraordinaria a concurrencia do cidadãos de todas as classes. Proferiu uma bella allocução o Revd. Dr. Frota, e fiseram guarda de honra o batalhão 11.º de infanteria e a companhia de aprendizes.

A segunda manifestação, a que alludimos, consistiu em dois banquetes dados no dia 24 pelo clero a cerca de 250 pobres, em mezas de 58 talheres, symbolisando os municipios da provincia.

Esses festins foram servidos por senhoras e a elles estiveram presentes os Exms. Srs. Presidente da provincia, Arcebispo da Bahia, Bispo Diocesano, commissões da

imprensa e outras, havendo tido logar um nos salões do collegio do Sr. Padre Bruno, e o outro na chacara do Sr. José Albano Filho. Após a refeição foram distribuidas esmolas aos referidos pobres.

A terceira festa constou de uma tocante visita official feita aos presos da cadeia publica no dia 27 pelos Exms. Srs. Presidente da provincia, Bispo Diocesano, Dr. Chefe de policia, cidadãos altamente collocados, senhoras e commissões da imprensa e de diversas associações.

Depois de fallarem os Srs. Presidente, Bispo e alguns outros oradores, S. Exc. o Sr. Presidente encerrou a solemnidade entregando o producto de uma subscripção promovida em favor dos mesmos presos.

O acto realisou-se em um dos salões da cadeia, estando presentes 58 presos, passando em seguida os visitantes a percorrer a enfermaria, as cellas e officinas, onde se achavam os outros sentenciados.

Foi uma tocante ceremonia, que deixou em todos os corações a mais agradavel impressão.

Quanto a outras manifestações de regosijo publico, foram todas de caracter popular, sobresahindo uma passeiata e sessão litteraria realisada na praça de palacio pela classe caixeiral, a passeiata, que tambem fiseram os negociantes a retalho, a illuminação geral da cidade durante as quatro ultimas noites, e a grande procissão civica do dia 27».

18 de Abril — O senador Liberato de Castro Carreira querendo deixar uma lembrança de sua visita á provincia natal estabelece 4 premios com a denominação de — Premios do Senador Castro Carreira—para serem distribuidos aos alumnos da instrucção primaria, que mais se distinguirem nos exames do fim do anno.

Iguaes premios foram estabelecidos, antes e depois, com as seguintes denominações—Conego Bravesa, instituido pelo senador Jaguaribe — e Dr. Simphronio, por Marcos Apolonio da Silva.

21 de Abril — Instituição canonica da freguezia de Ipueiras sob a invocação de N. S. da Conceição, cuja

capella fôra elevada á matriz pela lei provincial n.º 2037 de 27 de Outubro de 1883 art. 30.

15 DE MAIO — Um carro do trem da Estrada de Ferro de Baturité ao descer a ladeira do Itapahy, entre o kilometro 71 e 72, desencarrilha e mata o guarda freio Izidro de tal.

25 DE MAIO — Sahe das officinas da *Gazeta do Norte*, Fortaleza, o jornalzinho satyrico intitulado *O Porvir*.

26 DE MAIO — Creação do termo do Riacho do Sangue.

8 DE JUNHO — Publicam-se em Fortaleza *O Carnahuba* e *O Trovão*.

9 DE JUNHO — Publica-se em Fortaleza *O Colibry*.

22 DE JUNHO — Manifesta se, pela segunda vez, um violento incendio no predio n.º 93 da rua do Major Facunda, esquina da praça do Ferreira, de propriedade da Camara Municipal, reduzindo tudo a cinzas.

28 DE JUNHO — Installa-se em Fortaleza o Club Iracema.

12 DE JULHO — Posse do Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni, 47.º presidente da Provincia.

Nomeado por Carta Imperial de 24 de Maio, prestou juramento na presente data perante a Assemblea Legislativa Provincial.

Exonerado por decreto de 24 de Janeiro de 1885, passou a administração ao seu successor Conselheiro Sinval Odorico de Moura no dia 19 de Fevereiro.

20 DE JULHO — Funda-se em Fortaleza uma conferencia da Sociedade de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. S. do Carmo. Foi aggregada ao Centro em Paris a 6 de abril do anno seguinte.

Tem tido por presidentes Francisco Antonio Gomes de Mattos (1884) e Hermelino Sobral Macahiba (1885).

21 DE JULHO — Fallece em Fortaleza a Baroneza de Aquiraz (Anna Baptista Vieira) na edade de 44 annos.

Nascera no 1.º de Setembro de 1840 e casara com o Barão do mesmo titulo, de cujo consorcio deixou 3 filhos.

30 DE JULHO — Publica-se em Fortaleza *O bond*, jornalzinho critico.

6 DE AGOSTO — A sociedade Cearense Libertadora, tendo preenchido a sua missão com a libertação total da provincia, é dissolvida n'esta data e apresenta o seu manifesto.

10 DE AGOSTO — Funda-se em Jaguaribe mirim uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª das Candeias. Foi aggregada a 26 de Julho de 1886.

15 DE AGOSTO — Funda se no Icó uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Senhora de Lourdes. Foi aggregada ao centro em Paris a 19 de Abril de 1885.

15 DE AGOSTO — Funda-se no Limoeiro uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª d'Assumpção. Foi aggregada em 28 de Novembro de 1892.

22 DE Agosto — A Assembléa provincial por uma resolução desta data decreta a pena de 3 annos de suspensão ao bacharel Joaquim Simões Daltro e Silva, Juiz de Direito da comarca do Aracaty.

Interpondo recurso para o Poder Moderador, foi-lhe perdoada essa pena por decreto de 23 de Setembro seguinte.

25 DE AGOSTO — Funda-se no Icó um Conselho Particular das Conferencias de S. Vicente de Paulo. Foi instituido a 25 de Maio de 1885.

26 DE AGOSTO — E' publicado em Fortaleza um jornalzinho intitulado — *Infancia*.

31 DE AGOSTO — Um trem de carga da Estrada de Ferro de Baturité ao sahir da estação de Pacatuba esmaga o brequista Francisco Luiz, que precipitamente subia o wagon na partida.

8 DE SETEMBRO — Trinta e oito pessoas fundam em Arronches uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

Foi aggregada a 6 de Abril de 1885.

28 DE SETEMBRO — Funda-se no Crato uma Conferencia de S. V. de Paulo sob a invocação de S. José.

Foi aggregada ao Centro em Paris a 26 de Julho de 1886

28 DE SETEMBRO — Publica-se em Baturité *O Cruzeiro*, hebdomadario, orgam dos interesses do municipio, sob a redacção e gerencia de Cypriano de Miranda e Pedro Sombra. Sahiu da Typ. do *Baturitéense* e viveu até 1892. Foi o jornal de mais longa existencia do municipio, até então, conservando-se sempre neutro.

Por fallecimento de Cypriano de Miranda, que em suas officinas publicou seus dois livros de versos—*Lyros e Goivos*, *Poemas e Versos*, assumiu a redacção seu irmão Jorge de Miranda, que, posteriormente mudando-se para o Amazonas, entregou-a a Francisco Silverio, em cuja direcção desappareceu.

14 DE OUTUBRO — Inauguração das obras do porto da Fortaleza, mandado construir em virtude de contracto celebrado em 5 de Maio de 1883 com Tobias Lauriano Figueira de Mello e Ricardo Lange, e approvado pelo decreto n.º 8943 A de 12 do mesmo mez e anno, ficando igualmente a respectiva Companhia encarregada da construcção da Alfandega de Fortaleza, na conformidade do decreto n. 3141 de 30 de Outubro de 1882 art. 7.º $ 1.º n.º 4.º

21 DE OUTUBRO — 1.ª sessão ordinaria da Camara de Umary. Presidiu a Belarmino Barbosa Gondim.

3 DE NOVEMBRO — O presidente da provincia approva os estatutos da sociedade denominada—União do Clero—fundada em Fortaleza e autorisa-a a funccionar.

8 DE NOVEMBRO — Publica-se em Fortaleza o primeiro numero de um jornal intitulado *Revista Contemporanea* dedicado ás familias Cearenses.

17 DE NOVEMBRO — Naufraga em Aracaty a barca Ingleza Mary A. Nelson, de Charlottetown, capitão F. A. Pye, proprietario L. Cambridge Owen.

21 DE NOVEMBRO — Desembarca em Fortaleza do vapor « Bahia », procedente dos portos do sul, a commissão de açudes da provincia, nomeada por aviso de 31 de Outubro do Ministerio d'Agricultura.

26 DE NOVEMBRO — Inauguração da linha telegraphica ligando S. Pedro de Ibiapina á Fortaleza, na extensão de 273 kilometros.

O movimento das Estradas de ferro da provincia durante este anno foi o seguinte :

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

Receita geral	299:508$614
Despeza	261:157$793
Saldo	38:350$821

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Receita	63:997$105
Despeza	150:150$550
Deficit	86:153$550

O obituario de Fortaleza durante este anno subiu a 1,030 pessoas, sendo :

Janeiro	64	Julho	59
Fevereiro	107	Agosto	71
Março	152	Setembro	83
Abril	142	Outubro	54
Maio	108	Novembro	66
Junho	89	Dezembro	24

1885

1 DE JANEIRO—Funda-se em Sobral uma Conferencia de S. Vicente de Paulo, sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição.

5 DE JANEIRO — Fallece em S. Domingos (Nitheroy) o Conselheiro Manoel Elisiario de Castro Menezes, ministro do supremo tribunal de justiça.

Era natural de S. Bernardo das Russas, onde nasceu a 29 de abril de 1813, e quarto filho do primeiro consorcio do senador Maneel do Nascimento Castro e Silva. Formado em direito no anno de 1838 pela faculdade de S. Paulo, escolheu a carreira da magistratura.

Por decreto de 3 de Agosto de 1861 foi nomeado des-

embargador da relação do Maranhão d'onde foi removida para a da Corte e por ultimo nomeado ministro do supremo tribunal de justiça por decreto de 2 de agosto de 1879. Em 1874 foi honrado com a carta do conselho de S. M. o Imperador.

Era cavalleiro da ordem de Christo e official da Rosa.

11 DE JANEIRO — Inauguração na villa de Lavras de uma bibliotheca com o titulo de Club litterario familiar Lavrense, o qual fora creado no dia 29 de Maio do anno anterior.

17 DE JANEIRO — Aviso do Ministerio do Imperio concedendo a quantia de cinco contos de réis para occorrer as despezas com os reparos da Egreja Cathedral de Fortaleza. Por despacho de 11 de Março o presidente da Provincia mandou a thesouraria entregar dita quantia ao Bispo Diocesano.

6 DE FEVEREIRO — Funda-se no Crato um Conselho Particular das Conferencias de S. Vicente de Paulo. Foi instituindo a 21 de Outubro.

10 DE FEVEREIRO — Fallecimento do Juiz de direito da comarca de Principe Imperial, Bacharel Laurenio de Oliveira Cabral.

15 DE FEVEREIRO — Funda-se em Fortaleza a sociedade carnavalesca Conspiradores Infernaes, cujos Estatutos, approvados a 21 de Fevereiro de 1888, foram reformados e adoptados em sessão extraordinaria de 17 de março de 1895.

19 DE FEVEREIRO — Posse do presidente Conselheiro Sinval Odorico de Moura, nomeado por Carta Imperial de 24 de Janeiro.

Exonerado por decreto do 1.º de Setembro seguinte, passou a administração a 12 do mesmo mez ao 1.º vice-presidente Dezembargador Antonio de Souza Mendes, e este ao dezembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida no 1.º de Outubro.

Falleceu em Maranhão no dia 8 de Dezembro de 1885. Era natural de Caxias, d'aquella provincia.

21 DE FEVEREIRO — Funda-se no Trahiry sob a invoca-

ção de N.ª S.ª do Livramento uma Conferencia de S. Vicente de Paula, aggregada a 8 de Novembro de 1886.

23 DE FEVEREIRO — E' distribuido em Fortaleza o 1.º numero de um jornal intitulado *Provincia do Ceará* em substituição ao *Libertador* que desappareceu para reapparecer n'este anno mesmo, cessando então a publicação d'aquelle.

14 DE MARÇO — E' distribuido em Fortaleza um jornalzinho intitulado *Parafuso*.

19 DE MARÇO — Funda-se em Fortaleza uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do Sagrado Coração de Jesus. Foi aggregada ao Centro a 5 de Outubro. Tem tido por presidentes o Dr. Guilherme Studart (1885), Antonio Bezerra de Menezes (1888) e o Dr. Antonio Epaminondas da Frota (1889).

30 DE MARÇO — O Bacharel Agostinho Julio do Couto Belmonte, removido do Amazonas por Dec. de 31 de Janeiro, assume o cargo de Chefe de policia da Provincia em substituição oa Bacharel Pedro de Albuquerque Autran, exonerado por Dec. tambem de 31 de Janeiro.

28 DE MARÇO — Fallece em Fortaleza o Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Tiburcio nasceu em Viçosa a 11 de Agosto de 1837, assentou praça a 26 de Junho de 1854 no Corpo de guarnição do Ceará embarcando pouco depois para a Corte, cuja escola militar frequentou, em 1865 marchou para a guerra do Uruguay, como 1.º tenente, assistiu ao convenio de 20 de Fevereiro em Montevidéo e seguiu para a a campanha de Paraguay onde conquistou louros e um nome invejavel.

Tinha a dignitaria da Rosa, officialato do Cruzeiro, habito de Christo, medalha do Merito Militar da batalha naval do Riachuelo, do Combate de Corrientes, de Campanha Oriental e da do Paraguay.

29 DE MARÇO — Dá-se no lugar—Papicú—proximidades do Mocuripe, um violento incendio na casa de José Esteves, que em poucas horas reduz tudo a cinzas, deixando carbonisados os cadaveres de seus 3 unicos filhinhos.

4 DE DE ABRIL — Installação do Conselho Central da Sociedade de S. Vicente de Paulo no Ceará

Tem sido seus presidentes: Francisco Antonio Gomes de Mattos (1885), Felippe de Araujo Sampaio (1887) e o Dr. Guilherme Studart (1889).

Foi instituido a 15 de Junho.

5 DE ABRIL—Sob a invocação de S. Anastacio funda-se em Tamboril uma Conferencia de S. Vicente de Paulo. Foi aggregada a 22 de Agosto de 1887.

8 DE ABRIL — Tem logar a benção da Egreja consagrada a S. Benedicto, sita no Boulevard do Imperador, e a tarde a trasladação das imagens de S Benedicto, S Thereza de Jesus, S Roque e S. Caetano da Egreja do Patrocinio para o novo templo.

9 DE ABRIL — Conclusão do edificio destinado ao paiol da polvora construido na Lagôa-secca, em virtude de acto da presidencia de 25 de Abril de 1877 e approvação do ministerio da guerra por aviso de 14 de Agosto do dito anno.

As respectivas obras foram encetadas logo em seguida ao acto da presidencia, correndo as despezas até certo tempo por conta da verba soccorros publicos.

Interrompidos os trabalhos por diversas vezes, somente na presente data foi definitivamente entregue o edificio com a casa, que serve de corpo de guarda.

Desde 5 de Novembro de 1884 que alli funcciona o paiol da polvora, conforme foi ordenado pela presidencia em officio da mesma data.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Julho de 1883 foi mandado pagar á viuva do brigadeiro Francisco Xavier Torres as terras de sua propriedade adqueridas para o mencionado paiol.

11 DE ABRIL — A Sociedade de S. Vicente estabelece em Fortaleza a Obra dos casamentos dos amaziados.

15 DE ABRIL — Publica-se em Fortaleza o primeiro numero de um periodico intitulado *Pacotilha*.

26 DE ABRIL — Installa-se em Fortaleza uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. Benedicto, Foi aggregada ao Centro em Paris a 9 de Julho

1887. Tem tido por presidentes o Dr. Theophilo Rufino B. de Menezes (1885), Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos (1886), Felippe de Araujo Sampaio (1886), Bernardo Ferreira da Cruz (1888), Rufino Gomes de Mattos (1891), Benedicto Ribeiro (1893) e Ismael Fiusa (1896).

13 DE MAIO — Creação do termo da villa da Aurora (Venda) em virtude de acto da Presidencia d'esta data.

1 DE JUNHO — O bispo D. Joaquim José Vieira sahe em visita pastoral ás parochias do Norte da Provincia.

7 DE JUNHO — Funda-se em Joazeiro uma conferencia de S. V. de Paulo sob a invocação de N. S. das Dôres. Foi aggregada ao Centro em Paris a 27 de Junho de 1878.

13 DE JUNHO — A's 9 horas da noite apparece incendio na rua do Major Facundo n.º 63, Fortaleza, no estabelecimento commercial do negociante Conrado de Oliveira Cabral.

13 DE JUNHO — E' transferido para o edificio da Escola Normal o museu da provincia, que se achava a cargo do Gabinete Cearense de Leitura.

20 DE JUNHO — 44 presos da cadeia do Crato dirigidos por Manoel Viriato Formiga revoltam-se e armados de facas, cacetes e garruchas accomettem a guarda, morrendo na luta varias pessoas, entre as quaes o carcereiro Vicente de Alencar Formiga.

22 DE JUNHO — Reapparece o jornal *Libertador* voltando pela 3.ª vez ás lides da imprensa com o mesmo programma.

24 DE JUNHO — Installa-se no Quixadá uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Jesus, Maria, José. Foi aggregada a 4 de Outubro de 1886.

1 DE AGOSTO — Reorganisação da G. Nacional dos commandandos superiores das comarcas de Assaré, Maria Pereira, e Lavras, na conformidade da lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873 e regulamento n.º 5573 de 21 de Março de 1874.

2 DE AGOSTO — E' publicado em Fortaleza o 1.º numero de um jornalsinho intitulado *Sentinella*.

18 DE JULHO — Reorganisação da G. Nacional do commando superior da comarca do Iguatú, na conformidade

da lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873 e Reg. n. 5573 de 21 de Março de 1874.

15 DE AGOSTO — Funda-se em S. Francisco de Uruburetama uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. Francisco de Assis. Foi aggregada a 30 de agosto de 1886.

16 DE AGOSTO — Funda-se no Iguatú uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Sant'Anna. Foi aggregada a 28 de Novembro de 1887.

22 DE SETEMBRO — E' batida a primeira estaca dos estudos do projectado canal do Rio S. Francisco, em terras da fazenda Ipueiras, termo e comarca do Salgueiro, provincia de Pernambuco, limitrophe do termo da cidade do Jardim.

27 DE SETEMBRO — Funda-se em Redempção (Acarape) uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição. Foi aggregada a 30 de agosto de 1886.

1 DE OUTUBRO — Posse de Dezembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida, 49.º presidente da provincia.

Nomeado por Carta Imperial do 1.º de Setembro deste anno, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por decreto de 16 de Março de 1886, passou a administração ao seu successor Dezembargador Joaquim da Costa Barradas no dia 9 de Abril.

Falleceu a 30 de Dezembro de 1886 como presidente do Rio Grande do Sul. D'ahi veio embalsamado para ter sepultura no Rio de Janeiro.

Na administração do Dezembargador Calmon teve logar a installação do Asilo de Alienados.

2 DE OUTUBRO — Fallece no Rio de Janeiro o Conselheiro José Liberato Barroso.

Nasceu no Aracaty a 21 de Setembro de 1830, sendo seu progenitor o Coronel Joaquim Liberato Barroso, de origem Pernambucana. Educou-se em Pernambuco em cuja Faculdade de Direito bacharelou-se em 1852, doutorou-se em 1857 e professou em 1862 depois de brilhante concurso. Sedusido pelas miragens da politica, foi depu-

tado geral pelo Ceará em 1861, ministro do Imperio no ministerio Furtado, de novo deputado em 1878, e depois presidente da provincia de Pernambuco. Foi um dos fundadores da Sociedade de Acclimação do Rio de Janeiro e seu presidente.

E' o autor da *Compilação das leis provinciaes do Ceará*, obra em 3 vols. impr.ª na Typ Univ. de Laemmert, do *Indice alphabetico do Codigo Criminal*, *das Lettras de Cambio*, de varios trabalhos sobre Instrucção Publica.

José Liberato alem dessas obras deixou algumas novellas vertidas do francez, inglez, allemão e espanhol e um livro cuidadosamente revisto, de 114 pags., sob o titulo *Livro triste de minha vida*.

Das novellas, que, sei, foram escriptas e destinadas á leitura de seus jovens sobrinhos conheço as seguintes :

Senhora Macferlane, novella Escocesa, de Xavier Marmier ; *Lokis*, Manuscripto do Professor Wittembach ; *Federigo ; O destino de uma andorinha*, novella sueca, de Daniel Fallstrom ; *A virtude de uma mulher*, conto turco ; *Historia da bella Princeza grega*, conto turco.

No *Contemporaneo*, n.º 138, encontra-se uma biographia de José Liberato. E' da penna de Heitor Telles.

19 de Outubro — Funda-se no Pereiro uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. Joaquim. No mesmo dia installou-se um Conselho Particular.

1 de Novembro — Funda-se em Fortaleza uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do S. Coração de Maria. Foi aggregada a 8 de Novembro de 1886. No mesmo mez, a 22, fundou-se uma conferencia em Palma.

8 de Dezembro — Funda-se em Fortaleza uma conferencia de S. Vicente sob a invocação da Immaculada Conceição. Foi aggregada a 8 de Novembro de 1886.

28 de Novembro — Creação da comarca do Quixadá, pela lei provincial n.º 2107 desta data.

12 de Dezembro — Lei n. 2111 creando uma agencia fiscal com a denominação de Officinas no logar Grossos nos limites do Ceará com o Rio Grande.

Por portaria de 22 de Fevereiro de 1886 foram nomea-

dos os empregados creados por aquella lei — um agente, um escrivão e um guarda vigia.

27 DE DEZEMBRO — Funda-se em Meruoca uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 1030 pessôas, 554 do sexo masculino e 476 do sexo feminino, sendo:

Janeiro	81	Julho	64
Fevereiro	86	Agosto	66
Março	134	Setembro	60
Abril	113	Outubro	66
Maio	133	Novembro	50
Junho	111	Dezembro	66

1886

6 DE JANEIRO — Funda-se em Mecejana uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição. Foi aggregada a 22 de agosto de 1887.

No mesmo dia foi fundada uma conferencia em Sobral sob a invocação de N.ª S.ª do Rosario.

2 DE FEVEREIRO — Funda-se em Baturité uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. Senhora da Purificação. Foi aggregada ao centro em Paris a 6 de Junho de 1887.

26 DE FEVEREIRO — Installação da sociedade protectora do Asilo de Mendicidade em Fortaleza sob a presidencia do presidente da Provincia Miguel Calmon e do Bispo D. Joaquim.

27 DE FEVEREIRO — Dec. n. 9561 approvando os planos de revisão dos estudos apresentados pela Ceará Harbour Corporation Limited para construcção das obras do melhoramento do porto de Fortaleza.

1 DE MARÇO — Installação do Asilo de Alienados em Arronches sob a invocação de S. Vicente de Paulo.

Esse estabelecimento tem tido por directores: José Theophilo Rabello, Casimiro Montenegro, Zacharias Gondim e o Dr. Nogueira Brandão.

« Ao 1.º do mez de março do anno do Nascimento de

N. S. J. C. de 1886, 65· da Independencia e do Imperio, ás 10 horas da manhã, em uma das salas do edificio que tem de servir de asylo dos alienados, sito nas visinhanças da povoação de Arronches, freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, termo e camarca da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará, presentes o Exm. Sr. Desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida, presidente da provincia, o Exm. Bispo Diocesano, D. Joaquim José Vieira, recebido pela Irmandade do SS. Sacramento da referida freguesia, que se achava reunida no edificio, tenente Coronel José Francisco da Silva Albano, vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, e mais membros da respetiva, mesa administrativa, o Dr. chefe de policia, Monsenhor vigario geral, membros da Relação e da camara municipal, funccionarios publicos e officiaes militares, e grande numero de pessoas gradas e do povo, para o fim de inaugurar-se o azylo de elienados, estando postada á frente do edificio uma guarda de honra e a musica de 11 batalhão de infantaria.

Em seguida o Exm. Sr. Bispo Diocesano, acompanhado da referida Irmandade, deu começo ao acto da benção do edificio, findo o qual, reunida a mesa administrativa, em presença de todo auditorio, o Exm. Sr. presidente da provincia declarou achar-se inaugurado o azylo de alienados.

Do que para constar se lavrou a presente acta, que vae assignado pela mesa administrativa e pessoas presentes. Eu, *João Barbosa Lima Pinagé,* escrivão da Santa Casa, a escrevi.

† Joaquim, Bispo do Ceará, Miguel Calmon du Pin Almeida, José Francisco da Silva Albano, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Virgilio Augusto de Moraes, Luiz Carlos da Silxa Peixoto, Guilherme Cezar da Rocha, Rodolpho Marcos Theophilo, José Peregrino Viriato de Medeiros, Monsenhor Hyppolito Gomes Brazil, Barão de Ibiapaba, Francisco Cordeiro da Rocha Campello, Umbelino Moreira de Oliveira Lima, Geminiano Maia, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Francisco Fernandes Vieira, Henrique Theberge, Barão de Aquiraz, Adolpho

Cordeiro de Moraes Campello, Dr. Meton de Alencar, Samuel Uchôa, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Joaquim Domingues da Silva, Arcadio de Almeida Fortuna, Antonio Epaminondas da Frota, Paulino Nogueira B. da Fonseca, Francisco Irineu de Araujo, Americo Militão de Freitas Guimarães, Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, Antonio de Souza Mendes, Padre L. Dinet, Padre Castaldo Affonso (Reitor), Francisco Coelho da Fonseca, Affonso Fernandes Vieira, Dr. Guilherme Studart, Francisco Baptista Vieira, José Albano Filho, Francisco A. M. Oliveira, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, Conego João Paulo Barboza, Padre Vicente Godofredo Macahiba, Padre Antonio Xisto Albano, Ernesto Antonio Lassance Cunha, Dr. Rufino Antunes de Alencar, Antonio Cyrillo Freire, Padre José Albano, José Fernandes Vieira, Julio Taboza, João Baptista Perdigão de Oliveira, José Sombra, Leoncio Barreto, Alvaro de Souza Mendes, Jayme Alvares Guimarães, Francisco de Faria Lemos, Augusto T. Coimbra, Joaquim Nogueira de Hollanda Lima, H. Edmund Punchard, Dr. Francisco Peregrino Viriato de Medeiros, Jovino Cezar Paes Barreto, Raymundo Rodrigues de Souza, F. de Nina Ribeiro, Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, João Albano, Francisco Carneiro Monteiro, Joaquim José da Costa, Padre Belarmino José de Souza, José Moreira Rocha, Antonio Joaquim Francisco de Carvalho, E. Compton, Pedro de Araujo Sampaio, José Theophilo Rabello, João Bastos da Paixão, Joaquim José de Souza Sombra, Casimiro Ribeiro, José de Alencar Mattos, Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, Vicente Ferreira de Oliveira, João Ribeiro Brazil Montenegro, João Silveira de Jesus, Juvenal Rocha, João Alves Barbosa, Manoel do Nascimento Mendonça, Viriato Nunes de Mello, Aleixo Anastacio Gomes, Raphael Fernandes da Luz.» (Coll. Studart. vol. 14).

14 DE MARÇO — Funda-se em Morada-Nova uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª da Guia. Foi aggregada a 22 de Agosto de 1887.

No mesmo dia foi installado um Conselho Particular em Baturité.

20 DE MARÇO — A Companhia Ferro Carril do Ceará por seus directores Bacharel Virgilio de Moraes, Pharmaceutico João da Rocha Moreira e negociante Manoel Gomes Barbosa innova com a presidencia mediante certas condições o contracto celebrado em 28 de Agosto de 1880.

24 DE MARÇO — Inauguração da egreja do Coração de Jesus, e sagração do seu altar-mor pelo Bispo D. Joaquim José Vieira.

Os demais altares desse bello templo foram sagrados a 25 de Março de 1888.

Em sua contrucção trabalharam, em começo o Padre José Thomaz e até a sua conclusão o mestre de obras Antonio Rosa de Oliveira, cujo nome está vinculado ás construcções religiosas mais importantes da Provincia.

A província auxiliou seu levantamento com a metade dos tijolos de alvenaria fabricados pelos retirantes na secca de 1887 a 1889.

Mede 200 palmos de cumprimento sobre 100 de largura.

O adro é cercado por um gradil de ferro preso a columnas de alvenaria sobre as quas assentam em tamanho natural as estatuas dos doze apostolos.

29 DE MARÇO — O presidente Dezembargador Miguel Calmon entrega a administração do Azylo de Mendicidade de Fortaleza a uma directoria composta do Barão de Ibiapaba, Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, Dr. Virgilio Augusto de Moraes, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Dezembargador Antonio de Souza Mendes, Dr. Guilherme Studart, Dr. Pedro Augusto Borges, Tenente Coronel José Francisco da Silva Albano e John Mackee.

9 DE ABRIL — Posse do presidente Desembargador Joaquim da Costa Barradas.

Nomeado por carta Imperial de 16 de Março, prestou juramento na presente data perante a Camara Municipal.

Exonerado por Carta Imperial de 4 de Setembro do mesmo anno, passou a administração no dia 21 ao Dr. **Eneas de Araujo Torreão.**

9 de Maio — Funda se em Jardim uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do S. Antonio.

9 de Maio — Fallece na Corte o Conselheiro Francisco Domingues da Silva.

Nasceu na cidade de Sobral em 1812, sendo seus progenitores o capitão Joaquim Domingues da Silva e sua mulher D. Florencia Maria de Jesus.

Formou-se em Direito na Academia de Olinda em 1835, começando sua carreira publica na administração do Visconde da Bôa-Vista, que o nomeou Prefeito de policia de Goyana e depois do Limoeiro, tendo igualmente exercido o cargo de promotor publico do Recife.

A provincia de Pernambuco, onde casou-se antes da formatura com D. Anna da Silva, irmã do Barão de Tacaruna e do Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, elegeu-o deputado á Assembléa Geral em 1840, quando foi nomeado juiz de direito de comarca de Bonito.

Nomeado chefe de policia do Ceará em 1848, teve depois de representar a provincia nas legislaturas de 1850 a 1857 sendo reeleito em 1860 e 1876. Seu nome foi por mais de uma vez incluido em lista senatorial. Occupava no Recife o importante cargo de juiz dos feitos da fazenda quando foi nomeado Dezembargador da Relação d'alli.

Em 1882 foi escolhido para ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

10 de Junho — Assume o commando da fortaleza de N.ª Senhora d'Assumpção o major reformado Antonio Joaquim Guedes de Miranda, nomeado por portaria do Ministerio da Ferra em 5 de Maio.

1 de Julho — Inauguração da cidade do Ipú, elevada a esta cathegoria pela lei provincial n.º 2098.

A villa do Ipú foi creada na antiga Villa Nova d'El Rei (Campo Grande) donde foi transferida para aquelle logar pela lei provincial n.º 200 de 26 de Agosto de 1840 com a denominação de Villa Nova do Ipú Grande, ficando o Campo Grande redusido a simples povoação.

Foi revogada esta lei pela de numero 230 de 12 de janeiro de 1841 e pela de n.º 261 de 3 de Dezembro de 1842 de novo considerada em vigor.

A freguezia foi creada por occasião de ser dividido o antigo curato do Acaracú (Acarahú) em 1757 na antiga povoação de S. Gonçalo de Amarante (orago da freguezia) fundada na serra dos Cocos, donde foi transferida a matriz para Ipù em virtude do art. 2.º da lei n.º 200 de 26 de Agosto de 1846.

4 DE JULHO — Funda-se em Missão Velha uma conferencia de S. Vicente sob a invocação do S. Coração de Jesus.

Foi aggregada a 20 de Agosto de 1888.

5 DE JULHO — Funda-se em Goyanninha uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª das Dores.

5 DE JULHO — O Gabinete Cearense de Leitura cerra sua brilhante existencia offerecendo á Provincia todos os seus possuidos.

« Secretaria do Gabinete Cearense de Leitura, 5 de Julho de 1886.

« Illm.º e Exm.º Sr. — Ambicionando para a sua provincia todo o progresso que lhe podesse advir da diffusão da instrucção publica, alguns Cearenses entre tantos quantos meios têm sido suggeridos para consecução desse nobre intuito, assentaram na instituição de um gabinete de leitura, e annunciada a idéa foi ella abraçada pela população desta capital e por illustres filhos de outras muitas provincias do modo o mais promettedor para o futuro da obra projectada e o mais honroso para os humildes promotores della.

A 2 de desembro de 1875 teve realidade o que era apenas um desiderato, installando-se o gabinete cearense de leitura sob a presidencia de um dos mais conspicuos filhos desta terra, Dr. Antonio Domingues da Silva, de saudosa memoria, e em breve suas estantes regorgitando de livros, muitos de alto preço e valor, e de jornaes desta e das outras provincias, as circumstancias foram permittindo que a historia dessa associação, a que nunca faltou o apoio das classes sensatas e amantes das grandesas e prosperidades da patria, registrasse testemunhos de que os que della se achavam á testa buscavam at-

tentamente, dentro de seus apoucados recursos, corresponder á publica expectativa e collocar a instituição, que tantos desvellos merecia-lhes, no pé de adiantamento a que esta capital tem feito jus.

Luctando o gabinete com a difficuldade de encontrar edificio, que reunisse as precisas accommodações e no centro da cidade, attrahindo assim a maxima concurrencia, e do outro lado reconhecendo os poderes publicos que a Bibliotheca provincial deixava de preencher os fins a que fôra destinada e grande numero de suas obras, e das mais preciosas, se estavam inutilisando ou soffrendo descaminho, a directoria do gabinete e os presidentes Exms. Srs. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa e conselheiro Dr. José Julio de Albuquerque Barros, mediante condições reciprocamente acceitas e por contractos approvados pela assembléa provincial, convieram que ao gabinete fosse cedido o proprio situado na Praça do Ferreira, esquina da rua Municipal, em que por tempos esteve aquartellado o corpo de policia.

Feitas as despezas com a reparação do predio, que estava arruinado, despezas que correram exclusivamente por sua conta, a directoria, já então sob a presidencia do pharmaceutico coronel João da Rocha Moreira, deu-se pressa em effectuar a transferencia de sua bibliotheca, que até então estivera no palacete n. 92 da rua Formosa, e se ha mantido ali até a presente data.

O que o gabinete cearense de leitura buscou realisar ou fomentar em favor de nossa provincia não foi muito por certo.

Na quadra calamitosa da secca, que tão lugubres traços deixou em sua passagem desoladora, não cruzou os braços diante da geral calamidade, mas recorreu á philantropia das outras provincias do sul e norte do imperio e collocou-se ao lado dos representantes do poder publico para auxilial-os na distribuição de soccorros e contribuir por todos os modos no intuito generoso e humanitario de debellar o horrido flagello.

O impulso da caridade manifestou-se por toda parte e sob todos os aspectos, a voz supplice do gabinete, que

nessa quadra luctuosa poz em contribuição todas as energias de que era capaz, não echoou debalde.

Subiram a 34 contos e seiscentos mil réis (34:600$000) os donativos recebidos, que foram distribuidos com maximo escrupulo em matar a fome e abrigar innumeros desgraçados, cumprindo observar que d'aquella somma foram retiradas a quantia de 6:000$000 que foi posta á disposição da administração e outras sommas, que foram distribuidas pelas localidades do interior mais assoladas pela secca.

Concluida a tarefa de matar a fome de que eram victimas muitos dos membros da familia cearense, voltou o gabinete suas vistas para o ensino d'aquelles que poupara a naturesa inclemente. Não lhe bastava ter abertas as portas de sua bibliotheca, foi julgado mister alargar o ambito de sua influencia civilisadora, e, pois, instituio um curso de conferencias publicas, que foram iniciadas por um dos abaixo assignados, abriu cursos para o ensino de linguas e sciencias e manteve por longo tempo uma escola primaria, que foi inaugurada por occasião de commemorar o gabinete com uma solemne sessão o tricentenario de Luiz de Camões, o epico portuguez.

Cerradas as portas dessa escola, onde muitos estancaram a sede de saber, o Gabinete offereceu o material de que era dotada a uma das aulas do Governo, aquella que funcciona no bairro da Praia, sendo então adminisdor da provincia o Exm. Sr. Barão de Guajará.

E' chegado o momento agora de darmos ainda uma prova exhuberante de nosso amor a este torrão, que idolatramos, e agradecemos á fortuna que elle nos fosse facultado na epoca em que administra os destinos do Ceará um espirito adiantado, um homem de sciencia, como folgamos de encontrar na pessôa de V. Exc.

Pela lei n.º 2111 de 12 de Desembro ultimo ficou a Presidencia autorisada a reformar a bibliotheca provincial de accordo com a Directoria do gabinete e de rodeal-a de meios e recursos precisos para que realize os fins de sua instituição.

Pois bem. O Gabinete Cearense de Leitura, cujos re-

presentantes legitimos somos nós os baixo assignados, faz á Bibliotheca publica do Ceará a expontanea offerta de tudo o que lhe pertence—1669 volumes encadernados, 477 brochuras, collecções de revistas, de jornaes, entre os quaes a collecção do—«Diario Official», mappas, quadros, estantes, estatuas, todos os seus utensilios, como consta do incluso inventario

Será esta ultima pagina da historia de sua vida. Em troca pede o gabinete que uma das salas da Bibliotheca lhe perpetue o nome, ao qual estará tambem ligada a lembrança d'aquelles nacionaes e estrangeiros que lhe foram de incentivo e de auxilio na crusada em que por mais de um decenio folgou de estar empenhado.

Deus Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Barradas M. D. Presidente da provincia.

O Presidente, João da Rocha Moreira, Os Directores, Virgilio Augusto de Moraes, Dr. Guilherme Studart, Julio Cesar da Fonceca Filho, Fausto Domingues da Silva, Joaquim Alvaro Garcia, Francisco Perdigão d'Oliveira.

Provincia do Ceará. Palacio da Presidencia, em 10 de Julho de 1886 N.º..... 1.ª Secção.

Accuso a recepção do officio de V. S.as datado de 5 do corrente, no qual, depois de fazerem o historico dos relevantissimos serviços prestados por essa benemerita instituição á instrucção da provincia, concluem offerecendo á Bibliotheca publica do Ceará 1669 volumes, 477 brochados. collecções de, de jornaes, mappas, quadros, estantes, estatuas, utensilios, emfim, todos os objectos pertencentes ao gabinete cearense de leitura.

Agradecendo em nome da provincia um offerecimento tão valioso quão espontaneo, é me grato affirmar que, independentemente do nome que pede, que seja perpetuado em uma das salas da Bibliotheca publica, como effectivamente se fará, o gabinete cearense de leitura viverá immorredouramente no coração cearense, como representando um grupo de cidadãos prestimosos, que, sem fito em recompensa de especie alguma, procuravam encher sua provincia de beneficios, diffundir a instrucção, soc-

correr as victimas da secca, e ultimamente terminam a existencia da instituição, que fundaram, com mais este importante donativo.

Nesta data levo estes factos ao conhecimento do governo imperial que com certeza appreciará devidamente tantos actos de patriotismo praticados pela associação que V. S.as representam.

Deus Guarde a V. S.as, Joaquim da Costa Barradas.

Srs. Presidente e mais Membros da Directoria do Gabinete Cearense de Leitura. (Coll. Studart vol. 14).

10 DE AGOSTO — Inauguram-se os serviços da nova Alfandega de Fortaleza.

31 DE AGOSTO — Manifesta-se pela segunda vez, na rua do Major Facundo n.· travessa das Trincheiras, um violento incendio na casa de negocio de José Pinto Coêlho, deixando em poucas horas completamente reduzido a cinzas todo o estabelecimento.

9 DE AGOSTO — E' dessa data o contracto celebrado com a presidencia por Sebastião de Pinho, representado por seu procurador Manoel José Pereira Caldas, para extracção das loterias da provincia autorisadas pelo art. 44 da lei n.º 2111 de 12 de Dezembro do anno anterior.

7 DE SETEMBRO — Inauguração do quartel de Aprendizes Marinheiros no novo edificio sito á rua da Praia pertencente ao negociante José Maria da Silveira.

21 DE SETEMBRO — Posse do presidente Dr. Eneas de Araujo Torreão.

Nomeado por Carta Imperial de 4, prestou juramento perante a Assembléa Provincial.

Exonerado por decreto de 28 de Março de 1888, passou a administração no dia 21 de Abril ao Dr. Antonio Caio da Silva Prado.

29 DE SETEMBRO — O Bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital assume o exercicio de Chefe de Policia.

6 DE NOVEMBRO — Inauguram-se os serviços do viaducto nas obras do porto de Fortaleza a cargo da Ceará Harbour Corporation Limited.

« Aos 6 dias do mez de Novembro de 1886, 65º da fundação do Imperio do Brazil, e 46º do reinado do imperador

Dom Pedro II, nesta cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, do mesmo imperio, sob a presidencia do dr. Eneas de Araujo Torreão, na presença deste e do dr. George Wilson, engenheiro director das obras do porto da mesma cidade, e representantes technico dos contratadores das mesmas obras, residentes em Londres—Punchard Mc. Taggart Muntz & C.ª; do Sr. Thomaz Edmond, e Henry Edmond Punchard, ajudantes do mesmo engenheiro; do sr. Herbert St John Tugman secretario; do sr. Codrington Parr Bickford, almoxarife; do sr. dr. Augusto Teixeira Coimbra, engenheiro hydraulico, representante do governo brasileiro; do sr. Woodford Pilkington representante technico da Ceará Harbour Corporation Limited, associação de capitalistas da praça de Londres, que obteve do governo imperial privilegio para construir dito porto e gosar de suas rendas por tempo de 33 annos: do sr. João Brigido dos Santos, advogado e representante civil, na Provincia, dos sobreditos contractadores Punchard Mc. Taggart Muntz & C.ª; e da dita Ceará Harbour Corporation; representantes da imprença da capital; e na presença de muitos cidadãos, residentes na mesma cidade, estrangeiros e pessoas de todas as classes; lançou-se novamente a pedra fundamental da ponte ou viaducto, que deve ligar o quebra-mar que se vae construir ao edificio da alfandega já começada; sendo este facto solemnisado com as alegrias e applausos da população nacional e estrangeira.

Em 14 de outubro de 1884 se tinha lançado uma primeira pedra para começo do dito viaducto, a qual foi extrahida agora, juntando-se os documentos desse tempo a este documento de hoje. Em consequencia de embaraços sobrevindos as obras começadas então não tiverão andamento, recomeçando hoje com grandes esperanças da população.

Para memoria de tudo. nas idades futuras, se lavrou o presente documento, que vae assignado, por muitas pessoas, que tomarão parte na solemnidade.—(*Seguião-se as assignaturas*). »

12 DE NOVEMBRO — Assume o exercicio de secretario

da Presidencia Gustavo Collaço Fernandes Veras, nomeado por Carta Imperial de 11 de Setembro.

27 de Novembro — Naufraga em Camocim a barca Allemã Ingo em viagem d'alli para Pará.

2 de Dezembro — Inauguração do ramal da linha de bonds de Fortaleza pondo em communicação com a fabrica de tecidos a parte que conduz ao matadouro publico.

26 de Dezembro — Funda-se em Maranguape uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. S. da Penha. Foi aggregada ao centro em Paris a 28 de Novembro de 1887.

Durante este anno falleceram em Fortaleza 942 pessoas, sendo em

Janeiro	82	Julho	62
Fevereiro	96	Agosto	70
Março	96	Setembro	69
Abril	107	Outubro	56
Maio	107	Novembro	54
Junho	78	Dezembro	65

1887

6 de Janeiro — Funda-se em Cachoeira um Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Bom Jesus dos Affiictos. Foi aggregada a 15 de setembro de 1890.

28 de Janeiro — Creação do termo de S. Bento d'Amontada, da comarca da Imperatriz.

2 de Fevereiro — A Camara municipal da Fortaleza em sessão deste dia resolve dar a denominação de—Praça do General Tiburcio—á praça outr'ora de Palacio.

6 de Fevereiro — Funda-se no Brejo Secco (Araripe) uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Santo Antonio.

16 de Fevereiro — Creação do termo de S Anna do Brejo Grande, comarca do Assaré.

17 de Fevereiro — Naufraga em Guriús, 6 leguas ao Sul de Camocim, a barca Italiana *Clide*, de Livorno, ca-

pitão Marco Antonio Soppo, carregada de mineral pertencente á Copper Ore Limited Company of London.

A carga e o navio foram vendidos em leilão por 2:980$000.

22 de Fevereiro — Naufraga em Retiro Grande, 8 leguas ao Sul do Aracaty, o bergantim Inglez Elie, capitão John Dunn, em viagem de Quebec para Buenos Ayres.

3 de Março — Inauguração do Instituto do Ceará, fundado com o fim de tornar conhecidas a historia e a geographia da provincia e de concorrer igualmente para o desenvolvimento das lettras e sciencias. Foram seus installadores os seguintes homens de lettras: Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão de Oliveira, Dr. Guilherme Studart, Julio Cezar da Fonseca, Dr. Padre João Augusto da Frota, Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, Antonio Bezerra, Dr. José Sombra, Dr. Virgilio de Moraes e Juvenal Galeno.

Em 27 de Abril o presidente Torreão poz á disposição do Instituto o compartimento oriental da Bibliotheca publica, antigo theatro Concordia, onde elle funccionou até Março de 1896 quando passou-se para o pavimento terreo do Palacete da Assembléa Estadual, cedido pelo presidente Senador Accioly.

2 de Abril — Decs. n.os 9737 e 38 extinguindo na Caixa Economica do Ceará o Monte de soccorro, creado pelo Dec. n. 5594 de 18 de Abril de 1874 e annexando a dita caixa Economica á thesouraria de fazenda.

16 de Maio — A Camara Municipal de Fortaleza em sessão d'esta data dá novas denominações para algumas de suas ruas e logares pelo modo seguinte:

De Senador Jaguaribe—á avenida que vai da frente da S. Casa de Misericordia á estação da via ferrea de Baturité.

De Moura Brasil—ao bairro que existe na praia abaixo da estação central da mesma Estrada.

De—Antonio Pompeu –á rua em que se acha a fabrica de tecidos, chamada dos Pompeus.

De Filgueiras – á antiga rua da Concordia.

De Tristão Gonçalves—á outr'ora rua da Alagoinha,

19 DE MAIO — O vapor *Ceará* da Companhia brazileira, em viagem para a Côrte, encalha ás 4 horas da manhã deste dia no logar— Ponta do Paracurú— a 30 milhas do porto de Fortaleza, ficando completamente perdido.

2 DE JULHO — Funda-se em Cascavel uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob invocação de N. Senhora da Visitação. Foi aggregada a 12 de Novembro de 1888.

10 DE JULHO — E' distribuido o primeiro tomo da— Revista Trimensal— orgam do Instituto do Ceará, fundado em Março

A principio sob a redacção dos socios Bachareis Paulino Nogueira Borges da Fonseca, Virgilio Augusto de Moraes e Antonio Augusto de Vasconcellos, passou em 1892 a ser dirigida pelo Dr. Guilherme Studart.

18 DE JULHO—Fallece em Fortaleza aos 65 annos de edade a superiora do Collegio da Immaculada Conceição, irmã Margarida Bazet. Vivera 10 annos em Mariana, 2 no Rio de Janeiro e 22 no Ceará, toda entregue á sua nobilissima missão.

24 DE JULHO — Funda-se em Fortaleza uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. Thomaz de Aquino. Foi aggregada a 17 de Junho de 1889.

10 DE AGOSTO — Inauguração do novo ramal da estrada de ferro de Baturité, que vai ter á Alfandega.

28 DE SETEMBRO — Começa a publicar-se em Sobral a *Ordem* sob a direcção de José Vicente Franca Cavalcante.

6 DE NOVEMBRO — Abre-se ao transito publico o ramal da linha de bonds, comprehendido desde a rua da Bôa-vista até a estação no Boulevard do Visconde do Rio Branco, passando pela Egreja do Coração de Jesus.

Durante este anno publicaram-se em Fortaleza os seguintes periodicos :

A Quinzena, propriedade do Club Litterario—15 de Janeiro.

O Ramalhete, jornal critico e litterario—6 de Março.

Fortaleza—16 de Maio.

A Gazetinha, publicação litteraria em 4 paginas—10 de Julho.

O Estudo, orgam da sociedade—Ensaios Litterarios—23 de Julho.

Frivolité—1.º de Agosto.

O movimento de passageiros da estrada de ferro de Baturité n'este anno foi o seguinte: Passagens de 1.ª classe 12.591, de ida e volta 17.126, e de 2.ª classe 72570 1/2.

Neste anno falleceram em Fortaleza 921 pessôas.

Neste anno procedendo se ao arrolamento da cidade de Fortaleza foram obtidos os seguintes dados:

26943 habitantes sendo 26624 Brazileiros e 319 Estrangeiros, 11594 homens e 15349 mulheres;

18555 solteiros, 6480 casados e 1908 viuvos;

9845 com profissão e 17098 sem profissão, 9656 sabendo ler e 17287 analphabetos.

Casas de sobrado 72, terreas 4447 e choupanas 1278;

Edifficios publicos 36 comprehendo 10 egrejas sendo 6 na parochia de S. José e 4 na de N.ª S.ª do Patrocinio.

1888

1 DE JANEIRO — Fundam-se em Maranguape uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob invocação de S. Sebastião e um Conselho Particular. Aquella foi aggregada a 15 de Junho de 1891 e este instituido a 3 de Fevereiro de 1896.

No mesmo dia fundou-se em Fortaleza uma Conferencia sob a invocação de S. Leão, que foi aggregada a 20 de Agosto de 1894.

8 DE JANEIRO — Primeira sessão do Conselho Particular da sociedade de S. Vicente de Paulo em Maranguape.

24 DE JANEIRO — O presidente Eneas Torreão firma com Thomaz Mc. Macking, gerente da Ceará Gas Company um accordo para intelligencia e modificação das clausulas 3.ª 9.ª 10.ª e 19.ª dos anteriores contractos (vide 16 de Janeiro de 1864 e 22 de Agosto de 1881.)

28 DE JANEIRO — Portaria do presidente da Provincia creando o termo de S. Bento da Amontada, da comarca da Imperatriz.

3 DE FEVEREIRO — Decreto n.º 9854 concedendo ao Barão de Ibiapaba permissão para explorar minas no municipio de Viçoza. Vide 8 de Agosto.

12 DE FEVEREIRO — Funda-se em Aquiraz uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de S. José de Ribamar.

18 DE FEVEREIRO — Funda-se em Joaseiro uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob invocação do SS. Sacramento.

4 DE MARÇO — Inauguração em Fortaleza da linha de Bonds comprehendida desde a praça de Pelotas até o Bemfica na extensão de 1518 metros.

16 DE MARÇO — Fallece aos 36 annos de edade em Fortaleza o Dr. José Sombra, medico e philologo.

Era membro do Instituto do Ceará.

Filho legitimo do Coronel Joaquim José de Souza Sombra, e D.ª Severina Correia Sombra, nasceu em Maranguape.

Sua These para o Doctorado em Medicina, sustentada em Dezembro de 1881, versou sobre as *Condições Pathogenicas das palpitações do coração e Meios de combatel-as* —Rio de Janeiro. Imprensa Industrial. Rua da Ajuda n.º 75. 1882.

Foi substituido na cadeira de membro do Instituto pelo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil a 12 de Março de 1889. São dignos de leitura os discursos proferidos na occasião pelo recipiendario e pelo orador official Julio Cezar da Fonseca. Um e outro vem publicados na sua *Revista Trimensal* (2.º trimestre de 1889).

19 DE MARÇO — Installa-se em Joaseiro um Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo.

25 DE MARÇO — Funda-se em Itans uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N. Senhora da Conceição.

8 DE ABRIL — Inaugura-se ás 11 horas d'esse dia o monumento levantado á memoria do general Antonio Ti-

burcio Ferreira de Souza na praça de seu nome, antiga Praça de Palacio. Derrubada de seu pedestal por uma bala de canhão, por occasião do bombardeio da cidade na noite de 15 de Fevereiro de 1892, foi levantada de novo sob melhores disposições de arte e de perspectiva.

E' este o auto de erecção :

« Aos oito dias do mez de Abril do anno do nascimento de Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, quarto do movimento civil, que extinguiu a escravidão na provincia do Ceará, congregados o povo, auctoridades e tropa na praça do General Tiburcio, n'esta cidade da Fortaleza, ás onze horas da manhã, foi rompido o véo da estatua em bronze do Brigadeiro, antigo alumno da escola militar, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, natural de Villa-Viçosa, a qual fôra erigida, por subscripção publica na provincia e no imperio, promovida por uma commissão composta das Exmas. Sras. D.D. Maria Thomazia Figueira Lima, Hilda Cordeiro, Elvira Pinho e Julia Vaz, e dos cidadãos – Major Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, Capitão Manoel Thomé Cordeiro, Capitão Candido Leopoldo Esteves, Capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripe, Tenente Francisco Pedro dos Santos, Tenente Raimundo do Carmo Ferreira Chaves, Alferes José Custodio da Silveira, militares, William J. Ayres, engenheiro, Jean de Viremont, industrial e João Lopes Ferreira Filho, Justiniano de Serpa e João Brigido dos Santos, jornalistas, em consideração ao patriotismo, honra, saber e valor desse heroico filho do Ceará, que se immortalisou, fazendo todos os cinco annos da guerra do Paraguay em commandos, commissões de engenharia, serviços de estado maior, combates em terra e mar, sempre vencedor, e notavel ainda, como orador, philosopho, professor, publicista e administrador. Depois das cerimonias do estylo, para mais perpetuar o testemunho de amor a sua memoria, de agradecimento e de admiração da patria, as pessoas presentes fizeram lavrar este auto que vae assignado por grande parte d'ellas, para ser depositado nos archivos da camara municipal, orgam da população Fortalezense, a qual presidiu igualmente a solem-

nidade. Eu Alfredo Salgado o escrevi. — (Seguem-se as assignaturas).

A penna e canneta de ouro com que foi assignado esse auto foram entregues ao presidente da Camara Municipal, para ser guardados no archivo d'aquella carporação.

O monumento de então é assim descripto pelo *Libertador* de 8 de Abril n. 98;

Monumento Tiburcio — A' praça do General Tiburcio, antiga de Palacio, levanta-se o monumento que representa a gravura da 1.ª pagina de nossa edição de hoje.

Sobre um exagono de alvenaria de pedra, de 2m50 de extensão em cada face, 1m90 de elevação, embasa o pedestal de marmore, de 2m50.

A este sobrepõe-se a estatua em bronze fundido, representando o general em grande uniforme.

E' de 2 metros de altura.

O monumento de então é assim descripto no *Libertador* de 8 de Abril n.º 98.

O pedestal está cercado de um gradil de ferro doirado, que assenta sobre uma soleira de pedra de Lisboa e é separado em cada augulo do exagono por uma columna de ferro fundido.

No pedestal de marmore, nas quatro faces. estão gravadas as inscripções :

A

Tiburcio

XI Agosto

MDCCCXXVII

XXVI Junho

MDCCCLI

XXVIII Março

MDCCCLXXXV

Estas datas são as do nascimento, praça e morte de Tiburcio.

A fé d'officio do general está inscripta nas colunmas do gradil que contém os seguintes dizeres :

CORRIENTES 25 MAIO DE 1865
RIACHUELO 11 DE JUNHO DE 1865
ILHA DA REDEMPÇÃO 10 DE ABRIL DE 1866
TUYUTY 24 DE MAIO, 16 E 18 DE JULHO DE 1866
CHACO 2, 4 E 8 DE MAIO DE 1868
12, 16 E 18 DE AGOSTO 1869

O espaço entre o gradil e o pedestal é ladrilhado a marmore preto.

A estatua foi fundida nas officinas Thiebaut Frères, de Paris.

O pedestal fel-o nesta cidade o artista Frederico Skinner, expressamente contractado para esta obra.

O gradil foi feito na fundição Cearense, pelo artista Valdevino Soares Freire.

As columnas foram fundidas na officinas da E. de Ferro de Baturité e moldadas pelo artista Alfredo Milton de Souza Leão.

O monumento offerece uma perspectiva elegantissima e obedece á justa proporção estabelecida pela arte.

A historia do monumento é muito breve.

A 6 de Abril de 1885, poucos dias depois da morte de Tiburcio, alguns de seus camaradas em palestra saudosa sobre o amigo morto lembraram a necessidade de perpetuar o seu nome em monumento duradouro.

No dia 15 houve a 1.ª reunião de officiaes do 11 batalhão de infanteria, para tratar do assumpto e ficou resolvido realisar a ideia por subscripção publica.

Não se tratava de uma estatua de praça, mas de um moimento no cemiterio. O capitão Candido Leopoldo Esteves, natural de Santa Catharina, e presentemente enfermo na côrte, foi quem propoz, e encorajou seus camaradas para empenharem seus esforços em obra mais digna da patria e da memoria do inclyto general.

Então foi convidada a imprensa, representada na *Constituição*, *Gazeta do Norte* e *Libertador*, para auxiliar o emprehendimento e organisou-se a commissão composta de nacionaes e estrangeiros, militares e paisanos, com os nomes dos Srs:

Major Manoel Bezerra d'Albuquerque Junior; Capitão Candido Lepoldo Esteves; João Brigido dos Santos; Capitão Manoel Thomé Cordeiro; João Lopes Ferreira Filho; Capitão Tristão Sucupira d'Alencar Araripe; Justiniano de Serpa; Tenente Francisco Pedro dos Santos; William John Ayres; Tenente Raymundo do Carmo F. Chaves; Alferes João Martins Alves Ferreira; Jean de Viremont; Alferes José Custodio da Silva; Auxiliados estes pelas Exm.as Sr.as D. Maria Thomazia Figueira Lima; D. Hilda Fernandes Cordeiro; D. Elvira Pinho.

De muitos pontos do imperio affluiram donativos, concorrendo esta provincia com a maxima parte do quantum necessario, superior a 10:000$.

Eis como o Ceará e o Brazil pagaram esta grande divida.» (Coll. Studart vol. 14).

O monumento Tiburcio passou por uma grande reforma quando se teve de reerguer a estatua derribada por uma bala de canhão por occasião de ser deposto o General José Clarindo, como ver-se-ha no volume terceiro d'esta Obra.

21 DE ABRIL — Posse do presidente Dr. Antonio Caio da Silva Prado, nomeado por Carta Imperial de 25 de Março.

Falleceu em Fortaleza a 25 de Maio de 1889.

No dia seguinte assumiu a administração da Provincia o Vice-presidente Dezembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

13 DE MAIO — Grandes festas populares em Fortaleza por motivo da sancção da lei libertadora dos escravos.

15 DE MAIO — Uma commissão do corpo consular do Ceará composta do Dr. Guilherme Studart (relator), John Mackee, Isaie Boris, Carlos Mesiano, Antonio Affonso de Albuquerque, Geminiano Maia e Narciso Antonio Vieira da Cunha, congratula-se com o presidente Dr. Caio Prado por motivo da libertação dos escravos no paiz.

Eis como o *Cearense* narrou o facto:

« Pela imponencia do acto, foi sem duvida um dos acontecimentos mais notaveis, que tiveram lugar durante as festas da Redempção, a manifestação feita pelo Corpo Consular a S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia.

A 1 hora da tarde de 15 do corrente, foi pelo Sr. major ajudante de Ordens introduzida, ao som de uma musica marcial, perante o illustre delegado do gabinete 10 de Março a commissão, composta dos Illms. Srs. Dr. Guilherme Studart, John Mackee, Isaie Boris, Geminiano Maia, A. A. de Albuquerque, Narciso Antonio Vieira da Cunha e Carlo Mesiano.

Então, o primeiro d'esses cavalheiros, como decáno dos consules presentes, pronunciou a allocução abaixo transcripta, a que S. Exc. o Sr. Presidente respondeu agradecendo em seu nome e de S. Alteza a Princeza Imperial Regente com phrases eloquentes.

Fez as continencias do estylo uma guarda de honra.

Eis a mensagem lida pelo sympathico e illustre representante de Inglaterra :

Illm. e Exm. Sr. — Para o Imperio Sul Americano iniciou-se uma nova éra de prosperidades com a sancção da aurea lei, que o gabinete 10 de Março, escutando a opinião publica, satisfazendo o voto de todos os bons politicos, os justos anhelos das almas generosas, conseguiu traduzir ante-hontem em realidade.

Pelas idéas adiantadas, que cultivaes, sois, Excm. Sr., o legitimo representante desse gabinete patriotico, que consultou tão de perto os mais vitaes interesses do paiz, cujos destinos preside ; no momento actual coube a V. Exc. estar á frente da administração da abençoada provincia, donde foi despedida a scentelha, mais tarde transformada em salutar incendio, contemplado com admiração por todos os povos cultos.

E' justo que nós, aqui, os representantes dessas nações estrangeiras, unamos os nossos ao concerto unanime de applausos, que acolheram a noticia do desenlace da lucta redemptora no Brazil e nos apressemos em significar a homenagem a que tem jús a alta Governação e o Augusto Chefe do Estado, cujo poderoso influxo de ha muito se fazia sentir no intuito de effectuar-se tão justa aspiração.

Nos rejubilamos, com effeito, ao lobrigar e comprehender as profundas transformações, a serie extensa de incalculaveis beneficios, que o advento da grande reforma

acarretará a este paiz, ao qual muitos pela familia, e todos pelo coração, estamos intimamente vinculados; ao ler a pagina mais refulgente de sua historia politica, tanto mais refulgente porque a conquista de direitos ha tres seculos postergados, a revolução social de que a lei n. 3353 é o instrumento bemdicto não foram realisados ao sopro calido de luctas fratricidas.

E si nos é consentido destacar do grupo sympathico dos batalhadores das idéas, cuja victoria todos apregoão, um vulto a quem rendemos o preito da maxima admiração, folgamos em proclamar o daquella, cujo regaço se peróla com as lagrimas dos redimidos, cuja fronte engrinalda-se com as flores olorosas da gratidão do mundo inteiro—Sua Alteza a Princeza Regente.

Acceitae, Exm. Senhor Presidente da Provincia, este publico testemunho de nossas mais intimas e jubilosas congratulações.

Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado, Muito Digno Presidente da Provincia.

Ceará, 15 de Maio de 1888. (Assignados).» (Coll. Studart vol. 14).

27 DE MAIO — A illuminação publica de Fortaleza é augmentada de mais 120 combustores, sendo 80 no Boulevard do Visconde de Cauhype, 22 na Praça de Pelotas, 9 na Rua do General Sampaio e 9 na do Major Facundo.

9 DE JULHO — Inaugura-se sob o nome Caio Prado uma nova Avenida do Passeio Publico de Fortaleza.

9 DE AGOSTO — Decreto n.º 10000 concedendo ao B. de Ibiapaba uma data mineral de 141750 braças quadradas para lavrar minas de cobre em terras de sua propriedade no quarteirão do Ubary, districto da povoação do Tubarão, no logar denominado Pedra-Verde, municipio de Viçosa.

21 DE AGOSTO — Decreto n. 10024 concedendo a Antonio Rodrigues Carneiro uma data mineral de... 141750 braças quadradas para lavrar minas de cobre em terrenos de sua propriedade — Buhira— no municipio de Viçosa.

12 DE AGOSTO — Fallece no Rio de Janeiro João Franklim da Silveira Tavora, 1.° official da 3.ª Directoria do Ministerio do Imperio.

Nascera em Baturité a 13 de Janeiro de 1842.

Publicou:

Cartas a Cincinato por Sempronio, estudos criticos, com 1.ª e 2.ª edic.

Neste livro, que mereceu as melhores referencias de Alexandre Herculano e Castilho, Tavora submetteu á critica as producções litterarias do nosso illustre patricio José de Alencar.

Notas Bibliographicas;
O Cabelleira, narrativa Pernambucana;
O matuto, chronica Pernambucana;
Lourenço, chronica Pernambucana, publicada na Revista Brazileira (1881);
Um casamento no arrabalde, historia do tempo em estylo de casa, com 1.ª e 2.ª edic.;
Sacrificio, romance;
Um mysterio de familia, drama, com 1.ª e 2.ª edic.
Os Indios de Jaguaribe, romance historico;
A trindade maldita, contos no botequim;
A casa de palha, romance;
Lendas e tradições populares;
Quem muito abarca pouco abraça;
Tres lagrimas, drama;
Os escriptores do Norte do Brazil, publicado na *Semana* do Rio de Janeiro.

Como secretario e orador do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Franklim Tavora deixou varios discursos e orações funebres.

Sobre esse Cearense lea-se o Discurso do Senador Taunay professado perante o Instituto Historico Geographico Brazileiro.

2 DE SETEMBRO — Publica-se em Fortaleza o 1.° numero do periodico *Ceará* sob a redacção do Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, Francisco Ferreira do Valle e Dr. Guilherme Studart.

5 de Setembro — Benzimento da matriz da freguezia de Coité.

7 de Setembro — Inauguração da 1.ª secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité até o Quixadá.

28 de Outubro — Funda-se na Aurora (Venda) uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do Menino Deus. Foi aggregada a 17 de Junho de 1891.

28 de Outubro — Fallece em Arronches victima de uma apoplexia fulminante ás 8 1/2 da manhã o Dr. Gil Amora.

Nascera em Aquiraz a 14 de Maio de 1855, sendo seus paes o Major Francisco José Amora e D.ª Anna Amora.

Em 1870 entrou como pensionista para o seminario de Fortaleza, seguindo mais tarde para a Capital da Bahia em cujo Lyceu estudou os preparatorios.

Em 1875 matriculou-se na academia de Direito do Recife e bacharelou-se em 1880.

Voltando ao Ceará, foi continuar no cargo de promotor publico do Acarahú que já exercia como academico. D'ahi foi removido para a comarca do Aracaty e mais tarde como juiz Municipal para a de Pacatuba e para a de Baturité, donde sahiu nomeado juiz substituto das duas varas de Fortaleza, em cujo exercicio esteve até deixar de ser reconduzido pelo ministerio Cotegipe. Occupou por 2 vezes o logar de chefe de policia interino.

Entregava-se ultimamente á profissão de advogado e jornalista quando foi surprehendido por uma apoplexia fulminante ás 8 1/2 da manhã de Arronches onde estava de passeio.

E' autor da Chronica *Municipio de Baturité*, publicada na Revista do Instituto do Ceará no anno de 1889.

16 de Novembro — Funda-se em (Pacoty) Pendencia uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob invocação do Sagrado Coração de Jesus. Foi aggregada a 2 de Maio de 1892.

29 de Novembro — Fallecimento do Dr. Manoel Soa-

res da Silva Bezerra com 78 annos de edade applicados á deffeza da sciencia e da fé.

E' o autor de varios pamphletos entre os quaes *O Inferno ou a Refutação do folheto de Alfredo Maury negando a existencia do inferno*, Fortaleza, Typ. Constitucional 1868, 48 pag.

30 DE NOVEMBRO — Fallecimento em Fortaleza do subdito Portuguez commendador Luiz Ribeiro da Cunha, o doador das terras da Colonia Christina.

31 DE DEZEMBRO — Inauguração da Villa de Arronches, creada pela lei provincial n. 2097 de 25 de Novembro de 1885.

Com a retirada dos jesuitas da Capitania, foi a missão da Parangaba convertida em freguezia e teve o predicamento de Villa com o nome de Arronches e invocação de N. S. das Maravilhas, tendo lugar a sua inauguração a 25 de Outubro do anno de 1759 pelo ouvidor Geral de Pernambuco Bernardo Coelho da Gama Casco, com a denominação de Villa Nova de Arronches.

Em 1835 foi supprimida a freguezia assim como a Villa e annexado seu territorio ao de Fortaleza pelas leis provinciaes n.os 2 e 16 de 13 de Maio e 2 de Junho desse anno.

Pela lei provincial n. 1728 de 18 de Agosto de 1876 foi novamente creada a freguezia e instituida canonicamente por provisão de 16 de Março do anno seguinte, e pela lei n. 2097 de 25 de Novembro de 1885 tambem creada a Villa com a denominação de Villa de Porangaba e inaugurada na presente data.

Por Accordão da Relação do Districto de 19 de Julho de 1851 foi incorporado aos proprios nacionaes o antigo edificio pertencente a Camara Municipal d'alli.

E' este o Auto de installação da villa da Porangaba.

« Aos 31 dias do mez dezembro de mil oitocentos oitenta e oito, nesta villa da Porangaba, criada e assim denominada pela lei provincial numero dois mil e noventa e sete de vinte cinco de Novembro de mil oitocentos oitenta e cinco, presentes o Excellentissimo Dr. Antonio Caio da Silva Prado presidente da provincia, o presidente da Camara de Fortaleza, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, comigo

secretario Julio Cezar da Fonseca Filho, vereadores eleitos do novo municipio tenente coronel Francisco Xavier de Castro Silva, João Nunes de Mello, Manoel do Nascimento Mendonça, Francisco Manoel Ferreira Parrião, capitão João Ribeiro Pessoa Montenegro, Manoel de Oliveira Rebouças e Jeronymo Ferreira Braga, diversos cidadãos, aos ditos vereadores diffiriu-se o juramento da lei os quaes immediatamente tomaram posse dos logares que lhes competião, declarando-se assim installada a villa da Porangaba cujos limites, em virtude da lei provincial citada, são os mesmos da freguezia, tudo sendo feito de conformidade com o disposto no artigo terceiro do Decreto de 13 de Novembro de mil oitocentos e trinta e dois.

E para constar lavrou-se este auto, que deverá ser publicado por editaes e pela imprensa remettendo-se copia ao governo da provincia.

Eu Julio Cezar Filho, secretario da camara, escrevi.

Doutor Antonio Caio da Silva Prado, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Manoel do Nascimento Mendonça, João Nunes de Mello, Francisco Manoel Ferreira Parrião, Jeronymo Ferreira Braga, capitão João Ribeiro Pessoa Montenegro, Manoel de Oliveira Rebouças, Francisco Xavier de Castro Silva, Monsenhor José Albano, tenente coronel Manoel Azevedo do Nascimento, João Brigido dos Santos, commendador Antonio Pinto Nogueira Accioly, Paulino Joaquim Barroso, Arnulpho Pamplona, capitão-tenente Manoel Pereira Pinto Bravo, major Manoel Bezerra de Albuquerque, Luiz Carlos Augusto da Silva, major Demetrio Maria de M. Oilveira, João Lopes, pela redacção do *Libertador*, Martinho Rodrigues, Joaquim José da Costa, A. Fabio, Antonio Albano, Benedicto Hemeterio Valente, Benjamin Gomes Brazil, Viriato Nunes de Mello, João Evangelista de Araujo e José Martins de Souza Brazil.

E para constar lavrou-se o presente edital que será publicado pela imprensa da capital e affixado nos logares mais publicos desta villa.

Eu Casimiro Ribeiro Montenegro secretario o escrevi. Villa da Porangaba, 6 de Janeiro de 1889.» (Coll. Studart vol. 14).

1889

2 de Janeiro — O governo Imperial contracta com B. Dixon Armstrong a construcção de 10 poços artesianos no Ceará.

31 de Janeiro — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º da *Tribuna Commercial»* sob a redacção de Manoel Simões e João Joaquim Simões.

1 de Fevereiro — Decreto n. 10.177, creando uma eschola militar na provincia do Ceará.

« De conformidade com o artigo 6.º n. 5 da lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888, Hei por bem crear uma eschola militar na provincia do Ceará, com o curso de infantaria e cavallaria, a qual se regerá pelo regulamento que opportunamente será publicado — Imperador — Thomaz José Coelho de Almeida, ministro da guerra.»

31 de Março — Fallece em Sobral, terra de seu nascimento, o Senador Vicente Alves de Paula Pessoa, filho primogenito do Senador Francisco de Paula Pessoa.

Nasceu a 29 de 1828, bacharelou-se em 1850 na Academia de Olinda, foi Juiz municipal nos termos do Ipú e Fortaleza, Juiz de direito das comarcas de Lagarto, em Sergipe, S. José de Mipibú, no Rio Grande do Norte, Saboeiro, Aracaty e Sobral no Ceará, desembargador da Relação do Pará, vice-presidente do Rio Grande do Norte e Ceará e Senador do Imperio por Carta Imperial de 2 de Maio de 1881.

Espirito laborioso e methodico, publicou : *Annotações e Commentarios ao codigo penal e do processo criminal, Reforma Judiciaria de 1871, Regulamentos das Relações do Imperio e da Lei do Elemento Servil*, que tiveram varias edições.

O *Cearense* de 2 de Abril dedicou á sua memoria uma edição especial.

14 de Maio — Installação do Gabinete de Leitura da Barbalha.

25 DE MAIO — Fallece o presidente Dr. Antonio Caio da Silva Prado. Jaz sepultado no cemiterio de S. João Baptista no 1.º quadro á mão direita.

São dignas de leitura as edições do *Libertador* posteriores ao fatal acontecimento, que tanto impressionou a Provincia.

Era filho do Dr. Martinho da Silva Prado e D. Veridiana da Silva Prado e nasceu em S. Paulo a 13 de junho de 1853. Cursou em França a Escola de Pontes e Calçadas e voltando a S. Paulo em 1875 matriculou-se alli na Faculdade de Direito, bacharelou-se em 20 de Novembro de 1879 e doutorou-se em 1880. Foi redactor e co-proprietario do *Correio Paulistano,* correndo por sua conta a parte litteraria e scientifica do jornal. Foi presidente de Alagoas até 16 de Abril de 1888 quando partiu para o Ceará.

26 DE MAIO — Assume o governo da Provincia o vice-presidente Dezembargador Americo Militão de Freitas Guimarães, nomeado por carta Imperial de 25 de Maio de 1889.

4 DE JUNHO — O vereador da Fortaleza Paulino Joaquim Barroso propõe em sessão da Camara, e é acceito, mudar-se o nome de Praça da Sé em Praça Caio Prado.

9 DE JUNHO — Publica-se em Fortaleza o 1.º n.º d'*Avenida.*

22 DE JUNHO — Chega a Fortaleza a bordo do paquete *Alagoas* S. A. o Sr. Conde d'Eu em sua excursão pelas Provincias do Norte.

10 DE JULHO — Posse do presidente da Provincia Senador Henrique Francisco d'Avila.

26 DE JULHO — E' dessa data a Lei Organica do Centro Republicano do Ceará. Compõe-se de 19 artigos de cuja redacção foram encarregados R Amorim Figueira, Manoel Joaquim da Costa Pinheiro Junior, Candido José Marianno e Floriano Florambel. Além desses quatro membros foram os seguintes os cidadãos, que frequentáram o Centro desde sua fundação até a proclamação da Republica :

Joakim Catunda, presidente, Gonçalo de Lagos, vice-

presidente, Antonio Cruz, thesoureiro, Honorio Moreira, 1.º secretario, Jovino Guedes, 2.º secretario, João Cordeiro, João Lopes, José do Amaral, Esperidião Rosas, Antonio Salles, Alfredo Barbosa, Henrique Cals, Antonio Papi, Luiz Sá, Joviniano Moraes, Tristão Farias, Luiz Diogo, Joaquim Leopoldo, Antonio Drumond, Joaquim Ramalho, Aureliano Dina, João Ayres, João Brandão, Adolpho Caminha, Odilio Bacellar, Jacy Monteiro, Alvaro de Souza, Alvaro Martins e João Freire.

11 DE OUTUBRO — Assume a administração da Provincia o coronel de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, sendo empossado pelo respectivo 1.º vice-presidente em exercicio Dr. Thomaz Pompeu de Sousa Brazil, nomeado por Carta Imperial de 11 de Setembro de 1889.

A Carta Imperial de nomeação do Coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim tem a data de 11 de Setembro de 1889.

3 DE NOVEMBRO — Fallecimento do Senador Luiz Antonio Vieira da Silva.

Nascera a 2 de Outubro de 1828 em Fortaleza a Rua Sena Madureira, casa pertencente aos actuaes herdeiros do Coronel Victoriano Borges.

Doutorou-se em direito na universidade de Bonn, no ducado de Heidelberg na Allemanha. Era grão mestre da maçonaria brasileira, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial e cavalleiro da Ordem da Rosa.

Para relembrar a inteireza e o escrupulo de seu proceder basta assignalar que em tempos em que seu illustre pae assentava-se no tribunal da relação de S. Luiz com jusrisdicção nessa epoca nas provincias do Pará, Piauhy e Ceará e honrado moço julgou de seu dever não exercitar a sua profissão de advogado, arrimo unico de sua subsistencia então.

No senado foi occupar a mesma cadeira, que pertencera a seu pae o Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Sousa, senador pelo Maranhão.

Era um talento de primeira ordem, calmo e reflectivo e possuia um cabedal enorme de illustração

A sua palavra e os seus pareceres como senador eram sempre respeitados pela profundesa e pelo criterio.

N'outra esphera de acção foi o Visconde de Vieira da Silva igualmente notavel. Em diversos jornaes encontram-se verdadeiras joias litterarias, devidas a sua penna, e que deram lhe a reputação de poeta de gosto e inspiração brilhante.

A par de trabalhos originaes, tradusiu e publicou muitas composições de notaveis poetas allemães, francezes e inglezes entre os primeiros Geibel e Schiller, entre os segundos Lamartine e Victor Hugo e entre os ultimos Byron.

Alem dos trabalhos ja citados quando estudante de preparatorios montou e dirigiu *O jornal de Instrucção e Recreio*, da Associação Litteraria Maranhense.

15 de Novembro — A's 4 horas da tarde chega á Fortaleza o primeiro telegramma communicando a queda da monarchia e a proclamação da republica no Rio de Janeiro. Grande excitação e anciedade.

16 de Novembro — A officialidade do 11.º Batalhão, o corpo docente e alumnos da Escola Militar e officiaes da armada adherem ao movimento revolucionario a cuja testa estavam Deodoro, Benjamim Constant, Ruy Barbosa e Bocayuva. O presidente da provincia Moraes Jardim convida para uma reunião em Palacio aos officiaes de mar e terra, chefes politicos, chefes das diversas repartições, faz-lhes a exposição dos acontecimentos que estão se desenrolando no Rio de Janeiro, manifesta a gravidade d'elles, e sendo convidado a adherir ao movimento, pede um praso para reflectir. Um grupo de moços, precedidos de uma bandeira vermelha, arranca das ruas as placas com os nomes Conde d'Eu e D. Pedro, substituindo o nome do principe pelo nome Senna Madureira. Faz-se no Passeio publico um meeting popular e ahi ficam assentadas a deposição do presidente Jardim e sua substituição no governo pelo tenente coronel commandante do 11º Batalhão Luiz Antonio Ferraz. E' invadido o palacio da presidencia e o Major Manoel Bezerra declarara destituição do presidente com as seguintes pala-

vras: » Coronel Jardim, o povo e a tropa de mar e terra, reunidos na praça publica, acabam de acclamar governador do Estado Livre do Ceará o cidadão coronel Luiz Antonio Ferraz » O coronel Jardim sobe a uma cadeira e commovido até as lagrimas declara ceder á coacção. A tarde o governador Ferraz nomea a commissão executiva destinada a dirigil-o na organisação politica e social no novo Estado e que ficou assim composta :

Cidadão João Cordeiro, encarregado dos negocios da fasenda.

Major Manoel Beserra de Albuquerque, dos da guerra.

João Lopes Ferreira Filho, dos do interior.

Capitão José Freire Bizerril Fontenelle, dos d'agricultura, commercio e obras publicas.

Joakim Catunda, das relações exteriores.

Tenente Alexandre José Barbosa Lima, dos da justiça.

Tenente José Thomaz Lobato de Castro, dos da marinha.

Eis o auto da proclamação da Republica no Ceará :

« Aos deseseis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta cidade da Fortaleza, o povo e o exercito de terra e mar, reunidos na praça dos Martyres em comicio patriotico, proclamaram bem e legitimamente instituido o governo provisorio installado na capital do paiz sob a presidencia do Sr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca, ao qual adheriram, proclamaram a provincia do Ceará—Estado da Republica Brazileira e acclamaram chefe do poder executivo neste Estado o Tenente coronel de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, commandante do 11.º batalhão. Em acto successivo dirigiram-se o povo e o exercito de terra e mar ao palacio do governo e ahi declararam ao presidente da provincia, Coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, tudo quanto occorrera. E o mesmo presidente declarou retirar-se do governo em obediencia ao povo, ao exercito e á armada, entregando-o ao chefe do poder executivo acclamado. Em seguida o Sr. Tenente Coronel Luiz Antonio Ferraz nomeou e deu posse á commissão executiva

junto ao seu governo, a qual se compõe dos cidadãos João Cordeiro, encarregado dos negocios da fazenda; major Manoèl Bezerra de Albuquerque, encarregado dos negocios da guerra; João Lopes Ferreira Filho, encarregado dos negocios do interior; Tenente Alexandre José Barbosa Lima, encarregado dos negocios da justiça; Joakim Catunda, encarregado dos negocios do exterior; capitão José Freire Bizerril Fontenelle, encarregado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas; 2.º tenente d'armada, José Thomaz Lobato de Castro, encarregado dos negocios da marinha. E assim ficou installado e reconhecido o governo provisorio deste Estado do Ceará da confederação da republica Brazileira. Luiz Antonio Ferraz, João Cordeiro, Manoel Bezerra de Albuquerque, João Lopes Ferreira Filho, Joakim Catunda, Alexandre José Barbosa Lima, José Freire Bizerril Fontenelle, José Thomaz Lobato de Castro, Francisco Cordeiro da Rocha Campello, Gustavo Adolpho de Vasconcellos, Luiz Alberto Portella, Odilio Bacellar R. de Mello, Benjamim Liberato Barroso, Romualdo de Carvalho Barros, A. Thomaz de Luna Freire, João Eduardo Torres Camara, José d'Alencar Mattos, Fausto Domingues da Silva, Raymundo Olympio G. de Freitas, Cesidio de Albuquerque Martins Pereira, Rodolpho Garcia, Manoel Carlos de Mello Cezar, Cesario Pompeu de Souza Magalhães, José Roberto de Souza Galvão, Abdon E do Nascimento, Agostinho Eneas da Costa, Francisco Gomes Parente, João Baptista Perdigão de Oliveira, Francisco Bastos da Paixão, Demetrio Maria de Mello e Oliveira, Surano Sepulveda, Alfredo Augusto de Menezes, Pedro de Araujo Sampaio, Waldemiro Moreira. (Seguem-se outras assignaturas)

A primeira ordem do dia do novo governo é assim concebida:

O chefe do poder executivo ordena: 1.º Que as companhias de alumnos da Escola militar e de Aprendizes marinheiros, a bateria de campanha, o 11.º batalhão de infanteria, corpo de policia e a guarda civica formem a 1.ª brigada da força militar republicana, sob o comman-

do do cidadão Tristão Sucupira de Alencar Araripe ; 2.ª Que o cidadão José Florencio de Carvalho, com os auxiliares Odilio Bacellar, Magno da Silva, Pretextato Maciel, Carlos Nepomuceno, Arthur Neptuno, Amorim Figueira, Herculano da Rocha e Monte Lima, assuma a direcção das obras de soccorros indirectos nos municipios de Maranguape, Pacatuba, Redempção e Baturité e organisem com trabalhadores validos corpos moveis de guarda republicana ; 3.ª Que o cidadão Antonio Joaquim Guedes de Miranda, no municipio de Quixadá onde já se acha nas obras de soccorros indirectos, com os auxiliares José Custodio e Abilio Noronha, organise uma brigada de corpos moveis e assuma o commando da mesma ; Que o cidadão Henrique Coelho organise um esquadrão de cavallaria para ficar directamente de ordens ao chefe do poder executivo ; 5.ª Que entre logo em exercicio do cargo da secretaria da guerra junto ao cidadão Manoel Bezerra de Albuquerque, encarregado da secção militar, o cidadão Luiz Alberto Portella ; 6.ª finalmente, que entre em exercicio do cargo de ajudante de ordens do chefe do poder executivo o cidadão Castello Branco, em substituição do cidadão Nascimento Machado, que deve reverter ao lugar de agente da escola militar.

Estado do Ceará, Fortaleza, 17 de novembro de 1889. —*Manoel Bezerra de Albuquerque*, membro da commissão executiva.